

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPHR**

**TESE DE DOUTORADO**

**O DESPERTAR DO IMPÉRIO INDEPENDENTE: *ÁULICOS* E A FORMAÇÃO DE  
UM PROJETO DE BRASIL NA CORTE FLUMINENSE (1822-1831).**

Nelson Ferreira Marques Júnior

Seropédica, RJ

2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**O DESPERTAR DO IMPÉRIO INDEPENDENTE: ÁULICOS E A FORMAÇÃO DE  
UM PROJETO DE BRASIL NA CORTE FLUMINENSE (1822-1831).**

**Nelson Ferreira Marques Júnior**

**Orientador: Marcello Otávio Neri de Campos Basile**

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Doutor em História**, no Curso de Programa de Pós-Graduação em História, Área de concentração: Relações de poder e Cultura.

*O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001*

Seropédica, RJ

2018

Marques Jr., Nelson Ferreira, 1986-

M357d

O DESPERTAR DO IMPÉRIO INDEPENDENTE: ÁULICOS E A  
FORMAÇÃO DE UM PROJETO DE BRASIL NA CORTE FLUMINENSE  
(1822-1831). / Nelson Ferreira Marques Jr.. - 2018.

233 f.: il. Orientador: Marcello Basile.

Tese(Doutorado). -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de  
Pós-Graduação em História, 2018.

1. Áulicos. 2. Imprensa. 3. Parlamento. 4. Império. 5. Projeto  
Político. I. Basile, Marcello , 1970-, orient. II Universidade Federal  
Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em História III.  
Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E  
DOUTORADO

NELSON FERREIRA MARQUES JÚNIOR

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de DOUTOR EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História – Curso de DOUTORADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

TESE APROVADA EM 25/06/2018

Banca Examinadora:



Professor Doutor MARCELLO OTAVIO NERI DE CAMPOS BASILE  
Orientador e Presidente da Banca - UFRRJ



Professora Doutora ADRIANA BARRETO DE SOUZA - UFRRJ



Professora Doutora IARA LIS FRANCO SCHIAVINATTO – UFRRJ



Professora Doutora LUCIA MARIA BASTOS PEREIRA DAS NEVES – UERJ



Professora Doutora LUCIA MARIA PASCHOAL GUIMARÃES – UERJ

## AGRADECIMENTOS

A experiência do doutoramento é única. Esse desejo foi gestado quando me tornei bolsista de Iniciação Científica há 10 anos, orientado pelo professor e amigo Marcello Basile. Daquele momento em diante não parei mais de estudar e pesquisar. Ser pesquisador e professor é parte da matéria que me constitui, não consigo mais dissociar. Sempre quis ser historiador e nunca titubeei. Vivi a minha vida em Nilópolis, terra da minha amada G.R.E.S. Beija-flor; e como ocorre na maioria dos lugares carentes, fui alijado de muitas oportunidades. Entretanto, devido ao projeto de expansão das Universidades Públicas, tive o privilégio de me graduar pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – meu segundo lar – e próximo à minha casa, no município de Nova Iguaçu. Deste então, descobri novos mundos. Com o coração aberto e ouvido atento iniciei a minha trajetória acadêmica e profissional. Hoje, se encerra o capítulo mais importante da minha formação acadêmica.

Por mais que o doutorado seja um percurso muitas vezes solitário, seria de extremo egoísmo ignorar as pessoas que me ajudaram a chegar a esse ponto. Desde já tenho profunda gratidão a todos que contribuíram para essa realização. A vocês manifesto os meus agradecimentos.

Em primeiro lugar, minha imensurável gratidão ao meu orientador e amigo professor Marcello Basile. Fui um de seus primeiros bolsistas de iniciação científica e tive a honra de ser orientado no doutorado. Conhecemo-nos há mais de uma década, construímos uma relação de muito respeito, amizade e benquerença. A cada realização dele fico muito feliz, e as minhas gosto de compartilhar como amigo. Com uma orientação precisa e anos trabalhando juntos, nossas reuniões sanavam meses de dúvidas. Mesmo quando cursei o mestrado na UERJ, Marcello continuou atento aos meus passos. Saiba que sempre terá um amigo para conversar sobre qualquer assunto e, de preferência, acompanhado de um bom café, com moderação, como sempre me recomenda. Obrigado.

Agradeço a Lucia Bastos, que foi dedicada e incansável orientadora durante o mestrado na UERJ e me deu essa enorme felicidade de compor a minha banca de qualificação e defesa com sugestões, críticas e correções valiosas. Da mesma maneira sou grato a Adriana Barreto, que acompanha como banca desde o mestrado. Suas recomendações e conselhos deram novos ares à minha tese. Não menos importante, quero agradecer a Lucia Guimarães, Iara Lis Schiavinatto e a Julio Bentivoglio por terem gentilmente aceitado participar da banca. Sou muito grato a todos vocês.

Agradeço a CAPES, que financiou por quatro anos a pesquisa com uma bolsa de doutorado.

Direciono a minha profunda gratidão ao Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados (CEDI), localizado na Praça dos Três Poderes em Brasília-DF, que generosamente me disponibilizaram de forma compilada todos os anais da Câmara dos Deputados de 1826 a 1831.

A convivência com alguns colegas da UFRRJ foi muito agradável, permitindo também uma troca de experiências de trabalho. Entre os quais incluo Christiane Pereira, Juliano Tiago, o secretário do PPHR Paulo Longarini, Cristiane Vargas, Rafael França e Natalia Baptista.

Contei com a ajuda de raros amigos. Gabriel do Nascimento Silva, que me deu grande auxílio na pesquisa; Emili Feitosa e a sua cuidadosa revisão; Vinícius Fernandes dos Santos e Claudielle Pavão. Sem vocês, certamente, teria muita dificuldade de chegar tão longe. Eterna gratidão.

Aos meus familiares que enchem a minha vida de felicidade e apoio. Ao meu pai, Nelson, à minha irmã Crissyen, meu irmão Almir, à Karina e aos meus avós, tios, primos, sobrinhos e cunhados da *família paz e amor*, especialmente, ao meu primo Sawllus com seus inúmeros conselhos e à minha imensa nova família cearense. Nossos laços são inseparáveis.

Por fim, por mais que tenha escrito uma tese, não encontro palavras agradecer à minha esposa Gabrielle e à mais linda obra que criamos: o pequeno Pedro. A vocês seria descabido agradecer com alguns parágrafos, por isso dedico-lhes essa tese. Obrigado por compartilharem comigo essa vida. Amo vocês!

Dedico essa tese à minha amada  
mãezinha, Maria Augusta Gonçalves.  
*In memoriam.* (\*03/10/1952  
†19/07/2008). À minha esposa  
Gabrielle e ao meu filho Pedro (Pito).

## RESUMO

MARQUES JR, Nelson Ferreira. *O despertar do império independente: áulicos e a formação de um projeto de Brasil na Corte fluminense (1822-1831)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.

O objeto central do presente trabalho foram os *áulicos* do Primeiro Reinado (1822-1821), suas ideias e o seu projeto político difundido especialmente na imprensa fluminense e nas duas primeiras legislaturas na Câmara dos Deputados e no Senado. Os *áulicos* constituíram-se nos representantes que gravitavam em torno do imperador Pedro I, procurando dar sustentação e visibilidade a seu governo diante da opinião pública. O trabalho perpassou pela formação do grupo durante as discussões da Assembleia Constituinte de 1823 até a sua derrocada com a Abdicação de d. Pedro I. O trabalho elaborou uma análise prosopográfica dos redatores e dos parlamentares *áulicos*. A seleção desses homens se deu por meio da análise de vários jornais políticos fluminenses e pelos discursos proferidos nas Câmaras do Poder Legislativo. As principais metas dos *áulicos* foram a defesa contra os ataques perpetrados pela oposição e a afirmação de seus postulados políticos, que tinham como ideias basilares a manutenção da ordem pública, a presença de uma Monarquia Constitucional com forte poder centralizador e a defesa da soberania legítima de d. Pedro I, que convivia com outros poderes, mas estava acima deles. Na convivência entre as ideias modernas Constitucionalistas e os fortes preceitos de Antigo Regime, forjou-se o projeto político *áulico*. Sob essas perspectivas entre o novo e o antigo, as continuidades e descontinuidades das práticas políticas buscou-se o fio condutor os *áulicos*.

**Palavras-chave:** *áulicos*, imprensa, parlamento e projeto político.



## ABSTRACT

### **"THE AWAKENING OF THE INDEPENDENT EMPIRE": AULICS AND THE FORMATION OF A BRAZILIAN PROJECT IN THE FLUMINIAN COURT (1822-1831).**

The main object of the present work was the *aulic* of the First Reign (1822-1821), his ideas and his political project spread, especially in the press of Rio de Janeiro and in the first two legislatures in the Chamber of Deputies and in the Senate. The *aulic* constituted the representatives that gravitated around the emperor Pedro I, seeking to give sustenance and visibility to his government before the public opinion. The work went through the formation of the group during the discussions of the Constituent Assembly of 1823, until its demise with the Abdication of d. Pedro I. The work elaborated a collective biography analysis of the writers and the aulic parliamentarians. The selection of these men occurred through the analysis of several political newspapers in Rio de Janeiro and the speeches given in the Chambers of the Legislative Branch. The main goals of the groups were to defend against the attacks perpetrated by the opposition and the affirmation of their political postulates, whose basic ideas were the maintenance of public order, the presence of a Constitutional Monarchy with strong centralizing power and the defense of the legitimate sovereignty of d . Pedro I who lived with other powers, but was above them. In the coexistence between modern Constitutionalist ideas and the strong precepts of the Old Regime, the political political project was forged. Under these perspectives between the new and the old, the continuities and discontinuities of political practices, we sought the guiding thread the aulic.

Keywords: aulics, press, parliament and political project.

**SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO</b>	11
<b><u>PARTE I</u></b>	
<b>CAPÍTULO I - A FORMAÇÃO DOS <i>ÁULICOS</i>: A ELITE INTELECTUAL</b>	31
A virada na imprensa nos anos de 1820	32
<i>Áulicos</i>	35
A elite intelectual <i>áulica</i> : jornais, redatores e o inesperado clube da <i>Gazeta</i>	42
O Clube da <i>Gazeta</i> : a folha que se tornou o clube e o clube que se tornou o jornal	60
<b>CAPÍTULO II - O PERFIL ANALÍTICO DAS ELITES POLÍTICA E INTELECTUAL <i>ÁULICA</i></b>	63
Elite intelectual: os redatores <i>áulicos</i>	63
A elite política <i>áulica</i> : perfil dos senadores e deputados	74
2.3 A Batalha do Jenipapo: João Cândido de Deus e Silva, um <i>áulico</i> na Corte fluminense	109
<b><u>PARTE II</u></b>	
<b>CAPÍTULO III - A ELITE INTELECTUAL <i>ÁULICA</i>: AS IDEIAS DA IMPRENSA POLÍTICA NA CORTE FLUMINENSE</b>	113
A Legitimidade e a Soberania do imperador	115
Liberdade de imprensa, opinião pública e público leitor	121
Defesa da Constituição de 1824 e o reconhecimento da Independência	130
Questão da Cisplatina: a batalha de uma folha	135
Poder Executivo e a importância dos jornais	137
As questões sociais e a ideia de liberdade	139
A abdicação e o fim da agremiação: momentos finais	141
<b>CAPÍTULO IV - A ELITE POLÍTICA <i>ÁULICA</i>: ANÁLISE DOS PRINCIPAIS TEMAS DISCUTIDOS NAS DUAS CASAS DO LEGISLATIVO (I)</b>	144
4.1 A legitimidade e a soberania do imperador	147
Ser <i>áulico</i> é ser cordato e sensato	154
Liberdade de imprensa e a opinião pública	154
As questões sociais, liberdade e a naturalização dos estrangeiros	165
<b>CAPÍTULO V - A ELITE POLÍTICA <i>ÁULICA</i>: ANÁLISE DOS PRINCIPAIS TEMAS DISCUTIDOS NAS DUAS CASAS DO LEGISLATIVO (II)</b>	177
As querelas entre a Câmara dos Deputados e o Executivo	177
As questões acerca da Criação das Universidades	179
Banco do Brasil e a sua liquidação	191
Discussão sobre a dotação da família imperial	198
O caso do marquês de Santo Amaro	209
Sobejos da Abdicação	212
<b>CONCLUSÃO - <i>ÁULICOS</i>: UM PROJETO DE BRASIL INCONCLUSO</b>	215
<b>BIBLIOGRAFIA E FONTES</b>	218
<b>ANEXO</b>	233

## INTRODUÇÃO

O objeto central do presente trabalho é a atuação política dos *áulicos*<sup>1</sup> durante o Primeiro Reinado, com ênfase nos deputados, senadores e os publicistas *áulicos* fluminenses, além do entendimento de um *projeto político*<sup>2</sup>*áulico*. Entende-se o grupo dos *áulicos* como aqueles indivíduos que apoiaram o governo de d. Pedro I, mais precisamente após a dissolução da Constituinte de 1823, contra as facções políticas rivais e optaram pelo posicionamento político favorável à monarquia constitucional centralizada, sob o reinado e a representação política-administrativa centralizada de d. Pedro I. A imprensa *áulica* exerceu papel de destaque nesse período ao buscar defender a legitimidade do governo constitucional e a imagem de d. Pedro I perante a *opinião pública*<sup>3</sup>, reafirmando seus postulados políticos por meio dos impressos. Os *áulicos* inicialmente tinham como ideias basilares a defesa dos ataques emanados pelos *partidos*<sup>4</sup> rivais, a manutenção da ordem pública e da integridade territorial, o reconhecimento internacional da independência e a construção de uma monarquia constitucional com forte poder centralizador.

---

<sup>1</sup> Parte das ideias que defenderam encontram-se na dissertação. Cf. MARQUES JR, N. F. *Os verdadeiros Constitucionais, amigos do rei e da nação: áulicos, ideias e soberania na Corte fluminense (1824-1826)* – dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UERJ, 2013.

<sup>2</sup> Entendo como projeto político o conjunto de ideias e propostas específicas que são partilhadas por cada grupo, ainda que não tivessem uma sistematização partidária.

<sup>3</sup> A opinião pública caracteriza-se como um importante instrumento político moderno, vista como instância crítica, usada para legitimar as ideias e as posições políticas de diferentes grupos. A opinião pública serviu de guia e referência para conduzir as ações políticas tomadas, tanto pelos representantes favoráveis ao imperador (*áulicos*), quanto os grupos políticos que opuseram ao governo de d. Pedro. No Brasil, essa definição de opinião pública despontou, principalmente, após a revolução do Porto, a concessão da liberdade de imprensa e a entrada com mais força das ideias constitucionais e liberais em 1821. Ver. MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 200-01. NEVES, L.M.B.P. *Opinião Pública: Brasil*. In: SEBASTIÁN, J. F. (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*, vol. I, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 1013-1014.

<sup>4</sup> O significado de partido segundo o Dicionário de Moraes e Silva: "parcialidades, partes, bandos, facções". *Diccionario da língua portuguesa*, composto pelo padre d. Raphael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, v.II, 1789, p.163. Para Morel, essa carga pejorativa da palavra partido não é apenas no campo epistemológico, mas é historicamente construída. Sobretudo nessa época de afirmação da modernidade e independência, os partidos eram vistos como inimigos da pátria e da integridade da ordem nacional. MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos... op.cit.* p. 64. Convém lembrar que não existiam ainda partidos políticos no sentido contemporâneo, com programas e plataformas políticas bem definidas e com vocação para canalizar votos de populações numerosas. Esses foram criados a partir do final do século XIX. BERSTEIN, S. Os partidos. In: RÉMOND, R (Org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 62-63.

O recorte temporal da tese circunscreve-se ao Primeiro Reinado (1822-1831), tendo como pilares a conjuntura que se segue à independência em 1822 e os rearranjos da *elite*<sup>5</sup> política no mesmo ano, as discussões na Assembleia Constituinte de 1823, a dissolução da mesma em 12 de novembro de 1823, a reabertura dos trabalhos na Assembleia Geral em 06 de maio de 1826, findando no desgaste político dos *áulicos* durante as discussões nas duas legislaturas (1826 e 1830) e a subsequente abdicação do imperador d. Pedro em 7 de abril de 1831.

Embora o objeto central sejam os *áulicos* no Primeiro Reinado, serão trazidos à luz, de forma secundária, outros grupos políticos que formaram e compuseram esse período, principalmente, a partir de 1826: os *liberais moderados* e, posteriormente, os *liberais exaltados*<sup>6</sup>. Neste caso, a análise desses dois grupos consistirá somente nas ideias veiculadas por meio de alguns periódicos e nas propostas discutidas na Assembleia Geral a partir de 1826. A finalidade desse estudo é construir um paralelo ideológico para compreender o grupo que de fato será o alvo da tese: os *áulicos*. Para estes, será levado em consideração as discussões nos jornais e na Assembleia Geral, mas será feito também a identificação de alguns dos representantes que atuavam nesses distintos espaços de representação política, isto é, na imprensa e no Legislativo. Para isso, o cruzamento de elementos biográficos desses indivíduos, por meio de estudos proposográficos, permitiram saber se esses homens frequentaram círculos comuns de amizade e sociabilidade. Estes esforços ajudaram a visualizar se, de alguma forma, esses indivíduos favoráveis ao governo central conviviam, coadunavam e articulavam ideias similares e propostas entre os diferentes setores.

A política centralizada do Primeiro Reinado – encabeçada pelo imperador e apoiada pelos *áulicos* – foi patente em diversos eventos, como a dissolução da Constituinte, a expulsão da Bahia das tropas portuguesas, a outorga da Constituição, a prerrogativa do Poder Moderador, a nomeação de presidentes de província, a formação e nomeação de Conselheiros de Estado e ministérios aristocráticos sem o apoio parlamentar,

---

<sup>5</sup> As elites abordadas nesse trabalho não se referem às histórias dos grandes homens para explicar os eventos históricos por meio de suas atuações. Na verdade, serão estudados grupos especiais de elites, marcados por características distintas tanto das massas como de outros grupos de elite. A elite política imperial será analisada pelo critério das suas posições formais de poder, em específico, os cargos que ocuparam no Executivo e no Legislativo, isto é, além do imperador, os conselheiros de Estado, os ministros, os senadores e os deputados sendo responsáveis pelas decisões de política nacional. Ver CARVALHO, J. M. *A Construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial* – 4ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 20-51.

<sup>6</sup> Entre os dois será dada maior atenção aos *Moderados*, pois foram os que mais se manifestaram nas discussões da Assembleia Legislativa a partir de 1826.

o Senado vitalício, a violenta repressão à Confederação do Equador e à Cisplatina, além de quaisquer outros movimentos no mesmo período contrários à soberania do imperador; a prisão e extradição arbitrária de opositores políticos, o cerceamento à liberdade de imprensa e expressão, a postergação da implantação das Assembleias Gerais, os embates constantes com a Câmara dos Deputados em 1826, a concessão de honrarias e títulos de nobreza, o envolvimento na questão da sucessão do trono lusitano, a outorga de uma Constituição em Portugal após a morte do seu pai, d. João VI, e os elevados gastos públicos em meio à crise econômica. Com isso, percebe-se que o Primeiro Reinado foi o período em que a prática centralizadora do poder imperial extrapolou a esfera política e permeou a esfera administrativa. Ambos os poderes – político e administrativo – foram vigiados nas províncias<sup>7</sup>.

Os *áulicos* apoiavam as políticas autoritárias de d. Pedro, além de construírem um perfil positivo da Constituição outorgada de 1824. O Poder Moderador foi um dos pontos mais polêmicos e criticados pelas facções rivais, porém defendido firmemente pelos *áulicos* como um poder que desfrutava de um lugar superior em relação aos outros poderes. José da Silva Lisboa<sup>8</sup>, por exemplo, enalteceu esse poder como "a mais brilhante joia do diadema imperial"<sup>9</sup>. Em minha dissertação de mestrado foram analisados 17 *áulicos* entre o período de 1824 a 1826, 3 publicistas e 14 conselheiros de Estado e ministro. Foram eles: João Vieira de Carvalho (marquês de Lages), Luís da Cunha Moreira (visconde de Cabo Frio) José Joaquim Carneiro de Campos (marquês de Caravelas), Manuel Jacinto Nogueira da Gama (marquês de Baependi), Francisco Vilela Barbosa (marquês de Paranaguá), José Egídio Álvares de Almeida (marquês de Santo Amaro), Antônio Luís Pereira da Cunha (marquês de Inhambupe), Clemente Ferreira França (marquês de Nazaré), João Severiano Maciel da Costa (marquês de Queluz), Estêvão Ribeiro de Resende (marquês de Valença), Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta (marquês de Barbacena), Mariano José Pereira da Fonseca (marquês de Maricá), João Gomes da Silveira Mendonça (marquês de Sabará), Sebastião Luís Tinoco da Silva, José da Silva Lisboa (visconde de Cairu), Pierre Plancher e Jean Baptiste Desloye. Todos foram conselheiros de Estado e/ou ministros no período de 1824 a 1826, afora José da Silva Lisboa, que foi o principal representante *áulico* na imprensa, Jean Baptiste Desloye e

---

<sup>7</sup> CARVALHO, J. M. Organização e introdução. In: Visconde do Uruguai. *Paulino José Soares de Sousa, visconde do Uruguai*. Organização e introdução de José Murilo de Carvalho. São Paulo: Editora 34, 2002. p. 448-449.

<sup>8</sup> Sem dúvida o principal publicista *áulico* do Primeiro Reinado.

<sup>9</sup> VIANNA, H. *Contribuição à história da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p.359.

Pierre Plancher, que também tiveram papéis de destaque como publicistas, representando a imprensa *áulica* fluminense. Todos esses homens ocupavam os principais cargos de confiança do imperador e apoiavam d. Pedro como soberano perpétuo, responsável pela manutenção da ordem, do bem comum e da unidade nacional.

Vale ressaltar que esses *áulicos* foram formados nos moldes da ilustração portuguesa<sup>10</sup>. Essas luzes adotavam parte das ideias de progresso do iluminismo, principalmente o constitucionalismo, ao mesmo tempo em que conviviam com práticas e ideias de Antigo Regime. As Luzes portuguesas visaram o fortalecimento do Estado e a racionalização administrativa, entretanto, continuavam presas a uma mentalidade que resguardava a visão litúrgica do mundo e os valores monárquicos, como o status de nobreza e a concessão de privilégios e honrarias<sup>11</sup>.

No dia 06 de maio de 1826, houve a reabertura dos trabalhos na Assembleia Geral, na qual senadores e deputados disputaram arduamente os espaços pela soberania política. Uma das primeiras críticas levantadas pelos deputados – em sua grande maioria formada pela bancada dos *liberais moderados*<sup>12</sup> – foi sobre a liberdade de imprensa, que, desde 1823, vinha sendo duramente perseguida. A reabertura da Assembleia Geral representou a volta das discussões políticas e a retomada de um importante espaço político, dissolvido em novembro de 1823.

Mesmo o poder central utilizando-se de outros espaços de representação política, como as praças, a imprensa, o Conselho de Estado e o ministério, que também tiveram um papel importante na formação política do império recém-independente do Brasil, a Assembleia Geral, a partir de 1826, sem dúvida, tornou as discussões mais candentes e enriqueceu os debates entre os políticos de diferentes matizes, com apoio da imprensa, que fervilhavam diferentes ideias e projetos. Toda imagem de uma sociedade justa, tranquila, amiga do bem comum, da justiça e da ordem, que foi sendo construída pelos *áulicos* durante o período de maior controle do Primeiro Reinado (1824-1826), começou a ser criticada pelas facções rivais com o recomeço das atividades parlamentares.

Portanto, desde 1826 até à Abdicação, os *áulicos* começaram a vivenciar variadas experiências de debates políticos, com maior intensidade e em diferentes espaços

---

<sup>10</sup> Na sua maioria pela Universidade de Coimbra depois da reforma de 1772.

<sup>11</sup> NEVES, L. M. B. P. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003. p.27.

<sup>12</sup> BASILE, M. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001. p.31.

públicos<sup>13</sup>. É nesse período que a tese de doutorado pretende ater-se com maior esmero, mas sem deixar de lado o período anterior a 1826. A intenção desse estudo é compreender a atuação política dos *áulicos* durante todo o Primeiro Reinado.

Os *áulicos* que serão trabalhados são aqueles que ocuparam posições privilegiadas dentro do centro político do Império: senadores, deputados e os redatores da imprensa *áulica*. Investigar a relação desses homens com o soberano facilita a compreensão de um tipo de conduta política imperial unificada e forjada por ambas as partes.

A proposta maior é mostrar que o elo entre os *áulicos* foi o próprio governo central, suas ações políticas, ideias e práticas. Além disso, cabe evidenciar que foi por meio desses representantes *áulicos* que as ações do governo se espalhavam. Para identificar essas relações foi fundamental compreender se os *áulicos* seguiram e apoiaram aos menos os princípios básicos do governo central de d. Pedro I. Esse foi o norte condutor para entender os *áulicos* como grupo.

O Primeiro Reinado foi um contexto que conheceu pouca ênfase pela historiografia, exceto as sublevações nas províncias do Norte, no extremo sul e os estudos biográficos sobre a vida de d. Pedro<sup>14</sup>; esses sim foram temas mais visitados pelos historiadores. A pouca expressividade sobre esse período político deve-se a um somatório de questões, como a ausência de atividades parlamentares durante três anos (1824-1826), predominância de apenas um grupo político ligado ao governo central, ausência das atas do Conselho de Estado, que só começaram a ser registradas em 1828, os intermitentes cerceamentos aos impressos, além da visão habitual de se tratar o Primeiro Reinado como um período político absolutista. Todos esses fatores, sobretudo os específicos daquele período, reduziram a quantidade de fontes se comparados aos períodos históricos posteriores.

A maioria dos trabalhos sobre o Primeiro Reinado tergiversa acerca do período de 1824 a 1826, por ser um período de forte controle e ausência do Poder Legislativo. Além disso, analisando todo o Primeiro Reinado, pouco se sabe sobre os *áulicos*<sup>15</sup> e seus jornais.

---

<sup>13</sup> Entende-se o espaço público como um espaço social de comunicação que permite a formação de opinião pública sobre temas e assuntos de interesses gerais. Trata-se de um espaço que está situado entre a Sociedade Civil e o Estado. Cf. HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p. 61-62.

<sup>14</sup> Algumas referências sobre a vida de d. Pedro I. SOUSA, O. T. de. *A vida de d. Pedro I*. Rio de Janeiro: José Olympio, 3 vs, 1972. CALMON, P. *O Rei cavaleiro: vida de d. Pedro I*. Rio de Janeiro: Saraiva, 1948. LUSTOSA, I. D. *Pedro I: um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

<sup>15</sup> Em consulta realizada em 2014 no banco de Teses da CAPES e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – IBICT não foi encontrado nenhum trabalho sobre os *áulicos*, exceto a minha dissertação de 2013.

Talvez o grupo tenha sido preterido por estar ligado aos principais núcleos de poder junto ao imperador. Outros também avaliaram o Primeiro Reinado apenas como um período de transição e adaptação política no pós-independência. Convém, então, discutir parte da historiografia sobre o Primeiro Reinado relacionada ao presente objeto.

Grandes trabalhos sobre o Primeiro Reinado estão registrados na primeira metade do século vinte. Período em que a produção sobre a Independência e o Império teve seu auge e foi estimulada devido à comemoração do centenário da independência em 1922. Inúmeras coleções sobre história do Brasil Império foram lançadas e reeditadas. Tobias Monteiro foi responsável por uma grande obra na década de 1930 sobre o período, talvez a mais completa até hoje. Dividida em dois tomos, sua obra tem um caráter mais descritivo, utilizando-se de um enorme aparato de fontes institucionais, sinônimo de fidedignidade, aos moldes de Ranke. De forma pormenorizada, descreveu as situações políticas, administrativas e pessoais de d. Pedro. Enfatizou o autoritarismo do imperador, a dissolução da Constituinte, a outorga da Constituição de 1824 e a criação do Poder Moderador que foi influenciado diretamente pelas ideias de Benjamin Constant<sup>16</sup>, que propunha o Poder Neutro. A preferência pela análise política, basicamente a política institucionalizada, na obra de Tobias Monteiro, segue os mesmos parâmetros dos historiadores políticos do final do século XIX<sup>17</sup>.

Esses assuntos pontuais e mais descritivos também fizeram parte do trabalho de outro autor contemporâneo a Tobias Monteiro, o historiador Pedro Calmon. Calmon foi responsável pela volumosa e importante obra: *História do Brasil*, em cinco volumes. O primeiro tomo foi publicado em 1939 e o último em 1955<sup>18</sup>. O autor, assim como Tobias Monteiro, fez uso de um enorme arcabouço de fontes, inclusive citando algumas vezes Monteiro como referência para falar sobre o Primeiro Reinado. A obra possui algumas características teóricas dos grandes manuais históricos produzidos no século XIX, como a supervalorização dos grandes eventos e das grandes personalidades históricas. Todavia, encontra-se na obra um olhar mais amplo sobre os eventos, que transcende a visão puramente política e adentra em aspectos econômicos e culturais. Além disso, as fontes

---

<sup>16</sup>CONSTANT, B. *Princípios de política aplicáveis a todos os governos*. Rio de Janeiro:Topbooks, 2007. p. 39-77.

<sup>17</sup>MONTEIRO, T. R. *História do Império: o 1º Reinado*. 2ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP, 2vs, 1982.

<sup>18</sup> A versão analisada foi a comemorativa e ilustrada de 1959, com sete volumes. Houve o aumento no número de tomos devido às centenas de ilustrações. A ênfase foi dada ao quinto volume da obra, que trata o fim do governo de d. João e a entrada de d. Pedro I.



utilizadas na obra extrapolam as institucionais, jornais e outros impressos também foram utilizados como recurso para identificar as diferentes tendências de pensamento da época.

Outro ponto interessante do autor foi o esforço em compreender o Primeiro Reinado não exclusivamente a partir da figura do imperador. Constata-se na obra, mesmo que de forma superficial, a presença de diferentes ideias que circulavam no Brasil e a importância das sociedades secretas, agremiações e outras redes de sociabilidade para o jogo político durante o Primeiro Reinado. Calmon reforçou a relevância da análise dos jornais que fornecem aos movimentos de contestação a exaltação verbal, incendiando as ruas como labaredas literárias<sup>19</sup>. Nota-se que alguns trabalhos de história, ainda no início do século vinte, tinham a noção da importância dos jornais como fonte. Contudo, foi a partir dos anos de 1980 que os impressos ganharam mais força como documento histórico, principalmente no âmbito da revitalização dos estudos da história política<sup>20</sup>.

Nos anos de 1950 e 1960 a perspectiva econômica e social – influenciada pela primeira e pela segunda geração dos *Annales*<sup>21</sup> – obscureceu aquela história política mais tradicional. Nesse período formaram-se no Brasil novos centros de pesquisa e pós-graduação na área de história que se desenvolveram à luz das principais tendências historiográficas estrangeiras. Debates sobre a dimensão e as causas da independência foram retomados e geraram profunda discussão entre a historiografia, que na década de 1970, com Fernando Novais, percebeu que a construção da independência do Brasil foi além dos conflitos políticos e se deu devido à crise do antigo sistema colonial, o *exclusivo metropolitano*<sup>22</sup>. A crise econômica europeia e a subordinação do Brasil a essa economia proporcionou à Colônia maior espaço político e reforçou a opção pela independência que, assim como Caio Prado Jr<sup>23</sup>, foi entendida por Novais como um processo revolucionário. Vale ressaltar que, nesse período, trabalhar com as ideias de revolução e movimentos revolucionários fazia parte de um contexto histórico marcado pela ditadura militar e servia de interação com a realidade brasileira. Nos anos 90, Mota e Novais reforçam esse estudo, que visa compreender o processo político revolucionário da Independência no contexto

<sup>19</sup> Calmon usa esse exemplo quando se refere ao jornal *Typhis Pernambucano*, da lavra de frei Caneca. Cf. CALMON, P. *História do Brasil: o império e a ordem liberal*. vol. v. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956. p. 1529.

<sup>20</sup> FONSECA, S. C. P. B; CORRÊA, M. L.(Orgs.). *200 anos de imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009, p. 7-20.

<sup>21</sup> Sobre a primeira e segunda geração dos *Annales*, ver. BURKE, P. *A Revolução Francesa da historiografia: a Escola dos Annales, 1929-1989*. São Paulo: Unesp, 1991, cap. 2 e 3.

<sup>22</sup> NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2006.

<sup>23</sup> Obra de 1933. Cf. PRADO JR, C. *Evolução política do Brasil*. Colônia e Império. 20ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

global de que faz parte, ou seja, a Independência como consequência de fatores internos e, sobretudo, externos. Para ambos, ao pensar assim, permite-se abrir novos caminhos para entender o jogo de forças políticas da Independência<sup>24</sup>.

Em oposição à perspectiva revolucionária, Sérgio Buarque de Holanda<sup>25</sup> e, posteriormente, Maria Odila Dias analisam o processo de independência como um evento menor em relação à mudança na estrutura política, administrativa, social e econômica conservadora. Odila retratou que a *interiorização da metrópole*<sup>26</sup> responsabilizou a Corte do Rio de Janeiro a ser o principal polo comercial do Império. Além disso, foi trazido o aparato burocrático-administrativo para Colônia. Os fatores endógenos – que começaram a partir da chegada da família real em 1808, especialmente o fortalecimento da elite mercantil – foram responsáveis pelo desgaste das relações com Portugal e a futura emancipação do Brasil. Para Maria Odila, o processo de Independência ocorreu por interesses mercantis e políticos internos entre brasileiros e portugueses enraizados na Colônia. Entender essas discussões sobre os fatores – internos e/ou externos – que levaram à independência ajudará a compreender a raiz dos grupos que assumiram os principais postos políticos no Primeiro Reinado.

Outro ponto bastante polêmico foi o antilusitanismo. Temática candente no período pós-independência, que se refletiu nas ruas e influenciou, inclusive, as escolhas políticas de d. Pedro no período após a dissolução da Constituinte de 1823. O artigo da década de 1970 de Pedro da Cunha, situado na obra *História geral da civilização brasileira*, fez menção sobre o tema e reforça a ideia de que o antilusitanismo foi um problema mais de âmbito social do que político, pois a luta do Primeiro Reinado não se reduzia à questão da nacionalidade<sup>27</sup>. Ao contrário de Pedro da Cunha, Gladys Ribeiro, na década de 1990, aborda enfaticamente o antilusitanismo no Primeiro Reinado, analisando as rivalidades entre brasileiros e portugueses no Rio de Janeiro no contexto de intensa luta política, influenciada pela revolução do Porto de 1820. A autora, ao contrário de toda a

<sup>24</sup>NOVAIS, F. A.; MOTA, G. C. *A independência política do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

<sup>25</sup>HOLANDA, S. B. A Herança colonial – sua desagregação. In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.), e Pedro Moacyr Campos (assist.), *História geral da civilização brasileira, t. II- O Brasil monárquico, 1º v.- O Processo de emancipação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

<sup>26</sup>DIAS, M. O. S. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: Carlos Guilherme Mota (org.). *1822: dimensões*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1986.

<sup>27</sup>CUNHA, P. O. C. A Fundação de um Império Liberal: discussão de princípios. In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.), e Pedro Moacyr Campos (assist.). *História geral da civilização brasileira, t. II- O Brasil monárquico, 1º v.- O Processo de emancipação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

historiografia produzida até então<sup>28</sup>, afirma a importância da participação popular, incluindo escravos e os pobres livres na construção de uma identidade nacional<sup>29</sup>. Entretanto, Hendrik Kraay, da mesma geração de Gladys Ribeiro, faz ressalvas à participação popular, afirmando que havia a colaboração da população pobre e negra, mas estava longe de possuir uma ideologia própria<sup>30</sup>.

Os espaços públicos eram organizados pelas elites letradas, com a contribuição da imprensa e se tratava de um importante canal de intermediação entre o Estado e a Sociedade Civil. Esses grupos dominantes tinham um papel doutrinário e panfletário importante para legitimação de seus interesses, partilhados com seu público alvo. Os *áulicos* desejavam o domínio desses espaços públicos ainda que eles estivessem em formação.

Acerca da discussão historiográfica sobre os espaços públicos no Império, estudo que ganhou notoriedade na década de 1990, Marco Morel percebeu este espaço como um intermediário entre a sociedade civil e o Estado. A sociedade abre as discussões, independentemente do Estado, mas é para ele que a maioria das indagações se dirige. Os espaços públicos foram movimentados pelas elites políticas e intelectuais ligadas a facções políticas distintas, que precisavam desse lugar para expor suas ideias<sup>31</sup>. Dentro dos seus estudos sobre a modernidade política no Rio de Janeiro nos anos de 1820 a 1840, Morel atentou para as diversas categorias e práticas modernas que adentraram ou se reinventaram na Corte fluminense, para além dos espaços públicos, tais como: o publicista, o gazeteiro, o redator, os homens que atuavam na esfera política (eleitores e elegíveis), o vocabulário político, a noção de opinião pública e as redes de amizade e sociabilidade. Convém ressaltar que no período de grande censura à imprensa (1824 a 1826), os espaços públicos foram movimentados basicamente por um grupo: os *áulicos*. Contudo, com a reabertura dos trabalhos na Assembleia Geral fortaleceram-se as bases para o surgimento de facções concorrentes.

<sup>28</sup> Grande parte da historiografia recente afirma que havia participação popular, mas não com projeto ou identidade política própria e definida. Cf. MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005. BASILE, M. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001. CUNHA, P. O. C. *A Fundação de um Império Liberal... op.cit.* Entre outros.

<sup>29</sup> RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará / FAPERJ, 2003

<sup>30</sup> KRAAY, H. Muralhas da independência e liberdade do Brasil a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-25). In: Jurandir Malerba (org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

<sup>31</sup> MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos... op.cit.*

Dentro dessa ideia de disputa política pela opinião pública nos espaços públicos, Iara Lis Souza faz coro com Marco Morel e analisa os espaços públicos como um lugar privilegiado para difusão e manutenção das ideias do Primeiro Reinado. D. Pedro e seus correligionários viam o Brasil como um corpo político autônomo. Nas festas e cerimônias cívicas, que atraíam a população para os centros urbanos, foi possível legitimar a figura do imperador frente ao povo. O pacto imperador-povo era sempre lembrado naqueles espaços públicos para reafirmar a autonomia política do Brasil<sup>32</sup>.

No que concerne à formação das ideias e as influências políticas-administrativas desses estadistas no pós- Independência, Lucia Maria Bastos Pereira das Neves fez um importante estudo na década de 1990 sobre as culturas políticas (Antigo Regime e Moderna) e suas manifestações na colônia e metrópole, utilizando os impressos como o principal veículo formador da opinião pública<sup>33</sup>. A revolução do Porto e a liberdade de imprensa de 1821 foram processos catalisadores para a entrada no Brasil das ideias modernas circuladas em Portugal e na Europa. As "luzes mitigadas" portuguesas influenciaram no processo de moderação do pensamento político brasileiro, que foi refletido para os diferentes grupos políticos. Além disso, a autora abordou a importância do estudo dos conceitos e como eles se resignificaram no início dos anos de 1820, formando o novo vocabulário político na época<sup>34</sup>.

Sobre a formação de uma nova elite política letrada, José Murilo de Carvalho, em sua obra *A Construção da Ordem*, deu ênfase à construção das elites políticas, mas não de forma a escrever a história dos grandes homens. Essa obra insere-se na primeira parte de sua tese de doutorado, defendida na década de 1970, e marcou para as gerações posteriores o início de um processo revisionista no Brasil dos estudos históricos sobre as elites – categoria bastante preterida de investigações, naquele período, devido ao predomínio dos estudos econômicos como determinantes nos aspectos políticos e sociais. A preocupação do autor foi revisar a elite política como um grupo que teve sua função política distinguindo tanto do povo quanto de outros grupos da elite. A ideia de monarquia constitucional no Brasil foi influenciada por essas elites, formada pela política colonial

---

<sup>32</sup>SOUZA, I. L. F. S. C. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999.

<sup>33</sup>Uma das contribuições da nova cultura política foi a opinião pública entendida como uma ferramenta de legitimidade para um governo ou grupo político.

<sup>34</sup>NEVES, L. M. B. P. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003.

portuguesa e educada em Coimbra, marcada pela *homogeneidade ideológica e de treinamento*<sup>35</sup>.

O conceito de cidadania tem sido bastante explorado pela historiografia e, como diz José Murilo de Carvalho, “a cidadania é um fenômeno complexo e historicamente definido”<sup>36</sup>, e para o caso brasileiro não foi diferente. Entender o conceito de cidadania não é tarefa simples, principalmente quando se leva em conta seus desdobramentos e suas características em cada contexto. Em artigo publicado em 1996, intitulado “Cidadania: tipos e percursos”, pontualmente o autor classifica os vários tipos de cidadania e cultura política que ocorrem em diferentes países da Europa e classifica a cidadania brasileira como uma construção feita de cima para baixo, ou seja, do Estado para a sociedade civil, e de cultura política súdita. A participação política da sociedade no período imperial seguiu os interesses das elites<sup>37</sup>. No Brasil, os direitos civis e políticos vieram antes dos direitos sociais. Além disso, foi uma cidadania outorgada pelo Estado, ou seja, iniciada de cima para baixo sem a participação da sociedade civil. Ao contrário da cidadania plena (direitos civis, políticos e sociais) europeia, que teve os direitos construídos pela sociedade civil.

Ainda no largo e complexo caminho sobre a cidadania no recém-império independente, Vantuil Pereira demonstrou outra possibilidade usada pela população fluminense para almejar a cidadania seguindo a mesma direção do Estado: as petições. Para o autor, o ato de peticionar ao Poder Legislativo foi uma saída legal para o indivíduo declarar sua existência e, além disso, configurou-se em um importante canal de representação política. O trabalho evidenciou que os requerimentos, petições e as queixas encaminhadas ao “Soberano Congresso” (visto nesse caso como uma instância de justiça) foi uma das alternativas para garantir o cumprimento dos direitos civis e individuais dos cidadãos<sup>38</sup>. Pereira afirma que as pessoas comuns – nem miseráveis, nem abastadas – tinham a vontade de preservar seus direitos modernos adquiridos e as petições serviram para defender e cobrar esses direitos.

Uma das propostas mais recentes de trabalho sobre o Primeiro Reinado relativizou os recortes temporais desse período. A análise de Gladys Ribeiro e de Vantuil Pereira<sup>39</sup> traz uma nova cronologia e proposta para pensar o Primeiro Reinado, ultrapassando a

---

<sup>35</sup>CARVALHO, J. M de. *A construção da ordem...op.cit.*

<sup>36</sup>Idem. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 08.

<sup>37</sup>Idem. *Cidadania: tipos e percursos*. In: *Estudos históricos*, v. 9 - nº 18. p.337 - 359, 1996.

<sup>38</sup>PEREIRA, V. *Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro 1822-1831*. São Paulo: Alameda, 2010.

<sup>39</sup>RIBEIRO, G. S & PEREIRA, V. *O Primeiro Reinado em revisão*. In: Keila Grinberg & Ricardo Salles (org). *O Brasil Imperial – vol. 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

datação tradicional. Assim, o Primeiro Reinado se estenderia entre 1820 e 1837, dividido em três ondas políticas: a revolução do Porto e suas influências, a reabertura do parlamento em 1826 e os movimentos políticos pós-Abdicação, que se estenderam até 1837. Para os autores, a alteração do marco cronológico foi necessária para compreender a formação e desenvolvimento do Estado no Primeiro Reinado evitando leituras superficiais sobre os eventos políticos. A tese tomará como base as propostas cronológicas tradicionais sobre o Primeiro Reinado (1822-1831), apesar da relevância e a ciência dos novos estudos.

Os estudos sobre os *áulicos* começaram durante a iniciação científica em 2007, coordenado pelo professor Marcello Basile, do qual fiz parte como bolsista. O autor publicou um artigo em 2011 que aborda a existência de um projeto político *áulico* formulado e difundido na imprensa fluminense, em particular no período de 1824-1831. Esse artigo foi o primeiro trabalho sobre os *áulicos* no Primeiro Reinado. Foram analisados alguns conceitos da imprensa *áulica* do período, como as formas de governo, a nação, a soberania, o pacto social, a representação, os direitos, a democracia e a liberdade. Para Basile, *os áulicos* eram aqueles que apoiavam as políticas centralizadoras de Pedro I e a Constituição de 1824, colocando-se contra a soberania do povo, as revoluções e adotando a linha do liberalismo conservador, à maneira de Burke, além de outros postulados liberais, como: constitucionalismo, divisão de poderes, mas sem abrir mão do Estado forte e centralizado<sup>40</sup>.

A dissertação de Mestrado de Christiane Peres Pereira foi também um desdobramento do estudo dos *áulicos* ainda na iniciação científica, pois retrata, assim como a minha dissertação, o papel político-pedagógico da imprensa *áulica* e as suas marcas específicas. A autora analisa as influências do liberalismo europeu, com ênfase nas luzes lusitanas, na produção de Silva Maia e as suas experiências políticas em diferentes praças: Bahia, Portugal e Rio de Janeiro. Por meio do estudo da trajetória política de Joaquim José da Silva Maia, Christiane Pereira percebeu que as ideias de Silva Maia, mesmo em diferentes conjunturas e espaços no Primeiro Reinado possuía um elo forte. Sentimentos patrióticos e constitucionalistas estavam impregnados em seus periódicos sempre em defesa do Estado<sup>41</sup>.

---

<sup>40</sup>BASILE, M. Governo, nação e soberania no Primeiro Reinado: a imprensa áulica do Rio de Janeiro. In: José. M de Carvalho; Miriam H. Pereira; Gladys. S. Ribeiro e Maria J. Vaz (orgs.). *Linguagens e fronteiras do poder*. Rio de Janeiro: FGV, 2011. p. 174.

<sup>41</sup>PEREIRA, Christiane Peres. *A imparcialidade para doutrinar: os impressos de Joaquim José da Silva Maia no Brasil e em Portugal (1821-1830)*. 2013. 122f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2013.

Em minha dissertação de Mestrado, defendida em fevereiro de 2013, foi demarcada a formação desses *áulicos* e a disputa entre dois projetos de monarquia constitucional em 1823. Os favoráveis a uma monarquia constitucional mais centralizada política e administrativamente nas mãos do imperador, compuseram boa parte dos *áulicos*. Além disso, foram traçados os perfis prosopográficos dos conselheiros de estado e ministros de 1824 a 1826<sup>42</sup>, período de maior censura à imprensa, e foram também levantadas as principais ideias circuladas nos jornais *áulicos* do período<sup>43</sup>. Essa dissertação contribuiu para iluminar um grupo político tão importante para formação do Estado imperial e que, até o presente momento, ainda carece de estudos mais abrangentes sobre suas atuações na imprensa, no Legislativo e, principalmente, nas rodas palacianas<sup>44</sup>. Com isso, a tese realizou esses estudos sobre os *áulicos* e a sua relação com o Estado em todas as fases do Primeiro Reinado, não somente de 1824 a 1826 conforme no Mestrado.

Investigar essas categorias e o diálogo que elas travaram com o Estado, por meio dos anais da Assembleia Geral e dos periódicos *áulicos*, permitiu esclarecer se os *áulicos* elaboraram princípios básicos para um projeto de Brasil.

Como foi comentado, o objeto central deste trabalho são os *áulicos*, seu respectivo projeto e os mecanismos de atuação política durante o Primeiro Reinado (mais precisamente, durante as discussões na Assembleia Constituinte de 1823 até à Abdicação). Trata-se, portanto, de examinar os jornais *áulicos* fluminenses do Primeiro Reinado, identificando as principais ideias veiculadas nessas folhas e se essas ideias tinham certa linearidade. Além disso, observar tecnicamente esses jornais: número de edições, redatores, tipografias, valores das folhas avulsas e subscrições. Analisar parte do vocabulário político usado e sustentado pelos *áulicos* nos periódicos e no Parlamento. Foi dada atenção aos termos utilizados com recorrência, como soberania, Constituição e liberdade de imprensa. A ideia é entender quais significados esses termos adquiriram no Primeiro Reinado. Investigar os debates nas Câmaras dos Deputados e Senado, buscando aqueles que propalavam posicionamentos favoráveis ao governo e as suas práticas políticas. Elaborar um amplo painel prosopográfico dos *áulicos* identificados nessa tese,

---

<sup>42</sup> Esses representantes foram analisados até abril de 1826, ou seja, um mês antes da reabertura dos trabalhos na Assembleia Legislativa.

<sup>43</sup> Os painéis prosopográficos e os jornais *áulicos* do período encontram-se na minha dissertação. MARQUES JR, N. F. “*Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação*”: *áulicos, ideias e soberania na Corte fluminense (1824-1826)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2013.

<sup>44</sup> Os servidores da Casa Imperial será um dos desdobramentos dessa tese para pesquisas futuras.

representados pelos deputados, senadores e os redatores da imprensa *áulica*<sup>45</sup>. A intenção é reconstruir parte do itinerário pessoal desses homens, usando elementos biográficos e gráficos para obtenção de resultados gerais.

Os referenciais teóricos do trabalho partem do cruzamento entre a Nova História Política e a História conceitual do político, guardando as devidas particularidades. A contribuição teórica de ambas ajudou a elaboração da tese, permitindo a compreensão e a construção do cenário político tão complexo de um império recém- independente.

Nas últimas décadas do século XX, a Nova História Política cumpriu o papel de trabalhar o conceito de poder, mas revestido de novos sentidos. Esse campo renovado aborda as relações de poder em um sentido mais amplo, que pode ser de um indivíduo e sua trajetória política ou biográfica – sem cair na abordagem das grandes figuras políticas como únicos condutores da história, viés bastante criticado pelos *Annales* –, de grupos ou a relação de poder entre o *Estado*<sup>46</sup> e suas instituições com seus diferentes grupos sociais, econômicos e intelectuais<sup>47</sup>.

A obra *Por uma história política*, organizada por René Rémond, na década de 1980, contribuiu de maneira central para essa renovação do campo político, trazendo novos estudos em diversas áreas onde o político pode contribuir e acrescentar diferentes horizontes e rumos<sup>48</sup>. A história política, que passava por uma fase tão desprestigiada até o início da década de 1980, decorrente de trabalhos ligados as esferas econômicas e sociais, voltados para grande duração e para as grandes massas, começou a marcar posição de destaque. Alguns historiadores políticos ganharam notoriedade internacional a partir dessa obra de Rémond, que na época reverberou como um manifesto do campo político<sup>49</sup>. Assim, Rémond propôs que a reformulação do campo político, necessariamente, passava pelo

---

<sup>45</sup> Vale destacar que sobre os *áulicos* no Primeiro Reinado esse é um levantamento pioneiro, portanto futuros trabalhos poderão percorrer outros caminhos, com indivíduos além dos investigados nessa tese.

<sup>46</sup> Entende-se Estado como uma entidade abstrata, na qual seu poder político é transferido a um grupo minoritário de governantes. Ver. BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

<sup>47</sup> PUJOL, X. G. La historia política de La Edad Moderna europea, hoy: Progressos y minimalismo. In: BARROS, Carlos (ed). *Historia a debate*. Actas Del Congreso Internacional “a historia a debate”. Santiago de Compostela: historia a debate, 1995. p. 195-208.

<sup>48</sup> O livro trouxe variados temas e evidenciou como a história política pode contribuir e fazer parte de diferentes espaços, como: guerra, partido, intelectuais, biografia e outros. Todos esses temas são discutidos nesta obra pelo viés político renovado. RÉMOND, R. (org). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

<sup>49</sup> Na esteira de *Por uma história política*, podemos destacar: Jean-François Sirinelli, Serge Berstein, Jean-Pierre Rioux, e outros.



diálogo permanente com as outras disciplinas (antropologia, sociologia, geografia) para que as possibilidades do político pudessem ser desenvolvidas e não cair no isolamento<sup>50</sup>.

Para entender as relações de poder entre as instituições, os grupos políticos e o reflexo que essa relação vai ocasionar na sociedade, foi utilizado o conceito de cultura política. Cabe lembrar que esse conceito foi revigorado pela renovação do campo político que também transitou pelos estudos sobre a história da cultura<sup>51</sup>. O conceito de cultura política utilizado neste trabalho seguirá o caminho dos historiadores franceses<sup>52</sup> que rejeitam as hierarquizações genéricas entre as culturas políticas, como às gradações propostas por Almond e Verba, que consideravam a cultura política cívica ou participativa a última etapa a ser alcançada<sup>53</sup>. Será dada ênfase à pluralidade das culturas políticas que integram e disputam o mesmo espaço, pois o formato plural facilita a compreensão das culturas políticas em escala reduzida, como as presenciadas nos grupos políticos<sup>54</sup>. É importante frisar que as culturas políticas não estão imunes ao contato umas com as outras, e podem se influenciar. Contudo, suas características básicas de identificação tendem a ser mantidas.

Entende-se neste trabalho que uma cultura política deve ser averiguada como uma construção histórica, que se ressignifica de acordo com os acontecimentos e as mudanças internas dos grupos ou elites de uma dada sociedade. A cultura política está envolta de costumes, tradições e modernidades que podem determinar a(s) identidade(s) dos grupos e demarcam as fronteiras ideológicas que os separam, os unem e a qual comunidade pertencem<sup>55</sup>. Essas múltiplas ideias, que mesclavam aspectos antigos e modernos, foram determinantes para entender formação da nova cultura política constitucional, que adentrou com mais força no Brasil a partir dos anos de 1820. Além disso, ao seguir as proposições de Berstein acerca do conceito de cultura política, observa-se que o mesmo sofre

<sup>50</sup> RÉMOND, R. (org). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 29-31.

<sup>51</sup> MOTTA, R. P. S. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: MOTTA, R. P. S. (org.). *Culturas políticas na história: novos estudos*. Belo Horizonte – MG: Fino traço, 2014, p. 14.

<sup>52</sup> RIOUX, J. P e SIRINELLI, J. F. *Para uma História Cultural*. Estampa, 1998.

<sup>53</sup> CARVALHO, J. M. de. Cidadania: tipos e percursos. In: *Estudos históricos*, v. 9 - nº 18. p.337 - 359 , 1996, p.2.

<sup>54</sup> Sobre o debate teórico-conceitual de cultura política, ver. MOTTA, R. P. S. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: MOTTA, R. P. S. (org.). *Culturas políticas na história...* op.cit. p.13-35.

<sup>55</sup> Para o conceito de cultura política ver, NEVES, L. M. B. P. *Corcundas e constitucionais...* op.cit. BAKER, K. M. Introduction. In: K. M. Baker (ed). *The French Revolution and the Creation of Modern Political Culture*. (v.1: The Political Culture of the Old Regime). Oxford: Pergamon Press, 1987, p. XII. BERSTEIN, S. A Cultura Política. In: Jean-Pierre Rioux & Jean-François Sirinelli. *Para uma História Cultural...* op.cit. p. 350-352.

influências diversas, principalmente de outras culturas políticas, e está em constante modificação<sup>56</sup>.

Apesar de optar pela corrente francesa ao pensar as culturas políticas, principalmente para entender a disputa entre os grupos menores ou em formação, não coaduno com as críticas que colocam em suspeita a existência de uma cultura política nacional, comum ao país, aos moldes Almond e Verba. Por isso, comungo com o pensamento de Rodrigo Motta quando diz:

[...] Mais importante é perceber que não há incompatibilidade entre os dois modos de conceber cultura política, no singular e no plural, o modo pluralista e a perspectiva nacional. É possível admitir a existência de padrões culturais coletivos a um povo, uma cultura política brasileira, por exemplo, ao mesmo tempo convivendo com culturas ou subculturas que disputam esse espaço nacional, e que podem, apesar de suas divergências, carregar algumas características semelhantes em função do pertencimento comum<sup>57</sup>.

A escolha em não usar as aproximações de uma cultura política nacional é coerente a esse trabalho, pois me delimito a entender os grupos políticos na Corte fluminense, especialmente os *áulicos*, e no período restrito ao Primeiro Reinado. Para entender pelo viés nacional, necessitaria de uma proposta de pesquisa mais ampla no que tange ao recorte temporal e espacial. Não obstante, esse caminho desviaria totalmente da proposta inicial que é iluminar o Primeiro Reinado, período que ainda carece de mais investigações específicas.

Ao sair de um foco de análise mais amplo que pretende entender as instituições, os grupos políticos e a relação com sociedade, adentro no interior dos grupos políticos, com ênfase nos *áulicos*, e como eles percebiam a sociedade, se articulavam politicamente e formavam redes de sociabilidade<sup>58</sup>. Para dar conta da configuração interna desses grupos, segue abaixo o restante dos aportes teóricos que devem estar associados aos outros já referenciados.

A emergência da história conceitual do político se deu em um contexto de "renovação do político", acompanhado pelas contribuições da sociologia e a antropologia na década de 1980. Para Rosanvallon, seu idealizador, a história "do político" não é uma subárea do sistema social em que ambos podem ser separados e analisados à distância. Deve-se entender o político como um conjunto de procedimentos que faz parte da ordem

<sup>56</sup> BERSTEIN, S. *A Cultura Política... op.cit.* p. 350-352.

<sup>57</sup> MOTTA, R. P. S. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: MOTTA, R. P. S. (org.). *Culturas políticas na história... op.cit.* p. 24.

<sup>58</sup> Para entender a noção de redes de sociabilidade, ver. SIRINELLI, J. F. Os intelectuais. In: RÉMOND, R. (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

social, ou seja, o político e o social como elementos inseparáveis e não autônomos. Trata-se de enxergar o "mundo político" como antecessor à formação da sociedade e se relacionando juntamente com outros campos: social, econômico, cultural. Rosanvallon compreende o político como parte indissociável da sociedade, em que nela há um lugar onde os discursos, ações e as práticas dão sentido aos seus participantes<sup>59</sup>. Apesar de Rémond e Rosanvallon entenderem o campo político de forma distinta, o primeiro trata o político como uma área autônoma e que se relaciona com os outros campos (social, econômico, cultural); e o segundo considera o político parte integrante, inerente e que antecede ao sistema social. Ambos entendem que a esfera do político, sem as devidas associações aos outros campos e disciplinas, restringe-se consideravelmente perdendo novas possibilidades e expectativas de análise.

Ao agregar essas perspectivas teóricas, compreendem-se as diferentes posições e caminhos que os grupos políticos tomaram na Corte fluminense durante o Primeiro Reinado.

José Murilo de Carvalho sugeriu metodologicamente o emprego da retórica como *chave de leitura*<sup>60</sup> para análise dos jornais e dos anais parlamentares, que serão as principais fontes trabalhadas no Doutorado. Assim, a análise do discurso da imprensa e dos anais não se limita apenas ao seu ideário propriamente (o projeto político), mas analisa também os fundamentos conceituais (os termos do vocabulário político) e o estilo retórico (técnicas de sua linguagem). Uma abordagem via retórica exige, além da linguagem e do texto, a participação do autor e seu leitor ou ouvinte.

A retórica está dentro do domínio da lógica na medida em que recorre a argumentos, mas também extrapola a lógica na medida em que recorre a juízo de valores para defender seus argumentos. Encontram-se nos jornais, atas parlamentares e anais inúmeras técnicas de retórica que vão além do texto propriamente, por exemplo: a citação de autores estrangeiros para o processo de convencimento dos argumentos, a autoridade de quem escreve (cargo, formação), o discurso inflamado e de indignação, os ataques pessoais. Essas estratégias servem para evitar possíveis objeções das ideias defendidas pelo redator e convencer a opinião pública<sup>61</sup>. Berstein também reforçou a importância da

---

<sup>59</sup> ROSANVALLON, P. *Por uma História Conceitual do Político*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 9 -29.

<sup>60</sup> CARVALHO, J. M. de. História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. In: *Topoi: revista de história*, nº 1. Rio de Janeiro: 7 Letras, setembro de 2000.

<sup>61</sup> Idem. *Ibidem*.

imprensa como principal veículo de informação e opinião, além de ser um importante instrumento para cristalização de uma cultura política moderna<sup>62</sup>.

Interessam também as contribuições e alguns preceitos da história das linguagens política, em específico, alguns pressupostos metodológicos de Pocock, oriundo da escola inglesa de Cambridge. Pocock tem se dedicado ao pensamento político moderno na Europa e traz à luz a ideia de que a linguagem normativa disponível colabora para entender as definições, ideias e o contexto de uma dada época. Texto e contexto se articulam e complementam, mas sem reduzir tudo à linguagem ou ao texto.

Pocock ressalta a relevância em investir na aprendizagem das "linguagens", idiomas, retóricas em que tal discurso foi emitido. Sua preocupação é com a investigação da pluralidade de linguagens dentro do texto<sup>63</sup>, pois essa prática metodológica promoveria o entendimento de parte do pensamento político em um determinado contexto. Os jornais *áulicos* e os anais parlamentares foram importantes fontes para encontrar essas mudanças nos níveis de discurso e perceber que o texto possui várias camadas de contexto<sup>64</sup>. Ao entrecruzar essas duas fontes, aplicando um tipo de investigação pelas linguagens e o seu respectivo contexto, deve-se salientar que serão analisados somente os principais termos circulados na época<sup>65</sup> e de forma sincrônica, porque acompanhar as mudanças conceituais de longa duração, diacronicamente, como sugeriu Koselleck<sup>66</sup>, exigiria uma tese inteiramente dedicada a esse fim.

O estudo dos vocabulários políticos circulados nos jornais e propalados pelos anais parlamentares fornecerão condições para entender as ideias e as práticas políticas de determinados dos *áulicos* no Primeiro Reinado. Vale comentar que os procedimentos críticos demandados para investigação dos jornais reflete o quão complexo é trabalhar com essa rica fonte. Alguns historiadores, como Tania Regina de Luca<sup>67</sup>, insistem em apontar a importância de se inquirir, de diversas formas, os periódicos e sugere buscar nesses impressos informações relevantes como o período de publicação, sua tiragem, a área de difusão, se há relações com instituições políticas, grupos econômicos e financeiros; aspectos ainda pouco explorados a quem recorre à imprensa como fonte. Outros

<sup>62</sup> BERSTEIN, S. A Cultura Política. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Estampa, 1998. p. 351.

<sup>63</sup> Todos os tipos de impressos.

<sup>64</sup> POCOCK, J.G.A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2001.

<sup>65</sup> Tais como: Monarquia, Constituição, Liberdades, Opinião pública e outros.

<sup>66</sup> KOSELLECK, R. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

<sup>67</sup> Ver esses historiadores em: LUCA, T. R. de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, C. B.; Et al. *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2011, p. 116.

procedimentos, quando forem possíveis de serem identificados, serão empregados na análise dos jornais, tais como: o valor das folhas avulsas e por assinatura, o público-leitor, a tendência política do jornal, a identificação do(s) redator(es), a tipografia (nome e localização), ausência ou presença de iconografias, correspondências e anúncios, os principais temas abordados e os modos de narrativa<sup>68</sup>.

Um instrumento importante para o trabalho foram os dicionários biográficos. Essa ferramenta permitiu um levantamento prévio das trajetórias sócio-profissionais dos *áulicos* analisados nessa tese. Flávio Heinz aduz que a apresentação e a uniformização das informações contidas nos dicionários biográficos<sup>69</sup> facilita o trabalho investigativo do pesquisador na construção dos painéis prosopográficos<sup>70</sup>. Assim como propôs Stone, o estudo prosopográfico será entendido como uma ferramenta de pesquisa que, necessariamente, precisa de fontes diversificadas para construir os itinerários pessoais a partir de elementos biográficos. A prosopografia é um recurso que vai além do mapeamento das trajetórias dos indivíduos, pois tem o propósito de encontrar sentido às ações políticas de um determinado grupo, ajudando a esclarecer pontos de convergência entre seus membros, como, por exemplo, a identificação de matrizes de formação e práticas políticas que diretamente influenciam seu contexto e são influenciados<sup>71</sup>. Mais do que particularizar, a intenção foi analisar os *áulicos* como um grupo e identificar o perfil político e socioprofissional de seus integrantes. Torna-se necessário perceber que a relação entre indivíduos e contexto é dialética, ou seja, esses homens foram criadores e frutos de seu próprio contexto<sup>72</sup>. Esse será o caminho adotado para alcançar os objetivos históricos específicos que, talvez, um exercício puramente biográfico não seria capaz de atingir. A ideia da coleta padronizada de dados é uma proposta que permite colocar em investigação

<sup>68</sup> Em maior ou menor grau, principalmente a partir dos anos de 1990, percebem-se nos trabalhos que tem a imprensa como principal subsídio documental essas formas de indagação a fonte. Ver. BASILE, M. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001. LUSTOSA, I. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das letras, 2000. MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: HUCITEC, 2005. NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003.

<sup>69</sup> Fonte rotulada pejorativamente como menor por se tratar de grandes resumos biográficos.

<sup>70</sup> HEINZ, F. M. Nota sobre o uso de anuários sociais do tipo who's who em pesquisa prosopográfica. In: HEINZ, F. M. (Org.). *História social de elites*. São Leopoldo: Oikos, 2011, p. 154.

<sup>71</sup> STONE, L. prosopografia. [Trad. de Gustavo biscoia e de Renato Monseff Perissinotto]. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, v. 19, n. 39, 2011, p. 116.

<sup>72</sup> ROJAS, C. A. A. La Biografía como género historiográfico: algunas reflexiones sobre SUS posibilidades actuales. In: SCHMIDT, B. B. *O Biográfico: perspectivas interdisciplinares*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC. 2000. p. 32-33.

características semelhantes dos indivíduos por meio do estudo coletivo de suas vidas<sup>73</sup>. É necessário salientar que os indivíduos identificados como *áulicos* não serão um grupo definitivamente fechado. O mais importante é evidenciar a existência do grupo, por mais que não consigamos envolver todos aqueles tidos como *áulicos*.

A tese articulou com três hipóteses. A primeira parte de uma perspectiva de que os representantes *áulicos* de diferentes locais de poder (formais e não formais) exerceram um papel decisivo e panfletário para a manutenção do governo centralizador de d. Pedro I, sustentando-o por nove anos, mesmo com as duras investidas dos adversários pelo controle político. A ideia é mostrar que sem o apoio dos *áulicos* o governo não teria articulações para continuar a caminhar, ainda mais de forma centralizada. A segunda hipótese parte da ideia de que os *áulicos* formaram um grupo político heterogêneo, tendo como elos para unidade desse grupo princípios norteadores comuns e o próprio governo de d. Pedro I. Por fim, a última hipótese aponta para um projeto de Brasil *áulico* no Primeiro Reinado que agrega elementos de uma cultura política multifacetada, isto é, convivia com ideias e práticas modernas, como o constitucionalismo, a divisão de poderes e a racionalização do Estado, ao mesmo tempo em que compartilhava com aspectos de Antigo Regime, como a nomeação de conselheiros de estado, concessão de honrarias e mercês, formas de intervenção direta do imperador em todas as outras esferas de poder (Poder Moderador). Trata-se de mostrar como esses elementos de uma cultura política híbrida formaram a opinião e o projeto político dos *áulicos*.

Cabe destacar que a tese utilizou importantes fontes, são elas: periódicos fluminenses de 1823 a 1831<sup>74</sup> – com ênfase nos jornais *áulicos* –, o estudo analítico dos anais das duas Câmaras de 1826 a 1831, a análise de documentos oficiais como o projeto de Constituição da Assembleia Constituinte de 1823, a Constituição de 1824 e a Coleção das Leis do Império no Primeiro Reinado. A confrontação e o entrecruzamento desses documentos se impuseram neste trabalho, abrindo novos caminhos e perspectivas de compreensão. As fontes utilizadas no trabalho, principalmente os anais e os jornais, foram peças-chave para analisar discursos políticos e a linguagem dos *áulicos* no Primeiro Reinado. Esses indivíduos divulgavam, interpretavam, reconstruíam e conferiam significado político aos acontecimentos.

---

<sup>73</sup> BULST, N.; GENET, J. P. *Medieval lives and historian: Studies in Medieval Prosopography* (Proceedings of the first international interdisciplinary conference on medieval prosopography, University of Bielefeld, 3-5 december, 1982). Michigan, 1986. p. 1-16. Trad. Cybelle Crossetti de Almeida.

<sup>74</sup> Todos os jornais utilizados estão listados no capítulo III.

A tese é composta de cinco capítulos, distribuídos em duas partes. A primeira parte trata da definição dos *áulicos*, seu projeto e os locais de atuação (capítulo I). O perfil sócio profissional dos redatores, senadores e deputados *áulicos* e a análise coletiva de seus dados foram enfocados no capítulo II. A segunda parte foi responsável por abordar o conjunto de ideias desses *áulicos*, começando com o projeto *áulico* veiculado na imprensa que foi abordado no capítulo III e depois a forma como o projeto foi propagado no Poder Legislativo, mesmo sofrendo dura oposição, especialmente na Câmara dos Deputados.

## CAPÍTULO I

### A FORMAÇÃO DOS *ÁULICOS*: A ELITE INTELECTUAL

#### **A virada na imprensa nos anos de 1820**

A imprensa nesse período possui características particulares, sobretudo no que toca à percepção participativa que os periódicos tiveram sobre a vida política no Rio de Janeiro, encaminhando rumos políticos, opinando desde posições favoráveis ao governo ou contra ele. Um pouco antes da Independência e no desenrolar do Primeiro Reinado, percebe-se na imprensa uma clara mudança de paradigmas, apesar de certas continuidades<sup>75</sup>. Os periódicos tornaram-se veículos politizados, responsáveis por aquecer os embates políticos ocorridos nos diferentes espaços públicos que ainda estavam em formação. Antes de começar a abordar os aspectos que transformaram a imprensa e, por conseguinte, os impressos de uma maneira geral, especialmente a partir de 1821, devem ser feitos alguns questionamentos de como era a imprensa antes dessa mudança. Quais são as grandes diferenças da imprensa entre esses dois períodos históricos, antes e depois dos anos de 1820? Houve de fato uma virada na imprensa fluminense nos anos de 1820? Para isso, vale uma breve discussão sobre esses dois períodos da imprensa.

O Rio de Janeiro constituiu-se no palco principal das atividades ligadas à imprensa ao longo do Império. Desde a criação da imprensa régia, no dia 13 de maio de 1808, as notícias publicadas nos jornais circularam de forma rápida, impondo uma nova dinâmica na comunicação e na informação do público leitor no Império. Aparatos de controle para essa

<sup>75</sup> Diversas obras apontam sobre as transformações dos impressos a partir dos anos de 1820, são elas: CARVALHO, J. M.; BASTOS, L.; BASILE, M. (orgs.). *Às armas, cidadãos! – Panfletos manuscritos da independência do Brasil (1820-1823)*. Belo Horizonte: UFMG, 2012, p. 7-32. FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito; CORREA, M. L. *200 anos de imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2009. LUSTOSA, I. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005, cap. V. \_\_\_\_\_. Da gazeta tradicional aos jornais de opinião: metamorfoses da imprensa periódica no Brasil. In: NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. (org.). *Livros e impressos: retratos do setecentos e do oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2009, p.153-184. NEVES, L. M. B. P. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003, cap. VI e VII. PIRES, M. P. B. *Impressão, sociabilidades e poder: três faces da tipografia do diário na Corte do Rio de Janeiro (1821-1831)*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UERJ, 2008. cap III; SCHIAVINATTO, I. L. F. Entre os manuscritos e os impressos. In: LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito (orgs.). *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2008, p. 13-33; SILVA, M. B. N. A imprensa periódica na época joanina. In: NEVES, L. M. B. P. *Livros e impressos: retratos do setecentos e do oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2009, p. 15-30.



nova imprensa não faltaram; o principal foram os censores régios<sup>76</sup>, nomeados por d. João VI pelo decreto de 27 de setembro de 1808. Essa lei atendia às demandas feitas pela Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, que pleiteou exercer comando sobre a censura de impressos no Brasil, assim como foi executado em Portugal pela lei de 5 de abril de 1768, que instituiu a Real Mesa Censória com o objetivo de unificar e estatizar o processo censório. Antes da unificação da censura, de 1517 a 1768, vigorava para todo Império o sistema de tríplice censura, dividido em três tribunais: o Ordinário, a Inquisição e o Desembargo do Paço. A lentidão, a falta de unidade nos critérios desses tribunais e a racionalização do Estado fizeram com que a unificação da censura fosse uma solução mais viável. Contudo, diante da entrada de diversas obras de cunho revolucionário, movimento fortalecido pela Revolução Francesa, a Real Mesa – que havia mudado o nome para Real Mesa da Comissão Geral durante o reinado de d. Maria I – foi alvo de constantes críticas. Em 17 de dezembro de 1794, em meio à crise da censura unificada, a Coroa extinguiu a Real Mesa da Comissão Geral e retomou o antigo sistema de tríplice censura, embora concedesse ao Desembargo do Paço o papel principal, diferente do modelo anterior. Essa medida manteve o projeto secularizador do Estado, mesmo atribuindo importantes responsabilidades aos eclesiásticos<sup>77</sup>

Luís José de Carvalho e Melo e o diretor da Impressão Régia, José da Silva Lisboa, representaram alguns dos primeiros censores no Brasil e que serão, posteriormente, fundamentais à manutenção do Primeiro Reinado<sup>78</sup>. A Intendência Geral de Polícia também foi uma importante ferramenta de controle, especialmente por se tratar de uma instituição punitiva e pedagógica para aqueles que circulassem com impressos e manuscritos proibidos. No Primeiro Reinado não havia censura prévia, mas as publicações que agissem contra o governo recebiam constantes ameaças de serem empasteladas<sup>79</sup>.

Mesmo antes da chegada da Impressão Régia, as notícias circulavam na colônia de uma maneira própria e de variadas formas, por meio dos impressos e manuscritos estrangeiros, que muitas vezes escapavam das vistas das autoridades, pelas cartas, canções, poesias, romances; práticas de informações comuns às sociedades de Antigo Regime.

<sup>76</sup> A tendência de secularização da censura vinha ocorrendo em Portugal desde 1768, com a instituição da Real Mesa Censória, à qual unificava todo o processo censório subordinando direto à Coroa portuguesa. VILLALTA, L. C. *Usos do Livro no Mundo Luso-Brasileiro sob as Luzes: Reformas, Censura e Contestações*. 2ª ed – Belo Horizonte: Fino Traço, 2015, p.180.

<sup>77</sup> Idem, *ibidem*. p. 174-189.

<sup>78</sup> Sobre esses e outros políticos, ver. MARQUES JR, Nelson Ferreira. *Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação: áulicos, ideias e soberania na Corte fluminense (1824-1826)*. Dissertação de Mestrado – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, UERJ, 2013, cap II e III.

<sup>79</sup> Essa será uma discussão acalorada com o início dos trabalhos Legislativos em 1826. Capítulo IV.

Legalmente, a colônia não podia usufruir de tipografias e impressos, como reforçava o alvará de 20 de março de 1720, que proibia as “letras impressas” em todo o Brasil. Apesar disso, algumas tentativas pioneiras de impressão foram arriscadas, mas sem sucesso<sup>80</sup>. Supõe-se com isso, que poderia haver, mesmo que restrito, um público consumidor desse material impresso<sup>81</sup>. De fato, essas e outras leis reforçaram a censura durante o século XVIII, embora não fosse um fator impeditivo para a circulação das ideias impressas, porque mesmo sendo proibidos de serem lidos e consumidos na colônia, os periódicos estrangeiros continuavam a trazer as notícias vindas do além-mar, com assuntos do exterior, que, diversas vezes, pouco se relacionavam ao cotidiano fluminense.

Com a chegada da família real na Corte fluminense e a criação da Imprensa Régia, os periódicos tornaram-se um produto atrativo para a população devido à ênfase dada as notícias locais<sup>82</sup> – ao contrário do que pensava Sodré, que considerava a imprensa oficial nada atraente<sup>83</sup>. A própria novidade de se ter uma tipografia na nova capital do Império despertava o interesse dos curiosos e daqueles que queriam se manter informados de toda aquela mudança que ocorria na Corte. Às informações do dia a dia, à divulgação de leis, anúncios e às entradas e chegadas dos portos, a imprensa fluminense procurou seu espaço no cotidiano do seu público-leitor e, aos poucos, conseguiu introduzir alguns hábitos, como a leitura de jornais em cafés, nas praças, nas boticas, no trabalho, permitindo com isso que as notícias, divididas por temas de interesse, fossem consultadas de forma rápida entre as refeições, antes de dormir, diferentemente do livro, que demandava tempo e maior contemplação à obra. Para a sociedade da Corte, consumir periódicos, mesmo que da Imprensa Régia, começava a fazer parte de um *ethos* de nobreza, inteligência e elegância.

A produção de gazetas foi um fenômeno novo no Brasil, mas bastante ventilada na Europa, modelo de imprensa típica das monarquias absolutistas europeias. As gazetas no Brasil, em sua maioria, foram subvencionadas pelo governo, como *Gazeta do Rio de Janeiro* que começou a circular em 10 de setembro de 1808 e foi até 31 de dezembro de 1822. Seus redatores ao longo desse período foram: Tibúrcio José da Rocha, Manoel Ferreira de Araújo Guimarães e Francisco Vieira Goulart. A partir do dia 1º de janeiro de 1823, a folha passou a ser chamada de *Diário do Governo*.

<sup>80</sup> Sobre os casos dos publicistas antes de 1808, ver. RIZZINI, C. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988, p. 309-313. VILLALTA, L. C. *Usos do Livro no Mundo Luso-Brasileiro sob as Luzes*. *op.cit.* p. 179.

<sup>81</sup> Há uma enorme dificuldade de se mapear e quantificar esse público-leitor, principalmente, no período anterior à Imprensa Régia.

<sup>82</sup> SILVA, M. B. N. da. *A imprensa periódica...* *op.cit.* p. 15-30.

<sup>83</sup> SODRÉ, N. W. *A História da imprensa no Brasil* – 4º ed. – Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 20.

Apesar do cunho fortemente noticioso, sem maiores aprofundamentos políticos, as gazetas foram fundamentais para a vida na colônia, pois serviram de vitrine para divulgação de eventos, mercadorias, prestação de serviços, lojas, datas comemorativas, leis, ordens, anúncios e todo tipo de notícia que circulava tanto na Colônia quanto no exterior. As gazetas começaram a mudar as práticas da informação, baseadas fortemente na oralidade. Contudo, vale ressaltar que, mesmo o conteúdo sendo impresso, a oralidade coletiva esteve presente no texto desses periódicos<sup>84</sup> e essa oralidade na escrita perdurou por quase todo século XIX, como meio facilitador de outra prática comum, que era leitura de jornais e panfletos em voz alta nas casas, nas ruas, e nos diversos espaços públicos de sociabilidade<sup>85</sup>.

Para entender as transformações da imprensa nos anos de 1820 é imprescindível observar as condições políticas do período. Trata-se de um contexto conturbado de separação/união entre Portugal e Brasil (1820-22), com inúmeros desdobramentos políticos. Para quem se dedicava à imprensa, dois fatores foram de suma importância para a mudança do seu modelo: o primeiro foi o retorno de d. João VI e a liberdade de imprensa por meio da suspensão da censura prévia, no dia 2 de março de 1821; e o segundo, foi a maior entrada das ideias liberais e do constitucionalismo no debate político impresso por conta do apoio de algumas províncias à Revolução Constitucionalista de 1820, entre elas o Rio de Janeiro.

O fenômeno gazeteiro abriu caminho para a imprensa de opinião<sup>86</sup> que fervilhava ideias advindas da Revolução Constitucionalista do Porto. A imprensa política foi inundada pelas ideias liberais, influenciada pelas luzes portuguesas que mesclavam práticas políticas antigas e modernas, promovendo debates acalorados entre os redatores, ao ponto de serem utilizadas as variadas formas de convencimento e de retórica. Os limites e as regras para esse novo jogo da imprensa não estavam bem delimitados; era comum observar ataques pessoais, ofensas às autoridades do Império nas folhas. Foi nesse período que se deflagrou a famigerada “guerra de penas”<sup>87</sup>.

A partir das discussões que antecederam o Primeiro Reinado, os jornais de diferentes tonalidades políticas adotaram uma posição político-pedagógico claramente intencionada em

<sup>84</sup> MOREL, M. Da gazeta tradicional aos jornais de opinião... *op. cit.* p.162.

<sup>85</sup> CARVALHO, J. M.; BASTOS, L.; BASILE, M. (orgs.). *Às armas, cidadãos! ... op.cit.* p. 9. CHARTIER, R. Textos, impressão e leituras. In: Lynn Hunt (org.). *A nova história cultural*. São Paulo: Martins fontes, 2001, p. 225.

<sup>86</sup> MOREL, M. Da gazeta tradicional aos jornais de opinião... *op. cit.* p. 153.

<sup>87</sup> LUSTOSA, I. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das letras, 2000. NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. *A guerra de penas: os impressos políticos e a independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Tempo, 1999, p. 11.

conquistar a opinião pública<sup>88</sup>, considerada a principal ferramenta política das práticas modernas. Esses periódicos de opinião mostravam sinais evidentes das transformações que vinham ocorrendo na imprensa, uma vez que, neles, o estilo, a linguagem, o conteúdo e a materialidade foram diferentes das gazetas presentes no período de d. João VI. Como a tese perpassa todo o Primeiro Reinado, o alvo foi a investigação dos periódicos políticos combativos de caráter opinativo, especificamente as folhas de tendência política *áulica*, isto é, os partidários da monarquia constitucional centralizada de d. Pedro I<sup>89</sup>. As principais ideias e os vocabulários políticos que circularam nessa imprensa *áulica* serão matéria do próximo capítulo.

## Áulicos

Os *áulicos* no Primeiro Reinado foram responsáveis por apoiar politicamente d. Pedro I e a Monarquia Constitucional centralizada, na qual o soberano usufruía de poderes para intervir diretamente nas decisões políticas gerais por meio do Poder Moderador. Esses homens ocupavam diferentes espaços: na imprensa, no Legislativo, especialmente no Senado, no Executivo, nas ruas, de maneira difusa, através de seus simpatizantes, e foram de suma importância para manutenção do imperador no poder, da imagem viva de uma monarquia integrada, mesmo com os inúmeros conflitos provinciais no período.

A grande diferença entre *áulicos* e *moderados* não estava na centralização do poder de d. Pedro, mas sim no exercício da soberania. No *constitucionalismo áulico* não cabia à ideia de *justo meio* do *constitucionalismo moderado*, ou seja, o equilíbrio racional entre os poderes, fundamentado na teoria jurídico-filosófica do jusracionalismo lockeano<sup>90</sup>. Para os *áulicos*, o constitucionalismo foi fundamentado nos quatro poderes – sendo o quarto poder inspirado nas ideias de Benjamin Constant<sup>91</sup>, mas com a peculiaridade de que Poder Real não tenderia a neutralidade ou a harmonia – não tencionavam ao equilíbrio, pois o fiel da balança sempre

<sup>88</sup> Para entender o conceito ver MOREL, M. As transformações dos espaços públicos... *op.cit.* p. 212. NEVES, L.M.B.P. Opinião Pública: Brasil. In: SEBASTIÁN, J. F. (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*, vol. I, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 1013-1014.

<sup>89</sup> Esse conceito será retomado e explicado ao longo da Tese.

<sup>90</sup> Nos capítulos IV e V essas ideias e diferenças entre *áulicos* e *moderados*, serão retomadas e mostradas por meio das fontes. Sobre o constitucionalismo moderado. BASILE, Marcello. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: U.F.R.J./ I.F.C.S., 2004. Cap. II.

<sup>91</sup> CONSTANT, B. *Princípios de política aplicáveis a todos os governos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.

seria o imperador e não a Nação (o parlamento). Isso não quer dizer que os *áulicos* eram anticonstitucionais ou absolutistas. *Áulicos e moderados* concordavam com a importância das premissas constitucionais, tais como: formação de uma constituição, a estruturação racional do Estado, a representatividade política, a previsão de direitos, deveres e garantias fundamentais ao cidadão e, inclusive, a possibilidade de oposição. Contudo, os princípios de soberania de ambas as partes de caminhos opostos, visto que para um, o fim era a Nação (Legislativo) e para os *áulicos* o término era o Rei.

Entende-se, na tese, que os *áulicos* se fizeram presentes no Primeiro Reinado, mesmo sendo, a princípio, estruturalmente desfalcados de um núcleo rígido organizado, ou seja, a presença do grupo foi uma representação, na qual sua parte física foi pouco ou quase nada percebida<sup>92</sup>. Não há um amplo partido formalizado, institucionalizado, com reuniões periódicas para encaminhamento de propostas durante o Primeiro Reinado. Mesmo que tivesse, só corroboraria a parte física do grupo.

Na verdade, percebeu-se a presença do grupo não por sua materialidade, mas pelo conjunto de ações, valores, ideias, tradições, linguagens que foram propaladas por esses indivíduos na imprensa e no Legislativo, ambos considerados vetores de socialização<sup>93</sup> por excelência, mobilizando, portanto, símbolos, discursos e uma identidade coletiva que fornecia inspiração para a identificação de um projeto político, transformando em uma poderosa arma de defesa da monarquia constitucional perante a opinião pública.

A participação política desses homens, nesse caso, foi decorrente da identificação aos valores defendidos, motivados por um conjunto de escolhas políticas que estavam em constante mudança. Contudo, tinham como princípios básicos a fidelidade que disponibilizaram ao Estado imperial e a d. Pedro I.

A título de uma conexão de propostas para estudos futuros, pode-se indicar, preliminarmente, que a parte física<sup>94</sup> do grupo aparecerá, de forma remodelada e atualizada ao

<sup>92</sup> Vale lembrar que a representação de um grupo ou de uma cultura política pode se representar e apresentar de maneira sensorial (direta) ou fazer-se presente, mesmo sendo ausente fisicamente. FALCON, F. História e Representação. In: CARDOSO, Ciro F.; MALERBA, Jurandi. *Representações: contribuição a um debate transdisciplinar*. Campinas: Papyrus, 2000, p.46.

<sup>93</sup> BERSTEIN, S. A Cultura Política. In: Jean-Pierre Rioux & Jean-François Sirinelli. *Para uma História Cultural...* op.cit. p. 356-357

<sup>94</sup> Mesmo assim é preciso entendê-la de forma metamorfoseada, ou seja, indivíduos, projetos, grupos que sofreram mudanças de acordo com as negociações que tiveram com a sua realidade (Primeiro Reinado e o Período das Regências). Ver VELHO, G. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas* (3ª ed). Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

contexto, com a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)<sup>95</sup>. Essa sociedade representava mais do que um local de produção científica, um espaço de atuação política que canalizou, durante as Regências, a esperança de tempos melhores sob o reinado de d. Pedro II. Esse caminho que liga as duas partes se apresenta mais nítido quando analisadas as trajetórias políticas de indivíduos como Januário da Cunha Barbosa e José Clemente Pereira. Perseguidos e exilados por Bonifácio após a independência em 1822, voltaram do degredo recebendo do imperador comendas e cargos; se elegeram para deputado em 1826, tornando-se grandes defensores de d. Pedro I<sup>96</sup> até sua Abdicação e, novamente, reconfiguraram suas posições políticas.

Os indivíduos podem alterar projetos ao longo de sua trajetória, negociando sua realidade, contemplada por outros projetos. É o que Gilberto Velho chama de *potencial de metamorfose*. Nos projetos coletivos estão incluídos traços de famílias, experiências, instituições, entre outros; todos passíveis de diferentes interpretações individuais “devido a particularidades de *status*, trajetória e, no caso de uma família, de gênero e geração”<sup>97</sup>. Assim sendo, os projetos coletivos não podem ser considerados homogêneos, pois a coletividade não pressupõe compartilhamento igualitário de informações; os projetos são continuamente reinterpretados de acordo com seus campos de possibilidades, de forma coerente ou não. Essa releitura das alternativas apresentadas pelo contexto fica mais evidente no caso dos *áulicos*. Órfãos com a Abdicação, boa parte desses homens verão nos *caramurus, restauradores e moderados*<sup>98</sup> uma nau segura.

A tese propõe entender os *áulicos* por meio da relação entre Grupo<sup>99</sup> e Projeto. Os *áulicos* possuíam várias linhas de fuga (imprensa, legislativo, ministérios), que escapavam das organizações partidárias para desaguar suas ideias<sup>100</sup>. Os discursos proferidos pela imprensa correligionária, nas Assembleias e nas ruas, são o produto, a matéria fina, desses centros de poder que apesar de interligados tinham a sua autonomia. Esses núcleos de poder refletiam uma imagem homogênea do grupo por meio de dois princípios básicos: a manutenção da Monarquia de d. Pedro I e a centralização do poder em suas mãos como um princípio

<sup>95</sup> *Facção Áulica*. GUIMARÃES, L. M. P. *Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1839)*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, a.156, n.388, p.459- 613, jul./set. 1995.

<sup>96</sup> Ver-se-á no capítulo sobre os anais das Câmaras.

<sup>97</sup> Idem, ibidem. p. 41.

<sup>98</sup> BASILE, M. *O Império em construção...op.cit.* Cap. XI.

<sup>99</sup> Mesmo sem a parte física.

<sup>100</sup> A tese se ateve a entender somente os *áulicos* e as suas linhas de fuga para compreensão da vida política na Corte fluminense. BENTIVOGLIO, J. Rizomas do Império: Estado monárquico e linhas de fuga da política imperial brasileira no século XIX. In: CARVALHO, J. M. de; NEVES, L. M. B. P. das. *Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014, p. 329-351.

soberano. Essa posição foi consensual entre os *áulicos*, a base do projeto político pedagógico, e fortaleceu a visão de um grupo; alguns periodistas adversários chamavam os *áulicos* de servis ou ministeriais<sup>101</sup> por conta dessa posição demarcada. Entretanto, isso era apenas a superfície do grupo<sup>102</sup>, como a capa de um livro ou uma epígrafe inicial de um jornal. Em seu conteúdo vasto e complexo, ocultavam-se várias hastes, em fluxos diversos, trazendo flexibilidade, disputa de espaço e diferentes significações que os indivíduos teciam sobre os assuntos políticos, ou seja, o projeto integral. Projeto esse em constante (re)construção – próprio de um Estado recém-independente –, diversificado, que pode mudar e transitar por entre mundos de significados<sup>103</sup>, mesmo que mantenha os princípios básicos citados. Assim como os projetos, as pessoas também mudam de acordo com a realidade e o tempo<sup>104</sup>. A Abdicação e, principalmente, a morte de d. Pedro I, em 1834, evidenciaram essas mudanças. A homogeneidade e heterogeneidade nesse caso são relacionais e se complementam, não são antagônicas.

A maioria da população não participava do círculo de debates políticos apesar do aumento significativo com a liberdade de imprensa. Por vezes, pouco inteirada dos assuntos, identificava-se de outras formas com os *áulicos*. Isso acontece na medida em que, para a maioria da população, boa parte da concordância com os governos se dá menos pelas ideias e mais pelos valores, tradições e costumes que são pregados e representados pelo grupo. A defesa dos *áulicos* também se deu via valores tradicionais do conservadorismo político<sup>105</sup>, mesclado ao constitucionalismo, com reformas pontuais, vagarosas e necessárias. Em um mundo que se transformava de maneira rápida, o conservadorismo liberal atuava como freio que dosava o ritmo da aceleração. A opinião pública, acostumada com suas práticas e costumes mais tradicionais, viu nessa mudança controlada algo seguro. Foi no medo de uma mudança brusca, acompanhado dos distúrbios sociais difíceis de controlar que os *áulicos* ganharam força no cenário fluminense que necessitava de proteção.

<sup>101</sup>Capítulo sobre a imprensa *áulica*.

<sup>102</sup> Os *áulicos*, investigados nos próximos capítulos, – elite intelectual e política – também possuíam, salvo às exceções, homogeneidade de formação e educação, como apontou José Murilo de Carvalho. CARVALHO, J. M. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

<sup>103</sup> Por exemplo, entre os *áulicos*, a questão da escravidão e do tráfico atlântico não havia uma decisão coletiva clara; era um assunto em disputa.

<sup>104</sup>VELHO, G. *Projeto e metamorfose...op.cit.*, p.82.

<sup>105</sup>Entende-se o conservadorismo político como um fenômeno que surgiu no século XVIII, em contraposição ao radicalismo iluminista. Conservadores, como Edmund Burke, vivenciaram as mudanças políticas, sociais, culturais e econômicas que vinham ocorrendo desde o século XVI, devido à progressiva racionalização da vida (*mundanização*), contudo, não se afastaram do ideal de um universo moral, estável e ligado a um sistema de valores transcendentais. Ver. BONAZZI, Tiziano. Conservadorismo. In: BOBBIO, N.; MATTEUCI, N.; PASQUINO, G. (orgs.). *Dicionário de política*. 8ª ed. v. I. Brasília: Editora UNB, 1995, p. 243-245.

*Cordato*<sup>106</sup> é o termo mais apropriado para definir como os *áulicos* se enxergavam. Essa palavra foi empregada apenas três vezes no Senado, de 1826 a Abdicação, não havendo registro do vocábulo na Câmara dos Deputados. José da Silva Lisboa (visconde de Cairu), José Joaquim Carneiro de Campos (marquês de Caravelas) e Bento Barroso Pereira foram os três que utilizaram<sup>107</sup> o termo para referendar sua lealdade e a dos demais colegas aos princípios norteadores do grupo.

A definição de um grupo, por mais que se faça uma construção bastante delimitada e recortada, é um trabalho árduo e que remonta o próprio sentido da palavra *áulico*<sup>108</sup>. Observa-se que tanto no dicionário de língua portuguesa de d. Rafael Bluteau, revisado e acrescido por Antônio Moraes e Silva (1755-1824), publicado em 1789<sup>109</sup>, quanto no dicionário de língua brasileira, redigido por Luiz Maria da Silva Pinto (1775-1869), publicado em 1832<sup>110</sup>, o vocábulo *áulico* possui o mesmo significado gramatical: palaciano, cortesão. Contudo, eventos como a permanência d. Pedro como regente e as discussões na Assembleia Constituinte de 1823 foram elementos circunstanciais para que esse adjetivo, no campo político, fosse ressignificado e ganhasse novos tons.

O termo *áulico* apareceu em alguns jornais, mas carregado de referências do Antigo Regime, ou seja, homens ligados às tradições absolutistas, visto como validos, demagogos, parasitas e males da boa governança<sup>111</sup>. O termo caminha próximo ao significado dado pelos dicionários.

Os *corcundas* foram aqueles que apoiavam o governo de d. João VI e a monarquia luso-brasileira, pautada em um modelo de Antigo Regime, favoráveis ao absolutismo e avesso às ideias Constitucionais<sup>112</sup>. Entretanto, com a entrada da folha impressa como principal meio de difusão de ideias, costumes e práticas políticas, o regresso de d. João VI para Portugal, a coroação de d. Pedro em primeiro de dezembro de 1822 como soberano legítimo do Brasil e

<sup>106</sup> Significa ser prudente, sensato.

<sup>107</sup> Maiores detalhes das discussões nas Câmaras no capítulo quarto.

<sup>108</sup> A evolução dos estudos sobre os *áulicos* deve-se principalmente ao projeto de pesquisa que participei durante a graduação, orientado e coordenado pelo Prof. Dr. Marcello O. Neri de Campos Basile, intitulado: *A Facção áulica no Primeiro Reinado: imprensa, nação e política no Rio de Janeiro (1824-1831)* e a dissertação defendida em 2013, intitulada: MARQUES JR, N. F. *Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação: áulicos, ideias e soberania na Corte fluminense (1824-1826)*. Dissertação de Mestrado – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, UERJ, 2013.

<sup>109</sup> *Diccionario da língua portuguesa*, composto pelo padre d. Raphael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1789, p.174. <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00299210>.

<sup>110</sup> *Diccionario da língua brasileira*, composto por Luiz Maria da Silva Pinto, Ouro Preto-MG, Tipografia de Silva, 1832, p.128. <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/02254100>.

<sup>111</sup> *Império do Brasil: diário do governo*, n° 76, v. I, 7 de abril de 1823; n° 142, v. I, 30 de junho de 1823; n° 52, v. II, 1° de setembro de 1823. *Honra do Brasil desafiada de insultos da Astréa expadaxina*, n° 17, 17 de junho de 1828.

<sup>112</sup> NEVES, L. M. B. P. *Corcundas e constitucionais... op.cit*, p. 132.



sua promessa de elaborar uma Constituição permitiram que outros tipos de monarquia, com preceitos constitucionais, viessem a despontar fortemente no Brasil. O ápice dessas novas ideias constitucionais, no entanto, manifestou-se somente no ano de 1823, quando se iniciou a discussão dos projetos de monarquias constitucionais na Assembleia Constituinte. A chegada dos ares constitucionais pelo atlântico abriu novos caminhos políticos de governo no Brasil.

As ideias que representavam os *corcundas* no período joanino não são as mesmas ideias dos *áulicos* do Primeiro Reinado, apesar de boa parte dos homens egressos de d. João VI terem mudado para a ala constitucional, unindo forças a seu filho d. Pedro e à nova Monarquia Constitucional centralizada. Para esses que migraram, além da atração pelas novas ideias vindas de Portugal, havia o interesse em manter seus privilégios. Todos esses fatores culminaram para que o significado político de *áulico e corcunda* seguissem caminhos opostos.

Um dos principais caminhos para se observar a existência de um projeto, seja ele *áulico* ou de qualquer outra matriz política é a sua manifestação em diversos meios. Vários temas trabalhados no terceiro capítulo sobre a imprensa se repetem na discussão das duas Câmaras como será observado no decorrer do trabalho. A existência de um projeto *áulico* se desvela aos poucos durante a tese quando se nota que em diferentes locais de representação política, formais ou informais, há a presença de uma “conduta organizada para atingir finalidades específicas”<sup>113</sup>, mesmo que esse processo não seja linear, contínuo ou homogêneo e, portanto, devendo ser investigado também em suas multiplicidades<sup>114</sup>.

Os *áulicos* nesse período não se autodeterminavam como uma facção política. Eles não usaram o termo *áulico* para se auto identificar como um grupo. Contudo, mesmo esses indivíduos não se automeando como *áulicos*, tiveram algumas ideias e práticas políticas em comum, permitindo reconhecê-los como um grupo. Esses homens gravitavam em torno de d. Pedro I e as suas órbitas ajudaram a direcionar muitos posicionamentos do imperador, isto é, não se tratava apenas de uma relação comensal dos *áulicos*, todos tinham participação na manutenção do Primeiro Reinado. A defesa dos *áulicos* por uma monarquia constitucional centralizada começou a ser discutida na Assembleia Constituinte de 1823, mas somente foi posta em prática após da dissolução da Constituinte de 1823, ordenada por d. Pedro I e a outorga da Constituição de 1824.

---

<sup>113</sup>VELHO, G. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas* (3ª ed). Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 28.

<sup>114</sup>Idem, *ibidem*.

Foi defendido pelos *áulicos* do Primeiro Reinado a divisão de quatro poderes: três poderes fundamentados em Montesquieu (Executivo, Legislativo e Judiciário), por meio de uma monarquia constitucional, e o quarto poder chamado de Poder Moderador, baseado nas ideias de Benjamin Constant de Poder Real ou Neutro, mas que, no contexto brasileiro, foi ressignificado<sup>115</sup>. Para Constant, o Poder Real servia para controlar os excessos dos outros poderes e mantê-los em equilíbrio<sup>116</sup>. Pretendia conciliar a monarquia tradicional com o moderno governo representativo, afastando-se de qualquer radicalismo. José Joaquim Carneiro de Campos, o marquês de Caravelas, relator do projeto da Constituição de 1824, representante do Conselho de Estado, *áulico*, também enfatizava que no Brasil a única forma de manter a ordem e evitar o livre curso das paixões humanas era um equilíbrio sistêmico, cuja modalidade fosse a monarquia constitucional e representativa, uma espécie de governo misto em que o Poder Moderador manteria o equilíbrio político, explicava Caravelas<sup>117</sup>. Além dele, outro célebre político *áulico*, senador vitalício a partir de 1826 e redator desde a chegada da imprensa no Brasil, foi José da Silva Lisboa, o visconde de Cairu. Ele reforçou a defesa de d. Pedro I ao dizer que o Poder Moderador era "a mais brilhante joia do diadema imperial"<sup>118</sup> e que sem essa força o Brasil desviaria da rota da paz e da ordem. O Poder Moderador foi além das ideias do Poder Real e trouxe um tipo de organização política em que os outros três poderes giravam em torno dele, além de incentivar a integração do monarca no processo legislativo. Esse quarto poder concebido no Brasil apoiou o veto imperial e concedeu poderes extraordinários ao imperador.

No Poder Executivo, d. Pedro tinha direitos que também favoreceram os *áulicos*, como: nomear magistrados, prover mais empregos civis e políticos, nomear os comandantes da força de terra e mar, nomear embaixadores, agentes diplomáticos e comerciais, conceder títulos, honrarias, ordens militares e distinções, nomear bispos e prover benefícios eclesiásticos. Todos esses cargos e benefícios fazem parte de um grande tabuleiro de xadrez imperial, em que o rei possuía peças nobres que serviram de estratégicas linhas de defesa da casa imperial contra os ataques dos oponentes. Diante disso, evidencia-se a relevância em abordar os membros da imprensa *áulica* e os seus periódicos e os membros do Legislativo.

<sup>115</sup> Sobre essas transformações ver o capítulo V.

<sup>116</sup> CONSTANT, B. *Princípios de política aplicáveis a todos os governos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007, p. 39-77.

<sup>117</sup> LYNCH, C. E. C. *Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas (1821-1836)*. Belo Horizonte: UFMG, 2014, p. 90-92.

<sup>118</sup> VIANNA, H. *Contribuição à história da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p.359.

### **A elite intelectual *áulica*: jornais, redatores e o inesperado clube da *Gazeta*.**

Diversos periódicos de tendência política *áulica* foram encontrados no período que circunscreve o Primeiro Reinado, especificamente, de 1823 a 1831, limites da formação e da desarticulação do grupo. Os jornais *áulicos*<sup>119</sup> circularam durante todo o período mencionado, porém tiveram maior força na fase de maior cerceamento à imprensa (1824-25). Os jornais *liberais moderados* tiveram mais espaço a partir da reabertura da Assembleia Legislativa em 1826, período em que o controle arrefeceu, mas ainda era presente. Em geral, as folhas *áulicas* foram efêmeras, embora algumas tenham sido mais longevas, alcançando algumas dezenas de edições, com conteúdos políticos em defesa do governo.

Em geral, quando se estuda a imprensa, há uma atenção especial voltada ao conteúdo do jornal – que não deixa de ser importante. Contudo, entender outros aspectos do periódico que envolvem a produção, abre um grande leque de possibilidades que permite articular com mais clareza o contexto do impresso, sua relação com o local e as ideias impregnadas no mesmo. Com isso, alguns dados dos jornais, como: período de publicação, número de edições, periodicidade, número de páginas, tipografias, preço e os seus redatores serão peças-chaves para montar o quebra-cabeça de uma fonte tão complexa e rica, que são os periódicos<sup>120</sup>.

*A Estrela brasileira*<sup>121</sup>, publicada entre 17 de novembro de 1823 e 12 de julho de 1824, atingiu um total de cento e seis edições. O acervo da Biblioteca Nacional inicia-se com o número treze do jornal e termina com o número cento e seis, possuindo apenas treze edições espaçadas para a pesquisa<sup>122</sup>. Circulava todas às segundas, quartas e sextas, três vezes por semana, tendo cada exemplar quatro páginas sequenciadas<sup>123</sup>. Foi impresso na tipografia de Silva Porto estabelecida na esquina da rua da Quitanda, com a rua São Pedro. A assinatura saía a 1\$800 rs por bimestre; o preço avulso não foi indicado, mas, a julgar pela assinatura,

<sup>119</sup> A existência de uma imprensa *áulica* foi, primeiramente, apontada pela volumosa obra de Sodr . Contudo, os * ulicos* n o foram trabalhados como um grupo pol tico, apenas no sentido de jornal oficial do imp rio e redatores que serviam ao governo. Ver. SODR , N. W. *A Hist ria da imprensa no Brasil* – 4  ed. – Rio de Janeiro: Mauad, 1999, cap. III.

<sup>120</sup> Essa an lise ser  feita em todos os jornais pol ticos * ulicos* pesquisados, que tenha um n mero de edi es significativo. Os dados que n o forem apresentados representam a n o indica o clara na folha ou a inexist ncia.

<sup>121</sup> As ep grafes ser o traduzidas, mas n o ser o esmiu adas nesse momento.

<sup>122</sup> Essas faltas de edi es nos arquivos n o s o exce es nos jornais do Primeiro Reinado, principalmente, as folhas * ulicas*. O desgaste natural do tempo e a m  conserva o dos arquivos acarretaram a perda e a mutila o de v rias edi es dos per dicos.

<sup>123</sup> As p ginas sequenciadas facilitavam o processo de encaderna o desses jornais que serviam de manuais pol ticos para estudo e consulta, com ideias e posi es bem demarcadas.

devia custar em torno de \$75 rs<sup>124</sup>. A epígrafe da folha já demonstrava a posição do redator: *Indépendance et Verité*<sup>125</sup>. Assim como a maioria dos jornais desse período, as informações sobre a tiragem são escassas, dificultando a percepção do alcance dessas folhas e de seu público-leitor. Considerando fatores como: população relativamente pequena na Corte (cerca de 200 mil)<sup>126</sup>; índice alto de analfabetismo; a concorrência de vários jornais; o fato de os jornais *áulicos* terem sido efêmeros; de se tratar de uma folha política com uma linha de atuação bem demarcada e voltada para um público específico, deixam diminutas as possibilidades de haver um número expressivo de assinantes. Contudo, isso não quer dizer que não havia interesse pelos impressos por parte dos habitantes; na verdade, isso revela que a oferta de impressos era tamanha que o ato de comprar jornais avulsos tornava-se mais atraente, na medida em que permitia o leitor/ouvinte ter contato com outras produções<sup>127</sup>, não comprometendo, talvez, sua renda, com apenas uma única assinatura.

O redator do periódico *A Estrela Brasileira* era de origem francesa, Jean Baptiste Aimé Desloye ou “De Loy” como foi chamado. Sua trajetória ainda é muito obscura para a

<sup>124</sup> Os jornais possuíam valores bastante acessíveis para os padrões financeiros da época, até mesmo para pessoas com menor poder aquisitivo. Vale ressaltar que, na maioria dos casos, os jornais não precisavam ser comprados diariamente. A título de exemplo, para ter a noção do que significava o preço básico de um jornal na Corte, \$80 réis era quanto custava uma libra de açúcar mascavo e uma garrafa de vinagre; \$720 réis era o preço de uma garrafa de azeite fino; \$280 réis era quanto custava uma garrafa de aguardente de Paraty; a \$160 réis era o valor de velas de sebo em caixa; a \$40 réis era vendida uma libra de batata e uma folha de *papel de Holanda*; por sua vez, por 1\$600 réis adquiria-se *O contrato social*, de Rousseau, e por 4\$000 réis *Os lusíadas*, de Camões; lenços de seda eram vendidos de \$640 a \$800 réis, meias de algodão ou de seda variavam de \$300 a \$400 réis, sapatos ingleses masculinos variavam de \$960 a 1\$440 réis dependendo da qualidade do acabamento utilizado, calça e jaqueta saíam por 1\$200 réis e uma casaca por \$600 réis; uma libra de rapé nacional era vendida a 1\$280 réis (rapé é um pó para inalar oriundo do tabaco, a utilização desse produto era hábito comum e considerado elegante até o início do século XX); a mensalidade de um colégio para meninas era de 2\$000 réis; ficava em 20\$000 réis o aluguel de metade de uma casa na rua da Ajuda, 300\$000 réis a compra de uma casa em São Cristóvão e 400\$000 réis a compra de uma casa na praia do Galeão na Ilha do Governador; uma escrava para trabalhos domésticos ou da roça podia ser comprada a 300\$000 réis, outra para serviços de casa e de rua chegava a 500\$000 réis, enquanto se alugava um moleque de casa por 10\$000 réis mensais; já o ganho diário de um escravo cozinheiro e o de um cortador de carne era de \$400 réis; um primeiro carpinteiro da Marinha ganhava 18\$000 réis mensais, assim como o primeiro calafate da Marinha (responsável pela vedação das embarcações); o soldo de um cozinheiro da guarnição da Marinha era de 8\$000 réis e o Primeiro Marinheiro recebia 10\$000 réis por mês; já a patente de Primeiro Almirante da Armada Nacional e Imperial concedida ao lorde Cochrane lhe garantiu um soldo considerável, com vencimentos anuais de 11:521\$000 réis, mais a bonificação estando embarcado de 5:760\$000 réis. Ver. BASILE, M. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lucia Maria Bastos P.(orgs.). *Dimensões e fronteiras do estado brasileiro no oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2014, p. 52-53. Nos anúncios do *Diário do Rio de Janeiro*, nº 2, 5, 6, 7, 8 e 19 do ano de 1824 e *Império do Brasil: Diário do Governo*, nº 1 e 2 do ano de 1823.

<sup>125</sup> Independência e verdade.

<sup>126</sup> BASILE, M. *O Império em construção... op.cit.* p. 25.

<sup>127</sup> Durante o Primeiro Reinado circularam no Rio de Janeiro de 7 de setembro de 1822 até a abdicação de d. Pedro I em 7 de abril de 1831, sessenta e oito jornais. O levantamento foi feito nos arquivos da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, no período de 1808 a 1850, pelos bolsistas de Iniciação Científica: Nelson Ferreira Marques Júnior, Christiane Pereira, Andressa Guerra e Felipe Lima. Coordenado e orientado pelo Prof. Marcello O. Neri de Campos Basile. BASILE, M. *A facção áulica no Primeiro Reinado: imprensa, nação e política no Rio de Janeiro (1824-1831)*. PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, Rio de Janeiro, FAPERJ, 2007.

historiografia brasileira. Não foi encontrado nenhum documento sobre Jean Baptiste na Biblioteca Nacional. A única fonte encontrada foi um dicionário biográfico sobre alguns homens ilustres da província (departamento) de Haute-Saône, onde Jean Baptiste nasceu<sup>128</sup>.

Nascido no dia 21 de fevereiro de 1798, na comuna francesa de Plancher-Bas, departamento de Haute-Saône, filho de François Xavier, dono de uma fábrica de papel e comerciante, e de Marie Lamboley, Jean Baptiste Aimé Desloye completou o secundário no Liceu de Bensaçon. Em seguida, começou o curso de direito na Universidade de Estrasburgo, mas terminou na Universidade de Toulouse em 1819. Apreciava a literatura e produziu sua primeira coleção de poemas sobre sua terra natal, intitulada *Des Plaisirs d'un ami de la campagne et les musas*<sup>129</sup> em 1816. O jovem escritor partiu em uma viagem de estudos com intuito de pesquisar desde aspectos políticos a belezas naturais. Passou por diversos países: Holanda, Inglaterra, Portugal e, finalmente, em 1822, aportou no Brasil.

Jean Baptiste chegou durante o período da mudança política e logo se aproximou de d. Pedro I. Fundou o jornal *áulico A Estrela Brasileira*, em 1823, depois da dissolução da Constituinte. Foi uma das poucas folhas que permaneceu em circulação, recebendo cartas do imperador para serem publicadas. Conviveu em um período de debates acalorados nas ruas, na imprensa e na Assembleia Constituinte de 1823. No final do ano de 1824, encerrou os seus trabalhos de publicação do jornal e regressou para a França. Ao contrário de P. Plancher, que criou laços no Brasil, contribuindo de maneira ímpar para o aperfeiçoamento da imprensa, a presença de Jean Baptiste foi apenas passageira, apesar de ter publicado um periódico *áulico* importante para Corte fluminense. Os poucos dados encontrados sobre De Loy não revelaram o motivo do seu retorno à França. Uma das possibilidades é que a sua vinda ao Brasil tenha sido mais uma de suas excursões temporárias para estudo de novas culturas, assim como fez em outros países na Europa. Plancher, desde que pisou no Brasil, tinha a intenção de se estabelecer como negociante e impressor, pois junto aos seus pertences pessoais havia peças e ferramentas para começar uma tipografia.

O *Spectador Brasileiro* foi publicado entre 28 de junho de 1824 e encerrou suas atividades no dia 11 de maio de 1827, atingindo um total de duzentos e dezoito edições. Circulava de forma irregular, três vezes por semana, tendo cada exemplar quatro páginas não sequenciadas. Foi impresso pela tipografia que tinha o nome do próprio editor Plancher, estabelecida na rua do Ouvidor, n° 203, depois n° 95. Não foi indicado o valor avulso e a

<sup>128</sup> SUCHAUX, L. *Galerie Biographique du département de la Haute-Saône*. Vesoul: Typographie de A. Suchaux. 1864.

<sup>129</sup> Os prazeres de um amigo da campanha e as musas.

assinatura custava 2\$400 rs por bimestre, considerando o valor da assinatura, as folhas avulsas custavam em torno de \$100 réis<sup>130</sup>. A epígrafe, em francês, dizia *Tout pour la patrie*<sup>131</sup>. O redator adotou o pseudônimo hum francês brasileiro, mostrando seu interesse pela causa brasileira. A partir do dia primeiro de maio de 1826, acrescentou no título diário político, literário e comercial. Daquele momento, o periódico assumiu a responsabilidade de comunicar os resultados das Câmaras dos Senadores e dos Deputados, além dos atos oficiais do Governo. O redator era Pierre René François Plancher de la Noé. Nascido na cidade de Mans, província de Manes, França, em 10 de janeiro 1779, sendo filho de Pierre Constant René Plancher, procurador-real, que morreu em 1789, um mês antes de eclodir a Revolução Francesa. Após a morte do pai, órfão aos 10 anos de idade, Pierre Plancher partiu de Le Mans para Paris, onde ingressou como aprendiz na fundição de tipos de J. C. Gillé, tornando-se um oficial compositor em 1798<sup>132</sup>. Após alcançar o cargo de gerente da tipografia, tornou-se representante de livrarias, antes de montar seu próprio estabelecimento. Em 1815, instalou sua própria tipografia, a *Maison d'edition*, na rua Poupée, Paris. Com a derrota de Napoleão Bonaparte e a Restauração do absolutismo de Luís XVIII, Pierre Plancher, de tendência Bonapartista, teve inúmeras dificuldades para continuar com os seus negócios, até que foi preso por distribuir pelas ruas de Paris um panfleto sedicioso contra a família real chamado *Le cri du peuple français*<sup>133</sup>. Vale ressaltar que Plancher, acima de tudo, era um tipógrafo e comerciante de impressos, portanto outras de variadas matrizes ideológicas foram publicadas.

Após ser libertado, Plancher continuou a criticar o governo estabelecido com suas publicações. Editou as obras de alguns pensadores liberais como Benjamin Constant e Guizot, fora os panfletos que rememoravam as glórias de Napoleão. Apesar de sua intensa atividade como publicista, entre 1815 a 1820, Plancher só obteve novamente sua permissão de livreiro em 1820<sup>134</sup>. Os sucessivos problemas com as autoridades, os inúmeros processos que impediram algumas obras políticas de serem publicadas e a ampla concorrência no setor gráfico fizeram com que Pierre Plancher projetasse novos rumos em busca de outros espaços e mercados. Em princípios de 1824, Plancher desembarcou no Brasil.

Sua chegada ocorreu durante um período em que o governo recém-independente buscava a consolidação da monarquia constitucional centralizada nas mãos do imperador. Além disso, uma nova Constituição tinha sido outorgada alguns meses antes de seu

<sup>130</sup> O valor da assinatura corresponde ao período antes de se tornar diário.

<sup>131</sup> Tudo pela pátria.

<sup>132</sup> HALLEWELL, L. *O livro no Brasil: sua história*. – 2º ed. revista e ampliada. São Paulo: EDUSP, 2005. p. 140.

<sup>133</sup> Idem. *Ibidem*. p.141. “O clamor do povo francês”.

<sup>134</sup> MOREL, M. As transformações dos espaços públicos... *op.cit.* p.26.

desembarque no Brasil. P. Plancher chegou em um momento agitado, mas seu posicionamento político e a sua experiência na atividade dos impressos aproximaram-no de d. Pedro I. Tais atitudes e ideias agradaram ao imperador e influenciaram para que, três meses depois de sua chegada, fosse escolhido como impressor-imperial. Plancher acreditou que, para reproduzir o modelo de civilização europeia no Brasil, os costumes e as ideias iluministas deveriam ser difundidas por meio da educação e dos impressos<sup>135</sup>.

Não demorou muito para se daptar ao Brasil. Sua atuação compôs-se de três atividades: edição e venda de livros, edição de periódicos, sendo essas as mais rentáveis, e a de redator de periódicos<sup>136</sup>. Plancher tornou mais acessível ao público brasileiro as ideias e os sentimentos da Europa. Seu negócio caminhou a passos largos, visto que a situação política vivida por ele, no Brasil, foi bem diferente da que viveu na França. Em contrapartida, d. Pedro I pôde contar com um importante aliado político na imprensa *áulica*. Essa parceria permitiu que o jornal analisado, o *Spectador Brasileiro*, alcançasse o patamar de diário, sendo um dos principais periódicos favoráveis ao Império do Brasil. Em 9 de junho de 1832, Pierre Plancher vendeu sua livraria, tipografia e o *Jornal do Commercio* – diário fundado em 1º de outubro de 1827, após o término do *Spectador Brasileiro* – para Villeneuve e a Maugenot por 52:664\$000 réis<sup>137</sup>. Em 1834, dez anos depois do seu desembarque no Brasil, Plancher retornou para França e faleceu em 1844, aos 65 anos, em Paris.

O periódico *Honra do Brasil desafiada de insultos da astrea expadaxina*, publicado entre 8 de abril de 1828 e 28 de agosto de 1828, totalizou trinta e uma edições. Apesar no número baixo de edições e o período curto de vigência, essa foi uma folha de suma importância para construção das ideias dos *áulicos*. Circulava duas vezes por semana, tendo cada exemplar quatro páginas sequenciadas. Foi impresso na tipografia imperial de Pierre Plancher, localizada na rua do Ouvidor, nº 203. Nesse período há um grande espaço para circularidade de ideias, e as tipografias, vistas apenas como locais de produção dos impressos acabam por se constituírem como espaços públicos de diálogo, aquisição de informações, encontros e trocas<sup>138</sup>. Nessa folha não há indicação de assinaturas, nem valores no varejo. Vale lembrar que o jornal pode ter sido custeado pela própria renda do redator ou ser subvencionado pelo governo. Nesse caso, a segunda hipótese soa com mais força, pois o

<sup>135</sup>Idem. Ibidem.

<sup>136</sup>SANDRONI, C. *180 anos do jornal do commercio – 1827-2007: de d. Pedro I a Luiz Inácio Lula da Silva*. Rio de Janeiro: Quorum, 2007. p. 27.

<sup>137</sup>MACEDO, J. M. *Anno biographico brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, v. I, 1876, p. 409.

<sup>138</sup>PIRES, M. P. B. *Impressão, sociabilidades e poder: três faces da tipografia do diário na Corte do Rio de Janeiro (1821-1831)* - dissertação de mestrado – UERJ, 2008, p. 109-110.

redator tinha sido eleito senador em 1826, escolhido por lista tríplice. Além disso, José da Silva Lisboa foi sem dúvida o maior defensor e produtor de impressos da elite intelectual *áulica*. Na epígrafe<sup>139</sup>, o redator alerta para os perigos da liberdade em excesso e a desarmonia que a mesma poderia trazer à sociedade civil. Esse pensamento foi comum à imprensa *áulica*, segue a frase: *Ut imperium evertant, libertatem e praeseferunt. Falsó libertatis vocabulum portendi, ab his, qui, privatim degeneres, in publicum exitiosi, nihil spei nisi per discórdias habent, Tacitus.*

O redator José da Silva Lisboa nasceu em Salvador, no dia 16 de julho de 1756, estudou na adolescência no convento dos frades carmelitas na própria Bahia. Depois de ter concluído seu estudo secundário, seu pai, Henrique da Silva Lisboa, financiou sua viagem para aprofundar seus estudos em Portugal. Em 1774, ingressou para Universidade de Coimbra, onde cursou direito. Ao terminar seus estudos, em 1779, voltou para sua cidade natal, e iniciou a carreira na parte administrativa da monarquia portuguesa, exercendo os cargos de ouvidor e professor régio. Em 1787, Silva Lisboa retornou novamente para Portugal e trabalhou com grupo de ilustrados que apoiavam as empreitadas políticas de d. Rodrigo de Souza Coutinho<sup>140</sup>. Essa nova viagem a Portugal permitiu estabelecer o convívio mais próximo com os postulados liberais. Em 1797, ainda em Portugal foi nomeado para o cargo de Deputado e Secretário da Mesa da Inspeção da Agricultura e do Comércio da Bahia. Com toda essa experiência administrativa, José da Silva Lisboa enquadrou-se no perfil de funcionários régios almejados por d. Rodrigo de Souza Coutinho, para fazer parte da sua proposta de transferir a sede do governo lusitano para a América portuguesa<sup>141</sup>.

Logo após o retorno ao Brasil, em 1798, José da Silva Lisboa assumiu efetivamente o cargo que foi nomeado por d. Rodrigo de Souza no ano anterior. Com a transferência da família real para o Rio de Janeiro, foi necessária a instalação da tipografia imperial para publicação de documentos oficiais e eventuais obras de outros interesses<sup>142</sup>. Coube ao Secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, d. Rodrigo, providenciar a organização da Impressão Régia. Assim, foi natural que uma das escolhas de d. Rodrigo recaísse em Silva Lisboa, sendo nomeado diretor da Impressão Régia e censor da Mesa do Desembargo do Paço. Tais cargos renderam-lhe rica experiência para futuras publicações de panfletos e jornais durante o Primeiro Reinado. Interessante que o outro diretor da Impressão Régia,

<sup>139</sup>A tradução foi realizada como meio de compreensão da frase. Essa não é a reprodução integral da epígrafe traduzida.

<sup>140</sup>KIRSCHNER, T. C. José da Silva Lisboa. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo: Alameda, 2009. p.77.

<sup>141</sup>Idem. *Ibidem*. p. 74-75.

<sup>142</sup>Idem. *Ibidem*. p.154.



nomeado juntamente com Silva Lisboa, foi Mariano José Pereira da Fonseca, também indicado como censor. Ainda Luís José de Carvalho e Mello foi escolhido como censor. Ambos foram conselheiros de Estado no governo de d. Pedro e responsáveis pela elaboração da Constituição de 1824<sup>143</sup>. Isso evidencia que, mesmo não havendo contato direto, aparentemente, entre eles no Primeiro Reinado, as relações poderiam ter sido construídas antes mesmo desse período. Essa ligação mais próxima pela profissão ou determinados cargos políticos, que exerceram anteriormente, abriu caminho para entender como essas informações circulavam entre as instâncias institucionais, a imprensa e a rua.

Em 1823 foi deputado da Constituinte brasileira pela província da Bahia<sup>144</sup>, tomando partido das causas de d. Pedro e da monarquia constitucional centralizada. Mesmo com todas essas atribuições políticas e administrativas, sempre manteve ativas as suas atividades como cronista do reino e do Império. Com a dissolução da Assembleia Constituinte, Silva Lisboa dedicou-se quase que integralmente à sua vocação de publicista, não assumindo nenhum cargo político de expressão entre período de 1824 e 1826, antes da reabertura das atividades parlamentares<sup>145</sup>. Quando começaram os trabalhos na Assembleia, em 1826, Silva Lisboa assumiu o cargo de senador até o momento de sua morte em 1835.

Todos esses serviços prestados à Coroa renderam-lhe, em outubro de 1825, o título de barão de Cairu, elevado, em 1826, a visconde de Cairu<sup>146</sup>. Ser favorável às ideias de d. Pedro I fez com que Silva Lisboa colecionasse inimigos políticos no parlamento e na própria imprensa<sup>147</sup>. Seus jornais seguiram à risca a mesma lógica, sem flutuações ou mudanças políticas drásticas, acompanhando o projeto político *áulico* de monarquia constitucional centralizada traçado no início do Primeiro Reinado. A partir de 1829, Silva Lisboa não publicou mais periódicos e panfletos, entretanto, sua atividade como publicista não cessou.

<sup>143</sup>Fizeram parte da elite política *áulica*.

<sup>144</sup>JAVARI, B. *Organizações e programas ministeriais: regime parlamentar no Império*. 3ª ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura – Instituto Nacional do Livro, 1979. p. 273.

<sup>145</sup>Foram 14 folhetos e 2 periódicos no período de 1824 a 1826. Folhetos: Protesto do diretor dos Estudos contra o acordo da junta eleitoral da paróquia de São José; Calmante às malaguetas; Rebate brasileiro contra o Tíffis pernambucano; Apelo a honra contra a facção dos federalistas de Pernambuco; História curiosa do mau fim de Carvalho e Cia. à bordoadada de pau-brasil; Pesca dos tubarões de Recife em três revoluções anarquistas de Pernambuco e memória pública da lealdade da província do Rio de Janeiro; Exortação aos baianos sobre as consequências do horrível atentado da sedição militar cometida na Bahia; Independência do Brasil apresentada aos monarcas europeus por Mr. Beauchamp; Desforço patriótico contra o libelo português do anônimo de Londres, inimigo da Independência do Império do Brasil; Guerra de pena contra os demagogos de Portugal e do Brasil; Contestação da História e censura de Mr. de Pradt sobre sucessos do Brasil; Desafrota do Brasil a Buenos Aires desmascarada; Inviolabilidade da independência e glória do Império do Brasil, sustentada apesar da Carta de lei: reflexões contra as reflexões de M. Chapuis; Recordação dos direitos do Império do Brasil à Província da Cisplatina. Periódicos: Grito da razão na Corte fluminense e Triunfo da legitimidade contra a facção de anarquistas.

<sup>146</sup>ROCHA, A. P. José da Silva Lisboa. *Visconde de Cairu (1756-1835)*. São Paulo: Ed. 34, 2001. p. 19.

<sup>147</sup>VIANNA, H. Contribuição à História da Imprensa brasileira...*op.cit.* p. 399-400.

Continuou a colaborar com seus escritos políticos em outros jornais, inclusive em *Diario do Rio de Janeiro*, sob o pseudônimo *Jurista*<sup>148</sup>.

Com a abdicação de d. Pedro, alguns fatores contribuíram para Cairu não fazer mais parte do centro político do governo: a ascensão da facção dos *liberais moderados* e o fim dos poderes monárquicos exercidos pelo imperador enfraqueceu a influência de Cairu. Apesar disso, Silva Lisboa manteve seu cargo vitalício de senador e passou a fazer parte do grupo dos *restauradores* que clamavam pelo retorno de d. Pedro I<sup>149</sup>. Sua posição política favorável a d. Pedro e a Monarquia Constitucional perdurou até a morte do imperador em 1834<sup>150</sup>.

Sem dúvida, o fato de ter vivido como funcionário régio, político e redator em três momentos distintos de rupturas políticas do Império: Império Português, Império Luso-brasileiro e Império do Brasil, juntamente com a sua formação intelectual diferenciada, favoreceu um maior conhecimento da política e da burocracia do governo, do que os outros redatores *áulicos*.

O jornal *áulico* mais volumoso e que perpassou quase todas as fases do Primeiro Reinado foi *Império do Brasil: Diario do Governo/Diario fluminense*, publicado entre 2 de janeiro de 1823 e 28 de junho de 1833, alcançando uma expressiva marca de duas mil e cinquenta e duas edições regulares. Talvez não tenha sido o mais importante em termos políticos e de inovações editoriais, mas sem dúvida foi o grande aliado dos *áulicos*. Circulava todos os dias, exceto aos domingos, possuindo em cada exemplar quatro páginas sequenciadas. Foi publicado pela tipografia Nacional e adotava três modalidades de assinatura: a anual: 20\$000 rs.; a semestral: 10\$000 rs.; e a trimestral: 5\$000 rs. O preço avulso não foi indicado no diário, mas, tomando por base os valores das assinaturas, o periódico devia custar, aproximadamente, \$65 rs. O jornal, durante sua longa vida, passou mais da metade de uma década sem utilizar epígrafes, contudo, a partir de 1830, o periódico recorreu à utilização desse recurso, são elas: *Medio Tutissimus Ibis*<sup>151</sup> (do nº 96 de 1/5/1830 até o nº 89 de 23/4/1831); *Magnus ab integro seclorum nascitur ordo*, Virgílio. / “Nasce de novo grande serie de eras; está acabado o tempo de enganar os homens”<sup>152</sup> (do nº 90 do v. 17,

<sup>148</sup>Idem. *Ibidem*. p. 442.

<sup>149</sup> Boa parte dos *áulicos* da elite política imperial e da elite intelectual continuou a investir no projeto *restaurador* no período regencial. Vale lembrar que todo *restaurador* era *caramuru*, mas nem todos os *caramurus* eram *restauradores*. Para entender o projeto *Caramuru* na Regência, ver BASILE, Marcello. *O Império em construção... op.cit.* cap. XI.

<sup>150</sup> Além de representar a elite intelectual no Primeiro Reinado por meio dos impressos, Silva Lisboa foi também um importante membro da *elite política imperial*, isto é, indivíduos que ocupavam altos cargos no Executivo e no Legislativo. Sobre o conceito *elite política imperial*, ver CARVALHO, J. M. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981, caps. 2, 6 e 7.

<sup>151</sup> “Entre os mais seguros”.

<sup>152</sup> Tradução do próprio jornal.

de 25/4/1831, até o nº 7 do v. 18, de 8/7/1831); e *Gens aurea Mundo*<sup>153</sup> (a partir do nº 8 do v. 18, de 9/7/1831).

O periódico foi redigido por seis redatores: Francisco Vieira Goulart, Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio, Antonio José de Paiva Guedes de Andrade, Antonio José Falcão, Januário da Cunha Barbosa (esse, de 1/5/1830 a 23/4/1831 e a partir de 9/7/1831) e José Maria Cambuci do Valle (de 25/4/1831 a 8/7/1831)<sup>154</sup>. Sobre Vieira Goulart sabe-se que nasceu em Portugal, no dia 16 de novembro de 1765, e faleceu em 21 de agosto de 1839, na cidade do Rio de Janeiro. Estudou filosofia na Universidade de Coimbra, obtendo o título de bacharel no ano de 1794, isto é, frequentou a instituição após a reforma da educação em 1772, que vivia sob a influência das ideias iluministas. Assumiu alguns cargos administrativos em Portugal, como o de imediato, na Academia Real das Ciências de Lisboa. E, dois anos depois de formado, foi para capitania de São Paulo e, em 1801, exerceu a função de professor e lente substituto da cadeira de Filosofia Racional e Moral de São Paulo sob as chancelas de d. Rodrigo de Souza Coutinho e do governador da capitania, Melo Castro e Mendonça. Mais tarde, em 1812, foi indicado pelo conde das Galveias ao cargo de Diretor do Laboratório Químico Prático do Rio de Janeiro, mas seu principal cargo foi o de Cônego Magistral da Capela Imperial, em 1826, inclusive obtendo o título de cavaleiro da Ordem do Cruzeiro no mesmo ano. Durante os anos de 1820 e início dos anos de 1830, atuou decisivamente na imprensa como redator<sup>155</sup>, defendendo o modelo de governo monárquico representativo, ao lado dos preceitos constitucionais<sup>156</sup>.

Clérigo também, nascido em agosto de 1778, na cidade do Rio de Janeiro, era Francisco de Jesus Sampaio. Estudou na ordem seráfica (franciscana), completou seus estudos eclesiásticos e adquiriu o hábito no dia 14 de outubro de 1793, na ilha do bom Jesus, no Rio de Janeiro (atual ilha do fundão). Recebeu o diploma de lente e mestre em eloquência sagrada. Segundo o dicionário *Sacramento Blake*, a entrada de Sampaio na ordem franciscana ocorreu pela perda de sua mãe, Helena da Conceição Sampaio, ainda na adolescência. Devido suas grandes habilidades como orador, foi nomeado, em 1808, por d. João VI, pregador régio e no mesmo ano foi examinador da Mesa de Consciência e Ordem; no ano de 1813, foi censor

<sup>153</sup> “Um mundo de ouro”.

<sup>154</sup> Esse último redator não entrará na lista de redatores *áulicos* por dois motivos: primeiro, por ter sido redator somente no período após a abdicação de d. Pedro; segundo, por ser um jornal *liberal moderado* no período da Regência.

<sup>155</sup> Redigiu e colaborou no jornal *o Bem da Ordem, a Gazeta do Rio de Janeiro* a partir de 1821 e foi um dos diretores da Tipografia Régia no mesmo ano.

<sup>156</sup> NEVES, L. M. B. P. das. *Francisco Vieira Goulart: entre as benesses do Antigo Regime e as conquistas liberais*. In: ANPUH-RJ. *Usos do passado*. XII encontro regional de história, 2006. BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario bibliographico brasileiro... op.cit.* v. III, p. 133-134.

episcopal. A reunião dessas qualidades oratórias o aproximou da política, para além da esfera religiosa, passando a expor suas opiniões na imprensa. Foi membro orador da loja maçônica Comércio e Artes, afiliando-se nos anos de 1820, período que a maçonaria no Rio de Janeiro foi uma associação com um viés fortemente político, participativo e de ideias liberais, sobretudo atuantes nas questões sobre a Independência e as revoltas provinciais. O redator Sampaio morreu no dia 13 de setembro de 1830 no Rio de Janeiro, aos cinquenta e dois anos<sup>157</sup>.

Sobre Antônio José de Paiva Guedes de Andrade sabe-se pouco. Não foi possível identificar seu local de nascimento, mas seu falecimento foi no Rio de Janeiro no ano de 1850. Sua principal ocupação, até o fim do Primeiro Reinado, foi a de oficial-maior da Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Cultivou o hábito de escrever poesias, folhetos a favor da Monarquia Constitucional de d. Pedro I, como a publicação da *carta ao redator do Malagueta*, que foi uma crítica a postura virulenta e pouco decorosa de seu redator, Luís Augusto May, à figura de d. Pedro I. Além disso, Antônio José de Andrade se aplicou nos estudos sobre a história do Brasil<sup>158</sup>.

Sobre o quarto redator, Antônio José Falcão, poucos dados precisos foram encontrados. Sabe-se apenas que veio embarcado com família real em 1808, chegou até o posto de capitão de mar e guerra, mas não se sabe quando. No dicionário *Sacramento Blake* diz que Antônio Falcão nasceu em Santa Catarina, mas o próprio documento informa que há dúvida nesse dado. Falcão faleceu entre 1849 e 1850<sup>159</sup>.

O último, o célebre padre, redator e político, Januário da Cunha Barbosa, nasceu na cidade do Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1780, filho do português Leonardo José da Cunha Barbosa e da brasileira Bernarda Maria de Jesus. Entrou no sacerdócio em 1803, adquiriu reputação no púlpito de tal modo que, em 1808, com a transferência da família real para o Rio de Janeiro, tornou-se pregador régio da Capela Real do Rio de Janeiro, justamente no mesmo ano que Francisco de Jesus Sampaio. Ainda em 1808, adquiriu a comenda de cavaleiro do hábito da Ordem de Cristo e obteve o cargo de lente substituto de Filosofia Racional e Moral. Em 1814, devido os inúmeros serviços prestados à Coroa, passou a lente efetivo, exercendo a função por vinte e sete anos. Junto com Gonçalves Ledo, entre setembro de 1821 e outubro de 1822, redigiu o célebre *Reverbero Constitucional Fluminense*, um dos principais jornais a defender, em 1822, a causa da Independência. Após a Independência, a devassa conhecida

<sup>157</sup>BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario bibliographico brasileiro... op.cit.* v. III, p.118.

<sup>158</sup>Idem, *ibidem.* v. I. p. 219-220.

<sup>159</sup>Idem, *ibidem.* v. I. p. 214.

como Bonifácia perseguiu os opositores que quiseram mitigar o poder centralizador de d. Pedro em prol de um parlamento mais representativo. Barbosa foi preso e deportado para a França, assim como outros opositores. Em dezembro de 1823, um mês após a dissolução da Assembleia Constituinte, Barbosa retorna ao Brasil e, no ano seguinte, foi contemplado com a comenda de oficial da Ordem do Cruzeiro e o cargo de cônego da Capela Imperial. Foi diretor da Biblioteca Nacional e da Imprensa Nacional; de maio de 1830 a abril de 1831, tornou-se redator do jornal analisado: *Império do Brasil: Diário do Governo/Diário Fluminense*. “Deste último foi destituído logo após a Abdicação, quando ficou estigmatizado por suas ligações com o governo de dom Pedro I, mas sua pronta adesão à Regência e aos moderados permitiu que fosse reconduzido à função já em junho de 1831”<sup>160</sup>. Foi deputado na primeira legislatura (1826-1830) e seguiu firme a carreira política até o Segundo Reinado. Foi um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 21 de outubro de 1838. No dia 22 de fevereiro de 1846, Cunha Barbosa faleceu após uma longa carreira na vida pública<sup>161</sup>.

Januário da Cunha Barbosa e Francisco de Jesus Sampaio, além de pregadores da Capela Real, também foram oradores da loja maçônica Comércio e Artes, local em que se reuniam os principais líderes do movimento a favor da independência e pela permanência de d. Pedro I no Brasil<sup>162</sup>. Inclusive, a representação dos fluminenses a favor da permanência de d. Pedro foi redigida por Francisco Sampaio. Isso evidencia como os laços de amizade e sociabilidade foram fundamentais para compreender a construção política das elites e dos grupos na independência e após a independência.

Além desses quatro periódicos, outros jornais *áulicos*<sup>163</sup> também foram analisados, todos com menos edições, por vezes não passando dos números iniciais, efêmeros, mas possuíam ideias políticas similares aos jornais com maiores números de edições. No que se refere à imprensa *áulica*, José da Silva Lisboa dominou o número de produções. Além do já comentado *honra do Brasil desanfrontada de insultos da ástrea expadaxina*, Silva Lisboa escreveu mais três jornais *áulicos* durante a vigência do Primeiro Reinado. Um desses periódicos foi o jornal *Atalaia*, publicado entre 31 de maio a 2 de setembro de 1823, alcançando um total de quatorze edições. Circulava de forma irregular, uma vez por semana, tendo cada exemplar quatro páginas sequenciadas. Foi impresso na tipografia Nacional. Os valores da assinatura e avulso não foram indicados. A epígrafe dizia “Feliz o que prudente se

<sup>160</sup> BASILE, M. *O Império em construção... op.cit.* p. 34-35.

<sup>161</sup> BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario bibliographico brasileiro. op.cit.* p. 294-300; MACEDO, J. M. de, *Anno biographico brasileiro. op. cit.*, v. III, p. 561-565.; SISSON, S. A., *op. cit.*, v. I, p. 435-442.; BASILE, M. *O Império em construção... op.cit.* p. 34-35.

<sup>162</sup> Outros líderes foram: José Bonifácio, Gonçalves Ledo, José Joaquim da Rocha, José Clemente Pereira.

<sup>163</sup> No total foram 17 jornais, mas somente os que tiveram seus redatores identificados entraram neste capítulo.

precata os perigos alheios memorando”. *Atalaia* teve como temas principais as discussões da Assembleia Constituinte de 1823, a relevância do reconhecimento da legitimidade do rei e o papel da imprensa naquele período de mudanças políticas. O próprio nome do jornal mostra a posição privilegiada que o redator se postava para defender d. Pedro I, como uma sentinela do alto da sua torre, onde poderia vigiar e alertar os perigos contra a monarquia constitucional. O outro foi *Grito da razão na Corte do Rio de Janeiro*, publicado entre 23 de fevereiro a 22 de março de 1825, atingindo um número pequeno de edições, nove no total. Circulava duas vezes na semana, tendo em cada exemplar quatro páginas sequenciadas. Foi impresso na tipografia Nacional, a mesma em que foi publicado *Atalaia*<sup>164</sup>. A assinatura saía a \$640 réis por mês; o preço avulso não foi indicado, mas, pelo valor da assinatura e a quantidade de vezes que circulava na semana, devia custar em torno de \$80 rs. A epígrafe refletia o tipo de liberdade defendida e escolhida pelos *áulicos*, amparada na maneira como a Constituição de 1824 encarava o sentido de liberdade, uma liberdade ordeira, sem excessos e principalmente que não viole a imagem sagrada do imperador e da Constituição: “Liberdade sem razão he huma arma funesta. Só hum Povo virtuoso conhece os limites da verdadeira liberdade - Politique Naturelle”<sup>165</sup>. Já *Triumpho da legitimidade contra a facção de anarquistas*, também da lavra de José da Silva Lisboa, foi publicado entre 09 de dezembro de 1825 a 26 de Janeiro de 1826, totalizando quatorze edições. Circulava três vezes na semana, às terças, quintas e sábados, tendo em cada edição quatro páginas sequenciadas. Também foi impresso na tipografia Nacional, reduto de produção desse redator, demonstrando sua ligação com a imprensa régia<sup>166</sup>. Não indicava o preço. A epígrafe dizia: “Perdoar aos submissos e debelar os soberbos”. Esse foi um jornal político instrumentalizado, ou seja, seu papel estava claramente definido em defesa da Monarquia, seus preceitos políticos, da territorialidade do império e das intervenções feitas pelas tropas brasileiras na região da Cisplatina.

<sup>164</sup> Isso demonstra que mesmo em períodos diferentes, José da Silva Lisboa, continuou tendo espaço para publicar periódicos políticos na imprensa oficial, privilégio para poucos. Além disso, evidencia que as ideias dele estão de acordo com a própria diretriz do governo central.

<sup>165</sup> Há dúvida sobre autoria, pois a epígrafe do jornal somente informa uma parte do título: “Politique Naturelle”. O mais próximo que conseguimos identificar como título completo dessa obra foi *politique naturelle, ou, discours sur les vrais principes du gouvernement. Par un ancien magistrat* (A política natural ou discurso sobre os verdadeiros princípios do governo. Por um antigo magistrado). A obra foi publicada em 1773. Seu autor foi Paul-Henri Thiry, o Barão d’Holbach. Nasceu na Alemanha, no dia 8 de dezembro de 1723, e faleceu no dia 21 de janeiro de 1789. Foi filósofo e uma figura social de destaque do Iluminismo francês. Além disso, ficou conhecido pela organização de jantares filosóficos na sua residência, em Paris, na rua royale, Butte Saint-Roch. Essas festas tinham uma lista de convidados restrita, sendo que muitos membros da intelectualidade da época participaram da confraria. Segue alguns nomes: Diderot, o crítico cultural Friedrich Grimm; o naturalista Charles Le Roy e outros foram os principais membros. Contudo, no período em que o círculo se reuniu de 1750 a 1780, muitos outros nomes famosos frequentaram esses encontros de forma esporádica, como: Rousseau, d’Alembert, Hume, Edward Gibbon, Benjamin Franklin, Adam Smith e outros. Ver: *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Biografias. <http://plato.stanford.edu/entries/holbach/>. <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k1113209>.

<sup>166</sup> Apontamentos sobre esse dado serão realizado ainda neste capítulo.

Outro periódico importante foi *O Analista* de P. Cavoé. Publicado entre 7 de novembro de 1828 e 10 de novembro de 1829, atingindo um total de quatorze números. Circulava duas vezes na semana, às terças e sextas, tendo em cada edição quatro páginas sequenciadas. Foi impresso na tipografia Imperial e Nacional. A assinatura poderia ser feita na loja de João Pedro da Veiga, Rua da Quitanda, esquina com a rua S. Pedro e saía a \$2000 rs mensais. O preço avulso não foi indicado, mas, pelo valor da assinatura e a quantidade de vezes que circulava na semana, devia custar em torno de \$250 rs. Esse valor fugia bastante do padrão de preço dos jornais que era de \$80 rs. A epígrafe foi uma citação de madame de Stael: *Chaque decouverte sociale est un moyen de despotisme si elle n'est pas un moyen de liberte*<sup>167</sup>.

O redator Pedro Alexandre Cavoé nasceu em Lisboa no ano de 1776. Seu pai, Agostinho Alexandre Cavoé, era de origem francesa e exerceu por muitos anos o ofício de carpinteiro de móveis e marceneiro, tendo sua oficina no largo do Calhariz, Lisboa. O filho teve a educação regular, secundária completa e aprendeu noções elementares de matemática, desenho, gramática latina e francesa. Tentou aprofundar seus estudos em Portugal, na Universidade Coimbra, contudo, por motivos financeiros, não os realizou. Dedicou um enorme apreço às artes mecânicas como seu pai e se afeiçoou às belas artes e à poesia. Tendo-se mostrado desde 1820 defensor das doutrinas mais liberais, viu-se obrigado a sair de Portugal em 1828, por conta das perseguições absolutistas de d. Miguel. Com isso, o redator passou de Lisboa ao Rio de Janeiro, onde foi bem recebido pelo imperador d. Pedro I, por quem professava profunda admiração. Vale ressaltar que a visão absolutista que certos grupos políticos no Brasil davam a d. Pedro I não correspondia à perspectiva que os portugueses tinham sobre o imperador em Portugal. Lá, d. Pedro era visto como um rei liberal. Cavoé Foi nomeado por d. Pedro arquiteto da Câmara Municipal e arquiteto da Casa Imperial, mas não manteve boas relações com os membros da Missão Artística Francesa, sendo exonerado do cargo de arquiteto da Casa Imperial, em 1830, acusado de furto de obras da Academia Imperial de Belas Artes. Em 20 de junho de 1839, foi nomeado demonstrador do Conservatório de Artes e Ofício, com o vencimento anual de 300\$000 réis. Poucos anos depois o redator veio a falecer, no dia 20 de abril de 1844<sup>168</sup>.

*O Brasileiro Imparcial* foi publicado entre 2 de janeiro a 28 de dezembro de 1830, alcançando a expressiva marca de cento e quatro edições. Circulava duas vezes na semana, às

<sup>167</sup> Cada descoberta social é um meio de despotismo se não for um meio de liberdade.

<sup>168</sup> SILVA, I. F. da; ARANHA, B. *Diccionario bibliographico portuguez*. Biblioteca Virtual dos Descobrimentos Portugueses. CD-ROM.

terças e aos sábados, tendo em cada edição quatro páginas sequenciadas. Foi impresso na tipografia do Diário, na rua d'ajuda, nº 115 (rua que contornava o morro do Castelo). A assinatura poderia ser feita na loja de João Baptista dos Santos, rua da cadeia, nº 114 (atual Rua da Assembleia); na de João Pedro da Veiga, na rua da Quitanda, e na de Silvino José de Almeida, na praça da Constituição (atual praça Tiradentes) e saía a \$2000 rs. por trimestre. O preço avulso não foi indicado, mas devia custar em torno de \$80 rs. A epígrafe: “Longe de servir a este, ou aquele partido, falando-lhe a linguagem das paixões, a todos falaremos a linguagem da razão. Prospecto”.

Joaquim José da Silva Maia, natural do Porto, nasceu no dia 3 de dezembro de 1776, filho de Francisco José da Silva Maia e de Clara Josepha Bernardina. Transferiu-se para a vila de Cachoeira, em 1796, e depois foi para a cidade de Salvador. Lá se estabeleceu como negociante matriculado na respectiva cidade, tornou-se capitão de milícias e exerceu por algum tempo o cargo de vereador da Câmara municipal. Em 1823, após a província da Bahia ter aderido a Independência, Silva Maia, retira-se e retorna para Portugal, ocupando-se com o comércio e com o impresso *Imparcial*, que circulou de 18 de julho de 1826 a 12 de janeiro de 1828 e tinha o objetivo de defender a carta Constitucional portuguesa de 1826. Casou-se com d. Joaquina Rosa da Costa e teve filhos, um deles Emílio Joaquim da Silva Maia, nascido na Bahia em 8 de agosto de 1808 e formado em medicina pela Universidade de Coimbra. Em 9 de julho de 1811, Silva Maia matriculou-se na Real Junta do Comércio do Rio de Janeiro e, entre os anos de 1821 a 1823, Silva Maia publicou *Semanário Cívico* e *Sentinela Bahiense*, até seu retorno para Portugal, como foi mencionado. Em 1829, o redator regressa ao Brasil e no ano seguinte começa a redigir o jornal *állico O Brasileiro Imparcial*<sup>169</sup>.

Por fim, o clube<sup>170</sup> e jornal *Gazeta do Brasil*<sup>171</sup> foi publicada entre 30 de maio de 1827 e 5 de janeiro de 1828, atingindo um total de sessenta e dois números. Circulava duas vezes na semana, às quartas e aos sábados, tendo em cada edição seis páginas sequenciadas, quebrando um pouco o padrão das quatro páginas. Foi impresso na *Typographia da Gazeta*, situada na rua da Conceição, nº 13. A rua ainda preserva o mesmo nome, mas com a numeração distinta. A assinatura saía a \$620 rs. mensais e cada número custava \$80 rs. Essa folha teve duas epígrafes. A primeira dizia: “Quem quer ser livre, deve ser escravo da lei”. E a segunda: “Famoso Alcides ao Teu braço forte Toca vingar os cetros e os altares; Arranca a

<sup>169</sup> Cf. SILVA, I. F. e ARANHA, B. *Diccionario bibliographico portuguez*. Biblioteca Virtual dos Descobrimentos Portugueses. CD-ROM. v. 4, p. 112-113.

<sup>170</sup> A descoberta do clube *állico* será abordada em seguida.

<sup>171</sup> Apesar do nome *gazeta*, era uma folha de cunho político.



espada, descarrega o corte”<sup>172</sup>. Comenta-se que d. Pedro I escrevia nesse jornal, que se propunha a defender o trono, e a primeira epígrafe seria ideia dele<sup>173</sup>.

O periódico foi redigido por dois redatores e por um colaborador ilustre, além de d. Pedro; são eles: José Joaquim de Carvalho (até o número 55, de 5 de dezembro de 1827), João Maria da Costa (nº 56 a 62, de 12 de dezembro de 1827 a 5 de janeiro de 1828) e o colaborador Francisco Vilela Barbosa (marquês de Paranaguá), presidente do clube da gazeta<sup>174</sup>. O primeiro nasceu na cidade do Rio de Janeiro, no dia primeiro de agosto de 1775. Ingressou no curso de medicina na Universidade de Coimbra, aos dezoito anos, mas somente terminou o ensino superior na Universidade de Montpellier, local que recebeu o grau de doutor em medicina. Retornou ao Brasil no período joanino, fixou-se em Pernambuco, onde foi nomeado médico-chefe da província em 1817, sendo também condecorado à Imperial Ordem de Cristo. Em 1821, José Joaquim de Carvalho se mudou para o Rio de Janeiro, onde foi nomeado por d. João VI médico honorário da Corte. Foi senador por Pernambuco, desde a primeira legislatura em 1826 até 1837. Faleceu no dia 5 de maio de 1837, aos 62 anos. A partir de sua eleição no Senado encerrou a carreira médica<sup>175</sup>, dedicando-se aos trabalhos no legislativo e à imprensa. Foi membro honorário da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, mas não realizou publicações científicas na área<sup>176</sup>.

Sobre João Maria da Costa, a única informação obtida foi por meio da imprensa e posterior à sua morte. Dizia que era português e miguelista<sup>177</sup>. Além desse pequeno vestígio, não foram encontrados dados biográficos e nenhum tipo de registro<sup>178</sup>. Contudo, foi

<sup>172</sup> Essa epígrafe foi a partir do número 56 do jornal.

<sup>173</sup> Cf. SODRÉ, N. W. *A História da imprensa no Brasil...op.cit.* p. 99. Apesar das críticas feitas à obra de Sodré como fonte, esse é um dado que parece plausível, tendo em vista a pesquisa que fizemos nesse jornal e o teor político apresentado na folha. Por se tratar de uma epígrafe favorável ao imperador e colocada de forma tão agressiva, abre caminho para pensar na possibilidade de d. Pedro ter escrito. Vale ressaltar que de maneira nenhuma esta tese pretendeu minimizar o trabalho hercúleo e de uma vida de Nelson W. Sodré. Além disso, a visão de d. Pedro como colaborador da *Gazeta do Brasil* apareceu em outro jornal *O liberal: diário político, noticioso e comercial*. Nº 74, 4 de fevereiro de 1870.

<sup>174</sup> Era comum os jornais políticos contarem com colaboradores da elite política imperial (Executivo e Legislativo). Contudo, esse caso foi especial e merece destaque, pois se trata do colaborador e, também, presidente do clube que ostenta o nome da folha *Gazeta do Brasil*. Tudo indica que o jornal foi subsidiado por esses ilustres. Por se tratar de um caso específico e um achado em termos de documentação, Francisco Vilela Barbosa será analisado também como membro da Elite intelectual *áulica*, além da Elite Política Imperial.

<sup>175</sup> As contribuições de José Murilo de Carvalho são fundamentais para entender a carreira política como um clube em que todos desejavam alcançar. Para isso, esses homens deveriam trilhar por outros cargos menores, em busca da construção de alianças e amizades para que pudessem atingir o objetivo maior. Ver CARVALHO, J. M. *A construção da ordem... op.cit.* cap. 5.

<sup>176</sup> Ver PAULA, S. G. de. *Um inventário pioneiro de biografias para os historiadores das ciências, História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, ISSN 0104-5970, vol.5 no.1 Rio de Janeiro, 1998. SENADO FEDERAL. *Períodos legislativos do império (1826-1889)*. Brasília: Portal dos Senadores, 2010.

<sup>177</sup> *O liberal: diário político, noticioso e comercial*. Nº 74, 4 de fevereiro de 1870.

<sup>178</sup> Esses foram todos os dicionários biográficos e arquivos digitais pesquisados na tese. BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. 7 vs. Rio de Janeiro: Conselho Federal de

identificado outro jornal redigido pelo mesmo redator, *Atalaia da Liberdade*<sup>179</sup>, publicado entre 4 de fevereiro e 17 de março de 1826, alcançando total de treze edições. Circulava três vezes na semana, tendo em cada edição quatro páginas sequenciadas. Foi impresso na tipografia imperial de Pierre Plancher até o número dois, depois passou a rodar até seu último número na tipografia *Imperial Nacional*. A assinatura saía a 2\$000 rs. por trimestre; não havia indicação do preço avulso, pois foi avisado desde seu segundo número que o jornal seria privativo aos assinantes e feito por demanda. Duas edições antes do fim, o preço da assinatura abaixou para \$640 réis mensais, consequência do aumento do número de subscritores. A epígrafe dizia: “O que é melhor regido é melhor sempre”. O sucesso veio às críticas leves feitas ao governo imperial; nas problematizações da questão da escravidão, na defesa das Assembleias Legislativas e no respaldo dado à liberdade de imprensa e expressão.

Árdua tarefa a de um escritor! Como se alinhavará ideias que ajustem a todos? Como se cozerão discursos que não encontrem as comodidades privadas de muitos leitores? Uns querem branco, outros querem preto; uns gostam de água morna, outros de vinho quinado, e o pobre Escritor há de pintar para uns escuro, para outros claro; há de temperar para uns com malagueta<sup>180</sup>, para outros com pimenta do reino<sup>181</sup>. Ora isto já se vê que é impossível na mesma panela<sup>182</sup>.

---

Cultura, 1970 (ed. fac-similar da original de 1883-1902). COSTA. Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*. 2 vs. Recife: Typographia Universal, 1882.CD-ROM. Biblioteca do Senado. GUIMARÃES. Argeu. *Diccionario bio-bibliographico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional*. Rio de Janeiro: edição do autor, 1938. JAVARI. barão de. *Organizações e programas ministeriais: regime parlamentar no Império*. 3ª ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura – Instituto Nacional do Livro, 1979. MACEDO. Joaquim Manoel de. *Anno Biographico Brasileiro*. 3 vs. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876. MACEDO, Joaquim Manoel de. *Supplemento ao Anno biographico*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1880. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Ministros da Fazenda (1808-1983)*. Rio de Janeiro: Museu da Fazenda Federal, 1983. PAULA, Sergio Goes de. *Um inventário pioneiro de biografias para os historiadores das ciências, História, Ciências, Saúde-Manguinhos*. ISSN 0104-5970, vol.5 no.1 Rio de Janeiro, 1998. SENADO FEDERAL. *Períodos legislativos do império (1826-1889)*. Brasília: Portal dos Senadores, 2010. SILVA. Innocencio Francisco da e ARANHA, Brito. *Diccionario bibliographico portuguez*. Biblioteca Virtual dos Descobrimentos Portugueses. CD-ROM. SILVA, Alfredo Pretextato Maciel da. *Os generais do Exército brasileiro de 1822 a 1889*. 2 vs. 2ª ed. Rio de Janeiro: Americana, 1940. SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. 2 vs. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 1999. SODRÉ, Helio. *Principais estadistas do Império – 1º Reinado*. Separata dos Anais do Terceiro Congresso de História Nacional (IV volume) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942. SOUSA, J. Galante de. *Índice de biobibliografia brasileira*. São Paulo: Instituto Nacional do Livro – Ministério da Educação e Cultura, 1963. SUCHAUX, L. *Galerie Biographique du département de la Haute-Saône*. Vesoul: Typographie de A. Suchaux. 1864. VASCONCELLOS, barão de; VASCONCELLOS, Smith barão de. *Arquivo nobiliarquico brasileiro*. Lausanne: Impremere la Concorde, 1917.

<sup>179</sup> Sobre as ideias do jornal, ver. FONSECA, S. C. P. de B. Abolicionismo e conflitos no Rio da Prata: o periódico *Atalaia da Liberdade* como um estudo de caso (1826). In: FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito; CORRÊA, Maria Letícia. *200 anos de imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2009. P. 41-59.

<sup>180</sup> Referência ao jornal liberal radical de Luiz Augusto May.

<sup>181</sup> Ou seja, ao sabor político dos favoráveis ao Império.

<sup>182</sup> *Atalaia da liberdade*. nº 7, 3 de março de 1826

Ainda no mesmo número, João Maria da Costa revelou a sua crítica às folhas favoráveis ao governo e o seu posicionamento, como redator do jornal, contrário a esses periódicos servis.

Mas dizem uns „é preciso escrever mui liberal para haver quem leia, do contrário sucederá a *Atalaia*”; o mesmo que sucede ao *reverendíssimo Spectador*, que está às moscas; porque escritos servis só os servis é quem os leem e destes felizmente há um pequeno número entre nós<sup>183</sup>.

Diferente dos outros jornais pesquisados, as convicções políticas dessa folha não foram tão evidentes. A percepção política foi percebida nas entrelinhas do seu discurso<sup>184</sup>. Embora, talvez, o fato de não evidenciar seu apoio político tenha sido justamente a estratégia adotada pelo redator, para tentar abarcar o maior número de assinantes e apoiadores. Decerto, se essa foi a estratégia, deu certo, pois o preço da assinatura abaixou devido o aumento no número de subscritores. Contudo, seu posicionamento político, aparentemente dúbio, resultou no empastelamento do periódico pela censura. Em sua última edição apresentou uma carta de despedida dizendo desconhecer as razões da proibição, mas teria que encerrar as atividades de publicista. Apesar de ser censurado pela Coroa, o redator não faltou com elogios e agradecimentos a d. Pedro I:

Conservarei sempre por vós, todos os sentimentos de gratidão, e crede que tanto na boa, como na má fortuna, sempre vos serei fiel e nunca deixarei de orar pela vossa felicidade, pela prosperidade do Império, pela conservação da paz interna e pela preciosa vida do Supremo Chefe da Nação<sup>185</sup>.

João Maria da Costa se mostrou uma figura controversa<sup>186</sup>, embora isso seja comum e até mesmo explicável naquele contexto, visto que se vivia um choque de novas ideias, vocabulários, noções, dificultando para alguns publicistas um posicionamento político mais contundente, favorecendo as possíveis mudanças políticas. O fato interessante é que um ano e meio após o fechamento do jornal *Atalaia da Liberdade*, o redator, antes censurado, voltou a escrever outra folha, nitidamente favorável aos *áulicos* que foi a *Gazeta do Brasil*. Nessa *batalha de penas*, os *áulicos* ganharam mais um aliado na imprensa.

O colaborador Francisco Vilela Barbosa nasceu no Rio de Janeiro em 1769 e faleceu no dia 11 de setembro de 1846. Foi filho de um comerciante do mesmo nome, estabelecido na Praça do Rio de Janeiro, e natural de Braga, em Portugal, e de d. Ana Maria da Conceição, nascida no Rio de Janeiro. Órfão de pai e mãe desde a adolescência, foi educado pela tia

<sup>183</sup> Idem.

<sup>184</sup> Ao analisar o jornal na íntegra, parece que sua tendência política caminhava para os *liberais moderados*.

<sup>185</sup> *Atalaia da liberdade*. n°13, 17 de março de 1826.

<sup>186</sup> Nessa mesma folha apoiava o fim do tráfico de escravos e a diminuição das folhas servis, mas defendia a manutenção da Cisplatina no Império do Brasil.

materna. Foi para Portugal aos 18 anos, depois de terminar o nível secundário na própria província. Na Universidade de Coimbra, estudou Matemática graças à ajuda de seu conterrâneo d. Francisco de Lemos, bispo de Coimbra, um dos reformadores da universidade de Coimbra, sabedor da sua falta de condição financeira deu-lhe o auxílio necessário até se formar. Logo depois de formado, ingressou para as forças armadas como segundo tenente. Em 1801, foi nomeado Lente de Matemática na Real Academia dos Guarda-Marinhas em Lisboa, período em que provavelmente obteve contato com Manuel Jacinto Nogueira da Gama (marquês de Baependi), que também foi Lente de Matemática no mesmo período<sup>187</sup>. Neste cargo permaneceu até 1822, quando foi jubulado. No ano de 1821, foi eleito por sua província natal deputado às Cortes Gerais e Constituintes da Nação Portuguesa, onde tomou assento, e permaneceu até o encerramento do congresso, retirando-se para o Brasil em junho de 1823. Vilela Barbosa chegou ao Brasil às vésperas da dissolução da Constituinte, no dia 10 de novembro. Naquele mesmo dia foi nomeado ministro dos Negócios do Império e Estrangeiros, substituindo Carneiro de Campos, que foi exercer a função de conselheiro e redator da nova Constituição. Ainda em 1823, foi nomeado ministro da Marinha e conselheiro de Estado. No ano seguinte, por sua adesão à causa do Brasil, foi promovido à dignidade de Grã-cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Foi eleito sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa e de outras corporações literárias da Europa e da América<sup>188</sup>.

Depois da análise dos jornais e o perfil biográfico-profissional dos seus respectivos autores, finalizaremos este capítulo com a descoberta de um clube *áulico*, onde se reuniam de forma privada membros da alta cúpula da Corte, a fim de discutir ações políticas para manutenção da força do governo perante a opinião pública.

### **O Clube da *Gazeta*: a folha que se tornou o clube e o clube que se tornou o jornal**

O fator inesperado e inédito. Segundo o jornal *O liberal: diário político, noticioso e comercial* de 1870<sup>189</sup>, a *Gazeta do Brasil*, do português João Maria da Costa, contou com ilustres colaboradores, como d. Pedro I; seu amigo, conselheiro pessoal e oficial do Gabinete Imperial, Francisco Gomes da Silva, o Chalaça; Francisco Vilela Barbosa (marquês de Paranaguá) e outros amigos, formaram o *clube da Gazeta*, que gerava a notícia para o jornal

<sup>187</sup> Marquês de Baependi também foi conselheiro de Estado e um dos dez membros da elite política imperial *áulica* que ajudou a elaborar a Constituição de 1824, assim como Vilela Barbosa. Isso demonstra que esses homens, provavelmente, frequentaram círculos comuns de amizade e sociabilidade.

<sup>188</sup> BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario bibliographico brasileiro... op.cit.* v. III, p.134-137. SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres... op.cit.* v.I, p. 113-114.

<sup>189</sup> *O liberal: diário político, noticioso e comercial*. N° 74, 4 de fevereiro de 1870. Jornal de Pernambuco.

*Gazeta*. Segundo Otávio Tarquínio de Souza, essa folha foi subvencionada pelo Gabinete Imperial, sob o comando do “Chalaça”, cujo principal objetivo era atacar a Câmara dos Deputados, difamando os deputados independentes<sup>190</sup>. Na imprensa, seus dois principais algozes foram os periódicos *moderados Aurora Fluminense*, redigido por Evaristo da Veiga, e *Astréa*, redigido por Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto<sup>191</sup>.

O ponto de encontro do *clube da Gazeta* para discutir propostas em defesa do imperador e traçar as ideias para gerar matérias para jornal homônimo foi à casa da imperial galeota<sup>192</sup>, localizada no atual Espaço Cultural da Marinha, na Avenida Alfred Agache, s/n, Centro, próximo à Praça XV, Rio de Janeiro<sup>193</sup>.



Imagem da Galeota Imperial - <https://www.marinha.mil.br/dphdm/espaco-cultural-da-marinha>

O clube<sup>194</sup> teria sido criado no ano de 1828, a partir de divergências políticas entre Vilela Barbosa e o ex- ministro da guerra João Vieira de Carvalho (conde de Lages). A casa da galeota imperial era um espaço frequentado pelos amigos do rei, políticos e jornalistas. O presidente do clube era Francisco Vilela Barbosa, o célebre marquês de Paranaguá<sup>195</sup>, que,

<sup>190</sup> SOUSA, O. T. *A vida de d. Pedro I*. t. II, Brasília: Edições do Senado Federal, 2015, p 648.

<sup>191</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>192</sup> Imagem da Galeota Imperial no anexo da Tese.

<sup>193</sup> No periódico diz que havia outros pontos de encontro, mas não foram revelados.

<sup>194</sup> Mais imagens atuais do local onde foi clube estão nos anexos.

<sup>195</sup> *O liberal: diário político, noticioso e comercial*. N° 74, 4 de fevereiro de 1870. Jornal de Pernambuco.

segundo o barão Wenzel de Mareschal, representante da Áustria no Brasil, dizia que o conselheiro, de algum modo, era um dos mais ouvidos por d. Pedro<sup>196</sup>. Aparentemente, o clube não parecia ser um tipo de uma associação mais complexa, com diretório, estatutos ou regimentos internos por escrito, até porque, se o tivesse, teria sido mais fácil encontrá-lo na historiografia e nas fontes<sup>197</sup>. Todavia, parece que também não foi somente um mero ajuntamento de pessoas que defendiam a monarquia e o imperador d. Pedro I em reuniões esporádicas, visto que havia a figura de um presidente no clube e um local de encontro bem definido. Isto permite supor que havia periodicidade nesses encontros e um número de associados restritos, exclusivos e protegidos por se tratar de um hangar privado e frequentado somente por indivíduos autorizados. Tais “clubes”, muitas vezes, eram grupamentos políticos informais.

A embarcação de luxo demorou dez anos para ficar pronta. Começou a ser construída no período de d. João VI e, somente em 1818, foi finalizada e utilizada como transporte de curta distância pela família imperial e para as autoridades mais importantes. Possuía vinte e quatro metros de comprimento, tendo na popa um camarote que abrigava a família real e na proa um espaço para quinze remadores. O intuito era acelerar o deslocamento, a comunicação com as outras freguesias e servir como embarcação de apoio para família real chegar aos navios maiores ancorados às margens do porto do Rio de Janeiro. Pelo poder simbólico que representava a galeota imperial e por ser um ambiente frequentado apenas por pessoas da alta cúpula, desde 1818, o galpão onde ficava a embarcação pode ter sido local privilegiado de reuniões políticas antes mesmo do jornal e do clube *Gazeta*. Até o momento, tudo indica que esse foi o primeiro clube *áulico* após a independência. Essa evidência abre caminhos para especular a existência de outros clubes, de diferentes tendências políticas, no mesmo período, mas que infelizmente ainda não se tem notícia.

Depois desse longo inventário sobre a imprensa e os seus redatores *áulicos*, partiremos para o capítulo segundo, cujo objetivo é construir um exame analítico do perfil sócio-profissional da Elite política e intelectual *áulica*.

<sup>196</sup> MONTEIRO, T. R. *História do Império: o 1º Reinado*. 2ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP, v. II, 1982 p. 9-10.

<sup>197</sup> Até o momento não há nenhuma referência que relate a existência desse clube.

## CAPÍTULO II

### O PERFIL ANALÍTICO DAS ELITES POLÍTICA E INTELLECTUAL *ÁULICA*

#### **Elite intelectual: os redatores *áulicos*.**

Explorar coletivamente o perfil dos redatores *áulicos* não foi uma tarefa simples. As pesquisas para reconhecer esses indivíduos como autores na imprensa foi uma das incumbências mais complexas, visto que por diversas vezes resguardavam-se no anonimato para se protegerem contra os ataques perpetrados pela oposição. Em virtude da imprensa, após a liberdade de 1821, tornar-se um material potencialmente perigoso e inflamável para as reputações, atingindo governo, parlamento e outros redatores, houve empecilhos para a identificação de um número maior de publicistas.

Foram coletadas e analisadas as informações sobre os redatores dos jornais *áulicos* da Corte fluminense. Para aqueles cuja identificação foi viável, tomou-se por base a construção de um painel socioprofissional com as principais características encontradas dos membros *áulicos* na imprensa<sup>198</sup>. Escolheram-se algumas categorias de análise como jornal, data de nascimento, origem, instituição de formação, grau de escolaridade, curso de formação, ocupação profissional, cargos políticos, emprego público e os títulos e honrarias. Esses integrantes são o que se pode denominar de a *elite intelectual*<sup>199</sup> *áulica* do Primeiro Reinado.

---

<sup>198</sup>O foco deste capítulo foi a edificação de quadros proposográficos. A partir dos dados obtidos dos quadros, foram criados gráficos, item a item, a fim de entender a complexa rede de estruturação política desses homens. Alguns trabalhos serviram de inspiração para montar os quadros prosopográficos. Ver BASILE, M. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: U.F.R.J./ I.F.C.S., 2004; CARVALHO, J. M. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005; NEVES, L. M. B. P. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003.

<sup>199</sup>Foi adotada nessa tese a noção de intelectual como homem de letras, especialmente, presente após a liberdade de imprensa de 1821. Letrados também será um termo utilizado com o mesmo fim.

Quadro I - Elite intelectual *áulica*: dados prosopográficos<sup>200</sup>.

Redatores	Jornal	Ano de Nascimento	Origem	Instituição formadora	Grau de escolaridade	Formação	Ocupação profissional	Experiência Política	Emprego Público	Títulos e Ordens Honoríficas
Antonio José Falcão	<i>Império do Brasil: Diário do Governo/Diário fluminense</i>	N.I.	Santa Catarina	N.I.	N.I.	N.I.	Militar	N.I.	Capitão de Mar e Guerra	N.I.
Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio	<i>Império do Brasil: Diário do Governo/Diário fluminense</i>	1778	Rio de Janeiro	Ordem Seráfica do Rio de Janeiro	Secundário	Eclesiástica	Clérigo	N.I.	Examinador da Mesa de Consciência e Ordem e Censor Episcopal	N.I.
Francisco Vieira Goulart	<i>Império do Brasil: Diário do Governo/Diário fluminense</i>	1765	Portugal	Universidade de Coimbra	Superior	Filosofia	Professor	N.I.	Cônego Magistral da Capela Imperial	Cavaleiro da Ordem do Cruzeiro
Francisco Vilela Barbosa	<i>Gazeta do Brasil</i> (colaborador)	1769	Rio de Janeiro	Universidade de Coimbra	Superior	Matemática	Professor	Conselheiro de Estado	Lente na Real Academia dos Guardas-marinhas em Lisboa	Marquês de Paranaguá (1826) e Grã-cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro
Januário da Cunha	<i>Império do Brasil: Diário do</i>	1780	Rio de Janeiro	Seminário de São José	Secundário	Eclesiástica	Eclesiástico	Deputado em 1826	Cônego da Capela	Hábito da Ordem de

<sup>200</sup> A abreviatura (N.I.): Não indica.



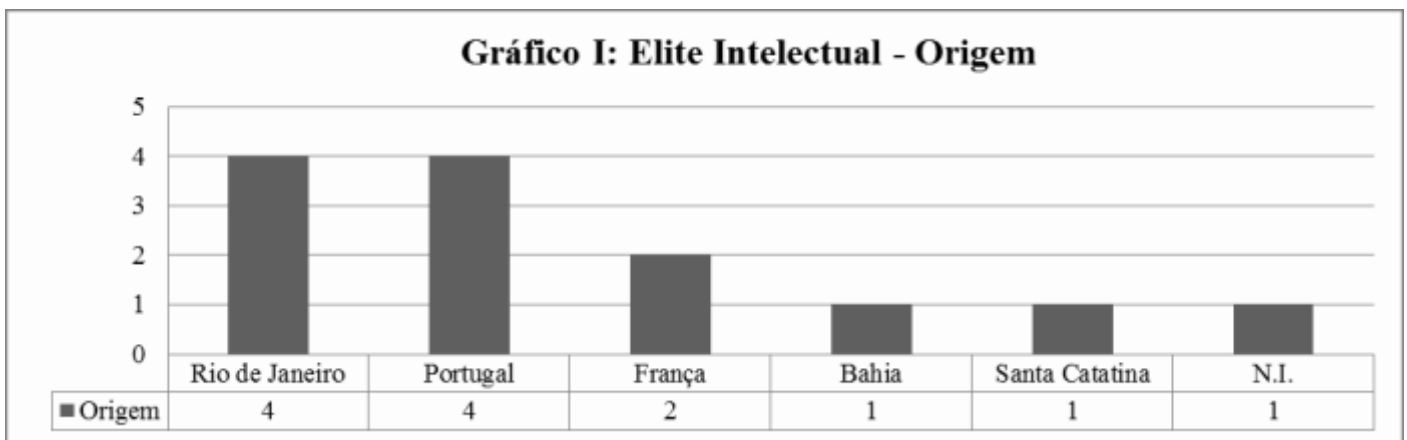
Barbosa	<i>Governo/Diario fluminense</i>								Imperial	Cristo, Oficialato da Imperial Ordem do Cruzeiro
Jean Baptiste Aimé Desloye	<i>Estrela Brasileira</i>	1798	França	Universidade de Toulouse	Superior	Direito	Comerciante / Escritor	N. I.	N. I.	N. I.
João Maria da Costa	<i>Gazeta do Brasil</i>	N. I.	Portugal	N.I	N. I.	N. I.	N. I.	N. I.	N. I.	N. I.
Joaquim José da Silva Maia	<i>O Brasileiro Imparcial</i>	1776	Portugal	N.I.	Secundário	N.I.	Negociante	Vereador da Câmara Municipal de Salvador	Matriculado na Real Junta de Comércio do Rio de Janeiro	N.I.
José da Silva Lisboa	<i>Atalaia; Grito da razão na Corte do Rio de Janeiro; Triunpho da legitimidade contra a facção de anarquistas e o Honra do Brasil desafrontada de insultos da astrea expadaxina.</i>	1756	Bahia	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Senador	Diretor da Imprensa Régia e censor da Mesa do Desembargo do Paço	Visconde de Cairú (1826) e Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial
José de Paiva Guedes de Andrade	<i>Império do Brasil: Diario do Governo/Diario fluminense</i>	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.	Oficial-maior da Secretaria de Estado dos Negócios do Império	N.I.

José Joaquim de Carvalho	<i>Gazeta do Brasil</i>	1775	Rio de Janeiro	Universidade de Montpellier	Superior	Medicina	Médico	Senador	Médico honorário da Coroa	Imperial Ordem de Cristo
Pedro Alexandre Cavroé	<i>O Analista</i>	1776	Portugal	Não fez	Secundário	Belas artes	Redator e arquiteto	N.I.	Arquiteto da Câmara municipal e da Casa Imperial	N.I.
Pierre Plancher	<i>Spectador Brasileiro</i>	1779	França	N.I.	N.I.	N.I.	Livreiro/ editor/ comerciante	N.I.	Oficial impressor imperial	N.I.

**Fontes:** BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. 7 vs. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970 (ed. fac-similar da original de 1883-1902). COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*. 2 vs. Recife: Typographia Universal, 1882.CD-ROM. Biblioteca do Senado. GUIMARÃES, Argeu. *Diccionario bio-bibliographico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional*. Rio de Janeiro: edição do autor, 1938. JAVARI, barão de. *Organizações e programas ministeriais: regime parlamentar no Império*. 3ª ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura – Instituto Nacional do Livro, 1979. MAIA, Agaciel da Silva. *Parlamentares do Rio Grande do Norte: Senadores do Império à República / Agaciel da Silva Maia; prefácio de José Sarney*. Brasília: Senado Federal, 2002. MACEDO, Joaquim Manoel de. *Anno Biographico Brasileiro*. 3 vs. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876. MACEDO, Joaquim Manoel de. *Suplemento ao Anno biographico*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1880. PAULA, Sergio Goes de. *Um inventário pioneiro de biografias para os historiadores das ciências, História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, ISSN 0104-5970, vol.5 no.1 Rio de Janeiro, 1998. SENADO FEDERAL. *Períodos legislativos do império (1826-1889)*. Brasília: Portal dos Senadores, 2010. SILVA, Innocencio Francisco da e ARANHA, Brito. *Diccionario bibliographico portuguez*. Biblioteca Virtual dos Descobrimentos Portugueses. SOUSA, J. Galante de. *Índice de biobibliografia brasileira*. São Paulo: Instituto Nacional do Livro – Ministério da Educação e Cultura, 1963. CD-ROM. SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. 2 vs. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 1999. SUCHAUX, L. *Galerie Biographique du département de la Haute-Saône*. Vesoul: Typographie de A. Suchaux. 1864. VASCONCELLOS, barão de; VASCONCELLOS, Smith barão de. *Arquivo nobiliarquico brasileiro*. Lausanne: Impremere la Concorde.

Dos treze redatores analisados e identificados, mais os parlamentares investigados adiante, todos nasceram na segunda metade do século XVIII. Isso demonstra que esses indivíduos, na sua fase adulta, viveram o momento de transição do absolutismo para a modernidade que se inicia no final do século XVIII até o primeiro quartel do século XIX. Esses homens transitaram em dois mundos: um de Antigo Regime e outro Moderno sob os preceitos constitucionais. Esses pequenos dados podem ajudar a compreender certas escolhas, mas não determiná-las. Como indicou Marco Morel: “não havia uma identidade política rígida baseada apenas no critério do período de nascimento, além do fato, óbvio, de pertencerem ao mesmo contexto”<sup>201</sup>.

Do item origem até títulos e ordens honoríficas foram produzidos gráficos, para cada ponto, de todos os quadros I, II e III<sup>202</sup>, com o objetivo de compreender a trajetória desses intelectuais e políticos de forma coletiva. Tal estudo visa atingir características que apresentem dinâmicas individuais e coletivas, para auxiliar a compreensão dos *áulicos* e facilitar as pesquisas futuras que venham contribuir à vereda aberta por essa tese. Vale ressaltar que a finalidade não foi colocar os indivíduos dentro de esquemas rígidos. A essência foi observá-los de forma ampla e ao mesmo tempo detalhada. Nesse primeiro momento analisaremos os redatores, depois os senadores e por fim os deputados.

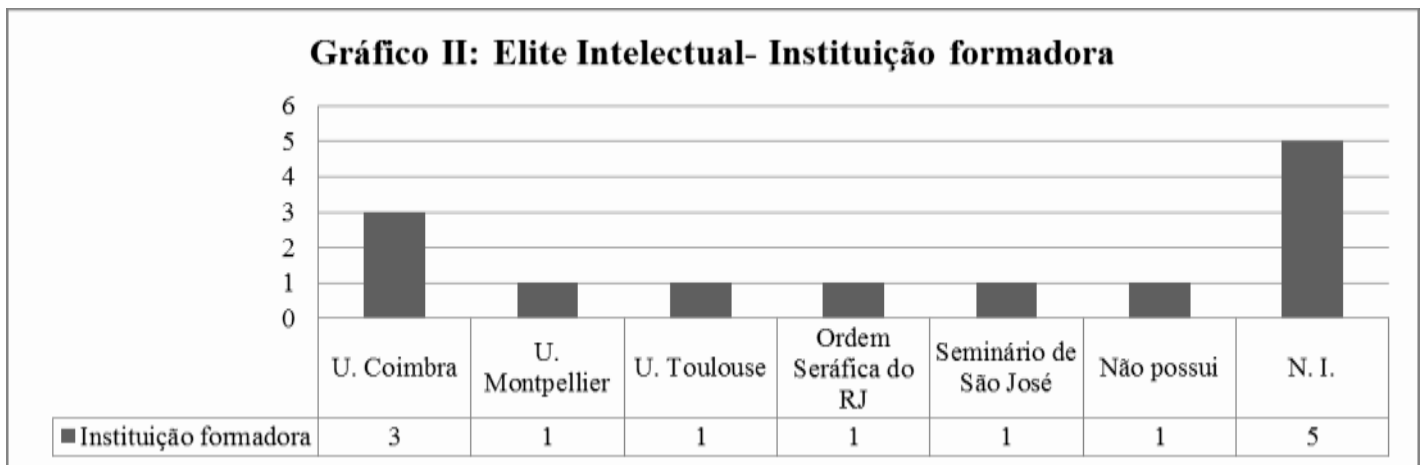


A origem desses redatores não foi a mesma: seis brasileiros, quatro portugueses e dois franceses. A imprensa foi um espaço eclético que, no geral, não cultivou muitos atritos com a questão da nacionalidade dos redatores. Em contrapartida, nos espaços políticos

<sup>201</sup> MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos. op.cit.* p. 172.

<sup>202</sup> Quadro I: redatores; quadro II: senadores; quadro III: deputados.

institucionalizados, tratavam a questão da nacionalidade como uma opção política relevante, vide as manifestações *antilusitanistas* que rondou o Primeiro Reinado<sup>203</sup>. A imprensa nesse período demonstrou ser um canal exclusivamente de exposição de ideias, doutrinas políticas, informações, anúncios pouco ou nada associado a questões de nacionalidade como critério básico de inserção à elite intelectual. Contudo, é importante reforçar, assim como salientou Morel em sua análise, a existência de uma quantidade considerável de redatores portugueses, confirmando a permanência de um “campo português”, mesmo no período após a independência do Brasil<sup>204</sup>. A imprensa fluminense demonstrou sua formação plural devido à presença de estrangeiros e redatores oriundos de outras províncias, alçando a Corte como a “capital das letras” no Império do Brasil. O próximo gráfico trata sobre a instituição formadora que essa elite frequentou.

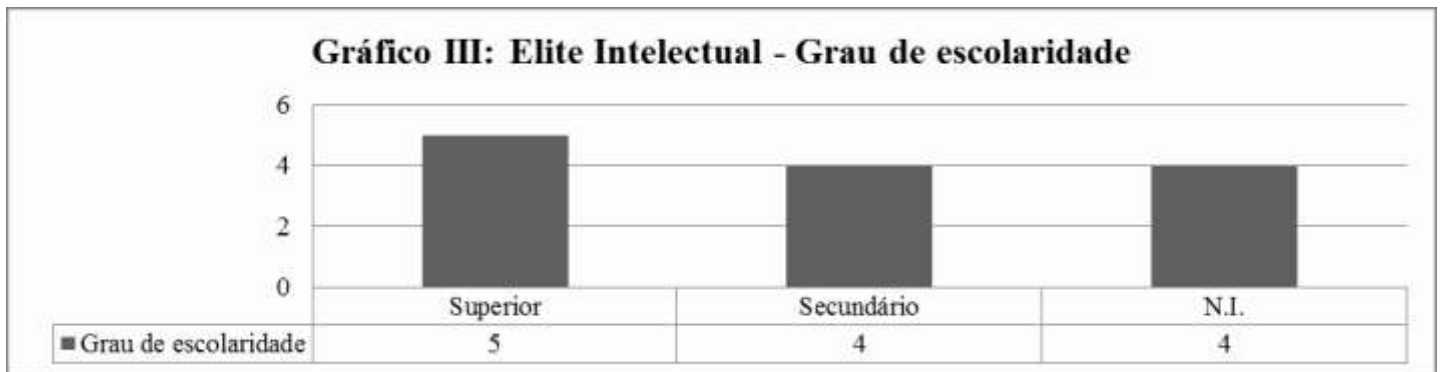


Dos sete redatores identificados pela sua instituição formadora, três estudaram na Universidade de Coimbra. Há uma superioridade numérica encontrada na elite intelectual *áulica* (1823-31), tanto na instituição formadora, quanto no grau de escolaridade. Contudo, se analisarmos o universo dos treze redatores, o percentual aproximado de formados em Coimbra toca os 23%, enquanto que os quatro identificados em instituições diferentes chegam aos 25%, isto é, há uma vantagem individual dos formados em Coimbra, mas não representa uma disparidade coletiva. Esses dados vão ao encontro das estatísticas levantadas por Marcello Basile ao analisar as elites do período regencial (*caramuru, moderados e exaltados*). O autor percebeu que nos três grupos, apesar de a maioria ter concluído o ensino superior,

<sup>203</sup> RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará / FAPERJ, 2003.

<sup>204</sup> MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos*. op.cit. p. 172.

nem todos tiveram a maioria formada em Coimbra<sup>205</sup>. Uma das hipóteses é que imprensa *áulica* no Primeiro Reinado não era um reduto formado de coimbrãs, apesar de sempre vencerem em uma disputa individual com outras instituições. A presença constante de egressos de Coimbra se deve ao fato da preferência que as famílias tinham em mandar seus filhos para Portugal, quase como um caminho natural a quem tinha interesse de ingressar no ensino superior.



Dos treze redatores, aproximadamente 38,4% fizeram ensino superior<sup>206</sup>. José Murilo de Carvalho atentou que havia uma unificação ideológica da *elite política imperial* por meio da educação superior<sup>207</sup>. Isso se manifestou também na elite intelectual *áulica*, mas apenas no que se refere à formação superior, pois tanto na instituição formadora, como observamos acima, quanto no curso de formação, como veremos no próximo gráfico, não houve essa unidade. Sem dúvida, o ensino superior foi um elemento facilitador para a coadunação das ideias dos *áulicos*, influenciados pelo pensamento liberal constitucionalista que circulava nos principais centros universitários europeus no final do século XVIII. Contudo, a presença de 25% de indivíduos com formação secundária<sup>208</sup> revelou que a circularidade de ideias ultrapassava os campi das universidades e desaguavam com certa velocidade em outros ambientes políticos e instituições, mesmo que sem a apropriação intelectual dos doutos catedráticos das universidades.

Os *áulicos* estudaram no período após a reforma universitária de 1772, responsável pela construção de um iluminismo português que mesclava aspectos liberais, como a racionalização do Estado, a secularização das ideias; e as práticas de Antigo Regime, como a

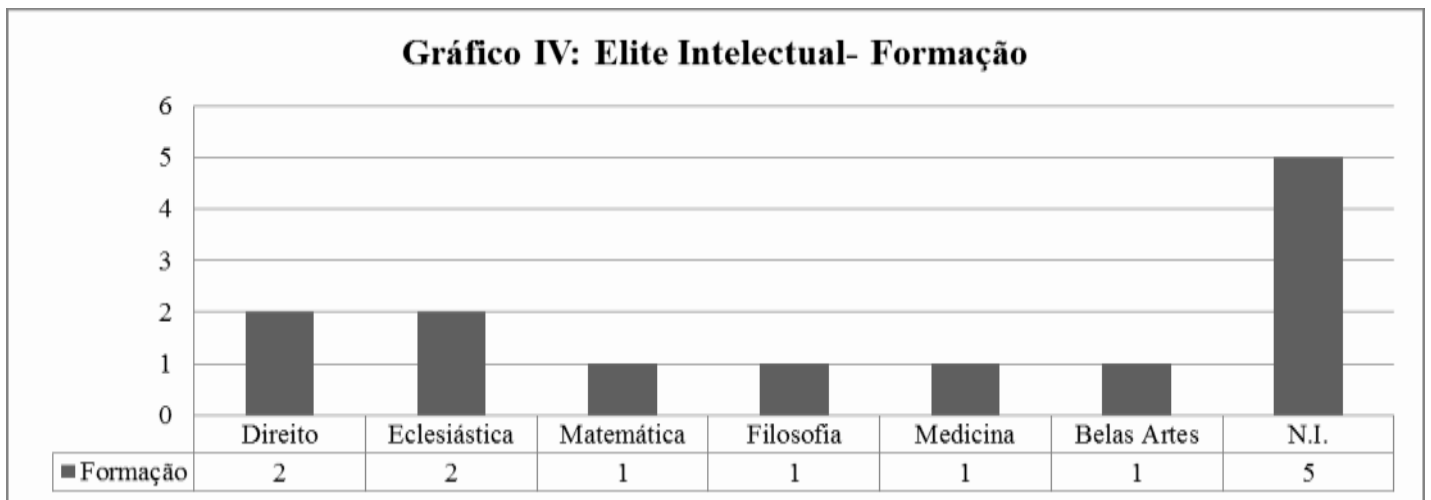
<sup>205</sup> BASILE, M. *O Império em construção. op.cit.*, cap I e V.

<sup>206</sup> O baixo percentual pode ter relação com o alto número de não identificados.

<sup>207</sup> CARVALHO, J. M. *A construção da ordem... op.cit.* cap. III e IV.

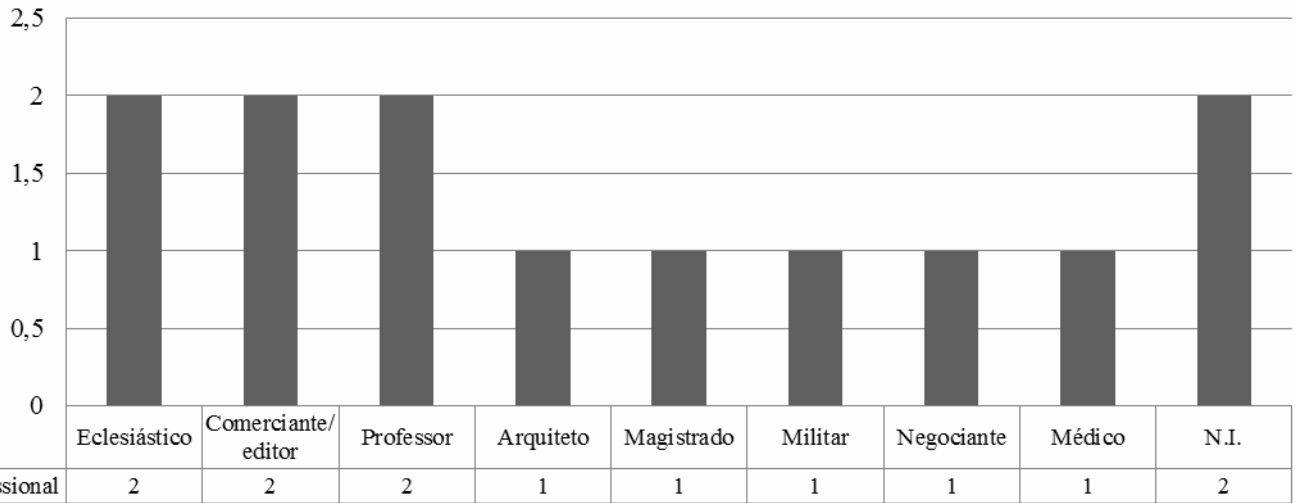
<sup>208</sup> Em todos os quadros (redatores, senadores e deputados), entre os eclesiásticos, Seminário Menor foi considerado como grau de escolaridade secundário e Seminário Maior como grau superior de escolaridade.

nomeação de conselheiros de Estado, concessão de títulos e honrarias. Essa forma híbrida (antigo e moderno) de uma monarquia constitucional representativa influenciou esses indivíduos que viviam um mundo em transição, motivados por mudanças, mas sem remover as grandes estruturas da antiga Casa Imperial: escravidão, poderes discricionários e os privilégios.



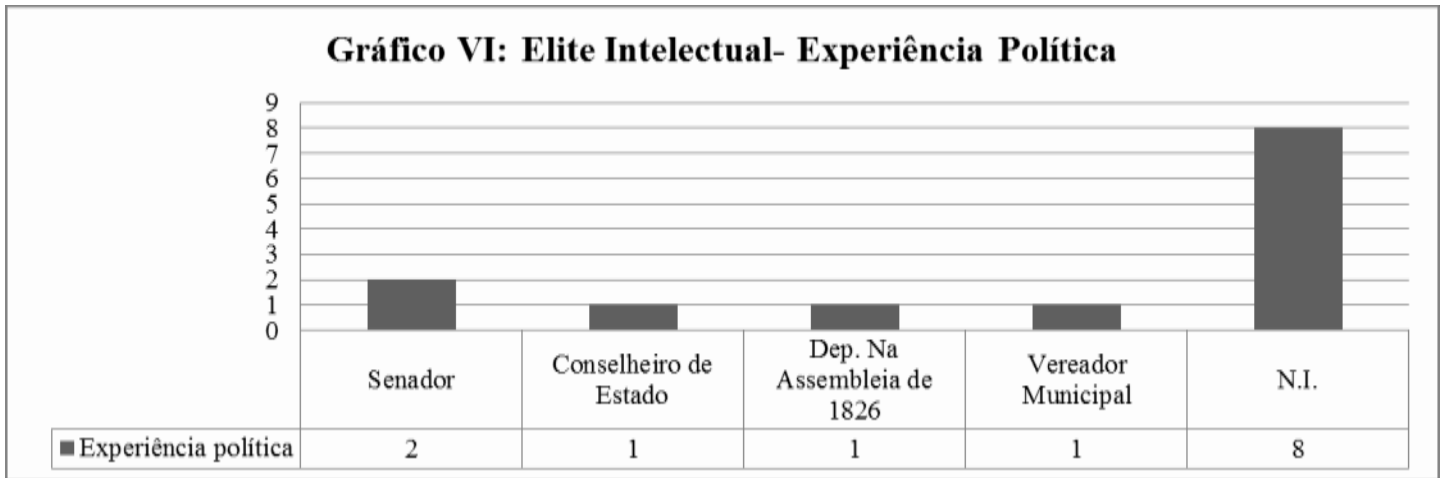
No quesito formação, verificou-se que não há a predominância de um curso de formação, evidenciando que, na educação e no treinamento<sup>209</sup>, a elite intelectual *áulica* não era homogênea. Afinal, para um publicista o que valia eram suas ideias e a sua capacidade de comunicação; pouco importou o seu curso de formação, diferente daqueles que alçaram as carreiras parlamentares como veremos. Vale ressaltar que a presença de eclesiásticos na produção intelectual, na imprensa e na política foi uma constante no período. A inserção de religiosos no meio político era grande, assim como a ingerência do Estado no conteúdo religioso foi uma constante. Outro fator interessante foi a pouca presença de militares na elite intelectual *áulica* como veremos no gráfico abaixo.

<sup>209</sup> Como veremos nos gráficos a seguir.

**Gráfico V: Elite Intelectual- Ocupação profissional**

Sobre as ocupações profissionais, mesmo aqueles que não possuíam nível superior poderiam adquirir as habilidades necessárias para ser redator por estar em contato com outros tipos de ocupação, tais como o comércio, artes, tipógrafos e o mundo dos impressos. Fica mais claro quando se analisa o caso de Plancher, Maia e Cavoé. Os dois primeiros redatores estavam ligados ao negócio dos impressos antes mesmo de despontarem como redatores *áulicos* no Primeiro Reinado. Cavoé, além de negociante, era um exímio artista, principalmente no campo da poesia e das belas artes. Convém lembrar que na elite intelectual *áulica* não houve uma unidade da elite por ocupação, assim como Carvalho observou para elite política imperial<sup>210</sup>. Não houve convergência de interesses por habilidades específicas. Diferente da elite imperial, os magistrados e os militares não ocuparam lugar de destaque nesse grupo de redatores da imprensa *áulica*. A maior presença de clérigos e comerciantes de livro ilustrou o envolvimento de parte da Igreja nos negócios das letras e o quanto reproduzir um impresso era uma aventura solitária e árdua, pois vários redatores ocupavam diversificadas funções dentro do circuito de produção dos impressos até à venda.

<sup>210</sup> CARVALHO, J. M. *A construção da ordem... op.cit.* cap. IV.

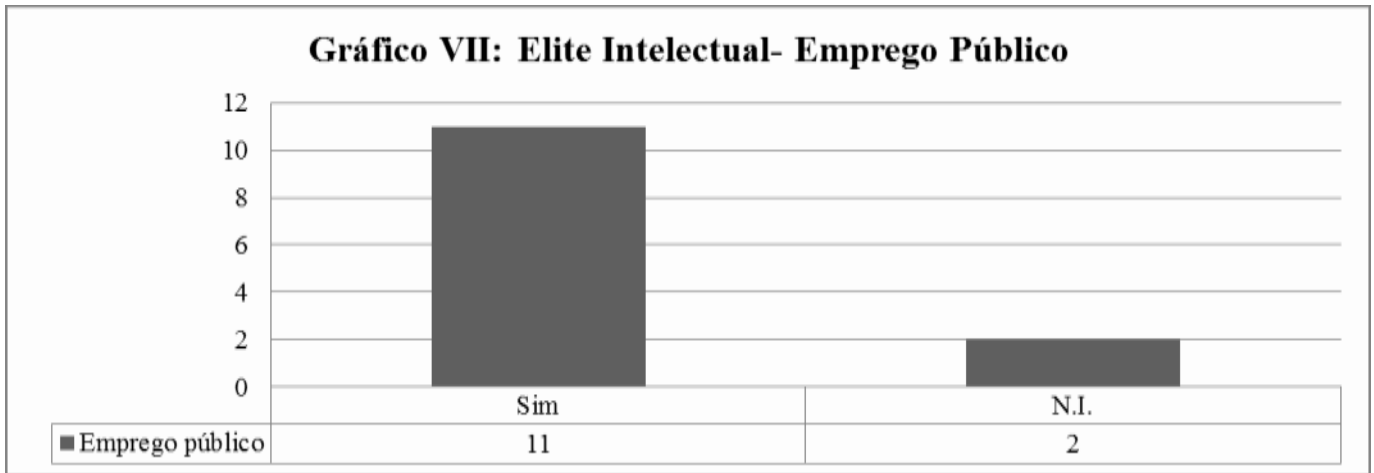


A fusão entre homens de letras e homens públicos, mencionados nos dados levantados por Morel<sup>211</sup>, foi presente nos *áulicos*. Cinco jornalistas *áulicos* foram também identificados como membros da elite política imperial, atuando no Legislativo, ou seja, os homens de letras não ficaram reservados somente à elite intelectual, encastelados para manter um distanciamento do jogo político. A forte parcialidade dos jornais advém da relação muito próxima entre o poder político e a imprensa como mostra o gráfico. Alguns seguiram a carreira política por décadas.

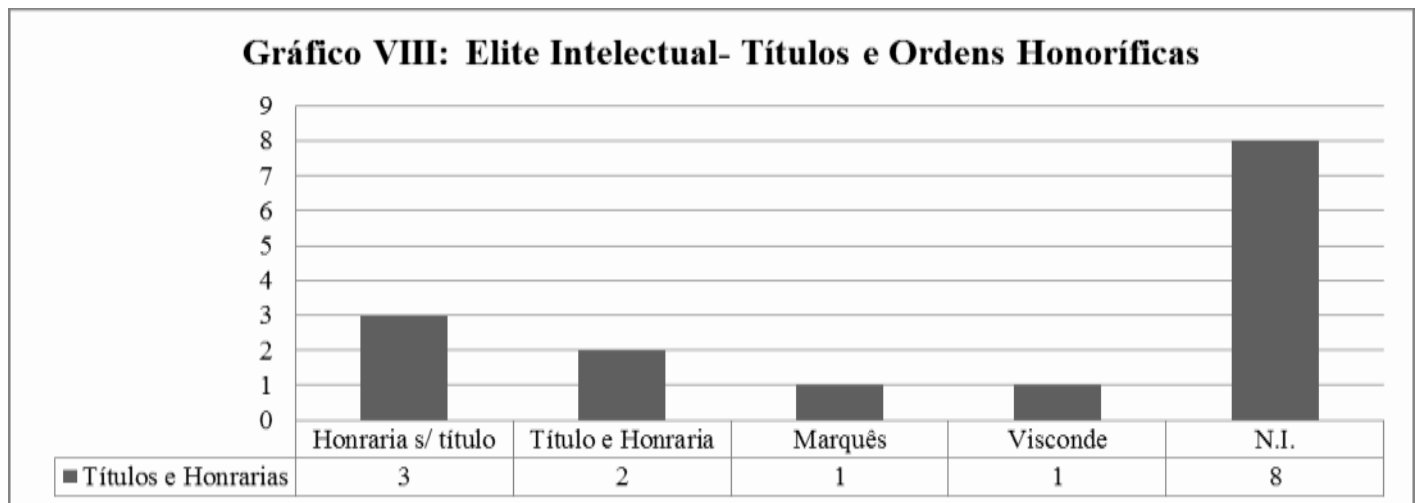
Esses homens circularam em diferentes camadas de discussão, levando suas ideias e propostas das assembleias para os impressos que era o atalho mais próximo para chegar às ruas e formar a opinião pública. A imprensa se tornou um espaço intermediário entre o poder institucionalizado e o cotidiano. A mistura da vida pública e privada fica ainda mais evidente, quando analisamos os itens emprego público e títulos e ordens honoríficas.

<sup>211</sup> MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos. op.cit.* p. 184.





A partir da análise do gráfico VII, verifica-se que em torno de 85% dos redatores *áulicos* tinham empregos públicos, mantendo uma relação de aproximação com o Estado; e, no gráfico VIII, mostra que 38,5% dos redatores tinham títulos e ordens honoríficas reconhecidos diretamente por d. Pedro I. Para elite intelectual *áulica*, a imprensa foi um caminho possível para almejar melhores oportunidades de empregos públicos, títulos e, inclusive, cargos políticos, tanto no Executivo como no Legislativo. Para o governo, essas benesses ofertadas serviam como recompensa pelos serviços prestados ou moeda de troca para uma possível adesão política.



A presença de um marquês, um visconde e outros nobilitados indicam que, mesmo esses homens tendo um alto poder de influência política, não negligenciaram a potência da

imprensa como importante veículo pedagógico e de comunicação<sup>212</sup>. A imprensa foi um instrumento conduzido e utilizado por diferentes segmentos políticos e sociais da sociedade. Participar de alguma maneira da comunicação impressa, seja redigindo um jornal ou mandando correspondências, sem dúvida, demonstrava que a imprensa foi um espaço de exercício da cidadania e de participação política tão ou mais importante que o voto. Além disso, escrever um jornal poderia favorecer a obtenção de prebendas dependendo do teor político abordado no impresso.

Os apontamentos desses componentes iluminam como era feito o processo de proteção da imagem e do governo imperial. Paralelamente às suas atividades de publicista, esses homens passaram em diversas instâncias de poder (administrativo, político e imprensa), muitas vezes, assumiam, simultaneamente, a batalha nesses diferentes espaços para ampliar seus canais de divulgação e persuasão. As informações apresentadas demonstram a relação íntima entre a imprensa e as vicissitudes da política imperial no Primeiro Reinado, tal como ocorreu, em maior intensidade, com a imprensa regencial, especialmente, durante a fase das regências trinas como foi apresentado por Marcello Basile<sup>213</sup>.

Assim como foi observado por Lúcia Bastos, a dinâmica do processo histórico não permite considerar essas classificações como uma divisão rígida (*áulicos*), visto que foi elaborada levando-se em consideração a atuação desses homens durante o Primeiro Reinado, momento central para entender a proposta política de d. Pedro e seus aliados<sup>214</sup>. Para entender melhor os princípios e as ideias da elite intelectual *áulica*, serão analisados no capítulo III os jornais desses redatores, ilustrados no quadro I, e de outros que infelizmente não conseguimos descobrir a autoria, mas que têm o mesmo peso no que tange as ideias de defesa do Império.

### **A elite política *áulica*: perfil dos senadores e deputados.**

Dando continuidade à análise prosopográfica, partiremos para Poder Legislativo. No Senado, de 1826 até à Abdicação, houve um total de 50 senadores. Desse montante foram investigados e identificados 31 senadores de tendência política *áulica*, isto corresponde,

<sup>212</sup> Em todos os quadros foram considerados os maiores títulos nobreza e ordem honorífica adquiridos até o final do Primeiro Reinado. Aqueles que não foram contemplados com títulos de nobreza até o final do Primeiro Reinado também entraram nos casos de (não possuiu ou N.I.).

<sup>213</sup> BASILE, M. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatístico. In: José Murilo de Carvalho e Lúcia Bastos (orgs.). *Dimensões e fronteiras do estado brasileiro no oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2014.

<sup>214</sup> NEVES, L. M. B. P. das *Corcundas e constitucionais*: a cultura política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003, p. 88.

aproximadamente, 62% dos senadores da Casa<sup>215</sup>. Essa ampla maioria tornou o Senado um forte reduto do imperador no Poder Legislativo. Lugar propício para forçar a antecipação da ordem das discussões, aprovar emendas e aditamentos favoráveis ao governo ou colocar obstáculos em projetos e emendas que fossem prejudiciais ao imperador. Alguns critérios foram utilizados para entender os senadores tidos como *áulicos*. A vontade pessoal de d. Pedro na triagem dos senadores por lista tríplice era um requisito importante, mas não um fator determinante para identificar a tendência política do senador designado ao cargo. Se acreditarmos apenas nessa premissa de escolha, a conclusão seria de que todo senador era *áulico*, o que não é verdade<sup>216</sup>. Existiram dissensões e projetos políticos opostos quando nos debruçamos nas discussões exaradas nos anais do Senado. Portanto, foi privilegiado o acompanhamento integral do discurso para entender a posição política, tanto no Senado como na Câmara. Esse foi o principal critério nas duas Câmaras; entretanto, no Senado houve outros parâmetros particulares que nos deram a segurança em afirmar a coadunação com o projeto *áulico*, mesmo que alguns representantes falassem pouco ou nada. Foram eles: os dez conselheiros de estado que ajudaram a formular a Constituição de 1824 após a dissolução da Constituinte de 1823 e os funcionários da Casa Imperial que chegaram ao Senado.

Foram recolhidas as informações biográficas e de trajetória<sup>217</sup> sobre os senadores e deputados do período de 1826 à Abdicação. Infelizmente, nem todas as lacunas foram possíveis ser preenchidas. O quadro prosopográfico foi montado e utilizado com os mesmos itens para as duas Casas do Legislativo, são eles: ano de nascimento, origem, província de

<sup>215</sup> Provavelmente essa porcentagem fosse maior. Contudo, preferi utilizar critérios seguros para entender os indivíduos identificados com o grupo. Ainda sim, nota-se a superioridade no Senado.

<sup>216</sup> Sobre o funcionamento da Casa e o maior detalhamento das escolhas, ver o capítulo IV.

<sup>217</sup> Fontes: BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. 7 vs. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970 (ed. fac-similar da original de 1883-1902). COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*. 2 vs. Recife: Typographia Universal, 1882. CD-ROM. Biblioteca do Senado. GUIMARÃES, Argeu. *Diccionario bio-bibliographico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional*. Rio de Janeiro: edição do autor, 1938. JAVARI, barão de. *Organizações e programas ministeriais: regime parlamentar no Império*. 3ª ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura – Instituto Nacional do Livro, 1979. MAIA, Agaciel da Silva. *Parlamentares do Rio Grande do Norte: Senadores do Império à República / Agaciel da Silva Maia; prefácio de José Sarney*. Brasília: Senado Federal, 2002. MACEDO, Joaquim Manoel de. *Anno Biographico Brasileiro*. 3 vs. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876. MACEDO, Joaquim Manoel de. *Supplemento ao Anno biographico*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1880. PAULA, Sergio Goes de. *Um inventário pioneiro de biografias para os historiadores das ciências, História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, ISSN 0104-5970, vol.5 no.1 Rio de Janeiro, 1998. SENADO FEDERAL. *Períodos legislativos do império (1826-1889)*. Brasília: Portal dos Senadores, 2010. SILVA, Innocencio Francisco da; ARANHA, Brito. *Diccionario bibliographico portuguez*. Biblioteca Virtual dos Descobrimientos Portugueses. SOUSA, J. Galante de. *Índice de biobibliografia brasileira*. São Paulo: Instituto Nacional do Livro – Ministério da Educação e Cultura, 1963. CD-ROM. SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. 2 vs. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 1999. SUCHAUX, L. *Galerie Biographique du département de la Haute-Saône*. Vesoul: Typographie de A. Suchaux. 1864. VASCONCELLOS, barão de; VASCONCELLOS, Smith barão de. *Arquivo nobiliarquico brasileiro*. Lausanne: Imprimerie la Concorde.

representação, instituição formadora, grau de escolaridade, formação, ocupação profissional, experiência política, emprego público e títulos e honrarias. Abaixo segue o segundo quadro com os senadores *áulicos*, parte da elite política imperial.

**Quadro II - Senadores de 1826 a Abdicação: dados prosoprográficos<sup>218</sup>.**

<b>Senadores<sup>219</sup></b>	<b>Ano de Nascimento</b>	<b>Origem</b>	<b>Província de representação</b>	<b>Instituição formadora</b>	<b>Grau de escolaridade</b>	<b>Formação</b>	<b>Ocupação profissional</b>	<b>Experiência política</b>	<b>Emprego Público</b>	<b>Títulos e Ordens Honoríficas</b>
Antônio Gonçalves Gomide	1770	Minas Gerais	Minas Gerais	Universidade de Edimburgo e Universidade de Coimbra	Superior	Direito/Medicina	Médico	Deputado da Constituinte de 1823 <sup>220</sup>	Procurador por Minas Gerais	Hábito da Ordem de Santiago e Hábito da Ordem de Cristo.
Antônio José Duarte de Araújo Gondim <sup>221</sup>	1772	Pernambuco	Pernambuco	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Deputado da Constituinte de 1823	Desembargador da Casa da Suplicação no Rio de Janeiro	Cavaleiro da Ordem de Cristo e da Ordem do Cruzeiro
Antônio Luis Pereira da Cunha	1760	Bahia	Pernambuco	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Conselheiro de Estado.	Intendente Geral de Polícia	Marquês de Inhambupe (1826) e dignitário da Ordem do Cruzeiro.

<sup>218</sup> A abreviatura (N.I): Não indica.

<sup>219</sup> Algumas notas explicativas e biográficas serão inseridas nos quadros II e III.

<sup>220</sup> Foi eleito Deputado suplente por Minas Gerais, mas assumiu o lugar do Deputado efetivo Francisco Pereira de Santa Apolonia.

<sup>221</sup> Nomeado em 1826 e falecido no mesmo ano, poucos dias depois de ter tomado o seu assento. Gondim foi marido de d. Carlota Joaquina Seixas de Melo Gondim. Foram convocadas, em maio de 1827, eleições em Pernambuco para ocupar a terceira cadeira de Araújo Gondim. O deputado Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque foi o escolhido e assumiu em 28 de junho de 1828. Tomou assento em 4 de julho do mesmo ano.

Bento Barroso Pereira <sup>222</sup>	1785	Rio de Janeiro	Pernambuco	Academia Militar de Engenharia	Superior	Engenharia	Militar	N. I.	Oficial-General do exército	Cavaleiro da Ordem de Cristo; Oficial da Ordem do Cruzeiro e Comendador da Ordem de São Bento de Aviz
Caetano Pinto de Miranda Montenegro <sup>223</sup>	1748	Portugal	Mato Grosso	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Ministro da Justiça	Juiz da Alfândega do Rio de Janeiro	Marquês da Praia Grande (1826), Fidalgo Escudeira da Casa Real de Portugal e Comendador da Ordem Militar de Cristo.
Clemente Ferreira França <sup>224</sup>	1774	Bahia	Bahia	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Conselheiro de Estado	Desembargador	Marquês de Nazaré (1826) e Dignitário da Ordem de Cristo.
Domingos Borges de Barros <sup>225</sup>	1780	Bahia	Bahia	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Negociante	Deputado às Cortes de Lisboa	Diplomata	Visconde com grandeza da Pedra Branca

<sup>222</sup>Segundo o JMM, o senador se mostrou favorável à independência e inteiramente dedicado ao imperador. Não primava como orador parlamentar, mas tinha um espírito conciliador, por isso foi algumas vezes Presidente do Senado.

<sup>223</sup>Durante a sua administração como Governador em Pernambuco, o processo revolucionário atingiu sua fase mais explosiva. A ideia de emancipação espalhava-se pelas sociedades secretas, quartéis e no clero. No dia 6 de março de 1817, mandou prender as lideranças pernambucanas, mas não estava preparado para a resistência e logo se retirou para a Corte, onde foi preso na ilha das Cobras, respondendo processo por não haver defendido o seu posto. Absolvido, foi nomeado juiz da Alfândega do Rio de Janeiro.

<sup>224</sup>O irmão, Antônio Ferreira França, fez forte oposição na câmara dos Deputados.

										(1829), Grã-Cruz da Ordem de Cristo, Dignitário da Ordem da Rosa.
Estêvão Ribeiro de Resende	1777	Minas Gerais	Minas Gerais	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Ministro do Império	Desembargador do Paço Imperial	Conde de Valença (1826), Grã Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro, Cavaleiro da Ordem de Cristo de Portugal
Felisberto Caldeira Brant Pontes Oliveira e Horta <sup>226</sup>	1772	Minas Gerais	Alagoas	Academia da Marinha de Lisboa	Superior	Militar	Militar	Conselheiro de Estado	Marechal do Exército	Marquês de Barbacena (1826), Cavaleiro da Ordem de D. Pedro I, Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro e da Rosa e Comendador da Ordem de Cristo.
Francisco Assis	1779	Portugal	São Paulo	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.	Conselheiro de Estado	Desembargador do Paço Imperial	Marquês de São João de Palma

<sup>225</sup>Pai da Condessa de Barral que é preceptora da princesa Isabel. Encarregado pelo reconhecimento da Independência na Europa e pelo Casamento de d. Pedro com a D. Amélia.

<sup>226</sup>Foi o descobridor da Conspiração Mineira de 1789 (coleccionou inimigos). Foi a Londres em 1824 financiar o empréstimo e tratar do reconhecimento da Independência. Em 1828, foi à Europa com a responsabilidade para celebrar os esponsais de D. Pedro e D. Amélia, com a qual chegou à Corte em 1829.

Mascarenhas <sup>227</sup>										(1825), Grã-Cruz da Ordem de Cristo e da Ordem da Rosa.
Francisco Carneiro de Campos <sup>228</sup>	1765	Bahia	Bahia	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Deputado da Constituinte de 1823	Desembargador da Casa de Suplicação	Hábito da Ordem de Cristo e Oficial da Ordem do Cruzeiro.
Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda <sup>229</sup>	1793	Portugal	Goiás	N.I.	N.I.	N.I.	Militar	N.I.	Oficial-General do Exército	Marquês de Jacarepaguá (1826), Comendador da Ordem de Cristo, Comendador da Ordem de São Bento de Aviz
Francisco Vilela Barbosa	1769	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Universidade de Coimbra	Superior	Matemática	Professor	Conselheiro de Estado	Lente na Real Academia dos Guardas-marinhas em Lisboa	Marquês de Paranaguá (1826) e Grã-cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro
João Carlos Augusto de Oeynhausen <sup>230</sup>	1776	Portugal	Ceará	N. I.	Superior	Militar	Militar	Ministro da Marinha	Oficial-General do Exército	Marquês de Aracati (1826)

<sup>227</sup> Ingressou como sócio do IHGB em 1839. Foi funcionário da Casa Imperial como mordomo-mor de d. Pedro I.

<sup>228</sup> Irmão de José Joaquim Carneiro de Campos, o marquês de Caravelas.

<sup>229</sup> Foi também funcionário na Casa Imperial.

<sup>230</sup> D. Pedro era amigo e confrade na mesma loja maçônica.



João Gomes da Silveira Mendonça	1781	Minas Gerais	Minas Gerais	Universidade de Coimbra	Superior	Ciências Físicas e Naturais	Militar	Conselheiro de Estado	Oficial-General do Exército	Marquês de Sabará (1826) e Dignitário da Ordem do Cruzeiro
João Inácio da Cunha <sup>231</sup>	1781	Maranhão	Maranhão	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Conselheiro de Estado Honorário	Regedor da Casa de Suplicação	Visconde com grandeza de Alcântara (1826)
João Severiano Maciel da Costa <sup>232</sup>	1769	Minas Gerais	Paraíba	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Conselheiro de Estado	Desembargador do Paço Imperial (RJ)	Marquês de Queluz (1826) e Dignitário da Ordem do Cruzeiro.
João Vieira de Carvalho <sup>233</sup>	1781	Portugal	Ceará	Colégio dos Nobres	Superior	Militar	Militar	Conselheiro de Estado	Oficial-General do Exército	Conde de Lages (1826), Oficial da Ordem do Cruzeiro
José da Silva Lisboa	1756	Bahia	Bahia	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Deputado na Constituinte de 1823	Diretor da Imprensa Régia e censor da Mesa do Desembargo do Paço	Visconde de Cairú (1826) e Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial
José Egídio Alvares de	1767	Bahia	Rio de Janeiro	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Conselheiro de Estado	Embaixador de Londres e Paris	Marquês de Santo Amaro (1826) e Grã-

<sup>231</sup>Foi nomeado Conselheiro Honorário em 1826.

<sup>232</sup>Foi nomeado Governador da Guiana Francesa de 1809 a 1817. Foi também Conselheiro pessoal de D. João VI, inclusive o acompanhando no retorno a Portugal em 1821. Escreveu *memória sobre a necessidade de abolir a introdução de escravos africanos no Brasil*. Era contra o comércio de escravos no Brasil.

<sup>233</sup>Foi elevado a marquês somente no Segundo Reinado em 1845. Foi grão-mestre da Loja Maçônica São Pedro de Alcântara. Depois da morte de José Bonifácio de Andrada foi nomeado soberano grande comendador da loja.

Almeida <sup>234</sup>										Cruz da Ordem do Cruzeiro
José Feliciano Fernandes Pinheiro	1774	São Paulo	São Paulo	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Conselheiro de Estado <sup>235</sup>	Procurador da Coroa real.	Visconde com grandeza de São Leopoldo (1826), Hábito de Cristo
José Joaquim Carneiro de Campos	1768	Bahia	Bahia	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Conselheiro de Estado	Secretaria do Ministério da Fazenda	Marquês de Caravelas (1826). Dignitário das Ordens do Cruzeiro e de Cristo
José Joaquim de Carvalho <sup>236</sup>	1775	Rio de Janeiro	Pernambuco	Universidade de Montpellier	Superior	Medicina	Médico	N. I.	Médico honorário da Coroa	Imperial Ordem de Cristo
José Joaquim Nabuco de Araújo <sup>237</sup>	1764	Bahia	Pará	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	N.I.	Ouvidor em Pernambuco	Barão de Itapoã (1828)
José Saturnino da	1771	Colônia de Sacramento	Mato Grosso	Universidade de Coimbra	Superior	Matemática	Professor (lentes de	Presidente de Província de	Oficial Superior do Exército	N.I.

<sup>234</sup>Foi o mestre de cerimônias da coroação do imperador D. Pedro I e presidente da sessão que inaugurou o Senado do Império do Brasil em 24 de abril de 1826. O título de barão foi concedido por D. João VI e o seu secretário particular.

<sup>235</sup>Foi na função de ministro e secretário de estado dos negócios do império que lhe proporcionou a oportunidade de referendar o Decreto que instituiu os cursos jurídicos do Brasil. Segundo os arquivos de Instituto, a Abdicação fez com que se afastasse da política. [www.lhgrgs.org.br/arquivo/cd\\_visconde\\_saoleo/CD/biografia.htm](http://www.lhgrgs.org.br/arquivo/cd_visconde_saoleo/CD/biografia.htm)

<sup>236</sup>Foi redator do jornal *Áulico Gazeta do Brasil*.

<sup>237</sup>Era tio do também senador José Tomás Nabuco de Araújo e tio-bisavô do historiador, diplomata e político abolicionista, Joaquim Nabuco.

Costa Pereira <sup>238</sup>							matemática).	Mato Grosso		
José Teixeira da Fonseca Vasconcelos	1767	Minas Gerais	Minas Gerais	Universidade de Coimbra	Superior	Direito e Medicina	Negociante	Presidente de Província de Minas Gerais	Juiz de fora	Visconde de Caeté (1826)
Luís José de Carvalho e Melo <sup>239</sup>	1764	Rio de Janeiro	Bahia	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Conselheiro de Estado	Ministro do Superior Tribunal Militar	Visconde com grandeza da Cachoeira (1824). Dignitário da Ordem do Cruzeiro e Comendador das Ordens da Conceição e de Cristo.
Manuel Ferreira Câmara Bittencourt e Sá <sup>240</sup>	1762	Minas Gerais	Minas Gerais	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Negociante	Deputado da Constituinte de 1823	Intendente Geral das Minas e dos Diamantes	Dignitário da Ordem do Cruzeiro e Comendador da Ordem de Cristo.
Manuel Jacinto Nogueira da Gama <sup>241</sup>	1765	Minas Gerais	Minas Gerais	Universidade de Coimbra	Superior	Matemática	Militar	Conselheiro de Estado	Oficial-General do Exército	Marquês de Baependi (1826). Fidalgo cavalheiro da Casa Imperial,

<sup>238</sup>Era irmão do jornalista Hipólito José da Costa, patrono da imprensa brasileira.

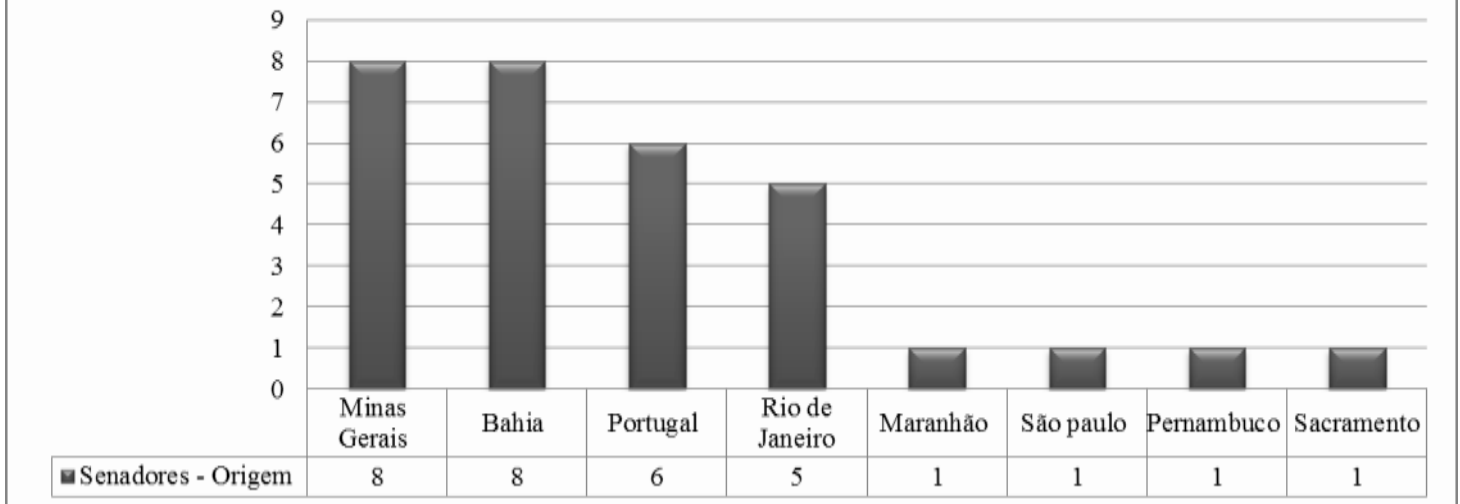
<sup>239</sup>Morreu no primeiro ano de mandato. Foi signatário do Tratado do Rio de Janeiro de 1825 que reconheceu a Independência do Brasil e formalizou o fim das Guerras de Independência.

<sup>240</sup>Nascido em Minas Gerais, foi colega de José Bonifácio na Universidade de Coimbra. Liderou o grupo que ganhou a bolsa de estudos do governo português para a viagem científica pela Europa, da qual participou Bonifácio.

<sup>241</sup>Retirou-se da vida política com a Abdicação de d. Pedro.

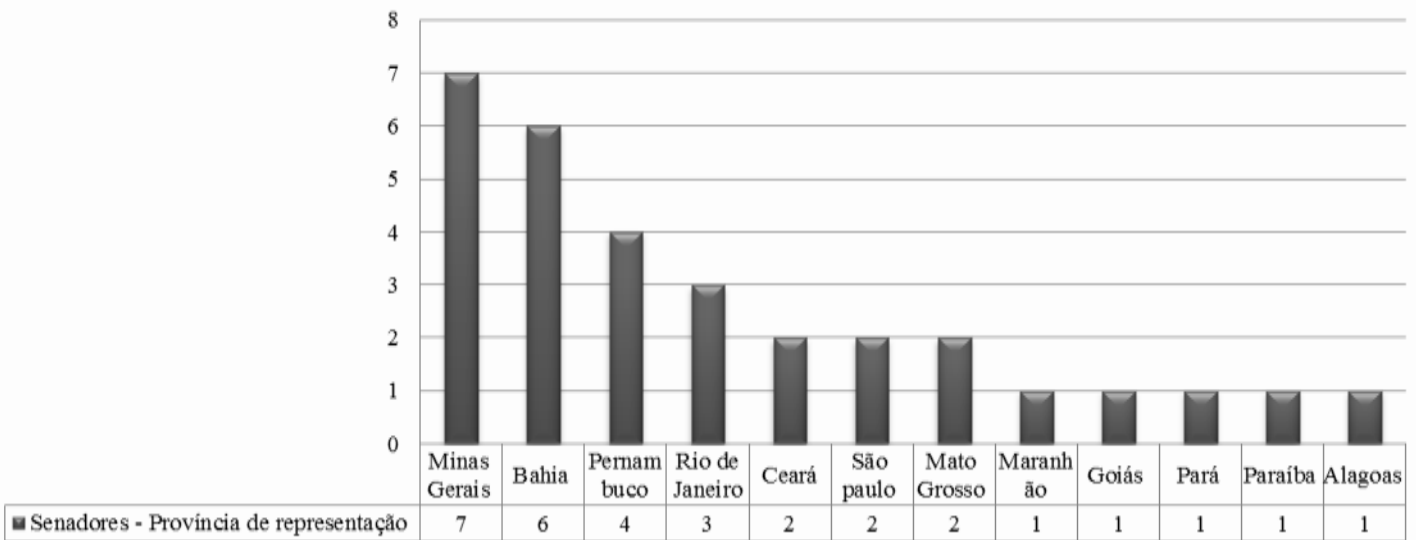
										Grã-Cruz da Ordem da Rosa, Dignitário da Ordem do Cruzeiro e Comendador da Ordem de São Bento de Avis.
Mariano José Pereira da Fonseca	1773	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Universidade de Coimbra	Superior	Matemática	Magistrado	Conselheiro de Estado	Censor Régio por Provisão no Desembargo do Paço	Marquês de Maricá (1826). Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro
Sebastião Luís Tinoco da Silva	1758	Portugal	Minas Gerais	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Ministro da Justiça	Fiscal do Erário Régio	N.I.

Gráfico IX: Senadores - Origem



Dos 31 senadores, aproximadamente 71% dos representantes da Câmara alta nasceram em províncias com forte ligação política e, principalmente, geográfica com a Corte fluminense (Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo)<sup>242</sup>; 19% eram oriundos de Portugal, ainda um número alto para um cargo tão elevado em um Estado recém-independente. E apenas 10% dos senadores nasceram fora do raio próximo de ação e interferência na Corte fluminense. Os dados mostram que a escolha dos senadores *áulicos* tinha uma conexão forte e direta com a contiguidade que esses indivíduos dispunham junto a Corte e a Família Real. A presença de portugueses foi uma das marcas do grupo, pois, como afirmou o baiano José da Silva Lisboa, não havia como construir um governo forte e independente sem a experiência dos portugueses realmente comprometidos com a causa de d. Pedro I. A origem desses senadores, vizinhos a Corte fluminense, indicava a relação de confiança que o imperador visava construir. Os *áulicos* que estavam entre os 10% também tiveram sua relevância estratégica. Se observarmos com atenção Maranhão, Pernambuco e Sacramento foram os locais que afloraram inúmeras sublevações em suas cercanias, as duas de maior monta foram a Confederação do Equador e a Guerra da Cisplatina. Portanto, homens que pudessem ter algum tipo de influência nessas regiões compuseram a estratégia central dos *áulicos*, cujo princípio básico era a manutenção da integridade territorial e do poder do imperador em todo Império. O próximo gráfico corrobora ainda mais esse plano.

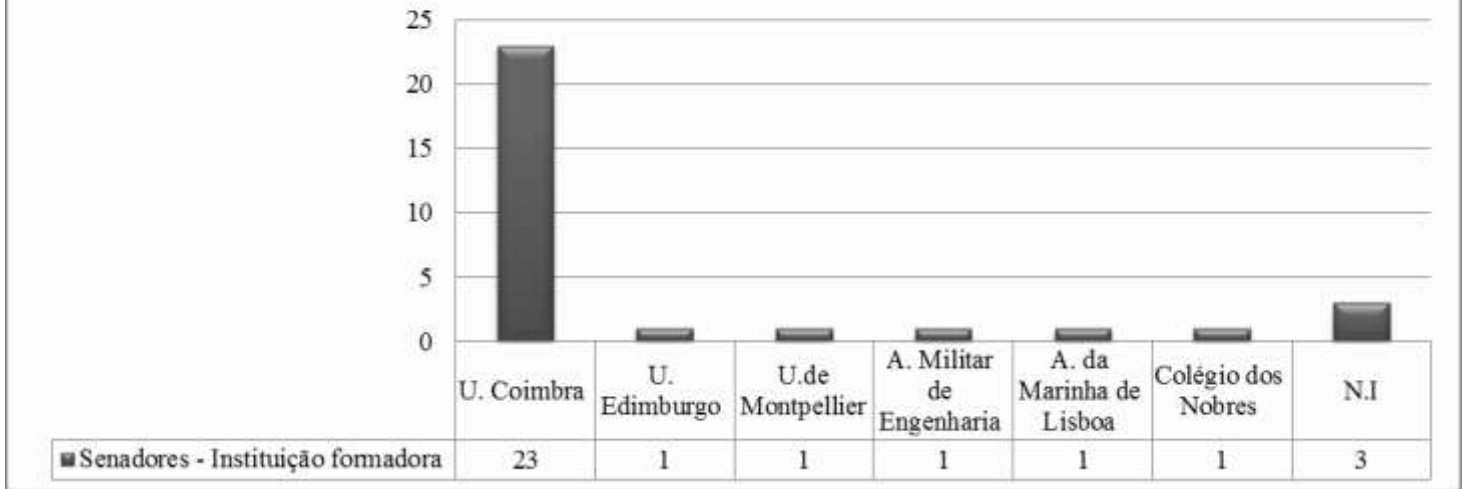
<sup>242</sup> Está incluído também a província do Espírito Santo que aparecerão em outros quadros. Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Espírito Santo foram em muitos momentos analisados em bloco devido à facilidade geográfica de contato, comunicação e a participação dos eventos na Corte fluminense, em relação ao restante das províncias que são territorialmente mais afastadas.

**Gráfico X: Senadores - Província de representação**

Durante o Primeiro Reinado existiram 19 províncias. Desse total, 12 províncias tiveram ao menos um representante no Senado. Vale lembrar que os senadores, geralmente, candidatavam-se por várias províncias, não somente no seu local de origem. O critério para escolha era político e pessoal, uma vez que o imperador não tinha a obrigação de escolher o senador mais votado das províncias destacadas. Em números, o gráfico acima indica que 58% dos senadores *áulicos* nomeados foram das províncias próximas a Corte - como indicado no primeiro gráfico sobre a origem dos senadores<sup>243</sup> - mostrando, numericamente, uma superioridade das regiões vizinhas a Corte; e 42% do restante dos senadores representaram as províncias mais distantes desse centro. Apenas uma ressalva a Pernambuco, que possuía um importante Colégio Eleitoral, ficando em terceiro lugar no número de senadores, e esteve à frente de outras províncias como Rio de Janeiro e São Paulo. Vale lembrar que Pernambuco, juntamente com as províncias adjacentes, fez dura oposição ao governo em vários momentos. Em vista disso, a seleção dos senadores por d. Pedro se valeu de mecanismos políticos estratégicos a fim de garantir apoio político ao seu governo. Foi uma via de mão dupla, ou seja, de um lado a tentativa constante do governo imperial de abranger o máximo de províncias, com a finalidade de construir pontos de influência em todas as regiões do Império do Brasil, do outro as instâncias regionais poderiam conferir capital político à Corte fluminense<sup>244</sup>. O próximo item tratará sobre a instituição formadora desses senadores.

<sup>243</sup> MG, BA, RJ e SP.

<sup>244</sup> BOURDIEU, P. A representação política: elementos para uma teoria do campo político. In :\_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Lisboa : Difel. 1986.

**Gráfico XI: Senadores - Instituição formadora**

Havia entre os senadores *áulicos* uma unidade educacional, indo ao encontro dos estudos feito por José Murilo de Carvalho para todo Império<sup>245</sup>. Interessante notar que a educação para os senadores não foi a mesma para a elite intelectual *áulica*, como vimos no início. Os redatores não gozavam dessa unidade pela instituição formadora, grau de escolaridade, tampouco à formação. Do total de senadores, 74% formaram-se na Universidade de Coimbra reformada. Se juntarmos esse dado ao ano de nascimento dos representantes e a média de idade com que os estudantes iniciavam o ensino superior, 16 anos, podemos afirmar que alguns desses senadores tiveram maior proximidade ainda na mocidade. Época em que, provavelmente, adiantaram contatos, amizades e discordâncias.

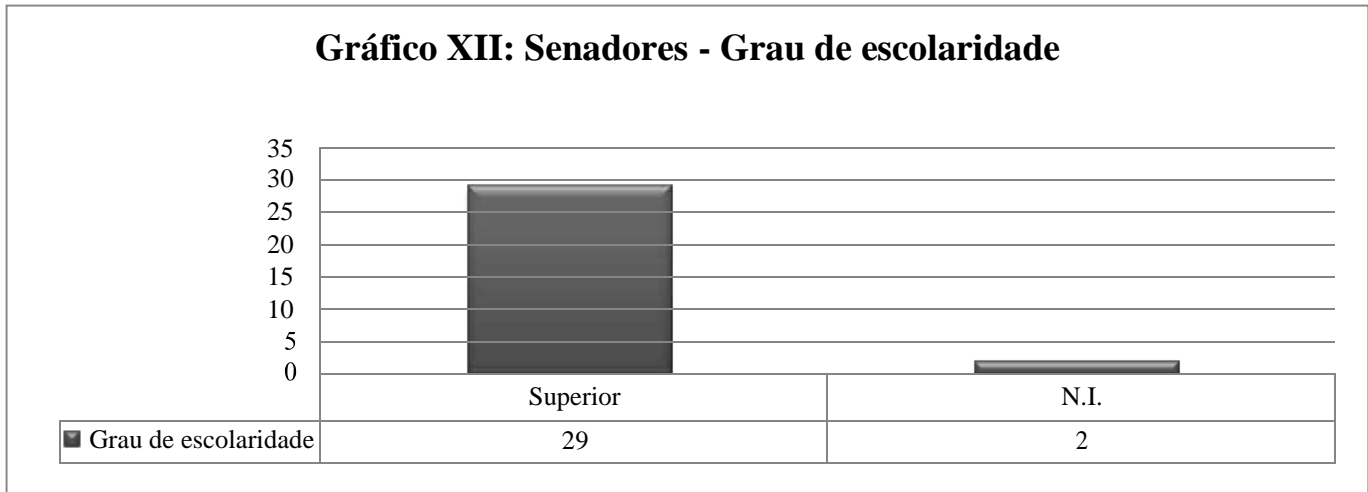
Aqueles que desejaram seguir a carreira militar encontraram nas Academias e no Colégio dos Nobres um local de formação específico. Os três formados seguiram a mesma carreira militar dos seus pais. Esses estudantes, em geral, vinham de família de militares ou famílias remediadas, quase nunca de famílias ricas<sup>246</sup>.

Por fim, os dois médicos tiveram trajetórias semelhantes. Ambos de famílias abastadas foram enviados como de costume para Portugal. Lá, José Joaquim de Carvalho começou na universidade de Coimbra, mas se graduou em medicina pela Universidade de Montpellier, tornando-se médico da Corte real. Antônio Gonçalves Gomide bacharelou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, mas foi fazer a segunda graduação, Medicina, na Universidade de

<sup>245</sup> CARVALHO, J. M. *A construção da ordem... op.cit.* cap. III.

<sup>246</sup> Idem. *ibidem*, p. 75.

Edimburgo<sup>247</sup>. Sua carreira foi marcada como médico, destacando-se por participar das comissões de Saúde Pública e Instrução Pública no Senado<sup>248</sup>.



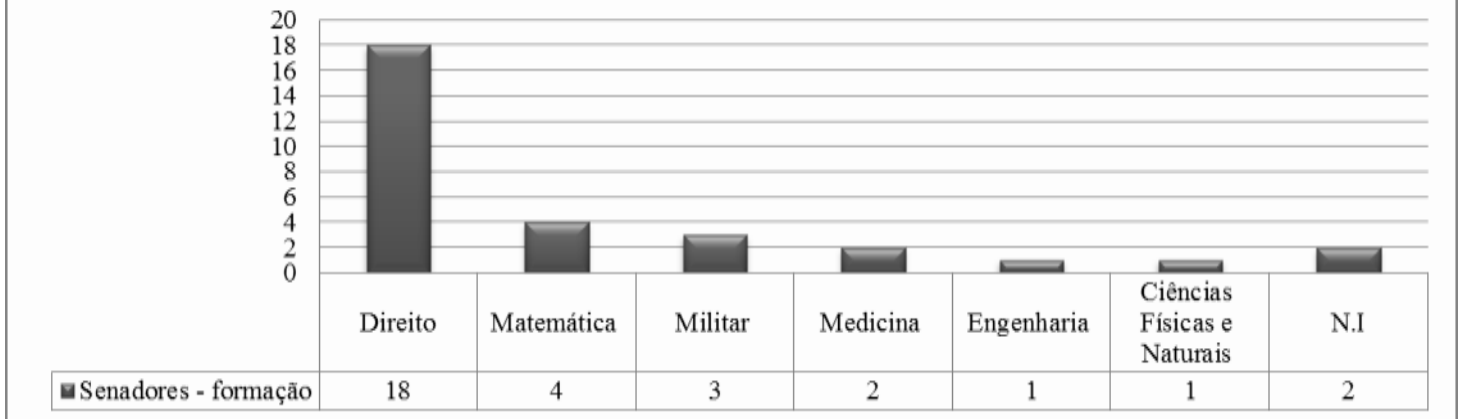
Entre os senadores *áulicos* não havia leigos e despreparados. Ser senador era atingir o topo da carreira política. Para tal, necessitava de uma maturidade política e experiência de vida que só a idade podia proporcionar. Alcançar esse poder requeria muitos pré-requisitos, especialmente, saber quais foram serviços prestados à Coroa ou à sociedade. O Senado era objetivo final almejado por quase todos os políticos, pois se fossem eleitos e escolhidos, estava garantida a vitaliciedade no cargo. 93% desses parlamentares analisados possuíam ensino superior. Dados próximos aos 81,82% dos Senadores não-Ministros, no período do Primeiro Reinado, apontado no quadro 5 na obra de José Murilo de Carvalho<sup>249</sup>. Os dois gráficos acima demonstraram que houve uma nítida seleção do governo de indivíduos intelectualmente mais capacitados e formados no ensino superior, particularmente, na Universidade de Coimbra. O próximo gráfico revelará a continuidade dessa análise, visto que a maior presença de alunos na Universidade de Coimbra vinha do curso de Direito.

<sup>247</sup> MACEDO, J. M. *Anno Biographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1880, p. 83.

<sup>248</sup> Alguns indivíduos possuíam mais de uma instituição formadora e de formação. Nos quadros foram apontadas essas especificidades; contudo, nos gráficos foi levada em consideração apenas a profissão que o representante exerceu durante sua vida.

<sup>249</sup> CARVALHO, J. M. *A construção da ordem... op.cit.* p. 78.



**Gráfico XIII: Senadores - Formação**

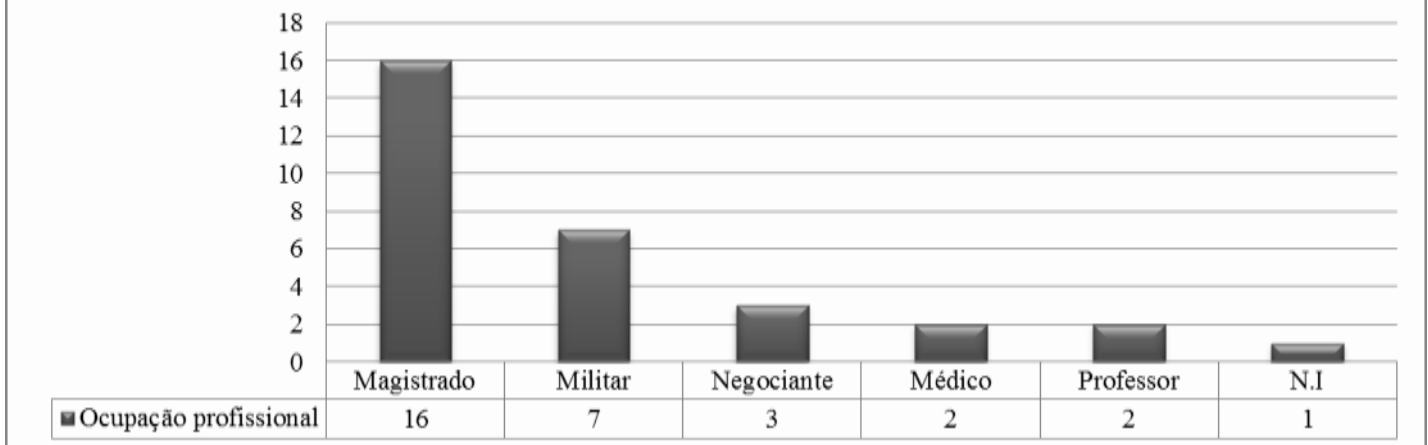
Dos 31 senadores, 58% se formaram no curso de direito; todos eles na Universidade de Coimbra. Coimbra, residência para os filhos da Colônia, quase todos de famílias ricas, ligadas ao mundo agrário exportador ou ao comércio de escravos. Os três últimos gráficos (XIII, XII e XI) embasa-nos que foi viável a formação de um projeto político *áulico* por meio de releituras do iluminismo português<sup>250</sup> e das ideias liberais francesas, por mais que a Universidade de Coimbra tentasse isolar a interferência do restante da Europa. Um projeto é também uma construção posterior a partir das ideias creditadas pelo grupo e do significado que o sujeito vai conferir aos acontecimentos<sup>251</sup>. Cumpre observar que o projeto não foi pensado como uma transposição direta: ideia/prática. O conjunto de ideias que esses indivíduos acumularam, ressignificaram ou descartaram, deve ser compreendido mediante ao campo de possibilidades e experiências que o Primeiro Reinado possibilitou-os.

Interessante que a sequência de formação exposta no gráfico acima seguiu a mesma ordem do Direito a Medicina<sup>252</sup> para formação dos Ministros no Primeiro Reinado, que também era um cargo de apuração do imperador.

<sup>250</sup> As ideias e as divergências pontuais entre os *áulicos* foram analisados nos dois últimos capítulos.

<sup>251</sup> VELHO, G. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas* (3ª ed). Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 101.

<sup>252</sup> Quadro 9, sobre a formação dos ministros, está na obra. CARVALHO, J. M. *A construção da ordem... op.cit.* p. 84.

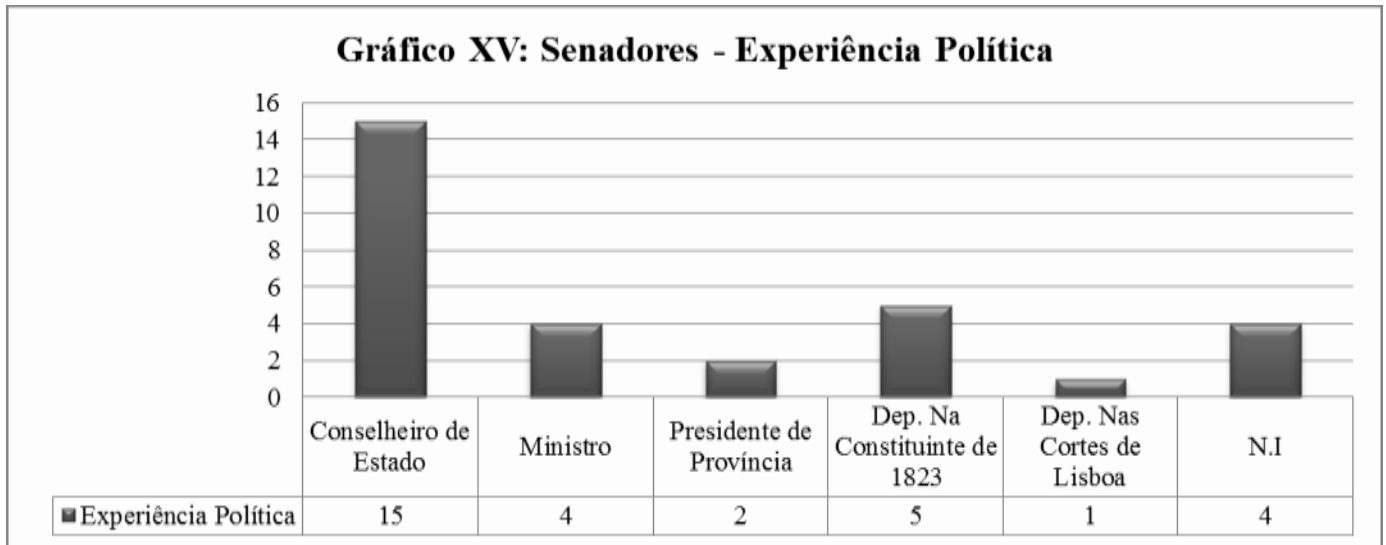
**Gráfico XIV: Senadores - Ocupação profissional**

Sobre as ocupações profissionais, 51% dedicaram-se a magistratura<sup>253</sup>. Número que manteve uma relação proporcional com a quantidade de senadores formados em Direito. Além disso, é importante endossar que a carência de mão de obra qualificada, nascida no Brasil, para ocupação de postos técnicos foi severa, tais como: desembargador, juiz de fora, procurador, entre outros. Portanto, em parte, isso explica o controle numérico dos magistrados nesse gráfico<sup>254</sup>. Os militares somam 23% dos senadores, o que reforça a ideia de que o Primeiro Reinado foi um período bastante conturbado com revoltas e sublevações. A presença elevada de militares em postos da alta cúpula foi justificada pela insegurança do governo e os momentos curtos de estabilidade política. Esse medo dos *áulicos* e de d. Pedro foi tão concreto que Carvalho elaborou o mesmo gráfico sobre ocupação, porém para os Ministros de 1822-31, e mostrou que nesse período o número de ministros militares era superior ao de magistrados, colocando-os em segundo lugar<sup>255</sup>. Os ministros, conforme a Constituição de 1824 exercia seu poder sob a chefia de d. Pedro I. Ao compararmos este gráfico com o gráfico V, referente à ocupação profissional dos redatores *áulicos*, comprova-se a discrepância entre senadores e redatores *áulicos* nesse quesito, no entanto, não descredita a existência do projeto, apenas amolece a ideia de um grupo homogêneo. Sobre as outras ocupações presentes no quadro, numericamente, não predominaram, mas foram importantes para ampliar a visão do grupo acerca das discussões que ocorreram no Parlamento.

<sup>253</sup> Vale a pena observar o quadro 12, sobre a ocupação dos Senadores, por Períodos, 1822-1889 (%), elaborado por José Murilo de Carvalho na obra: *A construção da ordem*. Lá observamos que não só os senadores *áulicos*, mas todos os senadores ocupam majoritariamente o campo da magistratura e, em seguida, a área militar. CARVALHO, J. M. *A construção da ordem... op.cit.* p. 105.

<sup>254</sup> No penúltimo campo do quadro dos senadores – emprego público – não será montado gráfico, pois todos os senadores investigados foram agraciados com algum tipo de função de pública. Entretanto, os empregos públicos que prevaleceram foram na área da magistratura e em seguida no domínio militar.

<sup>255</sup> Quadro 11, sobre a ocupação dos ministros: CARVALHO, J. M. *A construção da ordem... op.cit.* p. 103.

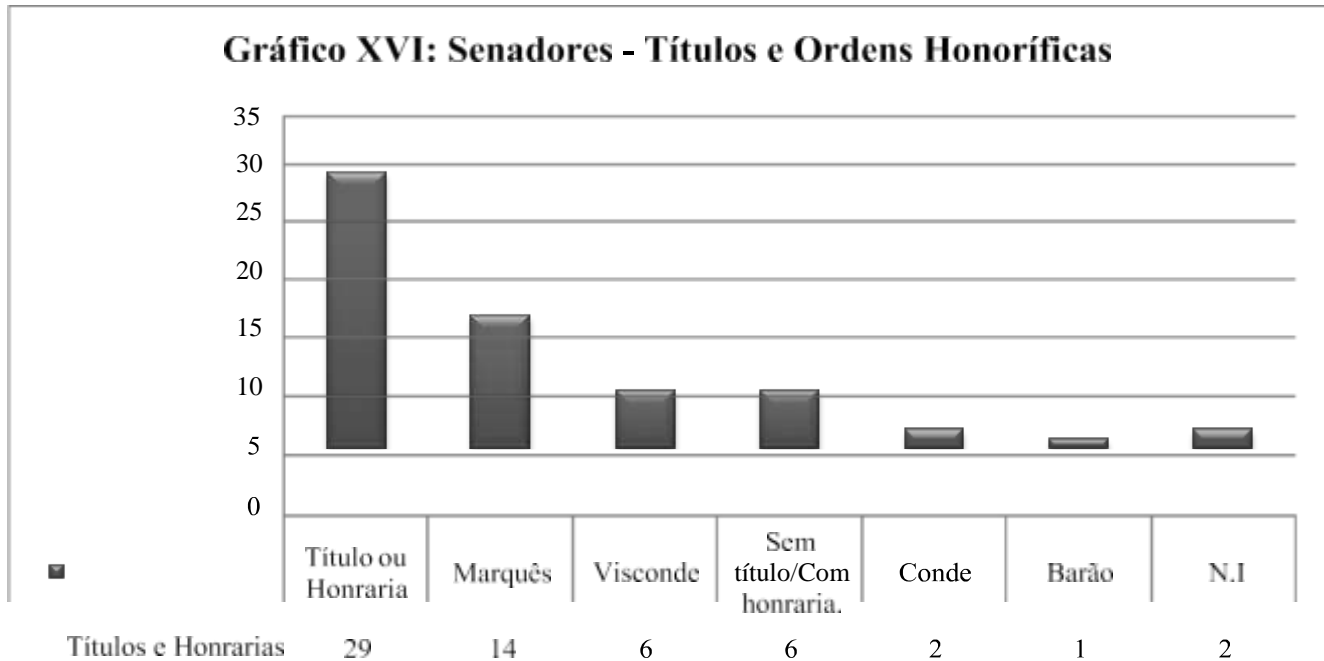


Antes da análise cabe uma explicação. O gráfico acima destoa em relação aos critérios adotados quando comparados a todos os outros. O método comum utilizado para criação dos gráficos foi a avaliação da maior quantidade para a menor em termos numéricos. Contudo, esse gráfico não seguiu esse critério quantitativo e optou por outra ordem de grandeza: da esquerda para direita foram posicionados as experiências políticas mais relevantes aos olhos do imperador e da sociedade da época. As três primeiras eram cargos nomeados por d. Pedro I, a quarta foi uma Assembleia Constituinte realizada no Brasil independente e, por último, a vivência política ainda no contexto joanino. Além disso, em situações que o parlamentar no decurso teve dois ou mais cargos supracitados, deu-se a preferência pelo mais importante dentro do critério estabelecido.

A partir desse breve parecer sobre a configuração do gráfico, observamos que dentre os 31 senadores *áulicos*, 48% foram Conselheiros de Estado antes de ser senador ou concomitantemente ao cargo. Segundo o art. 29 da Constituição de 1824, o senador poderia acumular a função de Conselheiro de Estado e Ministro sem prejuízo ao seu cargo vitalício na Câmara alta. Já os deputados que aceitassem perderiam o seu mandato, mas se fossem reeleitos poderiam acumular as funções<sup>256</sup>. Se nos balizarmos por esse artigo e juntarmos as funções de Conselheiros de Estado e Ministros, que foram os mais elevados locais de poder no Executivo, atinge-se a marca dos 61% de senadores *áulicos*, com ascendência reta junto a d. Pedro I por meio do Executivo. A ocupação desses cargos políticos foi um vínculo nodal entre os Senadores e o Executivo. Conselheiros e Ministros foram figuras muito próximas ao imperador. Provavelmente, qualquer tentativa de artimanha no Legislativo contra d. Pedro I

<sup>256</sup> BALEEIRO, A. A constituição de 1824. In: BALEEIRO, A. (org) *Constituições do Brasil*: Brasília, 1987.

poderia ser rapidamente desarmada ou avisada por esses que exerciam papéis duplos. As outras experiências presentes no gráfico foram significativas, porque serviu de preparação dentro da longa carreira política. Além disso, a atuação e as ideias desses políticos, nesses espaços anteriores, poderiam servir de parâmetro no momento do imperador unir seus aliados e fazer suas escolhas políticas.



Se houve pouca presença de títulos de nobreza e ordens honoríficas na imprensa *áulica*, o mesmo não pode se dizer no Senado. Em que pese distintos, se considerarmos as duas formas de enobrecimento (título ou ordem honorífica), do total de 31 senadores, aproximadamente 94% dos *áulicos* na Câmara do senado tiveram alguma marca de nobilitação. 45% dos senadores analisados eram marqueses que, dentro da escala de importância, estavam abaixo somente do título de duque. O gráfico evidencia que a preferência do imperador em conceder os títulos de marques e visconde, para os senadores de sua confiança, foi demasiadamente maior do que os de conde e barão, que tinham sua relevância, mas estavam abaixo na escala de magnitude quando comparados com os dois primeiros. O ano de 1826 foi o marco do início dos trabalhos na Assembleia Legislativa. Curiosamente, esse foi o ano da maior quantidade de concessão de títulos de nobreza durante todo o Primeiro Reinado: foram 61 títulos, dos quais 25 foram de marqueses<sup>257</sup>. O título foi

<sup>257</sup> Sobre as titulações, ver. OLIVEIRA, M. G. *Entre nobres lusitanos e titulados brasileiros: práticas, políticas e significados dos títulos nobiliárquicos entre o Período Joanino e o alvorecer do Segundo Reinado*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH – USP, 2013.

um elemento importante para a identificação política desses senadores *áulicos*, entretanto não foi o único. O exemplo disso foi os seis senadores que não dispunham de títulos, apenas ordens honoríficas, condecorações e mesmo assim foram considerados *áulicos*. Os discursos que proferiram nas Assembleias foram preeminentes para analisar esses indivíduos. As observações e análises dessas falas – senadores e deputados – encontram-se nos dois últimos capítulos.

Percebe-se que os senadores, que representaram as demandas do projeto *áulico*, estavam no mais alto escalão de poder. Como vimos, eram homens experimentados na política, conheciam a cambiante administração pública, ocupavam postos e funções muito próximas à Corte e à família real e entendiam o jogo político. Por mais que fossem indicados por d. Pedro, não chegaram a tal posição naturalmente. Foi à construção de uma carreira na vida pública. A seguir será analisado e comparado o último quadro sobre os deputados *áulicos* e os gráficos elaborados para cada item.

Por fim, será encaminhada a análise prosopográfica da segunda Casa do Poder Legislativo. Desde 1824, o quantitativo da Câmara foi estipulado em 102 deputados, apesar dos trabalhos terem iniciados somente em 1826. Desse total, foram investigados 52 deputados que não se silenciaram diante das matérias analisadas nos capítulos 4 e 5<sup>258</sup>. Desses 52, apenas 17 deputados foram identificados de tendência política *áulica*, isto corresponde, aproximadamente, 30,6% dos representantes da Casa, o restante fez oposição. Se fizermos a comparação com o total de 102 deputados a porcentagem cai para 17%<sup>259</sup>. Esses números poucos expressivos de deputados, atentos às ideias norteadoras dos *áulicos*, era previsto, dado que a Câmara baixa não contava com a ingerência do Imperador após as eleições, como era o caso da lista tríplice no Senado. Esse era um forte sinal de que o Senado foi montado estrategicamente a favor da causa imperial, enquanto que a Câmara caminhava com as rédeas livres, sendo seus representantes escolhidos pelos cidadãos ativos de suas províncias. Essa baixa representatividade dos *áulicos* revelou que o poder de d. Pedro e o seu governo não gozava de tanta confiança em grande parte das províncias onde ocorreram as eleições.

Essa porcentagem de *áulicos* certamente foi maior, mas dentro dos critérios de investigação utilizados, foi esse o somatório cotejado. No caso dos deputados, foi privilegiado o processo de acompanhamento completo do discurso, no sentido de entender a posição

<sup>258</sup> Foram escolhidos temas centrais nas discussões do parlamento que geraram longas discussões e o envolvimento de vários atores.

<sup>259</sup> Essa simulação com o total de deputados é apenas mais um dado. Dentro do critério utilizado que foi o acompanhamento das discussões sobre os temas polêmicos, não há como fazer esse paralelo sem saber a posição do deputado diante da matéria tratada.

política adotada pelo parlamentar. Entretanto, houve uma exceção. Apesar de ter pouquíssimas falas registradas, muitas delas acanhadas no campo político, João Cândido de Deus e Silva, foi analisado como pertencente ao grupo. Ainda nesse capítulo será aberto um tópico para explicar o porquê de sua presença na lista abaixo. Deixaremos algumas análises em aberto sobre esse deputado, pois ficará como uma intenção de estudos posteriores ao doutorado.

Assim como nos dois primeiros quadros, foram recolhidas as informações biográficas e de trajetória<sup>260</sup> sobre os deputados no período de 1826 a Abdicação. São eles: ano de nascimento, origem, província de representação, instituição formadora, grau de escolaridade, formação, ocupação profissional, experiência política, emprego público e títulos e honrarias. Abaixo segue o terceiro e último quadro sobre os deputados *áulicos*, parte integrante da elite política imperial.

---

<sup>260</sup> Fontes: BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. 7 vs. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970 (ed. fac-similar da original de 1883-1902). COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*. 2 vs. Recife: Typographia Universal, 1882. CD-ROM. Biblioteca do Senado. GUIMARÃES, Argeu. *Diccionario bio-bibliographico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional*. Rio de Janeiro: edição do autor, 1938. JAVARI, barão de. *Organizações e programas ministeriais: regime parlamentar no Império*. 3ª ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura – Instituto Nacional do Livro, 1979. MAIA, Agaciel da Silva. *Parlamentares do Rio Grande do Norte: Senadores do Império à República / Agaciel da Silva Maia; prefácio de José Sarney*. Brasília: Senado Federal, 2002. MACEDO, Joaquim Manoel de. *Anno Biographico Brasileiro*. 3 vs. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876. MACEDO, Joaquim Manoel de. *Supplemento ao Anno biographico*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1880. PAULA, Sergio Goes de. *Um inventário pioneiro de biografias para os historiadores das ciências, História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, ISSN 0104-5970, vol.5 no.1 Rio de Janeiro, 1998. SENADO FEDERAL. *Períodos legislativos do império (1826-1889)*. Brasília: Portal dos Senadores, 2010. SILVA, Innocencio Francisco da e ARANHA, Brito. *Diccionario bibliographico portuguez*. Biblioteca Virtual dos Descobrimientos Portugueses. SOUSA, J. Galante de. *Índice de biobibliografia brasileira*. São Paulo: Instituto Nacional do Livro – Ministério da Educação e Cultura, 1963. CD-ROM. SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. 2 vs. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 1999. SUCHAUX, L. *Galerie Biographique du département de la Haute-Saône*. Vesoul: Typographie de A. Suchaux. 1864. VASCONCELLOS, barão de; VASCONCELLOS, Smith barão de. *Arquivo nobiliarquico brasileiro*. Lausanne: Imprimerie la Concorde.

**Quadro III - Câmara dos Deputados de 1826 a Abdicação: dados prosopográficos.**

Deputados <sup>261</sup>	Ano de Nascimento	Origem	Província de representação	Instituição formadora	Grau de escolaridade	Formação	Ocupação profissional	Experiência política	Emprego Público	Títulos e Ordens honoríficas
Antônio de Castro Viana	N.I.	N.I.	Ceará	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
D. Marcos Antônio de Souza	1771	Bahia	Bahia	Seminário de São Dâmaso em Salvador	Secundário	Eclesiástica	Eclesiástico <sup>262</sup>	Conselheiro de Estado	Secretário do Governo provincial da Bahia	Comendador da Ordem de Cristo e Dignitário da Ordem da Rosa.
D. Romualdo Antônio de Seixas <sup>263</sup>	1787	Pará	Pará	Real Hospício das Necessidades dos Oratorianos <sup>264</sup>	Secundário	Eclesiástica	Eclesiástico	N.I.	Pregador da Capela Imperial	Dignitário da Ordem da Rosa
Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira	1788	Pernambuco	Pernambuco	Universidade de Paris.	Superior	Ciências Naturais.	Magistrado	Deputado das Cortes de Lisboa.	N.I.	Comendador da Ordem de Cristo e Oficial da Ordem da Rosa
Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça <sup>265</sup>	N.I. (faleceu em 1850)	Mato Grosso	Mato Grosso	N.I.	N.I.	N.I.	Militar	Presidente de Província da Paraíba (1828)	N.I.	N.I.

<sup>261</sup> Todas as informações foram retiradas das fontes que deram subsídios para montar os quadros.

<sup>262</sup> Após a independência, foi o primeiro bispo nomeado por d. Pedro I (Bispo do Maranhão)

<sup>263</sup> Arcebispo da Bahia.

<sup>264</sup> Formou-se aos 17 anos.

<sup>265</sup> Não foi fundador, mas foi sócio do IHGB desde o início.

Januário da Cunha Barbosa <sup>266</sup>	1780	Rio de Janeiro	Minas Gerais	Seminário de São José.	Secundário	Eclesiástica	Eclesiástico	N.I.	Cônego da Capela Imperial	Hábito da Ordem de Cristo, Oficialato da Imperial Ordem do Cruzeiro
João Candido de Deus e Silva <sup>267</sup>	1787	Pará	Pará	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	N. I.	Desembargador da relação do Maranhão	Dignitário da Ordem da Rosa e Cavaleiro da Ordem de Cristo
José Antônio da Silva Maia <sup>268</sup>	1789	Portugal	Minas Gerais	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Conselho de Estado	Juiz de Fora de Sabará-MG.	N.I.
José Bernardino Baptista Pereira <sup>269</sup>	1783	Espírito Santo	Espírito Santo	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Ministro da Fazenda e Justiça	Juiz de Fora de Santo Antônio de Sá.	Dignitário da ordem da Rosa e comendador da Ordem de Cristo
José Clemente Pereira <sup>270</sup>	1787	Portugal	Rio de Janeiro	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Ministro do Império	Juiz de fora na Vila Real da Praia Grande	N.I.

<sup>266</sup>Tomou assento como suplente do Marquês de Inhambupe, nomeado senador em abril de 1826. Januário da Cunha Barbosa fez parte do “Grande Oriente do Brasil”, loja maçônica dirigida por Joaquim Gonçalves Ledo, que pretendia, a partir do Rio de Janeiro, assumir a direção da atuação da maçonaria no Brasil. Atuou também como jornalista e, ao lado de Joaquim Gonçalves Ledo, deu início à publicação do jornal *Revérbero Constitucional Fluminense*, que começou a circular em 15 de setembro de 1821.

<sup>267</sup>Esse deputado teve um destaque no final desse capítulo.

<sup>268</sup>Um dos sócios-fundadores do IHGB.

<sup>269</sup>Deixou a vida política no final do Primeiro Reinado após a Abdicação.

<sup>270</sup>Sócio fundador do IHGB. Recusou os títulos de nobreza, mas aceitou as honrarias.



José da Costa Carvalho <sup>271</sup>	1796	Bahia	Bahia	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Deputado da Assembleia Constituinte de 1823	Juiz de Fora e Ouvidor de São Paulo	N.I.
José da Cruz Ferreira	1775	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Conselheiro de Estado em 1828	Desembargador de Agravos da Corte (1825) e Ministro do Supremo Tribunal de Justiça em 1829	N.I.
José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo <sup>272</sup>	1753	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Eclesiástico	Conselheiro do Rei d. João VI	Procurador-Geral das Ordens no Desembargo da Mesa de Consciências e Ordens.	Comendador da Ordem de Cristo, Cavaleiro da Ordem portuguesa e da Ordem da Torre e Espada.
Lucio Soares Teixeira de Gouveia	1792	Minas Gerais	Minas Gerais	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Ministro da Justiça em 1828	N.I.	N.I.
Luiz Paulo de Araújo e Basto <sup>273</sup>	1797	Rio de Janeiro	Bahia	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Presidente de Província da Bahia em 1830	Não possui	Não Possui
Miguel Calmon Du	1794	Bahia	Bahia	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Ministro da Fazenda (1827) e	Não possui.	Não Possui <sup>275</sup> . Grã dignitário

<sup>271</sup>Tomou assento como suplente do deputado Manoel Ferreira Câmara Bittencourt e Sá, nomeado senador em Abril de 1826.

<sup>272</sup>No ano de 1808 trabalhou como Censor junto ao Senador Luís José de Carvalho e Melo (visconde da Cachoeira). Faleceu no dia 12 de outubro de 1830. Chamado de Monsenhor Pizarro.

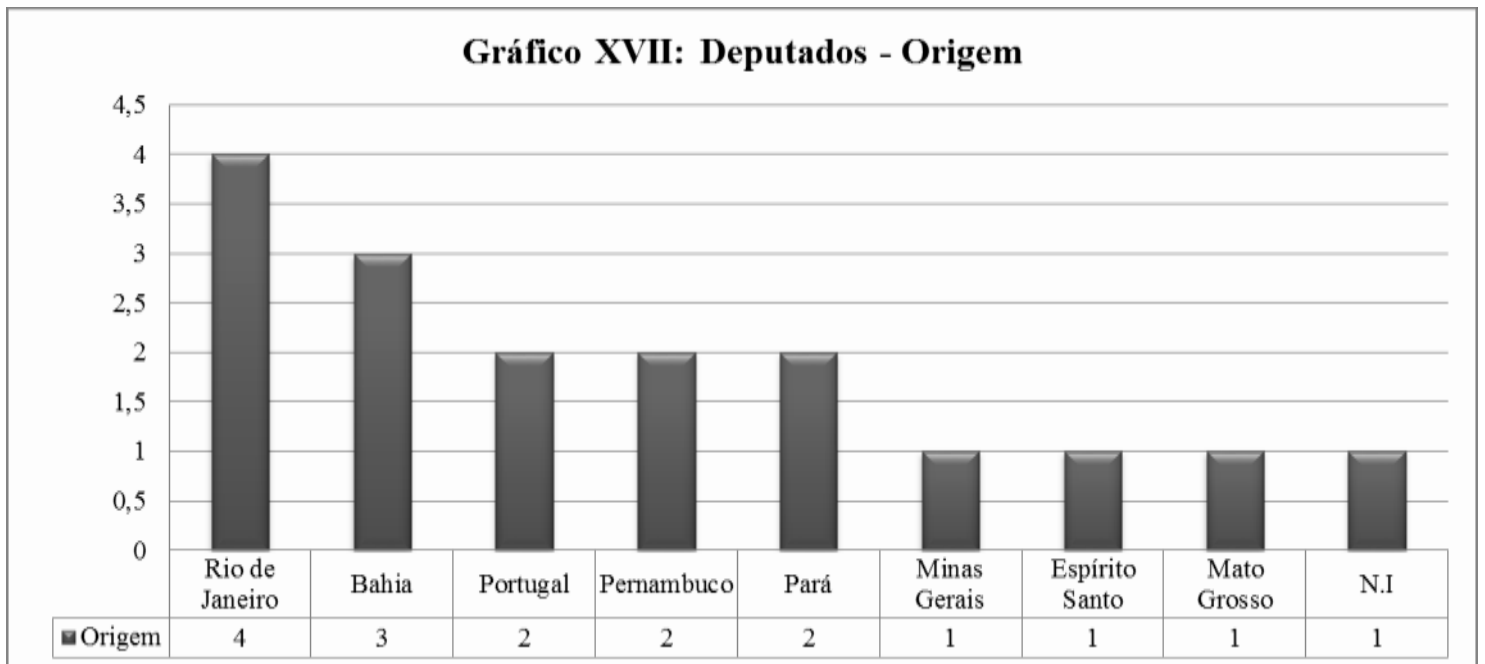
<sup>273</sup>Tomou assento como suplente do deputado Francisco Carneiro de Campos, nomeado Senador em Abril de 1825.

Pin e Almeida <sup>274</sup>								dos Estrangeiros (1829)		da Ordem da Rosa
Pedro de Araújo Lima <sup>276</sup>	1787	Pernambuco	Pernambuco	Universidade de Coimbra	Superior	Direito	Magistrado	Ministro do Império em 1827	Ouvidor da Comarca de Paracatu – MG. (1820) Diretor do Curso de Direito em Olinda (1827)	Não possui

<sup>275</sup> Recebeu o título de visconde com grandeza por decreto de 18 de julho de 1841 e de marquês de Abrantes em 2 de dezembro de 1854.

<sup>274</sup> Na sessão de 1826 foi substituído pelo desembargador, Luiz Pedreira do Couto Ferraz, para assumir as pastas ministeriais. Volta na segunda legislatura para câmara dos deputados. O imperador, em 1828, fez uma reformulação geral das pastas ministeriais a pedido da Câmara dos deputados, Miguel Calmon, foi dos saíram do ministério. Segundo os dicionários, a imprensa da época o apelidava de Canário, por ser considerado um dos maiores oradores do Brasil há época. Figura simpática, nobreza de gestos, voz agradável e insinuante. Muito dedicado a d. Pedro, estava na Europa quando soube da Abdicação e voltou ao Brasil para articular a defesa de sua Majestade. Sua assinatura tinha o pseudônimo de *Americus*.

<sup>276</sup> Na sessão de 1826 foi substituído pelo Dr. Manoel Gomes da Fonseca, para assumir as pastas ministeriais.



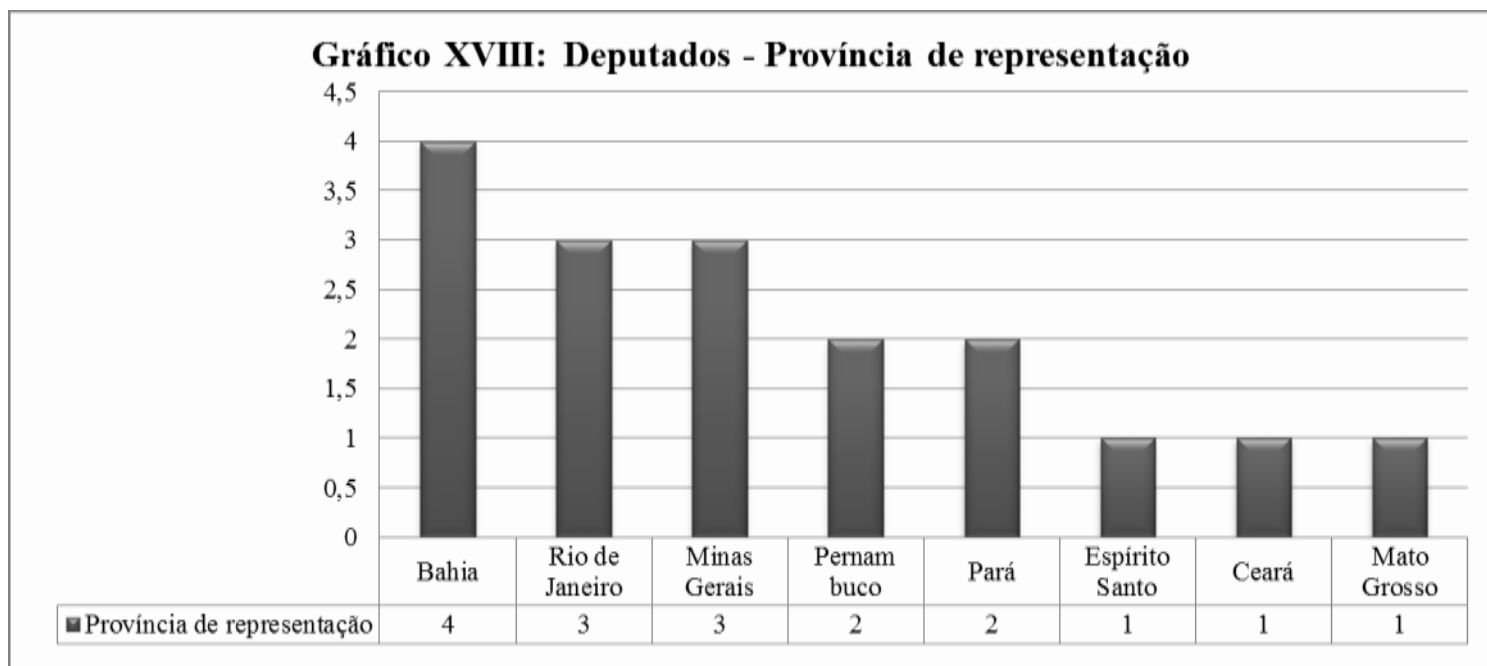
Dos 17 deputados *áulicos*, aproximadamente 52% desses representantes nasceram no em províncias próxima ao centro político do Império. (Rio de Janeiro, Bahia<sup>277</sup>, Minas Gerais e Espírito Santo). Os dados mostram que mais da metade dos deputados *áulicos* (aproximadamente 53%) tinha uma relação de origem próxima à Corte fluminense, principalmente os nascidos no Rio de Janeiro, que eram a maioria. Esses dados convergem às informações obtidas por Basile<sup>278</sup> que analisou todos os deputados da segunda e terceira Legislatura (1830-1833 e 1834-1837), período regencial e evidenciou que as províncias do Centro-Sul juntas detinham relativo controle da Câmara dos Deputados (37%). As províncias de Minas Gerais, Pernambuco e Bahia possuíam números superiores de deputados porque possuíam maiores colégios eleitorais; entretanto, os naturais do Rio de Janeiro prevaleciam entre os deputados *áulicos*. Interessante observar que a rivalidade entre a Corte fluminense e São Paulo já se fazia presente, pois não houve nenhum deputado *áulico* nascido ou eleito por São Paulo. No Senado tiveram apenas dois escolhidos por d. Pedro, ou seja, 6% do total.

Em terceiro lugar, com 12%, à frente da forte província de Minas Gerais e empatado com Pernambuco e Pará, ficaram os deputados oriundos de Portugal, que mesmo diante de um intenso antilusitanismo, principalmente de ordem política após a Independência, ainda sim

<sup>277</sup> A Bahia foi analisada em um mesmo bloco devido a sua proximidade e relevante ligação econômica e geográfica com o Centro-Sul do Império, especialmente, com Minas Gerais. SCHWARTZ, S. B. *Segredos internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, cap 4.

<sup>278</sup> BASILE, M. Deputados da Regência: perfil socioprofissional, trajetória e tendências políticas. In: CARVALHO, J. M., CAMPOS, A. P. (Orgs.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 91.

conseguiram sua representatividade pelo sufrágio, sem a interferência direta do imperador. Vale destacar a presença de representantes do Norte do Império que poderia facilitar a promoção de certas alianças pró-império para controlar conflitos e ampliar o poder central. No Sul, não teve nenhum deputado *áulico* nascido e nem eleito. No próximo gráfico exploraremos mais essa falta de representatividade no sul do Império.



65% dos deputados de tendência política *áulica* representavam as províncias dos arredores da Corte (Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo). Esse porcentual superou os 52% do gráfico acima. Entretanto, o mais surpreendente foi comparar esses 65% com os 58% do gráfico X dos senadores *áulicos*. Mesmo os senadores tendo a vantagem de serem nomeados pelo imperador, estatisticamente tinham menos *áulicos* eleitos próximo a Capital do que os deputados.

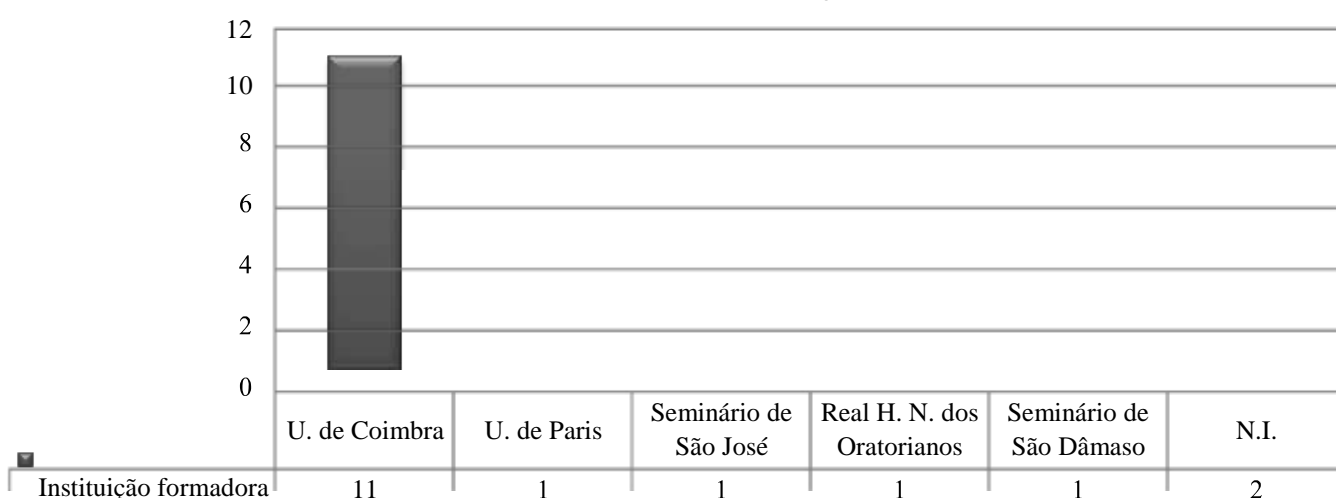
A geografia política foi tão relevante que, por exemplo, o Rio de Janeiro tinha direito a eleger oito deputados, três deles foram *áulicos*, enquanto que Pernambuco poderia eleger treze deputados, mas tinha apenas dois ligados aos *áulicos*. Espírito Santo e Mato Grosso poderiam eleger um e ambos elegeram *áulicos*. Pará, três e elegeu dois.

Duas ausências foram notadas novamente: a província de São Paulo; e, assim como ocorreu no Senado, a inexistência de representantes eleitos pelo Sul. Essa carência foi uma reação de exaltadas lutas que ocorreram desde o período de d. João, e o caráter oposicionista das províncias do Sul. Era grande a não identificação com o governo imperial, ainda mais com o projeto *áulico* que visava fortalecimento da monarquia constitucional e a centralização

política no Rio de Janeiro. Essa ausência de representatividade entre os *áulicos*, especialmente vindos do sul do Império, foi mais um elemento para os processos constantes de ruptura e levantes contra o governo que duraram, pelo menos, até o início do Segundo Reinado com a Farroupilha.

Como podemos observar a concentração dos *áulicos* no Poder Legislativo (Senado e Câmara), provinham das cercanias da Corte fluminense, principalmente Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, e, um pouco mais afastado, Pernambuco. O próximo item tratará sobre a instituição formadora desses senadores.

**Gráfico XIX: Deputados - Instituição formadora**

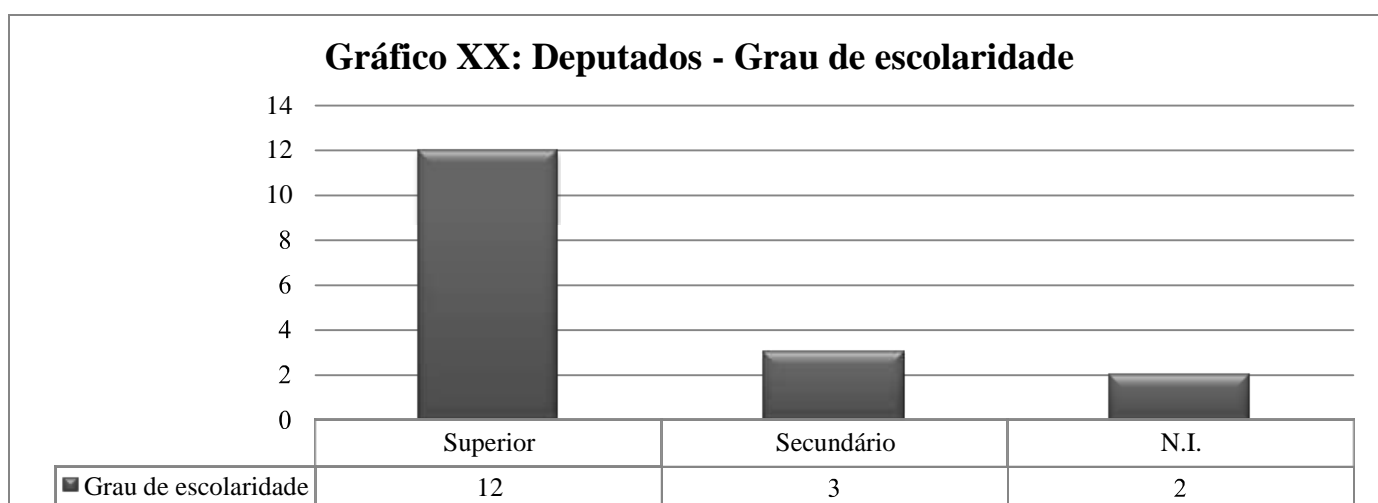


Assim como para os senadores *áulicos*, a Universidade de Coimbra foi a instituição superior mais frequentada pelos deputados *áulicos*. Em que pese para os redatores não representasse uma larga maioria, sem dúvida Coimbra foi o reduto da elite política *áulica* do Primeiro Reinado. 65% dos deputados estudaram em Coimbra, sendo que um dos deputados, Domingos Malaquias Pires Ferreira, começou a frequentar o curso de Direito na Universidade, mas não concluiu. Preferiu migrar para Universidade de Paris, formando-se em Ciências Naturais. Vários desses deputados, em termos etários, foram da mesma geração dos senadores que ocupavam, naquele momento, o posto acima. As trocas de informações entre as Câmaras eram factíveis, pois esses homens frequentaram com relativa proximidade ambientes anteriores e a instituição formadora era a porta de entrada para formação política e intelectual desses homens.

Vale a observação que no Senado apareceram três fortes instituições para aqueles que seguiram a carreira militar, são elas: Academia Marinha de Lisboa, Academia Militar de Engenharia e o Colégio dos Nobres. Contudo, não houve a presença de deputados *áulicos* que

tenham frequentado academias militares. Esse era um fato incomum, pois, em geral, havia um número significativo de parlamentares militares. Destaca-se a importância de militares *áulicos* no parlamento como medida protetiva ao governo.

Por fim, 18% dos deputados estudaram em uma instituição eclesiástica, que, nessa época, era um percurso menos dispendioso do que se sustentar durante cinco ou seis anos em uma universidade no exterior. Esse também era um excelente caminho de ascensão social e político. A independência do Brasil estimulou uma maior participação de clérigos na política, como veremos mais à frente, devido à ligação visceral entre Estado e Igreja, além das inúmeras discussões propostas nas Assembleias, as quais a Igreja tinha interesse de interferir e participar.



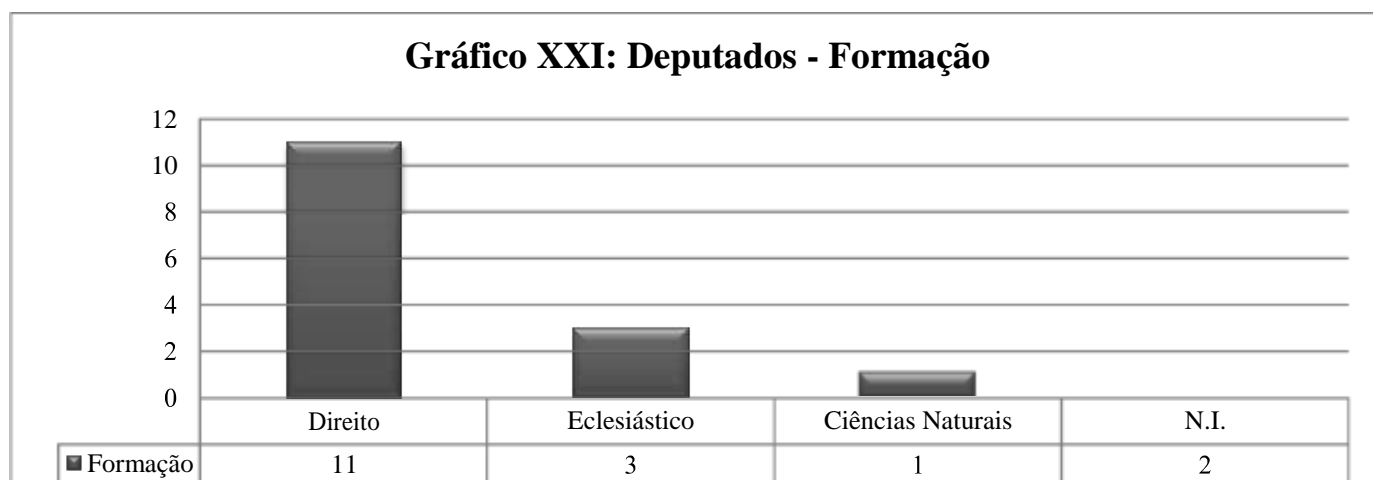
70% dos deputados *áulicos* cursaram o ensino superior. Como apontou Carvalho, esse era o bilhete de entrada para seguir a trajetória política<sup>279</sup>. Tanto que o número de deputados regenciais com ensino superior aumenta vertiginosamente de 1830-1837, algo em torno de 91%<sup>280</sup>. A partir disso, o percurso era longo, desde a assunção de cargos no funcionalismo público a postos maiores, como senador, conselheiro de estado e ministro. Ainda que o ensino superior fosse o início de um plano de carreira político habitual entre os parlamentares, especialmente os *áulicos*, existiam outros mecanismos para ascensão política, nos quais foram além da escolaridade. A título de exemplo, o caso do senador Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda ilustra bem essa situação, visto que foi agraciado com título de marquês

<sup>279</sup> CARVALHO, J. M. *A construção da ordem... op.cit.* p. 126-127.

<sup>280</sup> BASILE, M. Deputados da Regência: perfil socioprofissional, trajetória e tendências políticas. In: CARVALHO, J. M., CAMPOS, A. P. (Orgs.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 94.

de Jacarepaguá, chegou ao cargo político almejado pela vitaliciedade, no entanto, não obteve a formação superior. O relevante nesse caso foi a amizade, a fidelidade e as suas funções como servidor na Casa Imperial, Reposteiro-mor<sup>281</sup>. Gentil-Homem da Câmara de d. Pedro I<sup>282</sup> e Guarda-Roupa imperial, que lhe garantiu todo o prestígio e percurso político necessário. Os laços de Antigo Regime ainda circunscreviam no Primeiro Reinado e, portanto, esse foi seu bilhete de entrada. Outro caso foi o deputado *áulico* d. Marcos Antônio de Souza, nomeado como primeiro bispo do Brasil independente, chegou ao cargo vitalício mais alto de Conselheiro de Estado e tinha apenas o nível secundário de formação. 18% dos deputados possuíam o grau secundário de escolaridade, mas puderam alcançar carreiras políticas por outros caminhos. Esses dados abrem uma perspectiva de que as redes de amizades com a Corte continuaram a ser uma importante cédula de passagem para vida política.

**Gráfico XXI: Deputados - Formação**

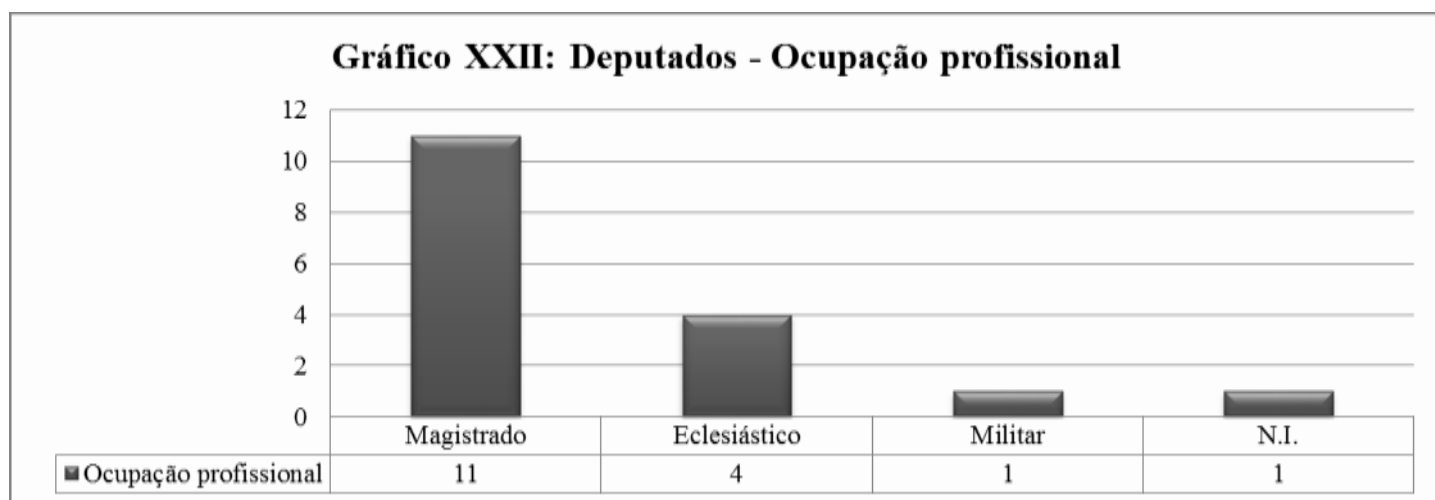


65% da formação dos deputados frequentaram o curso de Direito e todos na Universidade de Coimbra. Como foi levantado no caso dos senadores, esse era o caminho mais comum tomado pelos filhos de famílias abastadas que moravam na Colônia. Os dados que chamaram mais atenção, entretanto, foram os que vinham logo após a formação em Direito. Quando comparamos o gráfico acima ao gráfico XIII dos senadores, nota-se que no Senado não há formados em carreiras eclesiásticas, já os deputados apresentaram 18 % do total. E, no quadro de formação dos Deputados não há militares, enquanto que no Senado representava 10% do total. Isso demonstrou que havia certo elemento unificador na formação em Direito na Universidade de Coimbra entre os senadores e deputados *áulicos*. Em

<sup>281</sup> Fidalgo da Casa Real responsável por colocar almofada ou cadeira quando o imperador se ajoelhava ou se sentava.

<sup>282</sup> Responsável pela etiqueta cortês e cuidados com as vestimentas reais.

contrapartida, após o curso de Direito, as formações foram mais independentes e avulsas se compararmos os dois quadros citados. Mais da metade dos parlamentares, das duas Casas, estudou na Universidade de Coimbra, formou-se em Direito e conviveu na mesma geração da segunda metade do XVIII sob uma Europa que vivia profundas reformas institucionais e políticas. Esses dados foram semelhantes aos deputados regenciais analisados por Basile, aproximadamente 72% formados em Coimbra e 54% tendo cursado Direito<sup>283</sup>. O próximo gráfico sobre ocupações profissionais corrobora com a formação que esses indivíduos tiveram.



Sobre as ocupações profissionais dos deputados *áulicos*, seguiu a lógica dos formados em Direito: 65% dedicaram-se a magistratura, média superior ao número de senadores magistrados que foi de 51%. De todo modo, ambos representavam uma hegemonia da magistratura ocupando o parlamento, diferente da elite intelectual, capitaneada pelos redatores *áulicos*, que não tinham a profissão como um componente agregador. Como foi alertado, o número elevadíssimo de magistrados no meio político reflete uma tentativa de suprir a insuficiência de mão de obra qualificada e técnica nascida no Brasil para ocupar postos burocráticos de poder. O quadro acima demonstra um número muito superior de Magistrados quando comparados, no mesmo período, ao quadro sobre as ocupações dos Deputados na obra: *A Construção da Ordem*. Lá os Magistrados do período alcançam os 27%, menos da

<sup>283</sup>BASILE, M. Deputados da Regência: perfil socioprofissional, trajetória e tendências políticas. In: CARVALHO, J. M., CAMPOS, A. P. (Orgs.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 95-98.



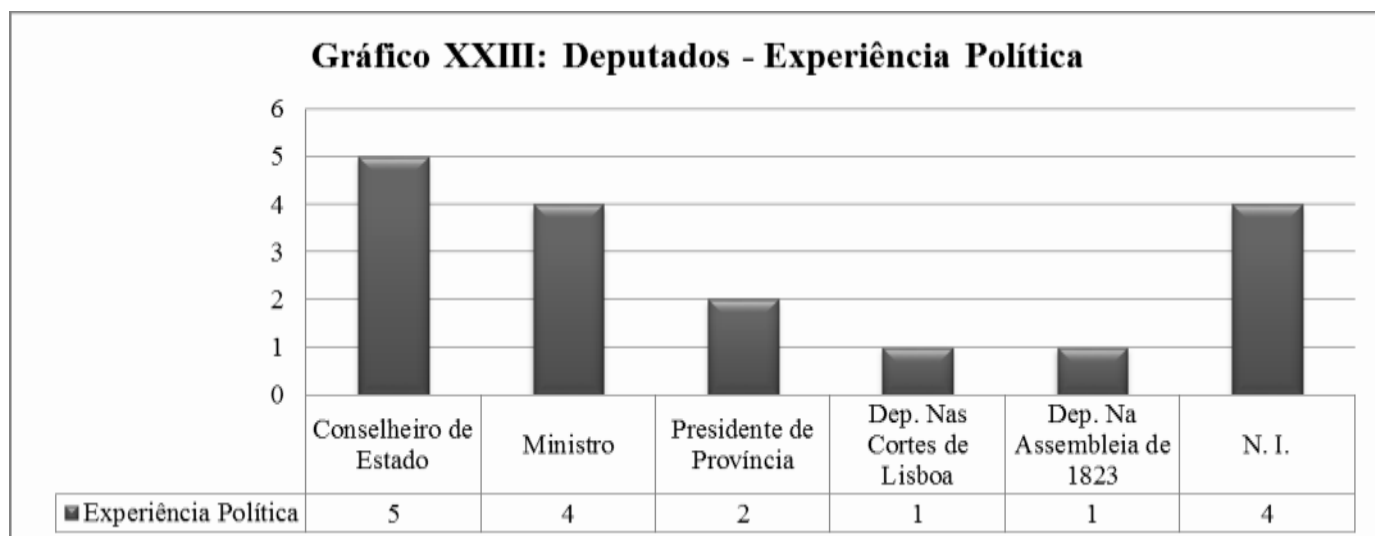
metade dos deputados *áulicos*. Como apontou Carvalho, isso reforça ainda mais o alto nível educacional dos deputados, embora os dados se refiram à ocupação e não à educação<sup>284</sup>.

Os eclesiásticos somavam 23% dos deputados, enquanto que no Senado não houve nenhum *áulico* eclesiástico. Logicamente, estamos levando em consideração aqueles investigados nos nossos estudos. Pode ser que a partir desse trabalho outros *áulicos* sejam indicados e o atual cenário mude. Contudo, depurando os dados que temos, podemos fazer ilações. Uma conclusão possível para não indicação de eclesiásticos no Senado pode ser a visão austera e de desconfiança que d. Pedro tinha da ala da Igreja Católica que buscava a sujeição total a Roma e ao Papa. Entretanto, um dos precursores do ultramontanismo no Brasil foi o deputado *áulico* analisado, d. Romualdo Seixas, arcebispo da Bahia<sup>285</sup>. Sua visão Católica, apoiada em Roma, convivia com seus posicionamentos políticos favoráveis a Monarquia Constitucional, ao Poder Moderador e principalmente à dimensão sagrada do poder de d. Pedro I. Sua interpretação sobre a igreja no Brasil não contaminava suas predileções políticas ao ponto de fazer uma contraposição ao governo de d. Pedro I. Como veremos nos dois últimos capítulos, foi um importante aliado dos *áulicos*. A não escolha de senadores *áulicos* eclesiásticos ainda é um caminho que merece ser percorrido e a reflexão acima pode ser um ponto de partida para abrir mais perguntas.

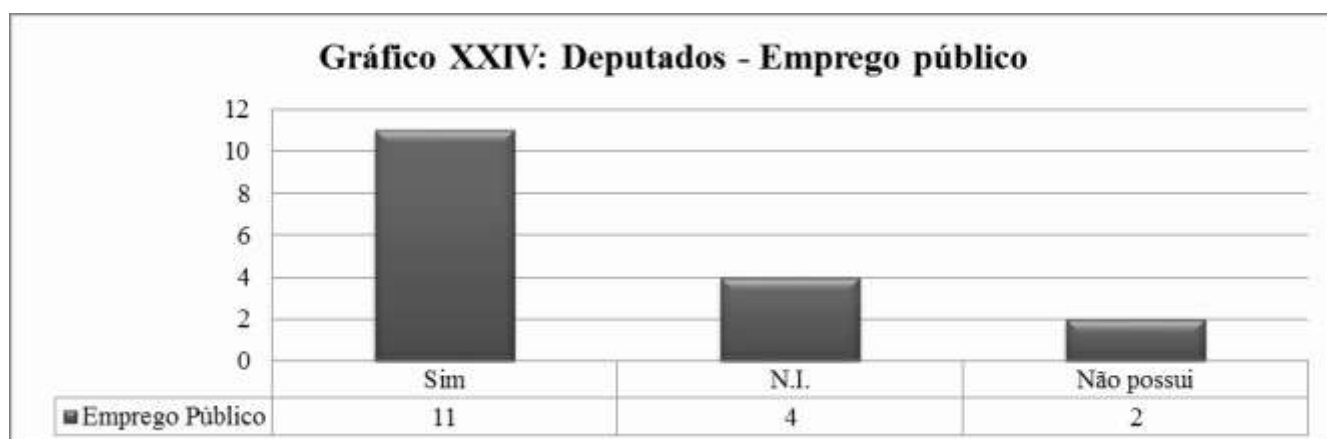
Os militares somaram 23% dos senadores; dos deputados, apenas 6%, ou seja, apenas um representante, e a Elite Intelectual não apresentou nenhum nessa ocupação. Essas disparidades entre senadores, deputados e redatores reforça a ideia de que esses homens uniam-se pelas ideias e alguns princípios básicos que foram discutidos no primeiro capítulo. Evidente que, em alguns casos, houve coesão por carreira, função e educação, principalmente no Senado e isso ajudou a articulação do grupo. Entretanto, apesar de importante, o projeto *áulico* não dependia dessa homogeneidade para existir, propagar e contagiar o parlamento e as ruas. O grupo era heterogêneo. Essa mistura de gente permitiu que o projeto não endurecesse e passasse por constantes reformas, mas sem perder sua essência norteadora.

<sup>284</sup> CARVALHO, J. M. *A construção da ordem... op.cit.* p. 108.

<sup>285</sup> SANTOS, I. S. D. *Romualdo Antônio de Seixas e a reforma da Igreja Católica na Bahia (1828-1860)*. Salvador, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 2014. Tese de Doutorado, p. 98-102.

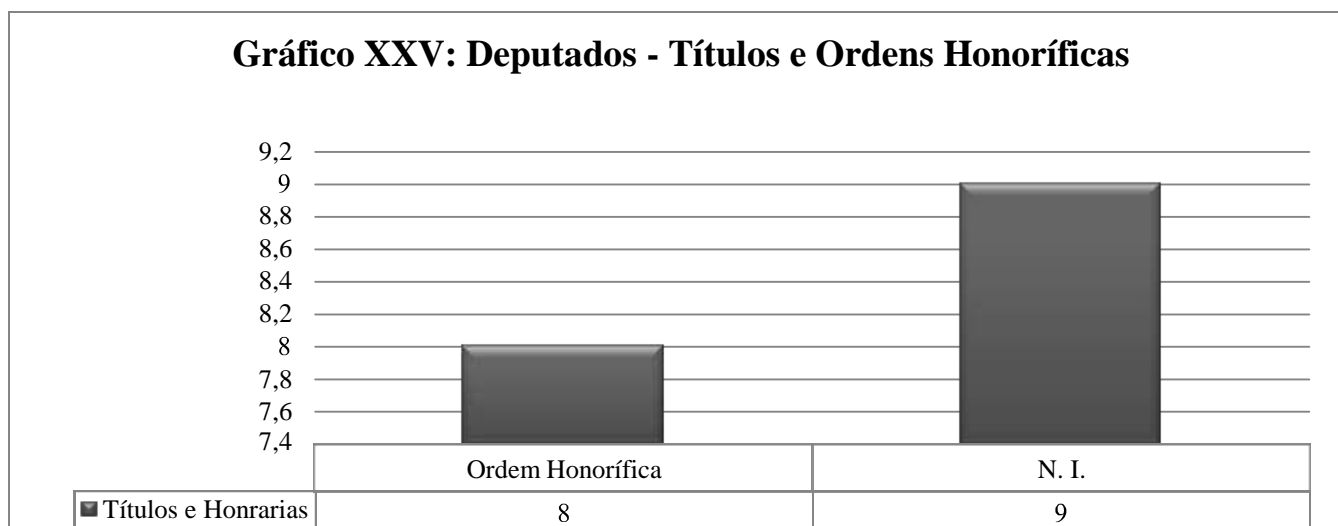


Observamos que dentre os 17 deputados, 29% atingiram o maior cargo político, vitalício, que era o Conselho de Estado. Se juntarmos todos os cargos que foram prerrogativas do imperador à indicação (Conselho de Estado, Ministro e Presidente de Província), chega-se aos 65% de deputados *áulicos*, vinculados de forma direta ao d. Pedro I. No Senado, essa mesma análise, com os mesmos itens, atingiu 68%, valor muito próximo ao da Câmara baixa. 82% dos deputados tiveram alguma experiência política precedente. Diante desses dados, ressalta-se a importância do caminho político percorrido para chegar aos altos cargos e como a adaptação de alguns deputados a um projeto, nesse caso *áulico*, auxiliou a ascensão às camadas superiores de poder. Boa parte desses homens foram porta-vozes do governo na Câmara dos deputados que, sem dúvida, foi o palco de maior embate político, junto com a imprensa.



Os muitos egressos nas universidades estrangeiras, especialmente Coimbra, e os formados nos seminários do Império Luso-brasileiro desfrutaram de seus estudos como um aspecto diferencial para a elevação aos empregos públicos<sup>286</sup>. 65% dos deputados investigados exerceram funções públicas antes de assumirem o posto no Legislativo, dentre elas as mais ocupadas estavam no campo da magistratura, são elas: desembargador, juiz de fora, procurador e ouvidor<sup>287</sup>. Já os eclesiásticos dedicavam-se, em geral, a cargos, como cônego, pregador da capela imperial e censor. No Senado e na imprensa, todos os militares foram de alta patente, ou seja, oficiais superiores. O exercício de um ofício na complexa burocracia imperial ajudou esses homens a construir suas redes de amizade, a manter uma relação clientelista com o poder público e entender os meandros para se afirmar na política. Essa experiência foi fundamental para entender todo ou parte do aparato burocrático do período de d. João, que serviu de manual para reformar e amoldar a burocracia pedrina, consubstanciada na Constituição de 1824.

**Gráfico XXV: Deputados - Títulos e Ordens Honoríficas**



Se compararmos os números de titulados no Senado, 74%, com a ausência de titulação entre os deputados *áulicos*, evidenciam as diferenças profundas entre as duas Casas, principalmente no que concerne às nobilitações. Contudo, não se pode perder de vista que os deputados não representavam o topo da carreira política e as condecorações com ordens honoríficas e titulações, habitualmente, são concedidas por diversas motivações, não somente a política, por exemplo: tempo de serviço prestado a Casa imperial, altos cargos públicos e

<sup>286</sup> 100% dos senadores *áulicos* tiveram empregos públicos antes de assumir o parlamento.

<sup>287</sup> Todas essas funções valem, igualmente, para os senadores.

políticos, cooptação de fortes adversários políticos na imprensa ou no Legislativo, elites econômicas como comerciantes de grosso trato, produtores ligados a agroexportação, especialmente, café e cana de açúcar, elevadas lideranças da igreja católica, militares de alta patente, descendentes de famílias nobilitadas, portugueses que apoiaram a independência, entre outras. Mesmo ocupando a Câmara dos Deputados, 47% receberam algum tipo de ordem honorífica, as principais foram: Ordem de Cristo, Ordem do Cruzeiro e a Ordem da Rosa. Interessante observar que em relação aos deputados *áulicos* do Primeiro Reinado houve um aumento e oscilação no número de titulações dos deputados regenciais. Na legislatura de 1830-1833 foram em torno de 18% de contemplados e na legislatura seguinte, aproximadamente, 12%<sup>288</sup>. Receber uma honraria indicava que naquela sociedade o agraciado era uma figura de destaque e poderia frequentar círculos mais restritos de sociabilidade e conviver dentro ou muito próximo da Corte.

Ao analisar a trajetória dos *áulicos*, caso a caso, percebe-se que há perfis distintos e diferentes inserções tanto na imprensa, como na política. Por exemplo, o caso do senador, funcionário da Casa Imperial, Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda, já ilustrado nesse capítulo; o deputado Miguel Calmon Du Pin e Almeida, figura dedicada a d. Pedro, que foi eleito deputado em 1826, retirou-se para assumir importantes pastas ministeriais (Fazenda e Estrangeiros), reelegeu-se deputado na segunda legislatura, mas não chegou ao mais alto posto do Legislativo no Primeiro Reinado de modo a garantir a vitaliciedade do cargo, mesmo tendo percorrido os principais postos de poder; o redator mais influente entre os *áulicos*, o senador José da Silva Lisboa, por mais que tenha sido extremamente dedicado à causa imperial de d. Pedro não alcançou o título de marquês. Essas peculiaridades não apequenam e nem descaracterizam a ideia de um projeto político *áulico*, só reforça o perfil multifacetado do grupo. O deputado Deus e Silva ganhou um breve destaque na Tese para ilustrar que o apoio ao projeto circulava em praças distantes, por mais que a influência portuguesa após a Independência fosse presente.

Após a análise dos três quadros referentes aos representantes *áulicos*, encerra-se a primeira parte da Tese e abriremos a segunda parte com a discussão dessas três categorias, em mais três capítulos. Seguindo a ordem dos quadros, começaremos com os discursos dos jornais *áulicos* e, por fim, serão explorados os debates no Parlamento.

---

<sup>288</sup> BASILE, M. Deputados da Regência: perfil socioprofissional, trajetória e tendências políticas. In: CARVALHO, J. M., CAMPOS, A. P. (Orgs.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 104-105.

### 2.3 A Batalha do Jenipapo: João Cândido de Deus e Silva, um *áulico* na Corte fluminense.

Durante o processo de independência do Brasil sucederam inúmeros processos de sublevação em várias províncias, que, basicamente, polarizou o Império entre os favoráveis ao domínio das Cortes lusitanas e os legalistas a favor d. Pedro I. Uma delas foi a sangrenta Batalha do Jenipapo<sup>289</sup>, ocorrida em 13 de março 1823<sup>290</sup>, na travessia do Rio Jenipapo, na vila de Campo Maior, Piauí.

As Cortes de Lisboa tinham o objetivo de manter as províncias do norte do Brasil subservientes a Portugal. Com isso, d. João VI enviou para a Província do Piauí o experiente major português João José da Cunha Fidié, herói de guerra das lutas peninsulares, lutando ao lado do general inglês Duque de Wellington contra as tropas de Napoleão Bonaparte<sup>291</sup>. Apesar da independência, as províncias do Piauí, Maranhão e Pará continuaram, por um tempo, ligadas às Cortes.

Mesmo diante de uma enorme distância territorial, as notícias sobre a Independência chegaram ao Piauí rapidamente, principalmente por conta da vila de Parnaíba que era única saída que a província do Piauí tinha para mar. A vila de São João da Parnaíba possuía uma geografia privilegiada<sup>292</sup>. Foi a primeira vila a se engajar pela causa da Independência, em 19 de outubro de 1822. Nessa vila, o nosso personagem, o então Juiz de Paz, João Cândido de Deus e Silva, juntamente com o coronel Simplício Dias da Silva<sup>293</sup> havia se associado ao processo de Independência e incentivado para que outras vilas no Ceará e no Piauí fossem aderindo à causa.

A capital da província do Piauí à época era Oeiras, aproximadamente 620 km de Parnaíba. No dia 30 de outubro daquele mesmo ano, a notícia da Independência chegou à capital. O major Fidié reuniu sua tropa a fim de reprimir o movimento a favor de d. Pedro I. A

<sup>289</sup> Estima-se que o conflito mobilizou 4600 combatentes, entre homens, mulheres e crianças. No campo de combate, morreram cerca de 400 pessoas, sendo 19 do lado lusitano, sem considerar os outros que morreram dias depois em consequência dos ferimentos. Ver CARVALHO, M. A. A. *Batalha do Jenipapo: reminiscências da cultura material de uma abordagem arqueológica*. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rio Grande do Sul, PUCRS, 2014.

<sup>290</sup> No ano de 2005, a Assembleia Legislativa do Estado aprovou a inclusão da data 13 de março de 1823, dia da Batalha do Jenipapo, na bandeira do Estado do Piauí.

<sup>291</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. *A Batalha do Jenipapo no processo da Independência no Brasil: série história não contadas*. Estado do Piauí: Câmara dos Deputados, s/d.

<sup>292</sup> Ver o mapa na página 46. CARVALHO, M. A. A. *Batalha do Jenipapo... op.cit.*, p. 62.

<sup>293</sup> Principal comerciante da vila. Transportava e comercializava artigos de luxo vindos da Europa.

vila de Parnaíba era o principal entreposto comercial de exportação de mercadorias para a Europa<sup>294</sup>.

A notícia de que o major Fidié marchava para a Vila da Parnaíba para impor ordem na referida Vila depois da aclamação da independência fez as autoridades responsáveis pelo ato abandonarem a cidade e saírem em direção à Vila da Granja, no Ceará, em busca de reforços militares. A Vila ficou livre para que a tropa de Fidié a transformasse em seu quartel-general e ali permanecesse por alguns meses<sup>295</sup>.

Ao deixar a capital da província desguarnecida para controlar o motim em Parnaíba, Fidié recebeu a notícia de que Oeiras reconhecia a independência em sua ausência e aclamou d. Pedro I como Imperador do Brasil. Foi no processo de retorno das tropas de Parnaíba para Oeiras que ocorreu a Batalha do Jenipapo, na vila de Campo Maior. A batalha foi desigual. Os aliados às Cortes estavam fortemente armados e os patriotas se protegiam com pouquíssimo recurso<sup>296</sup>. Houve uma mobilização de tropas cearenses para as vilas do Piauí que apoiavam a Independência, contra as tropas de Fidié.

A Batalha do Jenipapo em Campo Maior, que marcou a posição da província do Piauí como favorável à Independência, ainda é pouquíssimo estudada, mesmo se tornando data oficial do Estado do Piauí<sup>297</sup>. Quando se trata do deputado *áulico* João Cândido de Deus e Silva, que, na vila de Parnaíba, ajudou a deflagrar a luta a favor da Independência no Piauí de forma pioneira, não há nenhuma pesquisa sobre sua trajetória política, tampouco biografias.

Segundo o dicionário Sacramento Blake, o deputado tomou assento como 2º suplente – o que não era comum – do deputado Francisco de Souza Moreira, que havia falecido, bem como o 1º suplente Pedro Rodrigues Henriques. Traduziu para o português algumas obras sobre educar e instruir a mocidade<sup>298</sup>. Suas falas na Câmara dos Deputados foram diminutas. Em uma mesma sessão, o parlamentar enviou quatro apressados projetos de lei: primeiro, criar na capital do Maranhão uma casa para educar meninos; segundo, criar na capital do Império escolas de agricultura, botânica, economia política e de comércio; terceiro, criar em Minas Gerais e na capital do Império as cadeiras de mineralogia, metalurgia, agricultura,

<sup>294</sup> REGO, J. M. A. N. *Dos sertões aos mares: história do comércio e dos comerciantes de Parnaíba (1700-1950)*. 2010. Tese de Doutorado. UFF - Niterói, 2010.

<sup>295</sup> CARVALHO, M. A. A. *Batalha do Jenipapo... op.cit.*, p. 55. Grifo meu.

<sup>296</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>297</sup> BRANDÃO, T.M. P. *História da Independência no Piauí*. Teresina: FUNDAPI, 2006. CARVALHO, M. A. A. *Batalha do Jenipapo: reminiscências da cultura material de uma abordagem arqueológica*. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rio Grande do Sul, PUCRS, 2014. CHAVES, M. J. *O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil*. Teresina: Alínea Publicações Editora, 2005. NEVES, A. *A Guerra do Fidié*. 4. ed. Teresina: FUNDAPI, 2006.

<sup>298</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. 7 vs. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970, v. 3. (ed. fac-similar da original de 1883-1902), p. 377-380.

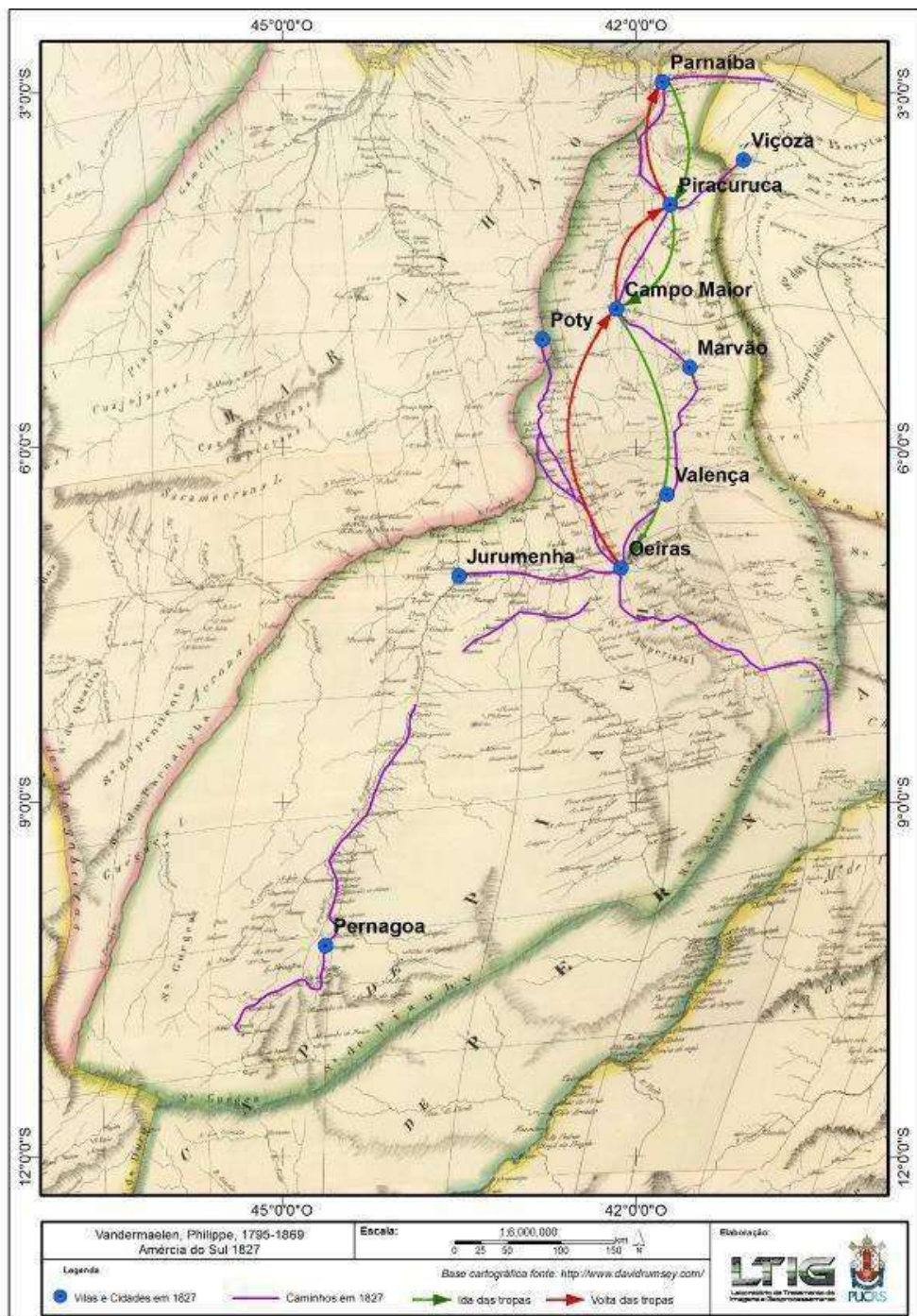
botânica e de arte veterinária; quarto, criar na capital do Piauí escolas de gramática, língua portuguesa, língua latina, ideologia, ética, retórica, poética, história geral sagrada e uma cadeira de veterinária<sup>299</sup>. Diante da leitura desses projetos enviados, que em primeiro momento parecem confusos, podemos evidenciar sua preocupação com a instrução pública e o ensino superior no Brasil. Vale ressaltar que João Cândido de Deus e Silva frequentou os assentos da Universidade de Coimbra, formou-se em Direito e foi sócio do IHGB durante a Regência de Araújo Lima.

A trajetória desse deputado instigou o trabalho a pensar a representatividade do projeto *áulico* em outras províncias para além da Corte fluminense. Sobre João Cândido, serão colocadas algumas indagações para, quem sabe um dia, serem analisadas como desdobramento dessa Tese. Deus e Silva foi um dos principais responsáveis pela adesão da província do Piauí ao governo de d. Pedro, qual foi sua trajetória social e política para chegar até deputado na Corte fluminense? Por que a sua ligação e compromisso com a instrução pública? Tem conexão com a sua futura filiação ao IHGB? A vila de Parnaíba tinha uma intensa atividade comercial, pois estava ligada ao mar e geograficamente era mais próxima a Portugal; assim sendo, qual era a intensidade da circularidade de ideias, panfletos e notícias nessa vila e a receptividade do seu público? O que levou essas lideranças a apoiarem a Independência do Brasil ao ponto de criar um sentimento patriótico nas vilas próximas, onde homens e adolescentes, com apoio de suas mulheres, combateram as tropas de Fidié, desprovidos de técnicas e armas? O trabalho não tem a intenção de respondê-las, mas fica registrada uma dimensão futura de possibilidades.

---

<sup>299</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 21 de junho de 1827.

Imagem: mapa da Capitania do Piauí, destacando as primeiras vilas, os caminhos e o movimento das tropas portuguesas<sup>300</sup>.



<sup>300</sup> Mapa retirado da Tese sobre abordagem arqueológica do conflito. CARVALHO, M. A. A. *Batalha do Jenipapo... op.cit.*, p. 62.



### CAPÍTULO III

#### A ELITE INTELECTUAL *ÁULICA*: AS IDEIAS DA IMPRENSA POLÍTICA NA CORTE FLUMINENSE

O Rio de Janeiro constituiu-se, nos anos de 1820, o cenário principal das atividades ligadas à imprensa política<sup>301</sup>. Inúmeros jornais divulgavam suas ideias, sendo responsáveis pela difusão de um tipo de imprensa político-pedagógica. Nesses espaços públicos<sup>302</sup> em construção, a imprensa assumiu a dianteira como principal veículo de comunicação, retirando as discussões políticas do domínio privado e erguendo novos espaços públicos de sociabilidade (cafés, livrarias, clubes, sociedades secretas), transformando as discussões políticas em coisa pública<sup>303</sup>. Diante dessa gradual mudança dos espaços públicos, a opinião pública veio a reboque como uma poderosa ferramenta política, fruto dessas práticas modernas de publicidade.

A força deste capítulo está em mostrar que, em meio às várias noções, formas e práticas difundidas pelos jornais, os periódicos não se distinguiam tanto pela estrutura ou pela maneira como eram passadas as informações, mas se diferenciavam por suas ideias. E, por trás dessas ideias, havia a figura dos redatores e do contexto que ora atuava como agente, ora como paciente. Era naquele e para aquele contexto que as ações e as ideias foram formuladas. A partir dessa reflexão, nota-se que o discurso nos impressos não se deve limitar às fronteiras puramente textuais. Entender o contexto foi fundamental para acompanhar, sincronicamente, as linguagens políticas, que possuíam aspectos polivalentes, ou seja, havia no discurso diversas camadas de significados (cada grupo com o seu), as quais foram levadas em consideração<sup>304</sup>. Os jornais *áulicos* foram analisados a partir do seu contexto linguístico,

<sup>301</sup> Vale ressaltar que o foco foi na imprensa política predominante nesse período, mas as folhas noticiosas não deixaram de existir.

<sup>302</sup> MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005, cap. V.

<sup>303</sup> NEVES, L.M.B.P. *Opinión Pública: Brasil*. In: SEBASTIÁN, J. F. (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*, vol. I, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 1012.

<sup>304</sup> POCOCK, J.G.A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2001, p. 10.

mostrando que as linguagens políticas possuem historicidade e que, entre a linguagem política usada e o contexto na qual foi emitida, havia uma relação estreita e concreta<sup>305</sup>.

Dentro dessas variadas maneiras de pensar, houve aqueles que defendiam o poder estabelecido de d. Pedro, sua soberania e o seu fortalecimento, apontando apenas para mudanças essenciais. Esses são os *áulicos*. Nada mais interessante do que entendê-los por suas ideias.

Ao longo do Primeiro Reinado (1822-1831) foram publicados 69 periódicos, fora os outros tipos de impressos<sup>306</sup>. Desse total, 21 jornais foram de tendência política *áulica*; isso equivale, aproximadamente, a 30% de todos os periódicos fluminenses do período. Contudo, se analisarmos somente os jornais políticos, a porcentagem de jornais *áulicos* aumentaria de forma considerável, visto que dentro desse número total de jornais, existiram diversos periódicos que não eram de cunho político. Os jornais *áulicos* pesquisados vão de meados de 1823 até o sete de abril de 1831. São eles: *Atalaia*, *A Estrela Brasileira*, *Império do Brasil*, *Diário do Governo e Diário Fluminense*<sup>307</sup>, *o Propugnador*, *O Spectador Brasileiro*, *O Grito da Razão na Corte do Rio de Janeiro*, *Triumpho da Legitimidade Contra a Facção de Anarquistas*, *O Constitucional Brasileiro*, *Gazeta do Brasil*, *O Sol*, *O Analista*, *O Conciliador*, *Le Courier du Brésil*, *Feuille Politique, Commerciale et Littéraire*, *O Censor Brasileiro*, *Honra do Brasil Desafrentada de Insultos da Astrea Expadaxina*, *O Moderador*, *o novo Correio do Brasil*, *O Brasileiro Imparcial*, *O Verdadeiro Patriota*, *O Novo Brasileiro Imparcial e O Novo Censor: Jornal Analytico*. Vale ressaltar que, apesar da pesquisa ter sido feita, periódico por periódico, a análise foi refinada a partir do conjunto das principais ideias circuladas nos jornais, isto é, foi compreendido o somatório das ideias centrais ventiladas nos jornais *áulicos*. A tese não se restringirá apenas à imprensa *áulica*.

A intenção do estudo da imprensa *áulica* não foi para enaltecer o Império, mas mostrar que, mesmo passando por momentos difíceis como as perseguições políticas, as sublevações nas províncias, as crises econômicas e políticas, a Monarquia constitucional

<sup>305</sup>RICHTER, M. Avaliando um clássico contemporâneo: o Geschichtliche Grundbegriffe e a atividade acadêmica futura. In: Marcelo G. Jasmin & João Feres Jr. (orgs.). *História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro, Ed. PUC-Rio/Loyola, 2006, p. 49-51.

<sup>306</sup>BASILE, M. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: José Murilo de Carvalho e Lucia das Neves (orgs.). *Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014. p. 41.

<sup>307</sup>Apesar de importante, optou-se por não abordar o jornal, *Império do Brasil: Diário do Governo e Diário Fluminense*, pois se trata de um jornal demasiadamente extenso. Como a Tese não vai abordar somente a elite intelectual *áulica*, a ausência da folha não comprometerá o entendimento das principais ideias que circularam na imprensa fluminense favorável ao governo. Um jornal desse porte merece uma análise específica, explorando toda sua extensão, não apenas um capítulo.

centralizada perdurou por nove anos. Isso demonstrou que o cerceamento às liberdades, que oscilou a sua intensidade durante o Primeiro Reinado, teve dupla consequência: uma negativa e outra positiva. De um lado, a censura desgastava politicamente o império, refletindo nas ruas a imagem de um rei autoritário e avesso às liberdades; de outro, essa forte regulação do governo abriu maiores janelas de oportunidades para a imprensa *áulica* trabalhar, contando, inclusive, com o financiamento de algumas folhas pelo governo. A forte concorrência ideológica na imprensa não intimidou a impregnação de um projeto político favorável ao império pelas folhas.

Nas folhas *áulicas*, evidenciou-se em todas elas a defesa constante da figura do imperador como um poder superior ao Legislativo, apesar de considerar importante a sua existência e de um Estado fortemente centralizado. Os pedidos de centralização da Monarquia constitucional feitos ainda pelos deputados *áulicos* na Assembleia em 1823 passaram a ser reportados nos periódicos *áulicos* e percorreu todo o Primeiro Reinado. Outras questões caras veiculadas nos jornais *áulicos* foram a manutenção da integridade territorial do Império e a liberdade de imprensa<sup>308</sup>.

O recurso à opinião pública como uma ferramenta de legitimidade para dar maior respaldo às exigências e às ações políticas da Monarquia constitucional de d. Pedro e do próprio grupo, foi utilizado às claras pelos redatores, e “assim a Decisão da Autoridade Suprema pode, com maior acerto e conhecimento de causa, ir de acordo com o Voto Comum, e a Vontade Geral”<sup>309</sup>.

### **A Legitimidade e a Soberania do imperador**

A legitimidade do imperador foi sempre reforçada, pois mesmo sendo aclamado em praça pública, no dia 12 de outubro de 1822, como defensor perpétuo do Brasil, a sua autoridade e o seu símbolo, por vezes, foram questionados: “Escritos incendiários têm corrido de mão em mão; o germe da discórdia, o espírito da anarquia, a ambição de malvados corifeus, tem, aí, espalhado a cizânia, os ódios e os receios; a Sagrada Pessoa de VOSSA MAJESTADE IMPERIAL tem sido atacada e ameaçada”<sup>310</sup>. Naquele contexto, questões formais e relevantes para o andamento das discussões da Assembleia de 1823 foram marcadas por críticas da oposição com o objetivo de minar aos poucos os poderes de d. Pedro. Uma

<sup>308</sup> A grafia foi atualizada, mas a gramática e as letras maiúsculas contidas nas fontes foram respeitadas.

<sup>309</sup> *Atalaia*, nº 8, 23 de julho de 1823.

<sup>310</sup> *O verdadeiro Patriota*, nº 8, 11 de novembro de 1830.

delas foi “sobre o Cerimonial do Ato, determinando que Sua Majestade entrasse descoberto no Salão das Sessões, e que se depositassem na Credência as insígnias imperais”<sup>311</sup>; com isso a localização do imperador nas sessões da Assembleia seria a mesma do presidente. Contudo, “a Opinião Pública logo se revoltou contra a Resolução e contra o Partido dos Deputados”<sup>312</sup>, que opuseram mesquinhas notas à insigne fala de Sua Majestade”<sup>313</sup>. A Assembleia voltou atrás e reparou a decisão no dia 10 de junho de 1823. Prevaleceu a força da tradição imperial que distinguia o monarca dos outros representantes da assembleia. A repercussão foi tão negativa que, segundo *Atalaia*:

Os Nacionais cordatos<sup>314</sup> não pouco desmaiaram com a inopinada cena, e os Estrangeiros das Nações mais letradas de França e Inglaterra, ficaram atônitos com a resolução; porque nunca presumiram, que o Império do Brasil se fundasse em uma Constituição, em que a dignidade do Cabeça do Estado se mostrasse ao Mundo inferior a de que gozam os Chefes das Dinastias daqueles Países, que são ávidos pelos Olhos da Europa<sup>315</sup>.

O intuito da diferenciação de símbolos servia para referendar toda glória, esplendor e aparato que o soberano merecia, além de ressaltar a imagem relevante que o imperador tinha sobre seus súditos<sup>316</sup>. Como dizia *Atalaia*: “a assembleia não é mesa de tábua redonda”<sup>317</sup>; existia uma hierarquia política e simbólica que estava acima no jogo. A intensidade das interferências do Poder Real no Legislativo sob a forma de lei e o lugar dos poderes (Executivo e Legislativo) na criação de um governo Constitucional foram as principais diferenças entre a Constituinte de 1823 e a Constituição outorgada de 1824.

Ainda dentro do processo de legitimação, a soberania do rei, durante todo o Primeiro Reinado, foi alvo de duras críticas da oposição; entretanto, foi caro aos *áulicos* a sua preservação durante toda a vigência do governo.

O Monarca não é o Supremo Chefe da Nação? E, por conseguinte não reside nele o Poder Executivo em toda a sua plenitude? E não tem ele o pleno poder da Nação para dissolver o Poder Legislativo, quando este excede a órbita dos seus deveres? E como ele é diariamente vítima de insultos indiretos,

<sup>311</sup> *Atalaia*, nº 4, de junho de 1823.

<sup>312</sup> Segundo o autor, são os membros que se opõem à forma discricionária de poder que a Monarquia constitucional vinha empregando.

<sup>313</sup> *Atalaia*, nº 4, de junho de 1823.

<sup>314</sup> Cordatos são aqueles favoráveis à manutenção das tradições e que apoiam o imperador. São os *áulicos* denominados neste trabalho.

<sup>315</sup> *Atalaia*, nº 4, de junho de 1823.

<sup>316</sup> SOUZA, I. L. F. S. C. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999.

<sup>317</sup> *Atalaia*, nº 12, de junho de 1823.

vomitados pelas correspondências da *Astréa*<sup>318</sup>, sem ali merecer ao menos uma em seu favor<sup>319</sup>?

Da Independência ao longo do Primeiro Reinado, os embates sobre a soberania dividiram opiniões e os representantes das elites intelectuais e imperiais<sup>320</sup>. Havia os que apoiavam a soberania da nação<sup>321</sup>, representada pela Assembleia Legislativa, eleita pelo povo<sup>322</sup>, que passava a deter grandes poderes; ao soberano, cabia apenas o papel de executor das leis aprovadas na Assembleia. Em contrapartida, havia os que defendiam maiores poderes de intervenção ao soberano, uma vez que nele se admitia o direito da nação (parlamento), porém, a Coroa estava sobre todos os poderes<sup>323</sup>, com a finalidade de resguardar os interesses nacionais e, se fosse necessário, usava o direito de veto imperial sobre as decisões da Assembleia para garantir a ordem e a tranquilidade pública.

O poder que reside na Nação, quando se desenvolve sem ter *Soberano* bom diretor dos movimentos populares, conhecedor dos verdadeiros interesses do Povo, e com bons servidores do Estado, cooperadores ao Bem comum, é como o Poder do tufão nos Ares, que tudo derruba e assola; é só Poder de matar, revolver, e destruir, não de dar vida, felicidade, inteligência<sup>324</sup>.

O grupo valorizava as experiências políticas anteriores, mas não descartava a possibilidade de mudança. O importante era a manutenção do edifício político<sup>325</sup> e realizar as reformas que fossem realmente necessárias. As ideias de E. Burke, assim como foi B. Constant, influenciou boa parte do pensamento dos redatores ligados à Coroa. Mostrava como as instituições eram frutos de uma experiência histórica e, por isso, deviam ser preservadas nos costumes e nas leis da nação. “Burke diz: por estranhas revoluções que tem sobrevindo no modo de pensar, dos homens, tem-se sugerido, que por bons termos de capitulação, se pode ceder em um tempo, para depois fazer-se em melhores dias reviver o espírito Nacional, com

<sup>318</sup> *Astréa* foi um jornal de tendência política *liberal moderada*, que circulou entre 17 de junho de 1826 a 18 de agosto de 1832 e seus redatores foram Antonio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto.

<sup>319</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 4, 9 de junho de 1827.

<sup>320</sup> A elite imperial *áulica* será trabalhada na tese.

<sup>321</sup> A soberania da nação, baseada na concepção de Locke, tinha como princípio fundamental a monarquia constitucional, na qual o povo era representado pelos deputados reunidos nas assembleias. Ver, LOCKE, J. *Segundo tratado sobre o governo civil – e outros escritos: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*. Petrópolis: Vozes, 1994.

<sup>322</sup> Indivíduos que atendessem às exigências para votar, ou seja, ser livre ou liberto nascido no Brasil, brasileiro ou estrangeiro naturalizado, ter mais de 25 anos e ter uma renda anual superior a 100\$000 réis.

<sup>323</sup> Como já foi dito, trata-se de uma releitura das ideias de Poder Neutro de B. Constant, em que reconhecia as especificidades do Império do Brasil.

<sup>324</sup> *Honra do Brasil*, nº 10, 13 de maio de 1828.

<sup>325</sup> BURKE, E. *Reflexões sobre a Revolução em França*. 2º ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

duplicado ardor, é às vezes, necessário recuar para melhor avançar”<sup>326</sup>. As mudanças vinham apenas para responder às necessidades, pois, se forem derrubados os *edifícios políticos* que há séculos estavam sendo construídos, não existiriam modelos à altura para reerguê-los novamente<sup>327</sup>. Os *áulicos* seguiam a linha do conservadorismo liberal; assim, incorporavam postulados liberais básicos (constitucionalismo, divisão de poderes, representação política), mas não abriam mão do poder centralizado nas mãos do imperador<sup>328</sup>. A soberania do rei é quando o imperador “se constitui Protetor da Nação, procurando todos os meios de manter no seu justo equilíbrio a prosperidade, e a segurança pública; removendo ao mesmo tempo todos os motivos de seu descontentamento; o povo sensível e grato mostra por mil diversos modos seu amor”<sup>329</sup>. Isto é, para os *áulicos*, quem mantém o justo meio não é o parlamento, mas o imperador.

Os periódicos *áulicos* tinham opiniões parecidas sobre a importância de uma Monarquia constitucional representativa, pois “os maiores melhoramentos da sociedade têm vindo das Monarquias, e não das Repúblicas: falo das Monarquias ilustradas, e não das Monarquias Bárbaras de se confundirem aquelas com estas é que se tem feito tantas iníquas invectivas, e vis calúnias aos Tronos”<sup>330</sup>. Da mesma forma, o jornal *Moderador* enaltece esse tipo de governo dizendo que “o Resultado mais saliente da civilização aperfeiçoada tem sido até agora o Governo Monárquico Constitucional; é ele quem vem apresentando as maiores garantias à liberdade civil e favorecendo a publicação de todas as opiniões particulares a respeito do governo”<sup>331</sup>. Apesar de não serem redigidos pelo mesmo redator, nem no mesmo período, havia princípios básicos que eram comuns à imprensa *áulica*. A mesma opinião tem o redator de *Estrela Brasileira*:

As bases que devemos seguir e sustentar para nossa felicidade são,= Independência do Império, Integridade do mesmo e o Sistema Constitucional = Sustentando Nós estas três bases sem rivalidades, são as alavancas (como acabastes de ver) que poderiam abalar este colossal Império, nada mais temos que temer<sup>332</sup>.

<sup>326</sup> *Honra do Brasil*, nº 23, 10 de julho de 1828.

<sup>327</sup> BURKE, E. *Reflexões sobre a revolução em França*. *Op.cit.*, p.87- 90.

<sup>328</sup> BASILE, M. Governo, nação e soberano no Primeiro Reinado: a imprensa áulica do Rio de Janeiro. In: José M. de Carvalho, Miriam H. Pereira, Gladys S. Ribeiro, Maria J. Vaz (orgs)...*op.cit.* p. 174.

<sup>329</sup> *Spectador brasileiro*, nº 195, 4 de novembro de 1825. Grifo meu.

<sup>330</sup> *Thiumpo da Legitimidade Contra a Facção de Anarquistas*, nº 12, 24 de janeiro de 1826.

<sup>331</sup> *O moderador, novo correio do Brasil, jornal político, comercial e literário*, nº 2, 10 de abril de 1830.

<sup>332</sup> *Estrela Brasileira*, nº 13, 17 de Novembro de 1823.

As facções políticas rivais criticavam o excesso de centralização do poder da Monarquia constitucional, ao ponto de usarem termos como: poder absoluto ou governo absoluto para se referir à Monarquia constitucional de d. Pedro, com a clara intenção de denegrir a imagem do imperador e do grupo que o apoiava. Contudo a imprensa favorável ao governo foi enfática em dizer que não passava de “inveja da felicidade que se goza nas Monarquias Constitucionais de Poderes circunspectamente divididos e equilibrados. Para obter seus fins excitam incessantemente desordens plebeias, indispondo os pobres contra os ricos”<sup>333</sup>. Além disso, os corpos deliberantes de uma monarquia constitucional, segundo *Estrela Brasileira*, “não são úteis senão quando tem uma marcha fortemente traçada de antemão”<sup>334</sup>: a soberania de d. Pedro.

O absolutismo é incompatível com o constitucionalismo. "Os anticonstitucionais são aqueles que procuravam fazer renascer o despotismo"<sup>335</sup>. As ideias constitucionalistas e iluministas, a Constituição de Cádiz, a Revolução Liberal do Porto de 1820, e todo movimento de tendência moderna e liberal que circulava pela Europa fizeram com que as ideias absolutistas entrassem em decadência também no Brasil. Entretanto, era possível notar resquícios de Antigo Regime, como as celebrações de datas cívicas, com todas as pompas e o respeito dos rivais em relação a esses festejos simbólicos.

O Sétimo aniversário do juramento da Constituição por nosso Imperador foi celebrado com a costumada pompa. Vimos com verdadeiro prazer que todos os *partidos*, aos menos pareceram acordes no festejo deste dia sempre memorável nos fastos do Brasil. Virá tempo, e breve virá, em que a alegria que deve produzir tão grata lembrança será pura de nevoeiros<sup>336</sup>.

Relembrar datas específicas do Primeiro Reinado servia para valorizar a legitimidade de d. Pedro, a autonomia política do Brasil e reafirmar o pacto imperador-povo<sup>337</sup>. Além disso, nessas datas comemorativas exibia-se nos cortejos o modelo de governo e o pensamento pretendido dentro dos espaços públicos, que estavam em tensa disputa política.

Antes da Constituição de 1824, que foi a direção e o princípio básico da forma de governo defendida pelos *áulicos*, parte dos deputados da Assembleia Constituinte de 1823 discutia a importância da centralização do poder em um representante máximo. A imprensa

<sup>333</sup> *Thiumpo da Legitimidade Contra a Facção de Anarquistas*, nº 12, 24 de janeiro de 1826.

<sup>334</sup> *Estrela Brasileira*, nº 19, 1 de Dezembro de 1823.

<sup>335</sup> NEVES, L. M. B. P. das *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003, p.154.

<sup>336</sup> *O moderador, novo correio do Brasil, jornal político, comercial e literário*, nº 87, 30 de março de 1831.

<sup>337</sup> SOUZA, I. L. F. S. C. *Pátria coroada. op.cit.*

reproduzia seu papel doutrinário saindo em defesa dessa ideia. “O Poder que as duas Casas do Parlamento têm de fazer as leis é, no seu abuso, enfreado pela prerrogativa que o Rei tem da Negativa ou Veto Absoluto Por este expediente, o Rei tem o escudo necessário para rebater os assaltos do Corpo Legislativo e salvar a Constitucional autoridade do seu posto”<sup>338</sup>. Não é à toa que o principal ponto de identidade do grupo era a defesa do imperador, da Constituição de 1824 e a defesa da dissolução da Assembleia Constituinte de 1823, que propunha a redução do poder de d. Pedro se comparada à Constituição de 1824. Então, d. Pedro I o “primeiro Representante do Povo e seu vigilante Defensor, tem todo o Direito de dissolver a Assembleia por ele convocada, e de fazer uma Apelação à verdadeira Opinião Nacional, mandando proceder às novas Eleições”<sup>339</sup>.

A legitimidade do ato da dissolução da Assembleia Constituinte, arquitetada pelo imperador, teve apoio da imprensa *áulica*. O argumento utilizado foi que a dissolução da Constituinte, para efeitos legais, foi uma prerrogativa do trono constitucional. O freio dos corpos deliberantes era o chefe do Poder Executivo, d. Pedro I.

Quando o Senhor Dom Pedro Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, por unanime Aclamação dos Povos, depois de ter convocado uma Assembleia Constituinte para se ocupar da formação do Pacto Fundamental da Sociedade, julga que a Maioria da mesma Assembleia não cumpre com as obrigações do seu mandato, afasta-se da linha dos seus deveres, e cessa de exprimir, nas suas decisões legislativas, a opinião da Maioria da Nação; então ele Imperante, Ele primeiro Representante do Povo e seu vigilante Defensor, tem todo o Direito de dissolver a Assembleia, por Ele convocada, e de fazer *uma Apelação* á verdadeira Opinião Nacional, mandando proceder ás novas Eleições<sup>340</sup>.

Não somente defenderam o sistema Monárquico Constitucional de d. Pedro, mas mostraram que, a exemplo dos monarcas da Europa, d. Pedro I estava entre os mais capazes. A constante defesa da imagem do rei e de sua legitimidade foi uma das estratégias de convencimento pela sua permanência, visto que o Primeiro Reinado foi um período marcado de desconfianças, especialmente na autoridade do imperador.

Respeitando a alta dignidade dos Monarcas da Europa, nós diremos com a franqueza da verdade que entre eles nenhum é mais digno de conservar ileso fé das alianças do que o grande d. Pedro I do Brasil. Firme, sincero, verdadeiro, amigo do povo, defensor perpétuo dos seus direitos, a sua palavra é expressão da honra, e o penhor mais súdito das suas promessas. Nenhuma consideração deverá obstar uma providência inteiramente ligada

<sup>338</sup> *Atalaia*, nº 7, 16 de julho de 1823.

<sup>339</sup> *Estrela Brasileira*, nº 13, 17 de novembro de 1823.

<sup>340</sup> *Idem*, *ibidem*.



com a fortuna dos povos; a política moderna deve ter outra marcha muito diversa da antiga: à proporção que as Nações vão se civilizando é necessário que também as ideias mudem, e nunca os Príncipes<sup>341</sup>.

O redator de *Spectador Brasileiro* e de outros jornais políticos de mesma tendência abordaram suas opiniões políticas sem ter feito questão de escamotear seu posicionamento favorável ao Império. Somado a isso, o contexto de controle foi ideal para os jornais *áulicos*. Todos esses fatores promoveram uma solidez e experiência para imprensa *áulica* que beneficiaram diretamente a consolidação de d. Pedro I e a Monarquia constitucional centralizada.

Aproveito esta ocasião para agradecer a S. M. o Imperador e ao ilustre público a benevolência com que tenho sido acolhido no Brasil. Amigos sinceros da pessoa do Imperador e do Governo, jamais me afastarão do caminho que me tenho traçado, e pagarei com a minha pessoa, e com tudo que possuo a minha adesão à causa do Brasil, minha pátria adotiva: combaterei as tramas dos inimigos da ordem; e o Governo sempre me achará pronto a segurá-lo<sup>342</sup>.

A força do discurso empregada nessa nota e a personalidade com que o redator tratou as questões políticas e o imperador tinha o intuito de apresentar um soberano mais acessível e generoso às pessoas e à coisa pública. Os jornais *áulicos* propalaram uma imagem benevolente de d. Pedro I pela Corte fluminense na tentativa de atenuar a postura autoritária pregada pela oposição. Contudo, as seguidas repressões ordenadas pelo governo central sobre as províncias cultivaram a permanência do estigma autoritário de d. Pedro. Sem dúvida, a dissolução da Assembleia Constituinte de 1823, a Confederação do Equador e as questões territoriais na Cisplatina, dificultaram o trabalho da imprensa *áulica*.

### **Liberdade de imprensa, opinião pública e público leitor**

Os jornais *áulicos* ressaltavam a importância da liberdade de imprensa como garantia necessária à instrução do povo ao progresso e estava amparada legalmente pela Constituição de 1824. Todavia, na prática, não passava de uma boa retórica para defender um posicionamento político mais liberal. A censura atuou forte no período de 1824 a 1826, mas não só. Evidentemente que, se compararmos com o período anterior aos anos de 1820, a

<sup>341</sup>*Spectador Brasileiro*, n° 44, 11 de outubro de 1824.

<sup>342</sup>Idem. n° 8, de março de 1826

censura era branda, mas, naquele momento político conturbado e de afirmação, a censura tinha endereço certo. Um dos argumentos de defesa à censura era o excesso cometido pelas folhas não favoráveis ao governo. “Querem a liberdade da imprensa, porém só para eles”<sup>343</sup>.

De todos os direitos políticos (civis N.R) que a Constituição assegurou aos Cidadãos Brasileiros, nenhum é sem dúvida mais importante do que a faculdade de poder comunicar os seus pensamentos por palavras, escritos e publicá-los pela imprensa, sem dependência de censura; contanto que hajam de responder pelos abusos que cometerem no exercício deste direito, nos casos, e pela forma que a lei determinar<sup>344</sup>.

A liberdade de imprensa foi defendida pelos *áulicos* durante todo o Primeiro Reinado. Ela foi um princípio básico para elaboração e difusão das ideias liberais, e de uma monarquia constitucional<sup>345</sup>, “[...] a liberdade de imprensa, circunscritas às formas legais para lhe reprimir os abusos, é ainda um dos sustentáculos das liberdades pátrias; ao mesmo tempo, iluminam o povo sobre seus direitos e deveres”<sup>346</sup>.

Dentro da ordem estabelecida, de fato, abusos contra a imagem do imperador e o governo constitucional foram cometidos, mas, em alguns casos, o empastelamento da folha se dava por outros quesitos: notoriedade demasiada de uma folha antigoverno, perseguição a um redator específico, enfim, os motivos foram variados. Como o caso da folha *Atalaia da Liberdade* de 1826, que não atacou a imagem do imperador, não desrespeitou a forma de governo, mas mesmo assim foi censurada.

Srs. Subscritores da Atalaia.

Razões que vós não desconheceis, razões que estão bem patentes me hão posto na impossibilidade de continuar mais a escrever no Império do Brasil. [...] Sou, e serei sempre vosso sincero amigo; amigo da Causa do Brasil, e do Augusto Herói que a defende<sup>347</sup>.

Os ataques eram dirigidos aos publicistas *moderados* e, a partir de 1829, aos *exaltados*. Geralmente as folhas atacadas eram aquelas mais virulentas ou que tinham um público leitor expressivo. *Astréa*, por exemplo, foi alvo constante de crítica de *Gazeta do Brasil* e de outros jornais.

<sup>343</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 30, 7 de setembro de 1827.

<sup>344</sup> *O censor brasileiro*, nº 2, 4 de abril de 1828.

<sup>345</sup> TENGARRINHA, J. *Imprensa e Opinião Pública em Portugal*. Coimbra: Minerva de Coimbra, 2006.

<sup>346</sup> *O Brasileiro Imparcial*, nº 2, 18 de maio de 1830.

<sup>347</sup> *Atalaia da liberdade*, nº 13, dia 17 de março de 1826. Linha política: moderada.

Pois é preciso que saibam, que na *Astréa* não há política nenhuma; há só estupidez, e incapacidade moral. No Rio de Janeiro reina a Liberdade da Imprensa, e prova disto é a reimpressão que faz o *Astréa* de todos os Artigos Demagógicos, que pilha nos *Periódicos Provinciais*<sup>348</sup>.

Verifica-se que parte da imprensa *áulica* foi além do âmbito da crítica aos jornais de oposição e passou a convocar os cidadãos a contribuir com a defesa da monarquia por meio das assinaturas. As subscrições passaram a ser uma demonstração de adesão à causa.

Para que a nossa Folha se possa tornar interessante ao leitor, e proveitosa à causa que nos havemos proposto advogar, tomamos a liberdade de convidar à subscrição todos os amigos da mesma causa, e deles esperamos os auxílios que são necessários para o bom desempenho de semelhante empresa. Com tal coadjuvação aos nossos esforços, poderemos então formar um Periódico que se torne de utilidade geral a todo o Brasil<sup>349</sup>.

A guerra literária cada vez mais se tornava candente e os lados começavam a ser mais definidos a partir da reabertura dos trabalhos na Assembleia Legislativa de 1826. Por vezes, as discussões saíam do campo das ideias e ganhavam um tom mais ameaçador, violento, como foi o caso das ameaças perpetradas pela *Gazeta do Brasil* aos redatores do *Astréa*. “Ah, meu bom Astréa, não te doa à cabeça; não te assustes; nada tens que temer. Chapuis<sup>350</sup> acaba de ser condenado à morte no Chile por haver escrito artigos ofensivos ao Governo; tu passeias livremente nesta Corte e tens protetores!!”<sup>351</sup>.

A intimidação e os ataques pessoais (argumento *ad personam*) faziam parte do escopo das diversas técnicas de argumentação. A retórica, até a primeira metade do século XIX, era uma disciplina comum, integrava o currículo das Aulas Régias e fazia parte dos exames preparatórios para o ingresso nas faculdades de Direito<sup>352</sup>. O contato desses redatores com essa disciplina refletia na escrita dos jornais. Eram comuns esses tipos de ataques e o discurso de imparcialidade para legitimar suas ideias:

Em verdade, nós somos cidadão brasileiro, em Portugal nunca requeremos ou aceitamos cargos públicos e menos recebemos do governo mercês, apenas nos ocupamos da redação do *imparcial*<sup>353</sup>, neste jornal [*o Brasileiro*

<sup>348</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 29, 5 de setembro de 1827

<sup>349</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 2, 2 de junho de 1827.

<sup>350</sup> Redator do periódico *O verdadeiro liberal* de 1826.

<sup>351</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 51, 21 de novembro de 1827.

<sup>352</sup> CARVALHO, José Murilo de. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. In: *Topoi: revista de história*, nº 1. Rio de Janeiro: 7 Letras, setembro de 2000, p. 130-135. BASILE, Marcello. *Fora delicados! Retórica e política na imprensa fluminense da Regência*. Mimeo.

<sup>353</sup> Para saber mais sobre a trajetória política de Joaquim José da Silva Maia e os seus periódicos, ver PEREIRA, Christiane Peres. *A imparcialidade para doutrinar: os impressos de Joaquim José da Silva Maia no Brasil e em*

*Imparcial*] defendíamos os direitos de S.M.I. e pugnávamos pelo interesse do Brasil<sup>354</sup>.

Sabe-se que a imparcialidade pregada na maioria dos jornais políticos, de todas as tendências, não passava de um discurso retórico com objetivo de dar veracidade e autoridade às ideias de quem redigia a folha. Esse argumento de neutralidade não se sustentava e, na edição seguinte, cada folha adotava sua posição política. *Gazeta do Brasil*, para enaltecer a sua folha, usou deste recurso. “A *Gazeta* é sem dúvida o primeiro de todos os Periódicos do Império do Brasil, assim pela exatidão, e imparcialidade das notícias que publica, como pela excelência de suas doutrinas políticas”<sup>355</sup>.

Os *áulicos* não escondiam suas predileções pelo governo de d. Pedro. As críticas da oposição foram duras, mas, ainda sim, não foram suficientes pra intimidar a defesa da Monarquia:

[...] Estamos a sofrer insultos e calúnias, pouca ou nenhuma emoção nos poderá fazer o que injustamente de nós se disser. Demais, o prazer que sentimos quando a consciência nos dita que fizemos algum bem à nossa pátria (a grande maioria dela o não desconhece), e que ainda poderemos continuar a ser-lhe útil, compensa mui bem pequenos desgostos que só podem oprimir almas fracas e mesquinhas. Perseguições declaradas, não tememos<sup>356</sup>.

O primeiro número desta folha deixou claro que os insultos, as perseguições e a violência na imprensa foi presente<sup>357</sup>, mesmo durante o período de forte controle da imprensa pelo Estado (1824-1826). No caso de *Gazeta do Brasil* os ataques foram mais contundentes e pelos dois lados: *moderados* e os que se tornariam os *exaltados*. Às críticas, *Gazeta* respondeu com certa ironia<sup>358</sup>:

Os Republicanos tramam por todos os lados para darem cabo da *Gazeta*; ora dinheiro oferecido ao Redator, não pega; ora insultos e calúnias espalhadas por as folhas jacobinas, não pega; ora clubes onde se decreta a mais terrível perseguição à *Gazeta*, não pega; ora empenhos a certa autoridade para fazer persuadir ao Governo, que a *Gazeta* é uma folha perigosa (aos republicanos certamente – em nota) e deve-se extinguir, não pega; Jurados finalmente

---

*Portugal (1821-1830)*. 2013. 122f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2013.

<sup>354</sup> *O Brasileiro Imparcial*, nº 2, 2 de janeiro de 1830.

<sup>355</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 29, 5 de setembro de 1827.

<sup>356</sup> *O Grito da Razão na Corte do Rio de Janeiro*, nº 1, 23 de fevereiro de 1825.

<sup>357</sup> LUSTOSA, I. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das letras, 2000. p.394.

<sup>358</sup> Figura de linguagem comum utilizada para realçar o argumento. A elocução é uma das regras básicas da retórica. BASILE, M. *Fora delicados!...op.cit.* p. 11. CARVALHO, J. M. *História intelectual no Brasil. op.cit.*

com ela; agora sim, que temos muito que ver e muito que escrever: porque segundo o Astréa – *Cada um protege aos seus*<sup>359</sup>.

Para a oposição, que apregoava as ideias de revolução, república e democracia que, naquele contexto, possuíam o mesmo campo semântico<sup>360</sup>, restou a crítica dos redatores *áulicos*, que são avessos a qualquer tipo de revolução ou sistema representativo que não seja a monarquia.

Uma revolução é o maior flagelo, com que a cólera Divina pode castigar qualquer Nação. Se os que intentassem fazer revoluções primeiro meditassem no que haviam de fazer, e previssem os bens, e males, que elas trazem consigo, de certo muitas se teriam evitado, a raça humana teria sido mais feliz, e no mundo se não veriam os crimes, e atentados, que tanto aviltam a razão, e horrorizam a natureza<sup>361</sup>.

Para os *áulicos* um dos grandes problemas da liberdade de imprensa foi o conteúdo da lei, que abriu brecha para um amontoado de ideias não condizentes com a postura política do grupo. Temas como: revolução, democracia e república, no ponto de vista deles, não cabiam nem como pauta de discussão, já que viviam em uma monarquia constitucional representativa. O artigo 179, parágrafo 4º, da Constituição de 1824 aborda sobre o direito à liberdade imprensa e expressão, sem dependência de censura. Foi nessa parte do texto constitucional que as facções rivais se agarraram para publicar os jornais e veicular as ideias de oposição à monarquia. Essa fórmula desencadeou discussões severas, ao ponto de *Verdadeiro Patriota*, dois meses antes da Abdicação de d. Pedro, afirmar que “o Coração de um republicano é o foco de todos os crimes. [...] Sem Deus, sem Pátria, sem Religião, sem Leis, sem virtude, sem costumes, e nem ao menos alguma sombra de probidade, os republicanos vão minando o Brasil em todas as suas Províncias”<sup>362</sup>.

Para o governo, as ideias republicanas eram oriundas de natureza vil, propensos à anarquia, à desordem e à fragmentação, como os exemplos das ex-colônias espanholas que desde o início do século XIX tiveram desencadeado processos de independências e governos republicanos. A instabilidade política e o medo da fragmentação territorial solaparam o imaginário dos governistas durante todo o Primeiro Reinado.

<sup>359</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 46, 3 de novembro de 1827.

<sup>360</sup> BASILE, M. Governo, nação e soberano no Primeiro Reinado: a imprensa áulica do Rio de Janeiro. In: José M. de Carvalho, Miriam H. Pereira, Gladys S. Ribeiro, Maria J. Vaz (orgs). *Linguagens e fronteiras do poder*. Rio de Janeiro: FGV, 2011. p. 180.

<sup>361</sup> *Grito da razão na Corte do Rio de Janeiro*, nº 4, 4 de março de 1825.

<sup>362</sup> *O verdadeiro patriota*, nº 35, 22 de fevereiro de 1831.

À mostrar-nos (como nos parece que, até aqui, o temos feito) Partidistas até a medula dos ossos da Emancipação e Independência d'este Império e a defender com o pouco talento que recebemos da natureza, a Liberdade legal e o Trono Constitucional, alvo de tantos ataques e bem necessário contudo para conservar a união das Províncias e preservar o bellissimo Brasil dos horrores da Guerra civil e da anarquia, que tanto assolaram as Américas Espanholas<sup>363</sup>.

O significado de democracia, veiculado entre revoltosos, influenciados pelo iluminismo francês, despertou a ira dos *áulicos*. Para estes, a democracia não representava igualdade e liberdade; ao contrário, era similar a um despotismo coletivo. Um despotismo que, na visão deles, em vez de ser exercido por um homem, seria executado pela decisão da maioria que tinha valor deliberativo sobre a minoria perdedora. Desse ponto de vista, para os *áulicos*, o sistema democrático foi mais tirânico do que a monarquia absoluta, pois, em um sistema que muitos tinham o poder, ficava difícil responsabilizar e controlar as paixões. Em uma monarquia constitucional centralizada, por sua vez, os ânimos poderiam ser arrefecidos com maior eficiência.

[...] Democracia e tirania são mui semelhantes: o demagogo que adula o povo é do mesmo péssimo caráter que o cortesão que lisonjeia o Déspota: um e outro vêm a serem os validos do poder arbitrário, para aticá-lo às maiores deformidades. O certo é que, se há diferença entre aquelas duas espécies de despotismos, a pior parte é a do governo popular. Porque, na democracia, parte maior dos cidadãos é capaz de exercer as mais cruéis opressões sobre a parte menor e mais sábia<sup>364</sup>.

A liberdade de imprensa, além de abrir caminhos para ideias de diferentes matizes, por vezes totalmente antagônicas ao governo, como as supracitadas, trouxe em sua origem, encrustada em seu corpo, a opinião pública. A opinião pública é um instrumento de legitimidade política<sup>365</sup> e um produto da liberdade de imprensa; quem detivesse seu controle valeria como princípio de verdade aos argumentos. A luta pela opinião pública foi tão voraz que, em alguns casos, até os donos de lojas e tipografias foram envolvidos nessa disputa, ao colocar mais obstáculos para certas folhas que seriam impressas ou vendidas em seus estabelecimentos.

O público há de com razão estranhar o não ver anunciado a venda da nossa Folha para a loja de João Pedro da Veiga, mas o motivo é todo da parte deste

<sup>363</sup> *Estrela Brasileira*, nº 14, 19 de Novembro de 1823.

<sup>364</sup> *Triumpho da Legitimidade Contra a Facção de Anarquistas*. nº12, 24 de janeiro de 1826.

<sup>365</sup> MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 207.

Sr., que demasiadamente ocupado com a subscrição de *Astréa*, e outros afazeres de igual natureza, querendo-se recusar a venda da nossa folha por motivos que já se deixam conhecer, há exigido a exorbitante comissão de 10%, quando é costume em todas as lojas e na dele mesmo cobrar somente 5%<sup>366</sup>.

As tipografias e as lojas são espaços públicos de sociabilidade, muitas vezes abertos a todos aqueles interessados em publicar, comprar ou se encontrar<sup>367</sup>; mas, em alguns casos, esses locais foram redutos de algum tipo de modo de pensar, como parece foi o caso da loja de João Pedro da Veiga, irmão do *moderado* Evaristo da Veiga. A existência de uma rixa particular entre os redatores de *Gazeta do Brasil* e o dono da loja foi notória como vimos acima.

Sem o público leitor não há periódicos nem tipografia. O público leitor foi um importante aliado para os redatores. Suas assinaturas garantiam a manutenção da circulação regular dos jornais, ampliando a difusão das informações nos espaços públicos. A cultura oral predominou e esse público leitor cumpriu a função de ampliar a difusão das informações, através da leitura e conversa sobre esses escritos<sup>368</sup>. A historiografia<sup>369</sup> reconhece o quão difícil é obter informações acerca do número de subscritores de um jornal e raro saber quem são. Em uma das discussões corriqueiras entre *Gazeta do Brasil* e *Astrea*, *Gazeta* mostrou toda sua fidelidade ao imperador, criticando o jornal de oposição que praticou incessantes insultos ao rei. Defendendo seus ideais, *Gazeta* menospreza o número de assinantes de *Astrea*.

[...] Faz-se a guerra à *Gazeta*, à única folha que em todo o Império do Brasil defende o Governo; a esta folha de todas a mais popular, a que conta maior número de subscritores, de correspondentes e de colaboradores; a esta folha dizemos, a única que defende o Monarca e seus princípios jurados por toda a Nação: protege-se e defende-se a *Astréa* que desde o seu 1º N. não tem cessado de insultar com tinta mui negra a mesma Pessoa do Imperador, que solta discursos indefinidos, acusações vagas, que ataca os princípios estabelecidos, que conta apenas 207 subscritores!!! Isto quer dizer muito se lhe presta devida atenção<sup>370</sup>.

Duzentos e sete assinantes não era um número desprezível, como informou o redator. Em virtude do grande volume de jornais que circulavam no Rio de Janeiro, por ser um jornal

<sup>366</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 2, 2 de junho de 1827.

<sup>367</sup> PIRES, M.P.B. *Impressão, sociabilidades e poder: três faces da tipografia do diário na Corte do Rio de Janeiro (1821-1831)*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UERJ, 2008, p. 108-111.

<sup>368</sup> NEVES, L. M. B. P. *Corcundas e constitucionais...op.cit.* pp.105-110.

<sup>369</sup> Historiografia sobre imprensa tratada no primeiro capítulo. Tópico: “a virada na imprensa nos anos de 1820”.

<sup>370</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 51, 21 de novembro de 1827. (grifo meu).

político, de oposição, em uma sociedade com alto índice de analfabetismo, tratava-se de um número razoável de assinantes. A assinatura de *Astréa* custava \$800 rs. a mensalidade, multiplicando pelo valor de assinantes, corresponde ao total de 165\$600 rs. mensais<sup>371</sup>. Não há referência sobre o gasto básico pra rodar o periódico, mas, ao que parece, a folha se sustentava somente com seus assinantes, fora os números vendidos avulsos a \$80 rs. Sem contar que no caso de *Astréa*, o jornal era impresso em uma tipografia própria, que carregava o mesmo nome, portanto esse jornal e outros ajudaram a manter o negócio mais amplo. Entretanto, dentro da realidade de assinantes da *Gazeta*, esse número era realmente pequeno. *Gazeta do Brasil* teve o triplo de assinantes em relação a *Astrea*: foram no total 693 assinantes<sup>372</sup>. A assinatura custava \$620 rs. mensais, multiplicando pelo valor de assinantes, o total obtido corresponde a 429\$660 rs. mensais<sup>373</sup>. Assim como *Astréa*, *Gazeta do Brasil* era impressa pela própria *typographia da Gazeta*. Esses casos evidenciam que, ainda no Primeiro Reinado, os jornais poderiam ser um produto rentável, ao contrário do que se imaginava para uma imprensa política embrionária. Era incontestável que essa realidade financeira saudável dos periódicos ainda era para poucos. Os jornais, em sua maioria, foram marcados pela efemeridade e os poucos recursos. Não obstante, esses dados apontam para os primeiros rumos do que viria ser a imprensa política moderna do império e a possibilidade de viver por meio das letras.

*Gazeta do Brasil*, além de ter informado a quantidade de assinantes, classificou por ocupação profissional quem eram esses assinantes<sup>374</sup>. Esse tipo de lista era pouco provável de encontrar nos jornais, pois qualquer tipo exposição, a mínima que seja, rendia certo receio. Segue a lista:

Negociantes nacionais -----	187
Exército-----	115
Frades e Padres-----	101
Negociantes Estrangeiros -----	59
Marinha-----	43
Médico e Cirurgiões -----	35
Senado -----	28
Câmara dos Deputados -----	19
Corpo Diplomático e Consular-----	18

<sup>371</sup> Esse valor daria para comprar quarenta e um *Os lusíadas* de Camões ou alugar dezesseis moleques de casa por mês. A referência desses valores avulsos está no capítulo I.

<sup>372</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 26, 25 de agosto de 1827.

<sup>373</sup> Esse valor arrecadado, mensalmente, daria para adquirir uma casa em São Cristóvão que custava em torno de 300\$000 rs. ou uma casa de praia na Ilha do Governador que custava em média de 400\$000 rs. Para mais referência de valores, ver capítulo I.

<sup>374</sup> A lista também foi utilizada por Morel. MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 213.



Empregados na Alfandega-----	15
Oficiais das secretarias d'Estado-----	1
Entre as demais classes da Sociedade-----	72
Total .....	693 <sup>375</sup>

O periódico revelou que, no mês seguinte, aumentou mais o número de assinantes “Tendo entrado para a Gazeta cento e sete subscritores novos”<sup>376</sup>. Diante desse cenário positivo, em pouquíssimo tempo, *Gazeta do Brasil* conseguiu um avanço tão significativo que optou por cessar as vendas avulsas e buscou sua manutenção apenas com as assinaturas.

Observando o quadro acima, percebe-se que os princípios políticos e constitucionais de d. Pedro, que circulavam na folha, agradaram certas categorias. Negociantes (nacionais e estrangeiros), Militares (Exército e Marinha) e Eclesiásticos (Padres e Frades) estão no topo da lista daqueles que mais assinaram. Isso mostra como essas categorias, em sua maioria, contribuíram e se identificaram com a causa monárquica, por meio das subscrições. Outro dado bastante expressivo foi o número de senadores assinantes. Do total de 50 senadores da 1ª Legislatura (1826-1829)<sup>377</sup>, 28 assinaram a folha, ou seja, mais da metade. Evidencia-se, com isso, que o Senado foi, de fato, um forte reduto de apoio ao imperador. A própria escolha do senador por lista tríplice e a vitaliciedade do cargo demarcam que essa função de confiança não seria escolhida de maneira aleatória. Como diz *Censor brasileiro*, o senador só “pede a Deus que o deixe viver, porque tem chegado ao marco da sua última ambição”<sup>378</sup>. A oposição aos *áulicos* no Senado foi muito menor em relação à Câmara dos Deputados; essa, sim, como mostra o quadro, assinou menos. Do total de 102 deputados, apenas 19 assinaram a folha<sup>379</sup>. Como a Câmara baixa era escolhida somente pelo cidadão participante, sem a interferência do imperador, tornou-se um local de tendências políticas variadas. A presença de *áulicos* na Câmara dos Deputados foi amplamente menor do que no Senado, por isso a baixa quantidade de assinantes da *Gazeta*. O autor fez uma previsão sobre os rumos da Câmara dos Deputados, “[...] temos, porém, a maioria no Senado; e estamos certos que continuando a Câmara dos Deputados a trilhar a vereda Monárquica-Constitucional, nela também alcançaremos a maioria”<sup>380</sup>. Esse diagnóstico passou longe do que se imaginava e, na verdade, a Câmara dos

<sup>375</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 26, 25 de agosto de 1827. Reprodução exata do quadro presente no jornal.

<sup>376</sup> Idem. nº 30, 7 de setembro de 1827.

<sup>377</sup> Subiram dois deputados para no Senado no decorrer da Primeira Legislatura.

<sup>378</sup> *O censor brasileiro*, nº 9, 2 de maio de 1828.

<sup>379</sup> Esse número de assinantes é muito próximo aos 17 deputados identificados como *áulicos* no capítulo II. Vale ressaltar que o reconhecimento dado a esses políticos foi pelos discursos proferidos na Câmara baixa. Não temos como afirmar que esses deputados assinaram a folha, mas é um número que aproxima a reflexão sobre o grupo.

<sup>380</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 26, 25 de agosto de 1827.

Deputados se fortaleceu ainda mais como oposição à Coroa. A participação dos políticos das duas Casas será trabalhada no quarto e quinto capítulos.

As camadas médias da população (profissionais liberais, médicos, cirurgiões, empregados na alfândega e as demais classes da sociedade) também assinaram a folha *áulica*. Esses dados permitiram vislumbrar que não foi somente a elite econômica que assinava jornais a favor do governo. Diferentes segmentos sociais da população também se identificaram com a Monarquia constitucional centralizada de d. Pedro. A defesa das formas conservadoras, moderadas ou radicais de governo não são condicionadas *a priori* pelo fator econômico de uma determinada parcela da população. A escolha de uma linha política ou de um conjunto de ideias e práticas evidentemente também passa pelo critério econômico, mas não a determina.

### **Defesa da Constituição de 1824 e o reconhecimento da Independência**

A iniciativa da Constituição de 1824 foi fruto da dissolução da Assembleia Constituinte de 1823 que, ao invés de ter somado forças com o poder imperial, buscando o equilíbrio – intenção de d. Pedro e do grupo que o apoiava – passou a rivalizar, tanto nas ideias, quanto no símbolo de autoridade.

Digamos sem rodeio: a Maioria de qualquer *Assembleia Constituinte* é composta de homens que não entendem nada das matérias ventiladas na sua presença; e que, nas suas decisões, se deixam facilmente seduzir pelas belas palavras dos facciosos ou dos intrigantes vendidos ao Poder. E como definitivamente quem vence tudo, nos Corpos deliberantes, é a maioria, segue-se que nada é menos apto a formar uma boa *Constituição* do que uma *Assembleia Constituinte*<sup>381</sup>.

Quatro meses antes da dissolução, a folha *Atalaia* alertava para os perigos da desarmonia entre os poderes: “A Balança de interesse que acompanha e dá eficácia à Balança de Poder, se entende ser a que existe entre os respectivos interesses dos três poderes do Estado, e que se dispõem e ajustam de modo que, se qualquer dos três fizer a tentativa de invasão e quebra do equilíbrio na província dos outros dois, estes se reúnem para resistirem”<sup>382</sup>. Após a dissolução, d. Pedro jurou uma nova Constituição, duplamente mais liberal do que a dissolvida. Assim, o imperador começou o trabalho de reorganização do ministério e

<sup>381</sup> *Estrela Brasileira*, nº 19, 1 de Dezembro de 1823.

<sup>382</sup> *Atalaia*, nº 7, 16 de julho de 1823.

instituiu, no dia 13 de novembro, um Conselho de Estado<sup>383</sup> com o objetivo de elaborar uma nova constituição. No dia 11 de dezembro, o projeto da Constituição estava concluído e o próximo passo foi submetê-lo à avaliação das Câmaras Municipais de todas as províncias. Todas as atribuições que a Constituição de 1824 delegou ao imperador favoreceram os indivíduos que estiveram mais próximos dele e o apoiavam politicamente. Como foi o caso de Pierre Plancher, que três meses depois de ter chegado ao Brasil, ganhou a função de impressor régio.

A imprensa *áulica* cumpria o seu papel. De maneira contundente, os jornais favoráveis à nova constituição usaram suas folhas como espaço de propaganda do governo. O redator e já senador José da Silva Lisboa, por exemplo, explicou de maneira didática qual é o modelo de organização social ideal, a importância do soberano e das leis: "A organização de qualquer sociedade supõe indispensavelmente três coisas: Povo - Soberano - Lei. Sem povo, não há Estado; sem soberano, não há súbditos; sem lei, não há Governo, nem Soberano Legítimo; sem leis a autoridade seria tirânica; sem autoridade, as leis seriam inúteis; sem Soberano, a autoridade não teria ação"<sup>384</sup>. O discurso do imperador, dizendo que a Constituição seria duplamente mais liberal, não passou de uma promessa para tentar conquistar mais adeptos ao governo e minimizar o fato dele ter dissolvido a Constituinte por pressão política. A propaganda de uma constituição mais liberal também foi comprada pela imprensa, como foi o caso de *Brasileiro Imparcial*: "A Constituição que temos é ótima, e mais liberal do que aquela, que em Projeto se apresentou na Ex-Assembleia Constituinte [...]"<sup>385</sup>.

A partir da reabertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa de 1826 e o arrefecimento da censura, a Constituição outorgada e d. Pedro foram alvos de ataque em diversos jornais de oposição. Na medida em que a Abdicação se aproximava, os ataques tornaram-se mais violentos, como relatou o redator de *Verdadeiro Patriota*:

Escritos incendiários tem corrido de mão em mão; o germe da discórdia, o espírito da anarquia, a ambição de malvados corifeus têm aí espalhado a cizânia, os ódios e os receios; a Sagrada Pessoa de VOSSA MAJESTADE IMPERIAL tem sido atacada e ameaçada; a Constituição se tem figurado abalada; o Governo tem sido o objeto do rancor dos malvados; em suma,

<sup>383</sup> O Conselho era formado por Clemente Ferreira França, Francisco Vilela Barbosa, Antonio Luiz Pereira da Cunha, João Gomes da Silveira Mendonça, João Severiano Maciel da Costa, José Egídio Álvares de Almeida, José Joaquim Carneiro de Campos, Luiz José de Carvalho e Mello, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, Marianno José Pereira da Fonseca. Todos eles durante o Primeiro Reinado foram muito bem gratificados com título de marquês, menos Luiz José de Carvalho que ganhou o título de visconde.

<sup>384</sup> *Honra do Brasil*, n° 31, 20 de Agosto de 1828.

<sup>385</sup> *Brasileiro Imparcial*, n° 33, 24 de abril de 1830.

gritam pela revolução, revocando assim as cenas horrorosas de uma guerra civil!<sup>386</sup>

A Constituição recusava a subordinação do soberano a todos os outros poderes constitucionais. O soberano havia sido previamente aclamado pelo povo e um pacto entre eles havia se estabelecido. Portanto, a Constituição era o documento que referendava esse acordo. Segundo o mesmo jornal, havia muitos brasileiros dispostos a manter esse pacto e, se fosse necessário, lutariam contra os ataques dos opositores pela defesa da Constituição e da majestade imperial.

SENHOR, nada conseguirão; o povo não passará desse tal ou qual receio que os perturbadores lhe tem procurado incutir; pois que ainda há Brasileiros que o conciliem, que desmascarem os malvados e convenção todo o Brasil dos fins para que o querem perturbar; ainda há sangue que corra a favor de VOSSA MAJESTADE IMPERIAL, e do nosso Código Fundamental; ainda há SENHOR, altares em nossos corações, de donde só VOSSA MAJESTADE IMPERIAL poderá cair [...]<sup>387</sup>.

Motivação dos *áulicos* para defender o governo não faltou, “qualquer que seja o partido, que ousar erguer mão sacrílega contra tão Sagrados Objetos, cairá esmagado”<sup>388</sup>. A forma de governo pretendida pelos *áulicos* era a mesma instituída pela Constituição. *Gazeta do Brasil*, logo em seu primeiro número, adotou um tom belicoso e propôs também defender de todas as maneiras a Constituição e a monarquia constitucional.

Gazeta do Brasil – entrou na área proposto a combater em prol do Sistema Monárquico-Constitucional, Proclamado pelo Supremo Chefe da Nação, e aclamado e jurado pela Nação inteira. Quero a Constituição, toda a Constituição, e duras verdades farei ouvir a quem dela se quiser afastar, ou seja, no Ministério, seja nas Câmaras ou ainda mesmo no centro da Sociedade<sup>389</sup>.

Em meados do Primeiro Reinado, outro projeto importante para os *áulicos* foi o reconhecimento da independência do Brasil na Europa. Esse anseio pelo reconhecimento dos europeus refletiu também na imprensa *áulica*.

Nada há tão contrário aos nossos interesses como maltratar e correr do Brasil com os portugueses, que formam parte da nossa população, ao mesmo tempo

<sup>386</sup> *O Verdadeiro Patriota*, nº 8, 11 de novembro de 1830.

<sup>387</sup> *Idem*, *Ibidem*.

<sup>388</sup> *Idem*, nº 20, 31 de dezembro de 1830.

<sup>389</sup> *Gazeta do Brasil*, nº 1, 30 de maio de 1827.

que totalmente nos esquecemos de incomodar Portugal, lançando mão dos meios que estão ao nosso alcance para fazer com que ele, desistindo desses quiméricos direitos, que sobre nós figura ter, reconheça quanto antes o Império do Brasil, como Estado livre e independente<sup>390</sup>.

Em agosto de 1825, depois de longos anseios do governo e da imprensa *áulica*, iniciaram-se as negociações feitas por Felisberto Caldeira Brant com Portugal e Inglaterra, e o Brasil conseguiu fechar um acordo internacional com esses governos para o reconhecimento do Império do Brasil. Em contrapartida, o Brasil contraiu imensas dívidas devido à indenização em dinheiro que teve que desembolsar para Portugal e as inúmeras vantagens econômicas que cedeu aos ingleses<sup>391</sup>. Alguns periódicos *áulicos* destinaram suas páginas para a questão do reconhecimento da independência do Império que, naquele contexto, foi uma conquista importante. Para o Império, o reconhecimento da independência foi uma vitória, pois serviu para mostrar sua força política em relação a todos os desdobramentos conflituosos que vinham ocorrendo no Norte e no extremo sul do Império.

BRASILEIROS, nós devemos mostrar à Europa, ao Mundo, e a mais remota posteridade que a elevação do nosso Trono Imperial e Constitucional não foi feita com a precipitação de um louco entusiasmo; é preciso que todos vejam a causa motriz deste impulso extraordinário; a Europa ainda a não conhece, nós somos no seu conceito uma Nação atrasada, um povo imberbe, esquecido na ignorância das Artes e das ciências: no nosso estado atual ela nos considera faltos desta energia necessária para ultimar as empresas de alto caráter<sup>392</sup>.

O jornal *Spectador Brasileiro*, redigido por Pierre Plancher, foi o que mais reivindicou sobre as negociações do reconhecimento da independência. Logo nos seus números iniciais esse era o assunto de destaque. Um ano antes do reconhecimento da independência, o periódico revelava a importância da legitimidade do novo Império, pois, para ele, o ato do reconhecimento significaria a consolidação do governo, da Constituição outorgada e do estreitamento dos laços comerciais com os europeus. “BRASILEIROS, estreitemos os vínculos de nossa união em roda do NOSSO AUGUSTO IMPERADOR, e descansemos sobre a futura sorte da Pátria. Somos independentes, e bem depressa seremos reconhecidos;

<sup>390</sup> *Grito da razão na Corte do Rio de Janeiro*, nº 5, 8 de março de 1825.

<sup>391</sup> CALMON, P. *História do Brasil: o Império e a ordem liberal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956. p.1542-1545.

<sup>392</sup> *Spectador Brasileiro*. nº I, 28 de junho de 1824.

somos constitucionais, não podemos deixar de ser uma e outra coisa. Haja união entre nós, e tudo se terminará com Glória”<sup>393</sup>.

Possivelmente, toda a inquietação antecipada que o jornal apresentava com os rumos do processo de reconhecimento foi estabelecida em função do estreitamento da amizade política entre o imperador e Plancher. Vale lembrar que as trocas de favores políticos foram práticas comuns no Império e também foi habitual o imperador enviar seus artigos para serem publicados nos jornais *amigos da Coroa*. Muitas vezes, os redatores, de maneira pessoal, ostentavam a fidelidade ao rei em suas publicações.

Aproveito esta ocasião para agradecer a S. M. o Imperador e ao Ilustre Público a benevolência com que tenho sido acolhido no Brasil. Amigo sincero da Pessoa do Imperador e do Governo, jamais me afastarei do caminho que me tenho traçado, e pagarei com a minha pessoa e com tudo que possuo a minha adesão à Causa do Brasil, minha Pátria adotiva: combaterei os tramas dos inimigos da Ordem, e o Governo sempre me achará pronto a segui-lo.

Para os *áulicos*, o reconhecimento do novo Império do Brasil pela Europa, necessariamente, tocava no processo de consolidação do seu projeto, visto que os países vizinhos ao Brasil, depois de suas respectivas independências, adotaram o modelo republicano de governo. Além disso, nos anos de 1820, a Europa ainda passava pelo processo de restauração de suas monarquias que iniciou com o congresso de Viena em 1815, tendo a Santa Aliança como o principal bloqueio dos movimentos liberais. Portanto, fortalecer a imagem de d. Pedro no exterior foi minimamente coerente com o contexto internacional em que se vivia.

O Governo Imperial é Pacifico; só pela Honra Nacional se viu obrigado a recorrer às armas contra Governo vizinho, injusto agressor. Em nenhum tempo, e menos no horóscopo de um Novo Estabelecimento Político, podia dar ao Mundo Espetáculo de Impotência e Fraqueza contra qualquer Inimigo, e quando, aliás, seu Augusto Pai, e seu avilto Amigo, o Rei da Grã-Bretanha, pelo Tratado novíssimo deram o Manifesto do seu Alto Juízo, de que Reconhecido Digno do Império do Brasil, a quem o havia salvado da furibunda Anarquia, em que por vezes esteve envolvido, e que dissipou com tanta arte, presteza, e felicidade, mostrando-se qual *Espírito de Ordem*, que a poesia figura galopando em turbilhão, e dirigindo a tempestade<sup>394</sup>.

Entretanto, nem todos os jornais *áulicos* tinham como prioridade o reconhecimento internacional da independência. *Grito da razão na Corte do Rio de Janeiro*, redigido por José da Silva Lisboa, dizia que o Brasil tinha outros assuntos de caráter urgente para serem

<sup>393</sup>Idem, n° 2, 1° de julho de 1824.

<sup>394</sup>*Triumpho da Legitimidade contra a Facção de Anarquistas*, n° 14, 28 de janeiro de 1826.

resolvidos e que, se a liberdade corresse algum tipo de perigo, valeria algumas privações ao invés de um reconhecimento forçado.

[...] A Nação Brasileira não é menos heroica e amante da sua liberdade, e Independência do que foram os Estados Unidos da América do Norte, e do que presentemente são os do sul; e assim como eles souberam sofrer pequenas privações, muito mais poderá o Brasil passar por algum tempo sem coisas que não são de primeira necessidade. O vinho Português de certo não vale a nossa liberdade e segurança!<sup>395</sup>

A maneira pedagógica e participativa, ao tratar dos assuntos, foi uma característica marcante da imprensa política desse período. O envolvimento em assuntos de ordem externa não fez com que a imprensa *áulica* desviasse de suas prioridades, isto é, a defesa da monarquia constitucional centralizada, a conservação a imagem e a soberania de d. Pedro I, a Constituição de 1824 e a manutenção da integridade territorial.

### **Questão da Cisplatina: a batalha de uma folha**

A questão da Cisplatina teve início antes mesmo do Primeiro Reinado. No início dos anos de 1821, a Banda oriental da região do Prata foi anexada pela Coroa portuguesa e passou a ser chamada de província da Cisplatina. A partir desse momento uma longa disputa se configurou, principalmente, quando assume d. Pedro I e a desvinculação política com Portugal. Como informou o periódico *Triumpho da Legitimidade*, houve um recrudescimento do movimento, liderado pelo general Juan Antonio Lavalleja, com apoio das lideranças argentinas para retomada da Província Cisplatina. “A Mascarada Revolucionária d'aquém e d'além do Rio da Prata enfim se desmascarou. A gente bravia dos Campos da Província Cisplatina se pôs em estado de Rebelião”<sup>396</sup>.

O jornal *Triunfo da Legitimidade* foi redigido para cumprir funções bem claras: defender a incorporação do território da Cisplatina no Império brasileiro, informar sobre os eventos da guerra e trazer as notícias do *front* por uma perspectiva leal a d. Pedro. O intitulado *O Imperialista Firme* diz:

Tendo feito no Público a mais sinistra impressão sobre as notícias da Campanha Oriental, que alguns creem funestas à estabilidade do Império,

<sup>395</sup> *Grito da razão na Corte do Rio de Janeiro*, nº 5, 8 de março de 1825.

<sup>396</sup> *Triumpho da Legitimidade Contra a Facção de Anarquistas*, nº2, 15 de dezembro de 1825.

outros reputam infaustas às Províncias limítrofes, e todos julgam desastrosas às armas Imperiais; é dever patriótico pôr na conveniente luz a realidade dos fatos, reduzindo à pureza da verdade as novas desfiguradas pela petulância dos rebeldes e barbarescos da Facção dos Anarquistas que infestam o Sul da América<sup>397</sup>.

O jornal rodou sua primeira edição dia 9 de dezembro de 1825, ou seja, um mês e meio após a decisão dos revoltosos pela incorporação da região da Cisplatina. O jornal de Silva Lisboa tomou a frente e convocou a população para irem às armas, além de declarar guerra a dois periódicos portenhos: *O Piloto* e *Argos*.

Cisplatinos amigos! Sustentai o caráter heroico que mostrastes no começo da Luta política, quando fizestes imperar a corajosa resistência aos Jacobinos de Buenos Aires, que se arrogará a Ditadura na Terra Patagônica. Exterminai os *serpentões* e sapos, que tentam mostrar a sua mortífera existência, assaltando de seus covis, e seguindo os rastros dos Anarquistas<sup>398</sup>.

Os jornais *áulicos* da Corte fluminense foram reticentes ao divulgar as grandes sublevações que ocorreram no norte e extremo sul do Brasil. As folhas estavam mais preocupadas em se consolidar na opinião pública, às ideias de uma monarquia Constitucional e nos benefícios em viver sob as regras de uma Constituição, do que divulgar ou tomar posições mais elaboradas sobre esses conflitos. *O Spectador brasileiro*, por exemplo, apenas tergiversou sobre o assunto: “não temamos os incidentes do Sul; a Província convulsa nunca será para o Império uma nova Canãa”<sup>399</sup>.

A análise do tema: questão da cisplatina<sup>400</sup> não condiz com a proposta inicial de estudar as principais ideias ventiladas nos jornais *áulicos*, pois se tratou de um periódico que apenas dissecou essa sublevação. Contudo, escolheu-se abordar rapidamente esse tema pela característica peculiar do jornal, que assumiu uma posição de noticiário de guerra, destoando das demais folhas favoráveis ao governo<sup>401</sup>.

<sup>397</sup> Idem, *ibidem*

<sup>398</sup> Idem, n° 1, 9 de dezembro de 1825

<sup>399</sup> *Spectador Brasileiro*, n° 199, 14 de novembro de 1825.

<sup>400</sup> Para maior contato com o tema. PINTO, A. P. *A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e a formação do Estado do Brasil*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.

<sup>401</sup> Mais informações sobre o jornal *Triumpho da Legitimidade Contra a Facção de Anarquistas* e o conflito na Cisplatina, ver. MARQUES JR, N. F. “*Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação*”: *áulicos, ideias e soberania na Corte fluminense (1824-1826)*. Dissertação de Mestrado – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, UERJ, 2013, cap. III.



### Poder Executivo e a importância dos jornais

Os jornais *áulicos* estavam em constante vigilância com aqueles que integravam o corpo político do Império. Estar próximo ao imperador não isentou as críticas das folhas ao governo. Ao debruçar sobre a Constituição de 1824, no que tange à natureza e aos limites do Poder Executivo<sup>402</sup>, o artigo 102 afirma que o imperador é o *chefe* do Poder Executivo e o exercita pelos seus Ministros, logo os Ministros, apesar de exercerem forte influência política, foram subordinados ao chefe do governo.

[...] A *Gazeta* não é nenhum órgão do Ministério nem do Governo [*sic*]: a *Gazeta* é a expressão da opinião Monárquica Brasileira. A *Gazeta*, sim, tem defendido o Ministério porque o ter julgado leal, honrado e dedicado ao bom serviço de S. M. o Imperador; mas se por um momento inclinasse ele os ouvidos às vãs ideias, às perigosas especulações de meia dúzia de *Pedreiros-livres-amalucados*<sup>403</sup>, a quem se dá aqui por alcunha o nome de *Liberais por excelência* então o havíamos nós de combater fortemente porque o nosso fim é defender a Religião de nossos Pais, e sustentar o Trono Brasileiro que isolado no meio da América, se acha combatido por mil elementos contrários<sup>404</sup>.

Apesar de chefe, o Poder Executivo não foi conduzido somente pelo imperador. Havia uma visão exagerada da oposição de que os ministros eram apenas reprodutores do discurso do rei. Em um país de tamanho continental, em um momento conturbado, seria inviável o controle completo do rei ou uma participação diminuta do ministério. Os ministros se fizeram presentes em diferentes espaços de poder, mesmo que, no cotidiano político, os ministros cedessem, em muitos momentos, terreno para os anseios particulares do soberano, como, por exemplo, a escolha de magistrados de seu apreço pessoal, a nomeação ou remoção dos bispos e comandantes da força de terra e mar. *Gazeta do Brasil* tinha como colaborador Francisco Vilela Barbosa (marquês de Paranaguá), um dos mais influentes conselheiros de Estado e ministro de d. Pedro, que, como uma espécie de olheiro, acompanhava bem de perto os passos dos outros ministros. Foram divulgados pela folha os ministros mais atuantes e que realmente estavam comprometidos com a causa imperial.

<sup>402</sup>Um trabalho que serve de referência até hoje quando se trata dos poderes concedidos ao Imperador no Império do Brasil é o de VASCONCELLOS, Z. G. *Da natureza e limites do Poder Moderador*. Brasília: Senado Federal / Editora Universidade de Brasília, 1978 (publicação original em 1860).

<sup>403</sup>Referente à maçonaria.

<sup>404</sup>*Gazeta do Brasil*, nº 51, 21 de novembro de 1827.

É costume neste mundo dizer bem dos homens quando eles estão em postos elevados e com o poder nas mãos; e nestas circunstâncias nunca faltam sujeitos que peguem no turibulo para incensar com braço forte, os objetos até talvez de seu aborrecimento e desprezo: a estes homens é que se pode aplicar o nome de servis. A nós outros, porém, quando louvamos, como o merecem, os Exmo. Srs. Pedro de Araújo Lima, Miguel Calmon Du Pin e Almeida e Lucio Soares Teixeira de Gouvea, não lhe tributamos louvores porque sejam Ministros de Estado mas sim, por seu assinalado patriotismo, e pelos bons serviços e inabalável apoio, que estão prestando de mão comum a S. M o Imperador e ao Sistema Monárquico Constitucional<sup>405</sup>.

O aparecimento dos nomes desses ministros – todos eles deputados *áulicos* analisados no capítulo II – e a manifestação elogiosa entre a imprensa e o poder institucionalizado são mais um reforço de que os canais de comunicação entre os poderes não foram fechados e isolados. Havia uma conexão forte entre o poder do Estado e a rua, sendo a imprensa o ponto principal de intermediação.

Naquele contexto, havia o reconhecimento de que a imprensa era um serviço essencial de utilidade pública, responsável pela formação e informação dos indivíduos. Para o *Censor Brasileiro*, os jornais foram a oportunidade de entender os parâmetros das leis, os direitos de cada cidadão, o conhecimento do pensamento ilustrado e a importância da opinião pública.

Dois são os caminhos únicos que levam as nações no estado de opinião pública, que é para desejar: a educação e os periódicos. Porque só por estes dois condutos podem os povos aprender a conhecer, e entender a expansão e os limites dos seus direitos e os verdadeiros e sólidos princípios de ordem, moderação e justiça, sem o conhecimento, e prática dos quais a lei nunca será executada<sup>406</sup>.

Ainda no mesmo número, o redator enumerou todos os tipos de imprensa que uma “nação livre e com uma carreira Constitucional”<sup>407</sup> deve ter. O primeiro tipo foi uma *Gazeta Oficial*, responsável por publicar todas as leis, debates, deliberações das Câmaras Legislativas, negócios nacionais e estrangeiros. O segundo foi a *Gazeta Ministerial*, responsáveis por ouvir, discutir e analisar as publicações oficiais sempre a favor do governo. O terceiro foi a *Gazeta da Oposição*, que era exatamente o oposto da Ministerial, ou seja, era a crítica das publicações oficiais, mas com objetivo de iluminar o debate, sem exceder os limites da lei. A quarta foi *Gazeta crítica transcendente*; objetivo dessa folha foi formar uma

<sup>405</sup> Idem, nº 60, 29 de dezembro de 1827.

<sup>406</sup> *O censor brasileiro*, nº 1, 2 de abril de 1828.

<sup>407</sup> Idem, *ibidem*.

opinião imparcial, por meio da análise da gazeta ministerial e a de oposição. E a última foram *Gazetas não políticas*, que tratam de assuntos particulares ou de utilidade pública<sup>408</sup>.

*O Verdadeiro Patriota*, talvez, seja o primeiro jornal que enxergue os redatores de forma profissional. Essa folha fez algumas recomendações para quem quisesse seguir a carreira de jornalista. “[...] o ofício de jornalista não é para todos, nem todos são para ele; assim, procure cada um embora ganhar o seu vintém, mas tenha um bocadinho de consciência para que o não faça a custo da moral pública, que todos os dias se estão pervertendo e da organização social que se está continuamente procurando desmembrar”<sup>409</sup>.

Essas determinações que as duas folhas cobraram foram, possivelmente, tentativas de normatização e reconhecimento da carreira, mostrando que ser jornalista requer princípios e regras. Na visão desses publicistas, escrever um periódico não era somente um objeto de lazer, totalmente livre, mas sim de responsabilidade.

### **As questões sociais e a ideia de liberdade**

As grandes questões sociais daquele momento, como a escravidão, a concentração de terras das elites e a condição de vida da população foram discussões que estavam fora de pauta, exceto para *Spectador Brasileiro*, que abordou a escravidão de forma muito sutil e em poucos números. Os *áulicos* dedicaram seu projeto político a questões ligadas ao Estado, com objetivo de garantir a perpetuação no poder. A primeira ordem era realmente se manter no poder, pois o Brasil era recém-independente e o governo, desde o início, sofreu com a instabilidade política e, da metade para o fim, com uma crise econômica grave. Os *áulicos* tiveram projeto político de poder bem arquitetado, como foi mostrado anteriormente neste capítulo; em contrapartida, o projeto de nação tinha uma menor estruturação se comparado com o período regencial<sup>410</sup> em diante. Fato compreensível devido o pouco tempo de independência e de constituição.

*Spectador Brasileiro* foi único a tecer críticas sobre a escravidão, talvez, por ser o redator egresso de um país sem mão de obra escrava e que defendia o direito dos homens e do cidadão. “A escravidão, da mesma sorte que toda administração opressiva, é um dos maiores obstáculos à população”<sup>411</sup>. Apesar de todo avanço, no que diz respeito às ideias liberais, ao

<sup>408</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>409</sup> *O verdadeiro patriota*, nº 20, 31 de dezembro de 1830.

<sup>410</sup> BASILE, Marcello. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: U.F.R.J./ I.F.C.S., 2004.

<sup>411</sup> *Spectador Brasileiro*, nº225, 18 de janeiro de 1826.

constitucionalismo, afirmando que “O Espírito do Século com razão não tolera Monarquias absolutas, mas só as de Constituição Representativa, e de Governo misto. [...]. Convém, todavia, que os nossos Legisladores não percam jamais de vista nas Reformas necessárias”<sup>412</sup>. No que tocou à escravidão, a mudança estava fora de cogitação. *Spectador Brasileiro* foi além e afirmou que os maus costumes da sociedade se devem à escravidão, que acostumou seus senhores desde a infância a um poder ilimitado sobre o outro:

Rodeado de escravos desde sua infância, como resistirá o coração do senhor moço ao veneno da lisonja e do deleite, aos agrados vergonhosos e servis que os seus escravos lhe prodigalizam? Todas as inclinações viciosas acham ampla nutrição nas suas relações com estes seres aviltados, que só procuram ganhar, por meio de culpáveis complacências, o favor do menino, que algum dia será o seu Senhor<sup>413</sup>.

Outro ponto abordado pela folha foi a falta de segurança das famílias quando optam por utilizar mão de obra escrava, porque “o senhor não pode ocultar que dispõem do escravo como de um instrumento, que lhe deve ser útil, com preferência a sua mesma pessoa; o escravo não pode deixar de conhecer a injustiça de tal relação, e conseqüentemente um desconfia do outro”<sup>414</sup>.

Em cima da crítica à escravidão, o periódico exalta a ideia de liberdade como a solução. Contudo, não se trata de uma liberdade em que todos poderiam fazer o que bem quisesse. “A Liberdade não é, nem pode ser mais do que o efeito de uma sábia composição entre as vontades particulares e os poderes individuais”. Portanto, na visão do redator, a participação do Estado é fundamental para que “todas as vontades sejam bem dirigidas, que todos os poderes sejam bem regulados”<sup>415</sup>. Apesar de criticar a escravidão, a folha deixa claro seu repúdio à igualdade social e trata como assuntos distintos. “[...] creio poder sustentar, que a ideia de fazer os homens todos perfeitos, e absolutamente iguais, é uma das mais perigosas, e das mais insensatas, que tem podido entrar em cabeças humanas”. “[...] Compreende-se disto, que as mais monstruosas desigualdades resultariam do falso princípio de uma extrema igualdade”<sup>416</sup>. Boa parte dos *áulicos* – como veremos no próximo capítulo sobre a elite política atuando no Legislativo – defende a igualdade nos direitos civis, mas na esfera política e social se mantiveram conservadores.

<sup>412</sup> *Thiumpo da Legitimidade Contra a Facção de Anarquistas*, n° 12, 24 de janeiro de 1826.

<sup>413</sup> *Spectador Brasileiro*, n° 231, 3 de fevereiro de 1826.

<sup>414</sup> *Idem*, n°232, 6 de fevereiro de 1826.

<sup>415</sup> *Idem*, n° 239, 22 de fevereiro de 1826.

<sup>416</sup> *Idem*, n° 257, 10 de abril de 1826 e n° 259, 14 de abril de 1826, respectivamente.

## A abdicação e o fim da agremiação: momentos finais

[...] Senhor, V.M.I. e C. disse aos Povos: Está acabado o tempo de enganar os homens -; porém, ah! Senhor, quem poderá dizer hoje a V.M.: - está acabado o tempo de enganar aos Monarcas! Os Ministérios que com a rapidez do relâmpago se tem sucedido e que tanto tem traído a Nação e A V.M.I. e C.; os **Áulicos** desafetos à Virtude; os Inimigos do Brasil que são os Vossos; os que acobertados com Jesuítica Hipocrisia se apregoam amigos de V.M.I. C. e firmam suas fortunas nas desgraças da Nação e consequentemente nas de V.M.I. e C., Senhor, tem tentado arrancar-Vos dos Corações Brasileiros; alteram-Vos as Feições aos Olhos da Nação; permeando-se entre o Trono e os seus únicos e verdadeiros Sustentáculos<sup>417</sup>!

Inúmeros eventos, durante o Primeiro Reinado, foram responsáveis pelo enfraquecimento dos *áulicos*: os conflitos na Cisplatina, as concessões feitas a Portugal e à Inglaterra nos tratados de reconhecimento da independência, a reabertura das Assembleias Gerais em 1826 e a ascensão dos *moderados*<sup>418</sup>; o envolvimento na questão da sucessão do trono lusitano, a contratação de tropas *mercenárias* estrangeiras e os elevados gastos públicos em meio à crise econômica, desaguando na falência do Banco do Brasil em 1828; a arregimentação de um novo grupo de oposição em 1829: *os liberais exaltados*<sup>419</sup>. A partir desse momento, houve uma união temporária dos *liberais exaltados* e *moderados* contra os seus maiores algozes: o imperador e os *áulicos*. Esses grupos sustentaram uma enxurrada de impressos contra o governo, cada qual mais candente que o outro. Na citação supracitada, evidencia que a própria imprensa de oposição atentou ao imperador que o projeto político havia fracassado, não havendo mais espaço para seu autoritarismo.

A viagem oficial a Minas Gerais serviu de bálsamo às críticas que vinha sofrendo no Rio de Janeiro, pois, em grande parte de seu cortejo, recebeu elogios: “[...] quer nas estradas, quer nas povoações, tudo é regozijo, tudo alegria! Derramam-se flores pelas ruas; os vivas, que o prazer arranca dos peitos, confundem-se nos ares; o pai vê nesse Magnânimo Monarca o amparo de seus filhos”<sup>420</sup>. Ainda em Minas Gerais, especificamente, na cidade de Ouro Preto, o imperador agradeceu todo o carinho durante sua estada, mas alertou que havia na Corte uma forte oposição, colocando em perigo a monarquia constitucional:

<sup>417</sup> *O perilampo popular*, nº 1, 24 de novembro de 1830. Grifo meu. Linha política: *Exaltado*. Poucos jornais utilizaram o termo *áulico*, aqueles que utilizaram adotaram o sentido lato da palavra presente nos dicionários da época, ou seja, significava: palaciano ou cortesão.

<sup>418</sup> BASILE, Marcello. *O Império em construção*. *op.cit.* cap I e II.

<sup>419</sup> *Idem*, cap. V e VI.

<sup>420</sup> *O verdadeiro patriota*, nº 30, 4 de fevereiro de 1831.

Mineiros! Não me dirigirei somente a vós: o interesse é geral. Eu falo, pois, com todos os Brasileiros. Existe um partido desorganizador, que aproveitando-se das circunstâncias puramente peculiares da França, pretende iludir vós com inventivas contra a Minha Inviolável e Sagrada Pessoa e contra o Governo a fim de representar no Brasil Cenas de horror, cobrindo-o de luto, com o intento de empolgarem empregos e saciarem suas vinganças e paixões particulares a despeito do bem da Pátria, ( a que não atendem) aqueles que tem traçado o plano revolucionário<sup>421</sup>.

O cenário político era extremamente desfavorável. *O Verdadeiro Patriota*, dias antes da abdicação, já observava que a *revolução* era irremediável e o Império não tinha mais força para se sustentar. “A Revolução é inevitável no Brasil. Segundo o andamento e marcha constante dos negócios políticos, parece que nenhuma outra coisa se espera se não a mais terrível e ensanguentada catástrofe. A revolução está feita. Os elementos estão dispostos, a matéria está preparada, os atores da peça estão sobre o teatro, e já não falta mais do que soar o apito e levantar-se o pano”<sup>422</sup>.

Uma agremiação é a união de indivíduos com afinidades, ideias e princípios em comum, que pode ou não ter um espaço físico oficial para suas reuniões<sup>423</sup>. Espaços recreativos, culturais (cafés, teatros, tabernas), considerados informais, também são ambientes de organização política. Em um clube – como, por exemplo, o da *Gazeta* – são desenvolvidas parcerias que não necessariamente tornam-se amizades. É um tipo de convivência construída por interesses, seja ele no campo das ideias, políticos ou no refúgio da manutenção dos privilégios pessoais. É uma sociedade, ou seja, um grupo de pessoas que possui um ou mais objetivos claros, semelhantes, embora isso não garanta adesão total entre seus membros, por se tratar de indivíduos que possuem suas especificidades, ideias e posturas, que, nem sempre, se encaixam em um quadro mais harmônico. A falta de uma harmonia uníssona no grupo de maneira nenhuma impede a sua identificação, na verdade, só demonstra que esses indivíduos pensam de maneira distinta, mas não indica que a mensagem principal que o grupo deseja difundir será comprometida. Essa definição vale, essencialmente, para *áulicos* e todas as ideias impregnadas por eles na imprensa, como foi visto. Após a abdicação, o sentimento de grupo ficou mais nítido, devido o sabor amargo que os *áulicos* sentiram com a falência do projeto.

Sustentar o Sr. D. Pedro I e a Constituição do Estado; desta arte cumprimos com o dever de bom cidadão, executamos aquilo a que pelos nossos

<sup>421</sup> *O verdadeiro patriota*, nº 40, 11 de março de 1831.

<sup>422</sup> Idem, nº 45, 1º de abril de 1831.

<sup>423</sup> Como foi explicado no primeiro capítulo, o clube da *Gazeta* representou esse tipo de instituição. Provavelmente, não foi a única.

juramentos, estávamos obrigados e nem poderá alguém notar-nos uma ideia se quer em que ofendêssemos, mesmo levemente, a Constituição jurada; o partido, porém, contra o Governo crescia de dia em dia e nós que ao princípio com a maior brandura e moderação o havíamos combatido, julgamos conveniente redobrar em vigor, então empregamos o choque do epigrama, carregamos as expressões e os resultados foram os mesmos!<sup>424</sup>

Por fim, em um tom sarcástico, o jornal *O Simplício* pede para os governistas se acalmarem, porque a Abdicação foi inevitável e que aquele ano de 1831 estava apenas no começo e outros possíveis desdobramentos ainda estavam para ocorrer. Mal sabia o redator que, realmente, como ele previa, o período das regências foi o mais conturbado. “Coitados! Tenham paciência. Bem sabem que isto é um país agreste e selvagem, onde até os cabelos são insubordinados! O meu *O Simplício* bem lhes disse que o ano de 31 não era para graças, e será bom lembrarem-se que ainda está em menos da metade!”<sup>425</sup>

---

<sup>424</sup> *O verdadeiro patriota*, nº 47, 12 de abril de 1831.

<sup>425</sup> *O Simplício*, nº 6, 18 de abril de 1831.

## CAPÍTULO IV

### A ELITE POLÍTICA *ÁULICA*: ANÁLISE DOS PRINCIPAIS TEMAS DISCUTIDOS NAS DUAS CASAS DO LEGISLATIVO (I)

A Constituição de 1824 estabelecia, no artigo treze, que "o poder legislativo é delegado à Assembleia Geral, com a sanção do imperador". A Assembleia Geral compunha-se de duas câmaras: a Câmara de Deputados e a Câmara de Senadores, ratificado no artigo catorze. Entre as atribuições conferidas à Assembleia Geral destacam-se os incisos I e III, que deixam em evidência a importância do imperador nessa esfera de poder: "tomar juramento ao Imperador, ao Príncipe Imperial, ao Regente ou Regência; reconhecer o Príncipe Imperial como sucessor do trono, na primeira reunião logo depois do seu nascimento"<sup>426</sup>.

No dia seguinte da outorga da Constituição, o decreto imperial de 26 de março de 1824 estipulou o quantitativo de 102 deputados. Era o que precisava para projeção do Senado, pois o artigo quarenta e um referendava de maneira didática que:

Cada província dará tantos senadores quantos forem metade de seus respectivos deputados, com a diferença que, quando o número dos deputados da província for ímpar, o número dos seus senadores será metade do número imediatamente menor, de maneira que a província que houver de dar onze deputados dará cinco senadores<sup>427</sup>.

A partir desse momento as duas câmaras poderiam ser formadas.

O trâmite eleitoral exigia fôlego. A eleição para deputados e senadores era indireta. Primeiro, formavam-se as Assembleia Paroquiais para escolherem os Eleitores Paroquiais; depois, seriam habilitados, ou seja, cidadãos ativos com renda mínima de duzentos mil réis anuais reuniam-se em Colégios Eleitorais para escolherem os deputados e os senadores. Os primeiros tinham mandatos temporários; os segundos, vitalícios. O Senado tinha uma terceira etapa exclusiva em razão da escolha por lista tríplice, e cabia ao imperador a seleção desse nome. Sem dúvida, o Senado foi o grande ponto estratégico do imperador, visto que era o momento de ingerência que d. Pedro poderia usufruir. Outra vantagem foi, por se tratar da primeira eleição após a Constituição de 1824, os cinquenta senadores pioneiros escolhidos sob o critério de d. Pedro I. Por mais que o voto fosse censitário e indireto, trata-se de um marco histórico do Brasil no que se refere à ampliação dos direitos políticos e civis. Se

---

<sup>426</sup> BALEEIRO, A. A constituição de 1824. In: BALEEIRO, A. (org) *Constituições do Brasil*: Brasília, 1987.

<sup>427</sup> Idem. *Ibidem*.



compararmos com o processo eleitoral da Primeira República, fica manifestado esse avanço em virtude da proibição do voto dos analfabetos instituído pela reforma eleitoral de 1881<sup>428</sup>.

A Assembleia Geral Legislativa do Império inaugurou-se em 06 de maio de 1826, embora as eleições tivessem sido realizadas em 1824. Cabe lembrar que, apesar da antecipação das eleições, d. Pedro I somente nomeou os senadores em 1826<sup>429</sup>, antes do início dos trabalhos da Assembleia Geral. Essa manobra estratégica garantiu tempo hábil ao imperador e aos seus conselheiros de estado para que conhecessem melhor os senadores eleitos em lista tríplice.

Por falar em conselheiros de estado, os dez conselheiros que ajudaram d. Pedro I a elaborar a Constituição de 1824<sup>430</sup>, após a dissolução da Constituinte de 1823, foram todos nomeados senadores na Primeira Legislatura. Vários deles com números de votos pouco expressivos ou não sendo o mais votado pela província que foi escolhido, por exemplo: Antônio Luís Pereira da Cunha (marquês de Inhambupe) figurou em quatro listas provinciais (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco) e foi nomeado por Pernambuco. Entre as quatro províncias, foi em Pernambuco que ele teve a pior colocação, décimo sétimo lugar, mesmo assim foi escolhido senador<sup>431</sup>. À sua frente, em terceiro lugar, estava Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, preterido em um primeiro momento no Senado<sup>432</sup>, mas veio no mesmo ano como representante na Câmara dos Deputados e fez forte oposição aos *áulicos*. Como d. Pedro não tinha a obrigação de escolher os melhores colocados por província, aproveitou para dar oportunidade àqueles que o apoiavam e fortaleciam o seu poder centralizado.

Contudo, não podemos entender que as escolhas pessoais de d. Pedro para o Senado foram apenas por predileções políticas. Se admitirmos essa operação de forma antecipada, poder-se-ia concluir que todo o corpo do Senado era de tendência *áulica*. É bem verdade que a maioria coadunava com o projeto, entretanto existiram dissensões e projetos políticos

<sup>428</sup> CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

<sup>429</sup> ARMITAGE, J. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1981.

<sup>430</sup> Os dez conselheiros de estado: João Severiano Maciel da Costa (marquês de Queluz), Luiz José de Carvalho e Mello (visconde da Cachoeira), Clemente Ferreira França (marquês de Nazaré), Marianno José Pereira da Fonseca (marquês de Maricá), João Gomes da Silveira Mendonça (marquês de Sabará), Francisco Vilela Barbosa (marquês de Paranaguá), José Egidio Álvares de Almeida (marquês de Santo Amaro), Antônio Luís Pereira da Cunha (marquês de Inhambupe), Manoel Jacinto Nogueira da Gama (marquês de Baependi), José Joaquim Carneiro de Campos (marquês de Caravelas). MARQUES JR, N. F. “*Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação*”: *áulicos, ideias e soberania na Corte fluminense (1824-1826)*. Dissertação de Mestrado – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, UERJ, 2013.

<sup>431</sup> Para entender sobre as votações e nomeações dos senadores. OLIVEIRA, M. G., DANTAS, M. D. A “*Mal-aventurada escolha*”: *d. Pedro I e a nomeação dos senadores em 1826. Estratégias políticas na formação do Legislativo brasileiro*. IHGB, Rio de Janeiro, a 177 (472): 77-116, jul./set.2016.

<sup>432</sup> Assumiu, em 1828, no lugar de Antônio José Duarte de Araújo Gondim.

opostos quando analisamos as discussões nos anais do Senado e a participação dos senadores. As escolhas por lista tríplice, títulos e as ordens honoríficas são bons indícios para visualizar a aproximação entre o imperador e os *áulicos*, mas o que foi dito pelo agente histórico em cena é o que referenda ou contraprova.

Como foi dito, em que pese os títulos e honrarias tenham sido excelentes indicadores de aproximação entre *áulicos* e d. Pedro I, dependendo da situação pode ser uma ilação precipitada. Há diversas motivações para concessão das benesses, visto que era um direito do imperador (artigo 102, inciso XI)<sup>433</sup>. Por exemplo, um viés de análise instigante para ser pensado era o aliciamento da oposição para que d. Pedro não tivesse transtornos no decorrer da sua investidura. Um forte indício dessa ocorrência foi o silenciamento de um número considerável de representantes no Senado e na Câmara para quase todas as matérias. Naturalmente, vários também se calaram por sortidos motivos: não dominarem os assuntos discutidos, falta de compromisso com o cargo, interesse apenas em figurar entre os ilustres, mas, o suborno por mercê pode ser uma dessas variáveis. Dessa forma, deu-se a preferência por privilegiar os discursos, sem descartar os outros sinais. Houve exceções em que os sintomas sobrelevaram, tais como os dez conselheiros de estado que elaboraram a Constituição de 1824 e se tornaram senadores. A Constituição, as titulações<sup>434</sup>, os cargos que ocuparam e o convívio pessoal com d. Pedro nos deram a segurança para afirmar que eram *áulicos*, mesmo que alguns se expusessem pouco ou nada na tribuna do Senado.

As duas Legislaturas do Primeiro Reinado foram marcadas pela tensão entre as Câmaras, Ministérios e o Conselho de Estado. A organização e o funcionamento das duas Casas foram bem esclarecidos em trabalhos recentes<sup>435</sup>. O objetivo deste e do próximo capítulo é analisar os principais temas que proporcionaram momentos de conflitos de ideias e projetos. Selecionar assuntos geradores de polêmica para observar os percursos trilhados entre os deputados e senadores. Os capítulos abordarão a visão dos *áulicos* no Senado e na Câmara a partir dos tema-chaves de discussão que demarcaram uma perspectiva de colaboração com d. Pedro em lugar superior aos representantes da Nação (o Legislativo). As diferenças e semelhanças entre esses homens e a relação deles com o imperador será o compromisso dessa

<sup>433</sup> BALEEIRO, A. *A constituição de 1824... op.cit.*

<sup>434</sup> Todos eles marqueses, afora o Luís José de Carvalho e Mello, o visconde da Cachoeira, que faleceu precocemente logo após a sua assunção no Senado em 1826. Provavelmente teria recebido a mesma titulação que os demais.

<sup>435</sup> SLEMIAN, A. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2009. PEREIRA, V. *Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro 1822-1831*. São Paulo: Alameda, 2010.

matéria. A ordem cronológica dos acontecimentos nas Câmaras não será prioridade; a análise dos discursos será o elemento a ser investigado.

Os anais das Câmaras do Senado e dos Deputados<sup>436</sup> foram estudados de forma analítica, com a finalidade de compreender o contexto em que esses representantes atuavam e identificar os pontos de efervescência das discussões. Foram selecionados temas que puseram em relevo situações políticas de conflito, marcas das oposições de ideias<sup>437</sup>, capazes de nos revelar as iminentes posições políticas. Alguns temas despertaram o furor político, como: a liberdade de imprensa, criação dos Cursos Jurídicos em São Paulo e Olinda, discussão do fim tráfico atlântico de escravos pressionado pela Inglaterra, reconhecimento da independência, intromissões da Câmara no Executivo, a crise do Banco do Brasil, entre outros. Sobre os temas abordados, não serão esmiuçados a sua construção histórica, dado que muitos historiadores contribuíram com grandeza sobre cada um deles e precisaria de uma nova tese para esse propósito.

A seguir serão abordados os temas elencados em dois capítulos e a manifestação dos *áulicos* sobre esses conteúdos.

#### **4.1 A legitimidade e a soberania do imperador.**

A legitimidade e a soberania do imperador foram pontos cruciais de defesa dos *áulicos*, tal como foi na imprensa. A diferença nessa matéria foi a conduta da oposição, sendo menos virulenta que a imprensa de oposição, até mesmo pelo decoro do cargo. Uma das primeiras manifestações de apoio ao imperador foi em um tema carregado de simbolismo sobre a necessidade de juramento do imperador no Legislativo. À época de d. João VI era comum aos governadores, militares de alta patente e outras autoridades a realização de um juramento de fidelidade à Coroa. Para o senador Clemente Ferreira França, esse processo no Parlamento deveria fazer parte da liturgia do cargo, embora com algumas alterações que referendasse à modernidade.

Este juramento não é de mera civilidade, mas sim de obediência, fidelidade e reconhecimento; por isso acho que se deve nomear uma comissão para

<sup>436</sup> Anais da Câmara dos Deputados 1826-1831. Os anais da Câmara dos Deputados estão disponíveis no site: <http://www2.camara.gov.br/documentosepesquisa/publicacoes> Anais do Senado Federal 1826-1831. Os Anais do Senado estão disponíveis no site: <http://www.senado.gov.br/publicacoes/>

<sup>437</sup> Se concluirmos que não existe um fato histórico eterno, mas existe um fato que consideramos hoje um fato histórico, é fácil deduzir que o conceito de documento siga a mesma lógica. Fato e documento histórico demonstram nossa visão atual do passado, num diálogo entre a visão contemporânea e as fontes pretéritas. KARNAL, L. TATSCH, F. G. A memória evanescente. In: PINSKY, C. B., LUCA, T. R. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2012, p. 13.

redigir e dirigir este ato segundo as circunstâncias, dele se não deve prescindir. Este juramento não é feudalismo. Tais eram aqueles, que costumavam prestar os senhores das terras; e não só o prestavam ao imperante, mas os pequenos o prestavam aos senhores, e os senhores aos grandes. Eu trato de um juramento de fidelidade e obediência<sup>438</sup>.

[...] É este o juramento que temos de prestar a fim de não reconhecemos outro príncipe, se não este, depois de seu augusto pai, e nisto é que consiste o juramento de fidelidade; por isso quero que as fórmulas sejam como pede tal juramento: não seja o antigo, que não tem lugar; sim um de obediência ao príncipe, que é reconhecido herdeiro o sucessor do Império<sup>439</sup>.

Apesar de ter tido uma vida pública como senador abreviada<sup>440</sup>, seu irmão mais velho, o médico Antônio Ferreira França, continuou na vida política e, ao contrário de Clemente França, fez oposição aos *áulicos* como deputado eleito pela Bahia em 1826. O receio do senador chegou ao fim quando d. Pedro I, reconhecido como sucessor do Império do Brasil renunciou à Coroa portuguesa em favor de sua filha, dona Maria da Glória. Essa tomada de decisão repercutiu nas duas Câmaras e desmanchou o temor em torno de uma possível reunificação das Coroas portuguesa e brasileira. Diante desse contexto, o senador Caravelas solicitou a indicação de agradecimento especial ao imperador pela abdicação do trono de Portugal:

Sendo o ato, de que se trata, um dos mais assinalados benefícios do soberano para com a nação, merece também um dia distinto o agradecimento que em nome dela devemos dirigir-lhe: ato que tanto mais penhora a nossa gratidão, porque a Constituição não proíbe que sua majestade reunisse em si as duas coroas, uma vez que se conservasse a independência do Império. Muitos príncipes há na Europa, que têm duas coroas. Sua majestade quando renunciou a de Portugal, e ao direito de sucessão, e soberania, que lhe competia, nada mais teve em vista do que os interesses do Brasil. Ora, isto soa na Europa, e merece um reconhecimento muito especial. Posto em votação todos aprovaram os agradecimentos<sup>441</sup>.

O reconhecimento também veio da Câmara baixa, enaltecendo a generosidade do imperador e a sua vontade de assumir em definitivo o papel de defensor perpétuo do Brasil. Foi proposto pela Câmara, por unanimidade, homenagens a d. Pedro I por este ato político e uma deputação solene e especial. Entretanto, alguns deputados *moderados*<sup>442</sup>, como José Lino Coutinho, Raimundo José da Cunha Mattos<sup>443</sup> e Manoel José de Souza França disseram que a homenagem era justa, mas a Câmara deveria tocar em outros temas polêmicos durante o

<sup>438</sup> As pontuações serão preservadas, mas a grafia será atualizada.

<sup>439</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 10 de maio de 1826.

<sup>440</sup> Ferreira França morreu em 1827.

<sup>441</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 10 de maio de 1826.

<sup>442</sup> Os deputados *moderados* eram geralmente chamados de liberais.

<sup>443</sup> Um dos sócios fundadores do IHGB em 1838.

encontro, por exemplo, a guerra da Cisplatina. Um dos deputados<sup>444</sup> incomodou-se com a falta de sensibilidade naquele momento, não achando conveniente entrar em assuntos que não sejam os agradecimentos. Mesmo a proposta da oposição tendo sido vencedora, o deputado José Bernardino Baptista Pereira resumiu em sua fala a posição dos *áulicos*:

Sr. presidente, eu julgo fora de toda a necessidade de se tocar este objeto (cisplatina) no discurso, que se dirige ao trono: eu adianto mais, e acrescento que não basta só dizer ao trono que agradecemos os esforços, com que tem propugnado pela glória do Brasil, mas que cumpre protestarmos expressamente que aplicaremos todas as nossas forças, e tomaremos todas as medidas para **coadjuvar** o poder Executivo, afim de vingar a honra nacional<sup>445</sup>.

Após a morte de d. João VI, seu filho, d. Pedro I, ao aceitar como prioridade a Coroa imperial do Brasil, pôs fim a uma preocupação patente de reunificação das Coroas, podendo levar o Brasil a uma posição política subalterna. D. Pedro era o herdeiro legítimo do trono português e imperador do Brasil. A Inglaterra não ficou satisfeita, dado que a figura d. Miguel, segundo da linha sucessória do trono português, não era o perfil mais desejado devido à sua aproximação com a Santa Aliança e à sua tendência absolutista, mal vista aos olhos das ideias liberais inglesas<sup>446</sup>.

Na Câmara dos Deputados o clima esquentava<sup>447</sup>. Logo no início dos trabalhos alguns deputados não aprovaram a atitude do Senado de enviar o formulário para receber Sua Majestade Imperial, no dia da instalação da Assembleia Geral, sem passar pela anuência da Câmara dos Deputados. Como o projeto enviado ao ministro de estado dos negócios do Império (nada menos que o marquês de Caravelas, acumulando dupla função de senador e ministro) sofreu emendas no Senado, não deveria ter subido para a ratificação do imperador sem ter novamente passado pela apreciação da Câmara dos deputados. A bancada da oposição

<sup>444</sup> Não há como saber a posição de todos, pois foi o único que se manifestou.

<sup>445</sup> *Anais da Câmara dos deputados*, sessão de 09 de maio de 1826. Grifo meu.

<sup>446</sup> CALÓGERAS, J.P. *A política exterior do império*. vol. II, Rio de Janeiro: imprensa nacional, 1928, 3 v. p. 324-325.

<sup>447</sup> Parte da historiografia aborda que no primeiro ano dos trabalhos na Câmara dos Deputados, tentou-se manter a ordem. Em vão, pois embates travados entre Senado e Câmara se deram em todo o decorrer das duas primeiras legislaturas. ARMITAGE, J. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1981. COSTA, E. V. *Da Monarquia à República, momentos decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 2008. CARVALHO, J. M. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996. PEREIRA, V. *Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro 1822-1831*. São Paulo: Alameda, 2010. RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará / FAPERJ, 2003. SLEMIAN, A. *Sob o Império das Leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild: Fapesp, 2009.

*moderada* protestou com veemência. O deputado Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque<sup>448</sup> afirmou que, “porquanto, seja qual for à decisão de Sua Majestade Imperial sobre a matéria, vem o Senado conseguir a resolução de uma questão, que fez privativamente sua. [...] de maneira nenhuma pode esta câmara aprovar da sua parte tal medida”<sup>449</sup>. Bernardo Pereira de Vasconcellos, seu aliado, aproveitou o impulso e “também opta por protestar a decisão. Fizeram isso desconsiderando as emendas finalizando no Senado a discussão”<sup>450</sup>. Manoel José de Souza França, secretário da Câmara à época, chegou a alegar que “o Senado iludiu a Câmara, agindo assim de má-fé dizendo que as matérias não vão à presença do imperador sem que sejam aprovadas em ambas as câmaras. Tal proceder é um abuso contra a liberdade dos povos estabelecida na Constituição”<sup>451</sup>. Adiante, Souza França se retratou pelo tom e os termos utilizados. A emenda tratava sobre a posição em que os membros do Legislativo, ministros e conselheiros de estado ficariam na solenidade. A atitude desvelou mais uma delimitação de forças e interesses entre as casas do que propriamente um mal-estar pelo conteúdo da matéria.

Dois deputados *áulicos*, José Antônio da Silva Maia<sup>452</sup> e José Clemente Pereira, ambos sócios-fundadores do IHGB em 1838, trataram essa queixa de alguns deputados como inapropriadas e com a intenção de apenas causar distúrbios nesse recomeço dos trabalhos no plano Legislativo. Silva Maia reconheceu o erro do Senado, mas “pede aos deputados que não suscitem ideias odiosas, tendentes a destruir a harmonia entre as duas Câmaras. Não se pode pôr em suspeição o Senado que tem o mesmo interesse pelo bem público como essa Câmara”<sup>453</sup>. Clemente Pereira endossa a fala do colega e diz:

Não posso justificar deliberação do senado, mas igualmente não quero que passe a expressão de que o senado nos iludiu sendo certo que aquela câmara deliberou antes do tempo próprio. Logo que o senado preteriu este expediente (câmara) e pediu a decisão do imperador, sem nos consultar, infringiu um dos artigos da constituição; mas não entendo, que assim o praticasse para nos enganar<sup>454</sup>.

<sup>448</sup> Assumiu o Senado em 1828 e em 1829. Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Recebeu de d. Pedro o título de Fidalgo Cavaleiro em 1830, mas era tarde qualquer aproximação política.

<sup>449</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 05 de maio de 1826.

<sup>450</sup> *Idem. ibidem.*

<sup>451</sup> *Idem. Ibidem.*

<sup>452</sup> Sobre a trajetória sócio-profissional de Silva Maia, ver. PEREIRA, Christiane Peres. *A imparcialidade para doutrinar: os impressos de Joaquim José da Silva Maia no Brasil e em Portugal (1821-1830)*. 2013. 122f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2013.

<sup>453</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 05 de maio de 1826.

<sup>454</sup> *Idem. Ibidem.* Grifo meu.

Essas ingerências entre poderes aconteceram com frequência nos três poderes, menos no Poder Moderador, que era de uso exclusivo do imperador, apesar das críticas. Após esse primeiro debate, outros desdobramentos levaram às divergências de opiniões. O ano de 1826 para o Legislativo (Senado e Câmara) foi burocrático e de aprendizado. Muitos protocolos para ordenar como seria o funcionamento das Câmaras, inúmeras comissões sendo formadas, redistribuição de muitos assentos pela não assunção dos representantes convocados ou pela ascensão no Senado. Algo novo até mesmo para os mais experientes políticos.

No Senado houve uma discussão aparentemente regulamentar sobre o regimento interno, a propósito da rotatividade da presidência do Senado e as suas atribuições, sendo que um ponto chamou a atenção: a questão do voto do presidente da casa.

Entende-se que os sentidos – não a intenção<sup>455</sup> – podem ser lidos num texto mesmo não estando ali, sendo de suma importância que se considere tanto o que o texto diz quanto o que ele não diz, ou seja, o que está implícito, que não é dito, mas é significado<sup>456</sup>. De antemão, endosso que essa breve discussão não delimitou fronteiras de projeto (*áulicos e moderados*), contudo, nas entrelinhas, evidenciou-se dentro do Senado a presença de grupos opostos ainda em 1826. Apesar de serem *áulicos*, Caravelas, ao afirmar que não havia problema quanto ao presidente do Senado votar em qualquer matéria, foi rebatido por Barbacena:

Reconheço com o nobre senador, que acabou de falar, que é um inconveniente tanto para o presidente, como para nós, o privá-lo do seu voto, e eu me deixaria vencer das razões expostas, se, por outra parte, não considerasse ainda maior inconveniente fazê-lo perder aquele **grau de imparcialidade**, que constitui aqui o seu caráter principal. Ele é o órgão da câmara, e toda a vez que tomar parte nas discussões, o **partido oposto** desconfiará da sua imparcialidade, quando recapitular os argumentos. Já disse que era um grande mal privar o presidente de votar; porém esse mal vem da constituição, a qual quis que o presidente fosse senador<sup>457</sup>.

Barbacena foi uma figura política complexa, tamanha a quantidade de funções que exerceu, sendo responsável por trazer dona Maria da Glória, filha de d. Pedro, quando teve o trono tomado por d. Miguel I e, na mesma viagem, trouxe a segunda esposa d. Pedro, dona Amélia de Leuchtenberg<sup>458</sup>, que assumiu a vacância do posto de imperatriz do Brasil deixado por dona Leopoldina de Habsburgo. A imparcialidade, como foi abordada também na

<sup>455</sup> SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

<sup>456</sup> PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1988, p. 291.

<sup>457</sup> *Anais da câmara de Senadores*, Sessão em 3 de junho de 1826. Grifo meu.

<sup>458</sup> SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. 2 vs. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 1999.

imprensa, era uma preocupação fundamental, pois se tratava do principal ingrediente para utilização da opinião pública como ferramenta. As fontes, jornais e os anais mostraram que não passavam de estratégia retórica, não convenciam nem os colegas de bancada, como veremos abaixo.

José Joaquim Carneiro de Campos (visconde de Caravelas): Não me convenço. É bem verdade que nas câmaras todas há **partidos** pronunciados, que se chocam, como em França, onde há o da direita, da esquerda, etc.; mas entre nós não existem tais partidos, sim apenas meras diferenças de opiniões: demais, temos a lei da discussão, e a câmara é também um fiscal da maneira das propostas; porque, se acaso o presidente quiser propor alguma matéria, deixando outras, qualquer membro tem direito de representar-lhe, com respeito, e cortesia, que falta isto ou aquilo, e fica desta maneira removido o obstáculo ponderado<sup>459</sup>.

O sentido de partido dado pelos dois senadores foi de uma estrutura levemente mais organizada do que apenas choque de opiniões. Essa carga pejorativa da palavra *partido* veio, sobretudo, após a liberdade de imprensa e a independência do Brasil, que abriram espaço para novas interpretações do poder nos espaços públicos. Os partidos eram vistos como inimigos da pátria e da integridade da ordem nacional<sup>460</sup>. A visão de um partido estruturado, com um núcleo rígido de comando, com diretrizes fechadas, realmente não existia; entretanto se for pensado partido como grupo e um projeto político coletivo em construção, em metamorfose<sup>461</sup> e que possui particularidades na medida em que são feitos por indivíduos, a fala de Barbacena ganha força. Ambos os senadores são *áulicos*, pois mesmo os projetos coletivos são passíveis de diferentes interpretações individuais, como foi o caso<sup>462</sup>. É natural a qualquer projeto de construção coletiva ou grupo político maior e mais organizado ter divergências entre seus integrantes. Barbacena insiste e completa:

**Os partidos da oposição e do ministério**, como em França, e Inglaterra, são necessários em um governo constitucional: o partido da oposição promove um grande bem, obriga o poder executivo a estar sempre em vigilância, e mantém a liberdade dos povos a coberto dos abusos das autoridades. Estes homens não são revolucionários, nem de maus princípios; eles sustentam a oposição, e deste equilíbrio de opiniões é que resulta a liberdade<sup>463</sup>.

<sup>459</sup> *Anais da câmara de Senadores*, Sessão em 3 de junho de 1826. Grifo meu.

<sup>460</sup> MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 64.

<sup>461</sup> Como aponta. VELHO, G. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas* (3ª ed). Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

<sup>462</sup> Idem. *ibidem*.

<sup>463</sup> *Anais da câmara de Senadores*, Sessão em 3 de junho de 1826. Grifo meu.



*Ministeriais, cordatos, amigos do rei* são os nomes dados a tudo que representa ser *áulico*. Há um consenso na historiografia do Primeiro Reinado sobre a existência dos *liberais moderados* a partir de 1826 e dos *liberais exaltados* em 1829, após a morte do jornalista Líbero Badaró<sup>464</sup>, entretanto, sobre os *áulicos* percebe-se uma hesitação e um hiato<sup>465</sup>.

Domingos Borges de Barros, *áulico*, pai da condessa de Barral, cumpriu várias missões para o Império e a família real. As duas mais relevantes foram o engajamento pelo reconhecimento da independência do Brasil na Europa e o compromisso de acertar o casamento de d. Pedro com a d. Amélia. O senador não perdeu a oportunidade de expressar sua opinião e entrar na discussão acima.

O ilustre senador (Caravelas) diz que não temos um partido de oposição: porém há que tempo existimos? Ainda estamos muito novos, porém não se segue que não venha a criar-se, não esse partido que se toma a má parte, como já o Sr. Visconde de Barbacena explicou, porém sim o que se cria nos governos representativos com a ocorrência dos tempos, e dos negócios. Este partido não é revolucionário, como se cuida, antes será, talvez, o melhor sustentáculo do governo, porque, com a sua oposição fundada, faz discutir, e aprofundar melhor as matérias para salvar as murmurações do público contra o governo, quando conhece que se conveio às cegas em tudo quanto se propôs, seguindo-se daqui que, quando o governo está iludido, ou mal informado, logo acha na câmara quem o esclareça. Também não se creia que esse partido tem sempre um número marcado, e que, como se disse, fará seita, porque varia em numero, e, às vezes, **parte dele se faz ministerial**<sup>466</sup>.

Domingos de Barros reforça a fala de Barbacena para a existência de um partido de oposição, principalmente no sentido de aprofundar a discussão sobre os assuntos e enxergar os temas por todos os prismas. No entanto, no final de sua explanação, ele avança ao propor limites a esse partido: não ter número fixo de membros e ter dentro da oposição membros *ministeriais*, ou seja, ter os *sensatos*, distanciando-se do modelo europeu.

<sup>464</sup> A historiografia foi mencionada no capítulo I. BASILE, M. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: U.F.R.J./ I.F.C.S., 2004. FONSECA, S. C. P. de B.; CORREA, M. L. *200 anos de imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009. LUSTOSA, I. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das letras, 2000. LUSTOSA, I. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005. PEREIRA, V. *Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro 1822-1831*. São Paulo: Alameda, 2010. RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará / FAPERJ, 2003. Entre outras.

<sup>465</sup> Por se tratar de um trabalho pioneiro, a sua função é esclarecer, mas, principalmente, abrir questionamentos para novos estudos. Outros trabalhos poderão percorrer a outros caminhos e fontes para descobrir novos *áulicos* ou até mesmo questionar os selecionados nessa Tese.

<sup>466</sup> *Anais da câmara de Senadores*, Sessão em 3 de junho de 1826. Grifo meu.

### **Ser áulico é ser cordato e sensato**

Durante a longa discussão no Senado sobre o projeto de lei que abordava a responsabilidade dos ministros e conselheiros de estado, Caravelas e Barroso desenham o tipo público ideal: o cidadão.

José Joaquim Carneiro de Campos (marquês de Caravelas): O público deve estar ao fato das nossas ações [Legislativo], e conhecer o que é bom, e o que é mau juiz. Quando assim falo, não entendo pelo público esses homens frenéticos que sem princípios, e sem missão, andam a declarar por toda a parte; falo dos homens sãos e cordatos<sup>467</sup>.

O arquétipo de cidadão para os *áulicos*<sup>468</sup> guarda elementos de aproximação ao cidadão de cultura política súdita, realçado por José Murilo de Carvalho, baseado nos trabalhos de G. Almond e S. Verba; isto é, existe um sistema político diferenciado, no qual pessoas se relacionam com a política, entretanto essa participação é passiva, limitando-se apenas à compreensão do que foi decidido político-administrativamente, sem interferências<sup>469</sup>. O senador Barroso complementa a ideia de Caravelas ao ressaltar a relevância da opinião pública como instrumento de mediação com poder público, no entanto seus limites devem ser estabelecidos: “O Senador não tem outro tribunal mais reto do que a opinião pública; não essa opinião pública adquirida arteiramente pelas manobras dos demagogos; porém a opinião pública dos homens cordatos e amigos da boa ordem”<sup>470</sup>.

### **Liberdade de imprensa e a opinião pública**

Esses temas apareceram nas duas legislaturas, nas duas casas e foram uma das primeiras preocupações do Legislativo. A discussão foi tão longa que o texto final da lei sobre o abuso da liberdade de imprensa foi aprovado em agosto de 1830 e a sanção imperial veio no dia 20 de setembro do mesmo ano<sup>471</sup>.

Na sessão do dia 10 de junho de 1826, o deputado Joaquim Gonçalves Ledo<sup>472</sup> propôs

<sup>467</sup> *Anais da Câmara dos Senadores*, sessão em 10 de julho 1827. Grifo meu.

<sup>468</sup> Modelo que ficou somente no campo das ideias e desejos. A realidade era muito mais complexa que qualquer modelo homogêneo.

<sup>469</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania: Tipos e Percurso*. Estudos Históricos, 9, 18 (1996), p. 337-360.

<sup>470</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 10 de julho 1827.

<sup>471</sup> Coleção das Leis do Império, Lei de 20 de setembro de 1830 – sobre os abusos da liberdade de imprensa.

<sup>472</sup> Ledo abriu mão de ser ministro por duas vezes e recusou o título de marquês no final do Primeiro Reinado, ofertado pelo imperador. ASLAN, N. *Biografia de Joaquim Gonçalves Ledo*. Rio de Janeiro: Editora Maçônica, V. 2, 1975, p. 585-586.

um projeto que, em linhas gerais, lutava contra os crimes por abuso da liberdade de imprensa<sup>473</sup>. No mês seguinte, os deputados começaram a travar uma dura batalha sobre o artigo primeiro: “Todo o cidadão tem direito de pensar e comunicar por palavra ou por escrito os seus pensamentos, fazê-los imprimir e circular à vontade, contanto que responda pelos abusos que cometer no livre exercício deste direito”<sup>474</sup>. O longo embate se modelou devido a um ponto do artigo que responsabilizava como abuso a liberdade do direito de pensar. O deputado Nicolau Pereira de Campos Vergueiro foi enfático: “a matéria excedia as atribuições da Câmara [...] Todo homem tem liberdade de pensar e esta Liberdade só pode ser limitada pelas leis divinas e nunca pelas humanas”<sup>475</sup>. O mesmo sugeriu a alteração no título do projeto trocando *liberdade de pensar* por *liberdade de escrever* ou *liberdade de publicar os pensamentos*, pois seria impossível cercear o pensamento.

O autor do projeto ouviu cuidadosamente e teceu uma defesa contumaz do projeto como foi enviado:

O punhal de um assassino faz menos dano que a língua viperina do caluniador: homem fraco não ousa desengatilhar uma pistola para matar outro homem, e atreve-se com dois rasgos de pena matar a honra e a fama do cidadão tranquilo; e a nódoa, que pela imprensa se inflige na reputação do homem, não fica somente dentro do território da pátria ou da nação; não se contém dentro do presente, gira o mundo e remonta-se à posteridade<sup>476</sup>.

Diante dessas graves acusações, a preocupação de Ledo não era de resguardar a proteção à liberdade de imprensa, expressão e comunicação, mas sim limitá-la em seu exercício. Comparar a imprensa a uma arma ou a crimes físicos deduz que as penas, punições e a vigilância devem seguir a mesma proporção.

A maioria dos deputados concordara que o excesso de liberdade de imprensa era nocivo para o desenvolvimento do governo e dos trabalhos que ocorriam no Legislativo, mas não com a mesma energia de Ledo. O médico, *moderado*, José Lino Coutinho fez uma síntese das falas diagnosticando o problema:

Sabemos perfeitamente que não podemos fazer leis sobre o pensamento: que esta, que estamos a discutir, vai limitar tão somente a liberdade de comunicar pela imprensa os nossos pensamentos: por consequência já se sabe que a epígrafe (título), não deve ser concebida, como se acha, - Da liberdade de pensar - mas deve ser - da expressão do pensamento - ou de outra qualquer forma<sup>477</sup>.

<sup>473</sup> Curiosamente, Ledo foi processado quando redigia o periódico *Revérbero Constitucional*.

<sup>474</sup> *Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 06 de julho de 1826*. Grifo meu.

<sup>475</sup> Idem. *ibidem*.

<sup>476</sup> *Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 06 de julho de 1826*

<sup>477</sup> Idem. *ibidem*.

Em tom crítico, o advogado Souza França não viu surpresa no título da lei, pois, para o deputado *moderado*, cercear a liberdade de pensamento era uma prática comum exercida pelo governo<sup>478</sup>. Em sua fala nota-se a indignação, visto que o direito de pensar teria de ser ilimitado e inerente à natureza do homem.

Entretanto os fatos provam que pelas leis civis se tem feito culpa aos pensamentos. A leitura de uma obra, que contém ideias diferentes das que se querem vulgarizar, tem sido qualificada como crime muitas e muitas vezes. Quem ignora isto? Quantos têm sido tachados de republicanos, só porque se sabe terem lido livros ou papéis impressos e publicados em países livres! E não é isto tirar a liberdade ao pensamento? Assim tem acontecido e acontece diariamente. Portanto não há motivo para tão grande admiração<sup>479</sup>.

Naquela sessão, a ideia de um pensamento livre e a restrição dos abusos cometidos nas obras impressas foram à posição de todos os deputados, exceto Gonçalves Ledo. Para eles, nenhum homem poderia ter suas ideias julgadas antes de manifestá-las. Encerrada as discussões, foi tomada a decisão de que no título houvesse a supressão da palavra *pensar*<sup>480</sup>.

No final do mesmo dia, foi colocado em discussão o artigo segundo sobre as injúrias contra a pessoa do imperante. O deputado, *áulico*, José Bernardino Baptista Pereira, repudiou a maneira como a imprensa vinha sendo conduzida no país, sem nenhum tipo de contenção e com publicações ilegais à ordem vigente. Para o deputado, a imprensa áulica deveria exercer papéis importantes, tais como: a manutenção da ordem social, animar a opinião pública a favor das autoridades e reconhecer a Monarquia Constitucional Representativa. O discurso foi longo, uma espécie de manual – que deve ter servido para os *áulicos* – de como se posicionar frente às discussões sobre liberdade de imprensa. Talvez seja a fala mais importante no que concerne ao entendimento de imprensa para os *áulicos*, seus limites e possibilidades<sup>481</sup>. Segundo Baptista Pereira, um redator, “nunca se pode opor ao sistema adotado pela nação; e todas as vezes que se dirigir a semelhante fim, ele irá atacar a constituição, o sistema monárquico representativo, e por consequência minar os fundamentos do mesmo estado”<sup>482</sup>. A liberdade de imprensa, para o deputado, deve ter utilidade servindo ao bem público, à preservação do governo e à formação da opinião pública.

A verdadeira liberdade de imprensa deve tender a salvar a pátria, promover a instrução geral, corrigir os maus costumes, e principalmente formar a

<sup>478</sup> Sobre os limites da liberdade de imprensa no Primeiro Reinado. NUNES, T. T. *Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade de São Paulo, 2010.

<sup>479</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 06 de julho de 1826.

<sup>480</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>481</sup> A citação é longa, mas mereceu ser colocada, tamanha é a contribuição do material.

<sup>482</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 06 de julho de 1826.

opinião pública. [...] A primeira utilidade que se tira da liberdade da imprensa é a formação desta opinião geral, é a instrução da própria nação. [...] todo o que abusar da liberdade de imprensa, para atacar o sistema monárquico representativo, infringe diretamente a constituição do estado e deve, portanto, ser punido com todo o rigor<sup>483</sup>.

Atento ao papel pedagógico da imprensa, o deputado estabeleceu um elo entre a sociedade civil, imprensa e governo, pois a população seria facilmente enganada com as notícias veiculadas pelos libelistas e, portanto, é de suma relevância a promoção da instrução pública apontando as verdadeiras autoridades constituídas. “Percebe-se, assim, o sentimento dos parlamentares em relação à população brasileira: inculta e despreparada para discernir entre o que melhor correspondia aos seus interesses”<sup>484</sup>.

Baptista Pereira continuou a frisar que as punições para quem comete infrações contra a liberdade de imprensa devem ser duras, dado que todo escritor pensa, amadurece a ideia e depois faz imprimir, isto é, não era algo espontâneo, há sempre uma premeditação e “seus escritos espalhados com profusão entre nós virão solapar o nosso governo”. O deputado lamentou pelas penas tão brandas em casos graves – geralmente a sentença era o exílio – para os periodistas de oposição, “porque a Constituição veda o castigo de açoites; porém digo que talvez fosse essa a pena mais apropriada”. Como a Constituição proibia os castigos corporais nesse tipo de caso, ao menos fosse dada a punição de “[...] três anos de serviços públicos” forçados<sup>485</sup>. Essa visão rígida, punitiva em relação à imprensa também expôs o medo que o contexto de abertura da Assembleia Legislativa produziu nos *áulicos*. O projeto desfrutou por um tempo uma posição confortável devido à forte censura à oposição, período que circunscreveu da dissolução da Constituinte de 1823 à antes dos trabalhos da Assembleia Geral de 1826<sup>486</sup>. O aumento do volume de jornais na segunda metade do Primeiro Reinado<sup>487</sup>, combinado com as discussões acaloradas no Legislativo, encurralou a hegemonia *áulica* de outrora.

No final da sessão, o artigo segundo, que fala sobre a liberdade de imprensa, sofreu um acréscimo. Foi aprovada a proibição de injúrias contra a pessoa do imperador, sendo estendida a sua augusta esposa e o herdeiro presuntivo do império. Na sessão do dia seguinte,

<sup>483</sup> Idem. *ibidem*.

<sup>484</sup> NUNES, T. T. *Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840)*. *op.cit.* p. 74.

<sup>485</sup> Todas as citações do mesmo deputado durante seu longo pronunciamento. *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 06 de julho de 1826.

<sup>486</sup> MARQUES JR, N. F. “*Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação*”: *áulicos, ideias e soberania na Corte fluminense (1824-1826)*. Dissertação de Mestrado – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, UERJ, 2013.

<sup>487</sup> MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005.

Baptista Pereira, de forma implacável, considerou a pauta limitada e sugeriu a ampliação dos direitos para toda a Casa Imperial e autoridades estrangeiras.

Sr. Presidente quisera eu que se compreendesse neste número não só as injúrias contra a pessoa do imperador, sua augusta esposa e do herdeiro do império, mas ainda contra toda a família imperial; quisera também que se tivesse em consideração os chefes das nações estrangeiras; porque atacando-os se comprometem alianças e a boa ordem pública<sup>488</sup>.

José Clemente Pereira<sup>489</sup> apoiou o colega de bancada, principalmente na forma como a imprensa se dirigia à Coroa. Para os *áulicos*, em qualquer ataque direcionado ao sistema de governo, o maior atingido era o imperador. Esses poderes eram indissociáveis dentro desse modelo de Monarquia Constitucional Representativa. Diferente da ideia de *justo meio*, um dos postulados básicos para entender o *constitucionalismo moderado*<sup>490</sup>. O reconhecimento da legitimidade do imperador pela nação (os representantes) simbolizava o equilíbrio de força dentro da ótica *liberal moderada*.

Direi que enquanto a mim o crime de injuriar a pessoa do imperante está na mesma razão dos ataques feitos ao sistema; pois quem atacar o imperante ataca o mesmo sistema: o fim de uma tal injúria não pode ser outro senão de fazer perder ao monarca a consideração e a boa opinião, como vai ofender o sistema de quem é chefe<sup>491</sup>.

De nada adiantou as palavras, pois a assembleia, julgando a matéria suficientemente discutida, aprovou o projeto sem alterações. No dia seguinte, Joaquim Gonçalves Ledo ofereceu um artigo adicional que ampliava o crime de injúria contra o corpo Legislativo. Os responsáveis incorrerão à pena de um a três anos de prisão. Irritado com mais esse cerceamento à liberdade de imprensa, o deputado Antônio Vieira da Soledade<sup>492</sup>, também de oposição, acendeu um vivo debate. “Creio que nós vamos fazendo uma lei de escravidão em lugar de uma lei de liberdade de imprensa. A lei que nós tratamos de fazer é para garantir o direito que todo o cidadão tem de exprimir seus pensamentos (continuou a fala, mas não foi mais ouvido pelos taquígrafos)”<sup>493</sup>.

<sup>488</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 07 de julho de 1826.

<sup>489</sup> Um dos sócios fundadores do IHGB, juntamente com os colegas Raimundo José da Cunha Mattos e Joaquim Gonçalves Ledo. José Clemente Pereira (*áulico*) também recusou títulos de nobreza, assim como o Ledo, entretanto não descartou as honrarias pedrinhas: dignitário da Ordem do Cruzeiro (1824) e referendou o decreto que criou a Ordem da Rosa para celebrar o casamento de d. Pedro com d. Amélia. SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. 2 vs. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 1999.

<sup>490</sup> Sobre os *moderados*. BASILE, M. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: U.F.R.J./ I.F.C.S., 2004. Cap. II.

<sup>491</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 07 de julho de 1826.

<sup>492</sup> Nomeado senador em julho de 1826, foi substituído por Feliciano Nunes Pires nas sessões de 1827 a 1829, para assumir o cargo de presidente de província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

<sup>493</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 08 de julho de 1826.

Interessante observar que Soledade, ainda no ano de 1826, foi escolhido por lista tríplice senador. Evidencia-se que a escolha política do imperador para o Senado, apoiado pelos conselheiros e ministros, era multifatorial. Foi além da expectativa de indivíduos que somente o bajulavam ou apoiavam a sua forma de governo com consistência. Ter personagens políticos estratégicos próximos, mesmo que façam oposição ao modelo vigente, pode ser um recurso perspicaz de controle, vigilância e imparcialidade (*pseudo*) tão laureada pela opinião pública. Evidentemente que muitas vezes a estratégia poderia fugir do planejado ou não dar certo, como foi o caso do deputado, alçado a senador em 1829, Nicolau José de Campos Vergueiro. Com a sua saída, a Câmara seguiu sendo um forte reduto de oposição aos *áulicos* e o Senado ganhou um eloquente crítico ao governo.

José Lino Coutinho, *moderado*, lamentou a forma virulenta como a lei da liberdade de imprensa foi alvejada, quando foi chamada de lei de escravidão. “Será liberdade deixar ao arbítrio do homem malvado atacar o sistema constitucional? Não, senhor presidente, isto não é conforme a lei, esta seria a liberdade absoluta, o estado do homem selvagem incompatível com as leis da sociedade”<sup>494</sup>.

O ilustre deputado disse que entendia por poder executivo o imperador e os ministros, mas isto quanto a mim é erro de política. O que quer dizer sistema monárquico representativo? Quer dizer que o poder legislativo está na mão dos nomeados pelo povo, e que o poder executivo está na mão de um só (*monearche*). Se o ilustre deputado admite que o poder executivo está na mão de muitos indivíduos, é preciso então que admita que não é monárquico o nosso sistema, porque quando é monárquico, o poder executivo está na mão de uma única pessoa: é preciso algumas ideias exatas: o poder executivo é representado pelo imperador, os ministros são os seus agentes, por via dos quais ele exercita este poder, não formam parte do mesmo poder, e tanto é assim que os ministros são despedidos, quando não agrada ao monarca<sup>495</sup>.

Apesar de serem homens experimentados na coisa pública, muitas dúvidas gravitavam em torno da Constituição de 1824. O artigo 102 (“O Imperador é o Chefe do Poder Executivo e o exercita pelos seus ministros de Estado”)<sup>496</sup> foi alvo de dúvidas e algumas interpretações. O *moderado* Lino Coutinho entendeu que o Poder Executivo estava nas mãos, exclusivamente, do imperador e o exercia por meio de seus agentes. Por outro lado, Soledade entendia que o Poder Executivo era composto por mais agentes, sob a chefia do imperador. Em nenhum momento no capítulo segundo, com todos os seus artigos sobre Poder Executivo,

<sup>494</sup> Idem. *ibidem*.

<sup>495</sup> Idem. *ibidem*.

<sup>496</sup> BALEEIRO, A. *A constituição de 1824*. In: BALEEIRO, A. (org) *Constituições do Brasil*: Brasília, 1987.

há menção que esse poder seria restrito ao imperador. Diferente do capítulo primeiro – do Poder Moderador, que no Artigo 98 diz que “o Poder Moderador é a chave de toda a organização política e é **delegada privativamente** ao Imperador”<sup>497</sup>.

O *áulico* José Clemente Pereira foi um dos defensores do rígido controle que o projeto de lei da liberdade de imprensa deveria ter contra aqueles que desejavam uma liberdade de imprensa mais ampla. O deputado mostrou-se preocupado com os ataques que o sistema monárquico constitucional vinha sofrendo e bradou: “em 1821, apareceu a imprensa absolutamente livre nesta corte, e esta liberdade sem limites, que apareceu bem a muitos, não me agradou a mim; porque começou logo o abuso e eu previ que as consequências deviam ser irremediavelmente a escravidão da liberdade de imprensa”<sup>498</sup>.

Os *áulicos* no Senado adotaram ideias semelhantes à dos deputados Clemente Pereira e Baptista Pereira, reforçando, a partir das práticas e do discurso, a existência de uma “conduta organizada para atingir finalidades específicas”<sup>499</sup>, isto é, um projeto político para a manutenção da estrutura de poder em vigor. Impressionou como a fala do senador Antônio Luís Pereira da Cunha caminhou ao lado das ideias do deputado Baptista Pereira, principalmente no que concerne ao papel da imprensa como ferramenta de instrução pública e veículo condutor para a defesa do governo.

Antônio Luís Pereira da Cunha (marquês de Inhambupe): A lei da liberdade de imprensa, por exemplo, é uma coisa de muita necessidade porque convém que os escritores conduzam os povos, como pela mão, aos fins da sua verdadeira felicidade, e lhes patenteie as vantagens daquele governo sábio, que os homens, depois de tantos trabalhos e fadigas, só descobriram no século XIX; daquele governo, em que a pessoa do soberano é sagrada; em que os homens justos eleitos pelos mesmos povos fazem as leis: e evitar ao mesmo tempo que esses escritores tomei um falso caminho, e os precipitei no erro, da licença desenfreada, e na desgraça.

Hoje vemos não só os pasquins pregados ocultamente nas esquinas das ruas, mas até de dia, e irem-se imprimir a tipografia Nacional: vemos a cada momento publicarem e distribuírem libelos infamatórios: E que temos nós para refrear tais insultos?<sup>500</sup>

As circularidades de ideias, os periódicos de opinião que se espalharam pelos espaços públicos após a liberdade de imprensa em 1821 e a cultura política oral promoveram a intensificação dos debates, a formação/adesão às novas ideias e a elaboração de alguns princípios coletivos. Antônio Luís Pereira da Cunha (marquês de Inhambupe), Clemente

<sup>497</sup> Idem. *ibidem*. Grifo meu.

<sup>498</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 08 de julho de 1826.

<sup>499</sup> VELHO, G. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas* (3ª ed). Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 87.

<sup>500</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 18 de Maio de 1826. Grifo meu.



Ferreira França (marquês de Nazaré), os dois conselheiros de estado do imperador responsáveis por arquitetar a Constituição de 1824 e o deputado José Bernardino Baptista Pereira foram a favor da liberdade de imprensa, desde que tenha propósitos favoráveis ao governo. Que seja uma imprensa com liberdade, “mas essa liberdade deve conter-se dentro de justos limites”<sup>501</sup>, garantindo o poder do soberano.

O senador José Joaquim Carneiro de Campos fez uma leitura crítica da sociedade civil e dos redatores ao apontar que o maior interesse do público leitor e da população no geral foi as polêmicas, sem considerar o uso ou não das fontes que o publicista averiguou. Independentemente da posição política que o senador defendia, sua experiência em direito público<sup>502</sup> e a vivência política conduziram a uma análise requintada sobre o contexto informacional da época. Sua observação foi tão profunda que pode viajar pelo tempo histórico e desembarcar no presente sem ser anacrônica:

[...] Ninguém ignora a leveza com que a maior parte dos jornalistas anunciam quaisquer fatos, e o quanto eles são propensos a inculcarem, como verdades, vozes vagas, assopradas, umas vezes, por novelistas e concisos, e outras vezes por gênios turbulentos, e avessos à forma estabelecida de Governo, as quais propagadas sem crédito ou com malícia facilmente ganham crédito entre o povo incauto, e sempre dócil para abraçar tudo o que se lhe apresenta<sup>503</sup>.

Sua crítica aos jornalistas de oposição serviu como *guarda-chuva* para abarcar o período de maior turbulência da Primeira Legislatura. O primeiro mandato estava chegando ao fim e novas articulações políticas começaram a se desenhar, a principal foi a ascensão de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro para senador.

D. Pedro, em sua fala de abertura da Assembleia Legislativa de 1829, demonstrou-se preocupado com a maneira como a questão da liberdade de imprensa vinha sendo tratada e cobrou mais energia para esse ponto: “O abuso da liberdade da imprensa, que infelizmente se tem propagado com notório escândalo por todo império, reclama a mais séria atenção da assembleia; é urgente reprimir um mal que não pode deixar em breve de trazer após de si resultados fatais”<sup>504</sup>. Endossando a fala do imperador, Antônio Luís Pereira da Cunha (marquês de Inhambupe) considerou a lei contra o abuso à liberdade de imprensa uma necessidade para garantia do bom funcionamento do governo, pois “[...] se todos têm a

<sup>501</sup> Fala do marquês de Nazaré. *Anais da Câmara dos Senadores*, sessão em dia 02 Setembro de 1826.

<sup>502</sup> Também foi redator da Constituição de 1824.

<sup>503</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 07 de Abril de 1829.

<sup>504</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 03 de Maio de 1829.

liberdade de exprimir os seus pensamentos, torna-se necessária a Lei que deve coarctar os abusos de tal liberdade; sendo isto assim, vamos tratar desta Lei”<sup>505</sup>.

O senador *áulico* Antônio Gonçalves Gomide exprimiu a importância da Lei, mostrando que a opinião pode ser ventilada de diferentes modos, os sinais escritos foram os mais comuns do período, mas as gravuras e os desenhos foram também provas testemunhais. “As letras, a gravura, os desenhos, tem consigo o corpo delicto (a prova material); as palavras não; porque extinguem-se e não são duradouras. [...] Sou de opinião que nos limitemos aos escritos e gravuras”<sup>506</sup>. O irmão de José Joaquim Carneiro de Campos (Caravelas), o baiano Francisco Carneiro de Campos (*áulico*), senador, compreendeu a fala do senador Gomide, mas concluiu que a Lei do abuso à liberdade de imprensa não pode ser aplicada somente em escritos impressos e nas gravuras. Dessa forma, Francisco de Campos questionou Gomide:

Se alguém disser uma grave injúria ao Imperador, ou à Assembleia Legislativa, e for isso na presença de muita gente, ficará essa injúria impune por falta de corpo de delicto? Para fatos transcendentos todos nós sabemos que há corpo de delicto indireto; e quando estes e outros semelhantes fatos se apresentarem aos jurados, hão de ir eles com o seu competente corpo de delicto<sup>507</sup>.

O senador *áulico* José Saturnino da Costa Pereira, irmão do patrono da imprensa brasileira, Hipólito José da Costa, contemplou-se com a fala de Francisco Carneiro de Campos e complementou:

Quem há depois marcar este limite? A Lei regulamentar que estamos fazendo; nela é que se devem fixar as notas do direito de emitir cada um os seus pensamentos, o que, como diz a Constituição, podem ser palavras, escritas e publicações pela imprensa. Eu não quero dizer que a censura prévia se refira a outra coisa, que não seja a imprensa, como se julgou que havia anunciado; é evidente que palavras não admitem censura prévia, e vê-se bem que o artigo Constitucional só assim se pode entender; o que quero é que também se trate dos abusos dos exercícios de emitir pensamentos por palavras e escritos não impressos; e quero porque assim a Constituição o declara; a meu ver sem equívoco algum<sup>508</sup>.

Apesar de haver um consenso sobre a importância da liberdade de imprensa, a matéria era sensível para os dois lados; em razão disso, a discussão durou por anos. Os *áulicos* tentavam uma liberdade de imprensa bem restringida e a oposição uma imprensa com maiores liberdades, embora sem excessos. Por meio desse emaranhado de ideias, alguma delas

<sup>505</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 06 de Maio de 1829.

<sup>506</sup> *Idem. Ibidem.*

<sup>507</sup> *Idem. Ibidem.*

<sup>508</sup> *Idem. Ibidem.*

retóricas, foi sendo lapidada a lei. O senador *áulico* Mariano José Pereira da Fonseca (marquês de Maricá) talvez seja um dos que tenha mais experiência acerca desta matéria, visto que foi Censor Régio por provisão no Desembargo do Paço Imperial em 1821 e ajudou na elaboração da Constituição de 1824<sup>509</sup>. Rebatendo o senador Gomide sobre as gravuras e outras formas de comunicação, o marquês falou:

A Constituição quis que se reprimissem os abusos da imprensa, portanto estou que não deve entrar gravura nem cousa semelhante, não se trata aqui senão da palavra, que sendo um som que se dissipa, impressa, corre de um extremo ao outro. Se não entendermos deste modo o artigo pra Constituição, cairemos em muitos absurdos. A Constituição quando fala em censura é só na imprensa, e eu vejo nesta Lei – estampas e pinturas – que me não parece certo. Sou de opinião que quando a Constituição fala em palavras, deve entender-se que são as impressas; e como pensamento aqui é por palavras escritas e impressas, segue-se que só disto trata a Constituição<sup>510</sup>.

Como foi visto, mesmo entre os *áulicos* havia divergências no interior da matéria, muito embora tivessem como fio condutor a defesa incontestável do imperador e do modelo de monarquia constitucional representativa centralizada. Dentro da ótica do marquês de Maricá, a Lei deve abranger apenas o que a Constituição pedia, ou seja, cercear as palavras impressas. Entretanto, o senador *áulico* José da Silva Lisboa, que foi também Censor Régio no Desembargo do Paço (1808) e pena atuante na imprensa, discordou dessa posição, achando-a frágil e manca:

Se, a pretexto de liberdade de comunicar toda pessoa seus pensamentos, houver quem ensine doutrinas subversivas da Religião, Constituição, raridade, não deve a lei providenciar contra esse abuso, e punir os transgressores, havendo provas de testemunhas de fé? Isto não pode entrar em justa dúvida, o mesmo, e ainda com razão maior, considero ser necessário prover contra escritos perniciosos sobre tais objetos e ainda contra os que são dirigidos a difamação de pessoas públicas e particulares. [...] Fazendo-se Lei rigorosa contra o abuso da liberdade da imprensa, é de receitar que se multipliquem e traspassem manuscritos de extratos semelhantes para a sedução do Vulgo e subversão da Religião, Constituição, e Moral Pública. Portanto, a Lei de que se trata deve também compreender o castigo dos abusos de tais escritos<sup>511</sup>.

José da Silva Lisboa, Francisco Carneiro de Campos e José Saturnino da Costa Pereira partem da mesma linha de pensamento de que o projeto sobre os abusos da liberdade de imprensa deveria transcender as provas documentais e punir as difamações orais públicas e privadas, os exercícios de emitir pensamentos por palavras escritas (manuscritas) e, também,

<sup>509</sup> Foi sócio honorário do IHGB a partir de 1838.

<sup>510</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 06 de Maio de 1829.

<sup>511</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 07 de Maio de 1829.

as ideias impressas. Ao analisar as falas, convém dizer que a liberdade de imprensa pensada por esses homens defendia uma “liberdade restringida de comunicação”, que, conforme se observou, não foi comungada por todos os *áulicos*.

A última discussão sobre o tema, liberdade de imprensa e opinião pública, dedicou-se sobre o ponto da lei que imputou a responsabilização dos editores, vendedores dos impressos, às infrações cometidas pelos redatores. A qualquer crime de abuso à liberdade de imprensa, incluiria a engrenagem que mantinha o funcionamento de uma tipografia, não atribuindo o crime apenas à parte autora, mas ao todo.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, naquele momento ocupando o posto de senador do Império, indignou-se com a medida, e cobrou dos demais colegas de tribuna quais eram as intenções da lei sobre liberdade de imprensa.

Responsabilizar o impressor é estabelecer uma censura prévia, e eu acrescento que estabelecer esta censura é ir contra a Constituição, que diz cada um pode publicar os seus pensamentos. Se a liberdade de imprensa é inútil, não deve existir; e se querem acabar com ela, fale-se claro... Fazer o impressor responsável não é menos, do que querer acabar com esta liberdade tão necessária. Ninguém é delinquente sem conhecimento do mal que fez. O impressor, quando se lhe apresenta uma obra não tem que examinar nela senão quantas folhas ocupa, para poder ver de quanto se há de pagar: mais do que isto é ser censor<sup>512</sup>.

Ficou manifestada a diferença de abordagem que os *liberais moderados* apresentaram sobre a matéria. Para os *moderados*, a vontade de responsabilizar o impressor nada mais era do que uma forma de perseguição aos impressos de oposição. Os profissionais da impressão, muitas vezes, não tinham conhecimento do teor do conteúdo publicado, por não ser sua função, além do volumoso trabalho de publicar. Afinal, na tipografia não se publicava apenas um redator. Acima de qualquer posicionamento político, ser impressor era um ofício e o compromisso central estava ligado, especialmente, ao sustento de sua atividade. Em tipografias menores, o impressor poderia exercer uma função dupla e participar da venda. Com o artigo sétimo, os impressores acabariam por ter de cumprir a função de “censores prévios”, todavia sem nenhum tipo de remuneração, prestígio e nem custo para o governo. Vergueiro mandou uma emenda exigindo que se estabelecesse o papel do autor como único responsável, e não foi aprovada. A liberdade de imprensa para os *moderados* estava entre a liberdade de imprensa irrestrita e a liberdade com fortes restrições, ou seja, o meio termo.

Francisco Carneiro de Campos: O nobre Senador [vergueiro] não quer regras gerais, e eu assento que elas são para aqui bem aplicáveis, por serem mais

<sup>512</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 09 de Junho de 1830.

fáceis e de nenhum perigo. [...] ninguém duvida que se pode escrever, mas sem ofensa dos direitos de outrem, com aquelas restrições e cautelas que a lei exige. Se acaso um homem espalhar um escrito sedicioso, alheio, e provar-se que ele sabia da malícia deste escrito, há de ficar impune? Não. Se o papel fizer uma sublevação pública, e se derramar sangue dos cidadãos, este homem, ainda que não seja autor, ou editor, não há de ser castigado?<sup>513</sup>

Por meio das argumentações utilizadas pelos representantes no Legislativo, evidencia-se como a fala dos *áulicos* possui fronteiras bem delimitadas quando colocadas ao lado da fala dos *moderados*. O impressor e o editor não cumprem mais apenas as suas funções primárias, eles também ganharam poder de decidir se levam ou não para o prelo as folhas que recebem dos redatores. O uso do recurso retórico para suavizar medidas enérgicas ou impopulares foi utilizado por Carneiro de Campos, que, em tom jocoso, alegou por qual razão não deve encarregar o dever somente ao redator: “Em geral não é proibido vender certas drogas ainda malélicas; mas em certos casos o que as vender será punido. E sucederá o mesmo o Especieiro que vender aquelas que não fazem mal? Não.”<sup>514</sup> Logo depois, Vergueiro retrucou:

Bem se disse que esta lei é uma lei de circunstâncias! Eu digo mais, que é **uma lei de recomendação!** Não há dúvida que é acabar com a liberdade da imprensa o aplicar a teoria geral dos crimes ao exercício de um direito. Tal método de raciocínio, em que se divaga por toda a parte sem atenção às diferenças dos objetos, não pode produzir senão absurdos, como acontece no presente caso, em que se trata do impressor<sup>515</sup>.

Quando Vergueiro, em sua fala, exclamou que é uma lei de recomendação, ficou configurado, em um sentido não verbalizado<sup>516</sup>, que a lei da liberdade de imprensa sofrera pressões internas e externas daqueles que desejavam garantir a proteção do governo, são eles: ministros, conselheiros de estado, deputados e senadores *áulicos* e o próprio imperador<sup>517</sup>.

### **As questões sociais, liberdade e a naturalização dos estrangeiros**

O deputado José Clemente Pereira, ainda no início dos trabalhos do Legislativo, apresentou um projeto que tocava em dois extremos: por um lado, atendia aos interesses do contexto europeu de modernização, principalmente os da Inglaterra, que vivia uma nova perspectiva do trabalho; por outro, entrava em um campo estrutural da sociedade de modelo

<sup>513</sup> Idem. Ibidem.

<sup>514</sup> Idem. Ibidem.

<sup>515</sup> Idem. Ibidem.

<sup>516</sup> PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1988, p. 52.

<sup>517</sup> Sobre os conselheiros de estado e ministros, ver. MARQUES JR, N. F. “*Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação*”: áulicos, ideias e soberania na Corte fluminense (1824-1826). Dissertação de Mestrado – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, UERJ, 2013, cap II.

escravista e agrário-exportador, podendo ferir a relação clientelista que essa elite agrária e a pujante elite mercantil tinham com Estado, destaca-se o papel central do tráfico de escravos como elemento fundamental para o crescimento da economia brasileira<sup>518</sup>. O projeto de Lei que Clemente Pereira, *áulico*, apresentou aos colegas, no dia 18 de maio de 1826<sup>519</sup>, tratava da abolição do comércio de escravos em todo o Império do Brasil<sup>520</sup>. Em **oito de junho do mesmo ano**, foi lido o parecer da Comissão de Legislação, de Justiça Civil e Criminal, favorável ao projeto. E, sete dias depois, a comissão apresentou uma emenda, que já estipulava a data de extinção do tráfico de escravos no prazo de seis anos, contados a partir do dia da publicação da lei. O projeto efervesceu as tribunas. As discussões sofreram muitos adiamentos nas Câmaras e somente virou Lei após o Primeiro Reinado, no dia 7 de novembro de 1831, sancionado pela Regência. Mesmo assim, na prática, a lei não foi cumprida.

Entende-se que os primeiros escravos negros chegaram ao Brasil entre 1539 e 1542, na Capitania de Pernambuco, primeira parte da colônia onde a cultura canavieira desenvolveu-se com força<sup>521</sup>. De lá até a proposição do projeto se passaram, aproximadamente, 287 anos de mão de obra escrava, braço fundamental para manter todo modelo de produção vigente desde a Colônia. Por ser um projeto de lei que pôs o holofote no cerne da questão social do país, não foi possível identificar posições políticas delimitadas de grupo sobre esse projeto. Os *áulicos* e os *moderados* não possuíam uma posição fechada sobre essa matéria. Mesmo sendo um ponto que causou muitas divergências dentro dos projetos, foi interessante observar a maneira como os representantes identificados como *áulicos* se portaram diante das discussões. Vale lembrar que formação de grupos políticos abolicionistas somente se configurou na última metade do século XIX.

A escravidão foi o maior obstáculo para a formação da cidadania. Com a Constituição de 1824, os direitos políticos foram os que mais avançaram; logo após, vieram os direitos civis, por meio da liberdade de imprensa e expressão, sendo muito debatida como foi visto. No período da Independência, o "Estado, os funcionários públicos, as ordens religiosas, os

<sup>518</sup> COSTA, E. V. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9ª ed.; São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2010. FLORENTINO, M. & FRAGOSO, J. *O Arcaísmo como Projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*. Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>519</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 18 de maio de 1826.

<sup>520</sup> Essa discussão já era tratada pelo governo (Executivo) como será visto a seguir.

<sup>521</sup> MARQUESE, R. B. *A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX*. *Novos Estudos - CEBRAP* (74): 107–123.

padres, todos eram proprietários de escravos”<sup>522</sup>. A sociedade colonial era escravista, sendo a chave-mestra para a manutenção do modelo agrário-exportador.

Para José Murilo de Carvalho, simbolicamente, tanto os escravos como os senhores não eram cidadãos. Os primeiros porque não possuíam os direitos civis básicos e os últimos porque, embora fossem livres, votavam e eram votados "homens bons", faltava-lhes, no entanto, o próprio sentido da cidadania, a noção da igualdade de todos perante a lei<sup>523</sup>.

Entretanto, houve quem após a Independência e, principalmente, com a abertura da Assembleia Legislativa em 1826 defendesse a ampliação dos direitos civis e até mesmo a possibilidade de algumas garantias dentro do escopo dos direitos sociais. Para iniciar as discussões, Clemente Pereira apresentou um projeto inicial com três artigos sobre a abolição do comércio escravo, mostrando que nem todos concordavam com a dependência exclusiva de um modelo econômico.

Art. 1º O comércio de escravos acabará em todo império do Brasil no último dia do mês de dezembro do ano de 1840. E desde esta época ficará sendo proibida a introdução de novos escravos nos portos do mesmo império.

Art. 2º Todo o navio que passar do referido prazo e for encontrado levando a seu bordo alguma carga de escravos será apreendido e vendido em praça pública; e metade do seu produto se entregará aos que prenderam, e a outra metade será aplicada a favor daqueles que ficaram libertos.

Art. 3º Uma lei acomodada às circunstâncias da expressada época regulará a forma e modo de Educar e empregar utilmente os mesmos libertos<sup>524</sup>.

Notadamente, os artigos despertavam um olhar progressista, moderno, no que toca aos direitos civis, além de abranger os direitos sociais, tal como o artigo terceiro quando propõe, dada à circunstância da época, que os libertos tenham garantia à educação e à geração de renda (trabalho).

A segunda leitura do projeto foi realizada no dia 24 de maio de 1826, contudo o deputado *áulico* Lucio Soares Teixeira de Gouveia informou que o governo do Brasil estava em tratativas com a Inglaterra acerca do comércio de escravos. Teixeira de Gouveia diz: “[...] sou de parecer que se pergunte ao governo se esta Câmara pode ou não tratar deste objeto”<sup>525</sup>.

O deputado referia-se ao acordo com a Inglaterra pelo fim do comércio de escravos que vinha se arrastando desde o tratado de comércio e navegação de 1810, quando o Brasil ainda era colônia de Portugal. Em 1825, essas cobranças se acentuaram devido o reconhecimento da Independência do Brasil pela Inglaterra, além dos empréstimos ingleses

<sup>522</sup> CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 19-20.

<sup>523</sup> Idem. *Ibidem*, p. 21.

<sup>524</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 18 de maio de 1826.

<sup>525</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 24 de maio de 1826.

para que Portugal também reconhecesse. O acordo foi sacramentado no dia 23 de novembro de 1826<sup>526</sup> e foi ajustada uma nova convenção entre o Brasil e a Grã-Bretanha. Nela, foi assumido um compromisso que em um prazo de três anos após a ratificação da lei<sup>527</sup> não seria mais lícito ao Império do Brasil comercializar escravos na Costa da África, equiparando sua prática à pirataria. Acordo que também não foi cumprido. Como afirma Rodrigues, o tráfico foi o fator determinante para a adoção da escravidão não só no Brasil como também nas Américas<sup>528</sup>.

Um ano depois, o deputado *áulico* Pedro Araújo Lima<sup>529</sup> fez um requerimento, pedindo a retomada da discussão do projeto sobre o comércio de escravos em caráter de urgência. O deputado ofereceu emendas ao projeto de Clemente Pereira, mas o artigo de maior impacto foi o primeiro: “O comércio da escravatura acabará no último de dezembro de 1829: desta época em diante será proibida no império do Brasil a introdução de negros novos, de uns e outros sexos, ou vindos diretamente reexportados de outro qualquer porto”<sup>530</sup>. Clemente Pereira estipulou o ano de 1840 para o fim do tráfico a fim de que a elite agrária tivesse tempo de se ajustar às novas regras, enquanto que Araújo Lima antecipou para 1829, isto é, onze anos antes do projeto inicial e um ano antes do que foi acordado entre os governos do Brasil e da Inglaterra (1830)<sup>531</sup>.

Araújo Lima, neste mesmo ano, saiu da Câmara dos Deputados para assumir o posto de secretário e ministro de Estado dos Negócios do Império<sup>532</sup>, no período de 20 de novembro de 1827 a 15 de junho de 1828, quando foi substituído pelo deputado José Clemente Pereira. Nota-se como o poder ficou em um círculo restrito de homens de confiança. Foi este Ministério o primeiro que apresentou a proposta de crédito suplementar<sup>533</sup>, a qual sofreu inúmeras críticas devido à penúria econômica na qual o Estado se encontrava, especialmente o Banco do Brasil<sup>534</sup>.

Não foi dada a urgência pedida por Araújo Lima sobre a matéria, mas um dos deputados de tendência *moderada* não perdeu a oportunidade de provocar o governo central.

<sup>526</sup> Bem depois do pedido de autorização requerido por Teixeira Gouveia.

<sup>527</sup> Ratificado em 13 de março de 1827.

<sup>528</sup> RODRIGUES, J. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. Keila Grinberg & Ricardo Salles. (orgs.). *Coleção o Brasil Imperial*, vol II (1831-1870), p. 302-303.

<sup>529</sup> Foi o último regente do Brasil e também foi sócio fundador IHGB.

<sup>530</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 14 de maio 1827. Grifo meu.

<sup>531</sup> BETHELL, L. *A Abolição do comércio brasileiro de escravos: A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869*. Trad. Luís A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002, cap IV.

<sup>532</sup> 7º gabinete no Primeiro Reinado.

<sup>533</sup> Principalmente para o pedido de aumento da dotação da família imperial.

<sup>534</sup> Esse tema será tratado no último capítulo.



Segundo Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, “Eu sou um dos que quero que ela se extinga com a maior brevidade possível, mas por uma lei nossa e não por tratados com estrangeiros: porque não estou persuadido de que um estrangeiro se deva meter com os nossos negócios, portanto deve ter urgência”<sup>535</sup>.

A comissão de diplomacia e estatística, formada pelos deputados Luiz Paulo de Araújo Basto<sup>536</sup>, Raimundo José da Cunha Mattos, d. Romualdo Antônio de Seixas (arcebispo da Bahia), d. Marcos Antônio de Souza (bispo do Maranhão)<sup>537</sup> e Luiz Augusto May<sup>538</sup> ficou encarregada de elaborar um parecer sobre a convenção que pediu a abolição do comércio da escravatura, celebrada entre o Brasil e a Inglaterra. A comissão aprovou o texto da convenção e respondeu que remetesse para a comissão de legislação a fim de propor a lei. No entanto, o deputado Raimundo José da Cunha Mattos<sup>539</sup>, inconformado com parecer da comissão, vociferou uma lista de críticas aos termos da convenção, mesmo tendo perdido na votação interna. O deputado disse o seguinte: “a convenção que celebra o fim do comércio escravo é derogatória da honra, interesse, dignidade, independência e soberania da nação brasileira”<sup>540</sup>.

- 1° Porque ataca a lei fundamental do império do Brasil;
- 2° Porque prejudica enormemente ao comércio nacional;
- 3° Porque arruína a agricultura, princípio vital da existência do povo;
- 4° Porque aniquila a navegação;
- 5° Porque dá um cruel golpe nas rendas do estado;
- 6° Porque é prematura;
- 7° Finalmente porque é extemporânea<sup>541</sup>.

Não satisfeito, o deputado acusou a Inglaterra de ter coagido o Império do Brasil, referindo às dívidas contraídas pelos empréstimos, e revelou manter o voto que deu na comissão, atribuindo que o acordo não poderia ser firmado sem antes passar pela Assembleia Geral. Segundo Rafael Peixoto, a perspectiva de Cunha Mattos pode ser explicada pela compreensão que detinha sobre direito natural. “Sua defesa intransigente pela manutenção do tráfico de africanos era referendada por perceber o direito natural como direito social, pois o

<sup>535</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 14 de maio 1827.

<sup>536</sup> Poucas informações e pronunciamentos para definir sua linha de pensamento.

<sup>537</sup> D. Marcos foi primeiro Bispo do Brasil independente nomeado por d. Pedro I.

<sup>538</sup> De tendência *moderada*: Cunha Mattos e May. De tendência *áulica*: d. Romualdo e d. Marcos de Souza.

<sup>539</sup> Sobre a trajetória de vida de Cunha Mattos, ver QUEIROZ, B. M. *Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839): A pena e a espada a serviço da pátria*. Juiz de Fora, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009, Dissertação de Mestrado.

<sup>540</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 02 de julho de 1827. Grifo meu.

<sup>541</sup> Idem. *Ibidem*.

indivíduo era antes de tudo um ser social, logo os direitos naturais eram deduzidos da necessidade de existência de uma dada sociedade”<sup>542</sup>.

Desaprovo a inconstitucional decretação do crime de pirataria e declaro que o governo e a nação brasileira foram coitados, obrigados, oprimidos, sujeitados e compelidos pelo governo inglês a uma onerosa e degradante convenção sobre nossos negócios internos, domésticos, puramente nacionais e da única competência do livre e soberano poder legislativo e do augusto chefe da nação brasileira<sup>543</sup>.

A própria ordem de prioridade que Cunha Mattos dispõe às autoridades competentes também ajudou a compreender *os áulicos*. Quando o deputado disse que o acordo feria aos interesses nacionais de única competência do livre e soberano poder legislativo e depois do imperador, evidenciou o perfil dos *moderados*. Para os *áulicos*, a soberania começa com chefe da nação e se espraia de forma constitucional para o Legislativo. Cunha Mattos completou: “O comércio de escravos deve acabar, mas deve acabar quando assim o quiser a nação brasileira, livre, soberana, e independente dos caprichos do governo de Inglaterra”<sup>544</sup>.

No dia seguinte, na primeira ordem do dia, foi retomada a discussão. O pregador régio da Capela Imperial e deputado, d. Romualdo Antônio de Seixas<sup>545</sup>, também membro da Comissão de Diplomacia e Estatística, concordou que o tráfico de escravos deveria ser abolido, mas discordou da maneira deselegante como Cunha Mattos referiu-se à Inglaterra, visto que o governo inglês apenas exigiu que cumprisse as promessas feitas desde 1810.

Já podia entretanto estar abolido há muito tempo o tráfico da escravatura: e não há razão para invectivar contra o governo inglês por exigir o cumprimento de promessas tão solenes, obrando de acordo com o sentimento de todas as nações civilizadas, que tão energicamente se haviam pronunciado pelo órgão do congresso de Vienna, quando declarou que o comércio de escravos desolava a África, degradava a Europa e ultrajava a humanidade<sup>546</sup>.

Ao contrário do que pensava Cunha Mattos, d. Romualdo Antônio Seixas considerava como primazia o direito natural, individual e universal, conseqüentemente contra qualquer tipo de restrição natural da liberdade. Sua fala tratou de defender direitos civis básicos de

<sup>542</sup> PEIXOTO, R. C. *A abolição do tráfico de escravos para o Brasil: a filosofia política iluminista e pensamento religioso nos debates parlamentares de 1827*. Rio de Janeiro, Anais do XV encontro regional de História/ANPUH-Rio. 2012. [http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338491223\\_ARQUIVO\\_ANPUH2012.pdf](http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338491223_ARQUIVO_ANPUH2012.pdf). Acesso em: 15/09/2017.

<sup>543</sup> Idem. Ibidem.

<sup>544</sup> Idem. Ibidem. Grifo meu.

<sup>545</sup> Sobre sua atuação religiosa nos Impérios. SANTOS, I. S. D. *Romualdo Antônio de Seixas e a reforma da Igreja Católica na Bahia (1828-1860)*. Salvador, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 2014. Tese de Doutorado.

<sup>546</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 03 de julho 1827.

suma importância para romper com o atraso civilizatório e algumas marcas não desejadas do Antigo Regime<sup>547</sup>.

D. Romualdo Antônio Seixas (arcebispo da Bahia) [...] Sempre entendi que a escravidão é um estado violento, que abate o espírito, embota as faculdades do entendimento, perverte o coração, destrói o brio e toda a emulação da virtude. Eis aqui o que eu tinha a dizer sobre esta matéria, protestando com aquela franqueza e candura que me é própria, que ainda quando o tratado exigisse a abolição do tráfico já e já, eu subscreveria e aprovaria esta salutar medida com infinito gosto e reconhecimento<sup>548</sup>.

Logo após os breves comentários de d. Romualdo sobre o tráfico de escravos, vieram outros deputados contra o seu posicionamento. O deputado *moderado* Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque, proprietário rural, foi a favor das ideias do outro *moderado*, Raimundo José da Cunha Mattos, alegando a falta de autonomia do Brasil em suas relações internacionais. Ademais, de forma imperiosa, Holanda Cavalcanti afirmou que o governo não poderia se intrometer nesses assuntos sem a anuência do Legislativo. A fala do deputado, como será vista a seguir, representou parte da bancada do Legislativo, que construiu sua riqueza e chegou ao poder por meio da exploração da mão de obra escrava e o uso da terra. Sua voz, sem dúvida, representou a elite agrária e mercantil que dominou o Império.

Não posso, pois, aprovar, que o nosso governo se metesse a fazer tal tratado; era mais decoroso que os ingleses demandassem os meios que estivessem ao seu alcance e nós fizéssemos o que estivesse ao nosso, porque a cedermos a tais ameaças dessa filantropia, poderão amanhã os mesmos ingleses pôr-nos em maiores embarços e dizer-nos – os homens nascidos na vossa pátria não podem ser escravos; (injustiça certamente muito maior que a do comércio da escravatura da África), e o ministério, que assentiu às ameaças d’agora deverá assentir às que se fizerem então. Devemos adiar este parecer da comissão até que se tome em consideração o verdadeiro sentido do art. 102 da Constituição<sup>549</sup>.

O deputado Francisco de Paula Souza e Mello, *moderado*, seguiu a mesma linha dos demais, proferindo que “o tratado devia ser apresentado à assembleia, antes de ratificado como entende e quer o Sr. May e [Cunha Mattos]. Não se tome deliberação alguma e reprove o parecer da comissão”<sup>550</sup>, e tomou como base a interpretação do Artigo 102 da Constituição. Ao observar o referido artigo, evidenciou-se uma interpretação enviesada por parte dos dois últimos deputados. No título do artigo 102 destaca-se que o Imperador é o chefe do

<sup>547</sup> Sobre o conceito de Antigo Regime e a sua relação com a modernidade. HESPANHA, A. M. *Caleidoscópico do Antigo Regime*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 117-126.

<sup>548</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 03 de julho 1827.

<sup>549</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 03 de julho 1827. Grifo meu.

<sup>550</sup> Idem. Ibidem. Grifo meu.

Executivo. No inciso sétimo e oitavo das suas atribuições, mostra, respectivamente, que o Chefe do Poder Executivo e os seus ministros de Estado podem “dirigir as negociações políticas com as nações estrangeiras” e:

Fazer tratados de aliança ofensiva e defensiva, de subsídio e comércio, levando-os depois de concluídos ao conhecimento da Assembleia Geral, quando o interesse e segurança do Estado o permitirem. Se os tratados concluídos em tempo de paz envolver cessão ou troca de território do Império, ou de possessões, a que o Império tenha direito, não serão ratificados sem terem sido aprovados pela Assembleia Geral<sup>551</sup>.

Em nenhum momento o artigo refere que essas alianças e acordos necessitavam de algum tipo aprovação a priori do Legislativo; pelo contrário, foi ostentado que esse era um papel do Poder Executivo e, quando fossem finalizados os trabalhos, levar-se-ia ao conhecimento da Assembleia Geral. Em termos constitucionais, não houve irregularidade do governo em abrir tratativas com a Inglaterra. Não carecia dessa suposta chancela do Legislativo.

Como foi dito, ser a favor ou contra à abolição do comércio escravo não definia uma pauta convergente dos grupos políticos. O *moderado*, José Lino Coutinho, por exemplo, não conseguiu se furtar do assunto e discordou com veemência da postura dos outros deputados *moderados* que usaram de artifícios discursivos para retardar o processo de deliberação a favor do fim do tráfico. Em contrapartida, foi a favor do *áulico* d. Romualdo Seixas nessa matéria.

Eu não falaria sobre o parecer da comissão relativo à abolição do tráfico dos escravos, se ontem não ouvisse nesta casa argumentos, que tendiam de certo modo a defender o comércio da escravatura.

[...] É preciso, Sr. Presidente, que sejam pregadas aqui todos os dias; e não perderemos nosso tempo repetindo uma e muitas vezes que a escravidão é o maior de todos os males que oprimem a humanidade, e que a força pela qual se escraviza é um crime contra a natureza e contra a religião<sup>552</sup>.

No dia 4 de julho de 1827, a Câmara considerou o tema suficientemente debatido e pôs em votação. A emenda de Francisco de Paula Souza e Mello foi aprovada, prejudicando as demais. Nela dizia que “não se tomasse deliberação a respeito do tratado com a Inglaterra, reservando-se para tempo competente”<sup>553</sup>. Essa foi uma medida clara de recuo da Câmara por ser um terreno ainda muito pantanoso para ser desbravado. Faltava discussão, acúmulo e um debate mais amplificado em todos os setores da sociedade. Havia insegurança até nas

<sup>551</sup> BALEEIRO, A. A constituição de 1824. In: BALEEIRO, A. (org) *Constituições do Brasil*: Brasília, 1987, p. 14.

<sup>552</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 03 de julho 1827.

<sup>553</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 04 de julho 1827.

propostas mais progressistas. Ainda que no início do Primeiro Reinado, José Bonifácio, tivesse levantado a bandeira para a abolição gradual da escravidão e a distribuição de terras inutilizadas para lavradores pobres, esses foram pensamentos circunstanciais, refletindo a inevitável influência dos princípios iluministas naquela época.

*Pari passu* à discussão sobre tráfico atlântico caminhava o tema acerca da naturalização e imigração dos estrangeiros, fundamental estratégia para suprir uma possível insuficiência de mão de obra. Entretanto, esse ponto foi ventilado no início dos trabalhos nas duas Casas, por várias motivações para além da questão da mão de obra. Desses estrangeiros, de forma genérica, havia uma grande indisposição com os portugueses. Uma das causas do descontentamento era a concorrência que os portugueses impingiam pelos empregos públicos, especialmente os cargos representativos, os quais conferiam distinção e uma possibilidade efetiva de intervenção nas diretrizes do Estado em construção. Para facilitar o processo de naturalização era preciso que os portugueses fossem considerados cidadãos ativos. Esses foram alguns dos motivos para o recrudescimento do sentimento antilusitano, o qual foi instrumentalizado não somente pelos grupos dirigentes, mas também pelas camadas populares que reivindicavam uma ampliação e o reconhecimento dos seus direitos<sup>554</sup>. O deputado José Lino Coutinho sugeriu que essa discussão se estabelecesse entre as duas Câmaras por meio dos seus secretários, pois essa era uma demanda alvejada nas duas salas<sup>555</sup>.

Enquanto não chegava a redação da comissão sobre a naturalização dos estrangeiros para ser apreciada, algumas falas foram importantes serem mencionadas no trabalho. Por se tratar de uma discussão longa, foi dada a preferência aos pontos nodais de discussão. O deputado Bernardo Pereira de Vasconcellos foi um crítico obstinado a pôr o máximo de entraves, principalmente aos portugueses.

Sr. Presidente, se tivesse de escolher uma pátria, havia de adotar aquela em que achasse boas instituições, e instituições de longo tempo, porque as oscilações dos estados novos trazem sempre muitos perigos, esta, além de outros muitos, é a opinião de Rousseau, a quem reputo por infalível em política. [...] Portanto, não temamos que uma vez que eles achem segurança no país, deixem de o vir habitar; eu antes quisera o meu país, sem população, habitado só pelos seus naturais os índios, do que que venham da Europa esses furiosos demagogos, vis e baixos absolutistas, enquanto não consolidada<sup>556</sup>.

<sup>554</sup> RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; Faperj, 2002, 249-250.

<sup>555</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 17 de maio de 1826.

<sup>556</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 01 de julho de 1826.

Havia um receio, especialmente da oposição, sobre a presença de portugueses em um Estado que ainda tinha suas instituições em formação. O medo do absolutismo, da perda do controle dos locais de poder devido à relação amistosa que a Coroa tinha com os portugueses, ainda assolava parte dos brasileiros. A utilização de Rousseau como embasamento teórico gerou uma resposta crítica imediata do deputado *áulico* José da Cruz Ferreira, futuro ministro do Supremo Tribunal de Justiça em 1829. “Não posso, Sr. Presidente, consentir na ideia que aqui se enunciou da infalibilidade em política de Rousseau: desgraçada a nação que se houvesse de reger pelas suas teorias, não há escritor, que não tenha mostrado os seus paradoxos e absurdos”<sup>557</sup>.

A comissão sobre a naturalização dos estrangeiros foi formada por deputados majoritariamente de tendência política *moderada*: Bernardo Pereira de Vasconcellos, José Lino Coutinho, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada<sup>558</sup> e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Foram privilegiadas apenas algumas falas pontuais, já que o texto final foi publicado somente no dia 23 de outubro de 1832, com muitas alterações durante o percurso. Na sessão do dia 03 de julho de 1827, a comissão colocou para discussão seu parecer sobre as emendas vindas do Senado e alguns deputados questionaram. O artigo terceiro dizia que um dos critérios para ser cidadão brasileiro era residir continuamente no Império por dez anos<sup>559</sup>; José Custódio Dias considerou insuficiente:

Ouvi dizer aqui que este tempo é bastante para transformar um estrangeiro em verdadeiro cidadão brasileiro, e fazê-lo afeto ao nosso sistema. Assim será, mas eu não o creio. Eu queria que se estipulasse o prazo de 15 ou 20 anos. Há manias que só a morte pode curar: e o amor do país natal entra nesta classe. Há homens incuráveis neste gênero de moléstia: e por isso eu desejaria que nenhum fosse naturalizado com menos de 20 anos de domicílio<sup>560</sup>.

Entretanto, mesmo não concordando com a emenda, para não parecer extremamente rigoroso (palavras do próprio deputado), decidiu acatar a decisão da comissão. Antônio Ferreira França, também em um tom de desabafo, discordou do parecer da comissão, mas não propôs nada. Como afirmou o deputado: “queria descarregar a minha consciência”.

O amor do país natal não se apaga facilmente: nunca esquecem as convivências do lugar, onde se passou a primeira idade; daquelas pessoas com quem primeiro se viveu.  
[...] Desta terra não se pode dar a nenhum estrangeiro absolutamente parte alguma. Por consequência, quando algum estrangeiro queira ser

<sup>557</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>558</sup> Não consegui identificar sua posição política. Poucas falas.

<sup>559</sup> A redação final em 1832 aprovou apenas 4 anos.

<sup>560</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 03 de julho de 1826.

naturalizado, requeira às Câmaras; e se elas entenderem ser de justiça concederão a carta com a sanção imperial. O que eu digo é que esta lei é desnecessária: não precisamos dela<sup>561</sup>.

Foi notória a resistência dos *moderados* em tratar sobre o assunto, pois a relação com os portugueses era de extrema desconfiança. Na percepção de alguns deputados, garantir o direito de cidadania aos estrangeiros, principalmente portugueses, era dar brecha ao acesso aos cargos públicos. O projeto de lei com recorrência era posto em suspeição, sobretudo por considerar que essa matéria só interessaria aos portugueses sem nenhum tipo de contribuição para o Império do Brasil. Manoel Odorico Mendes, *moderado*, mostrou sua rejeição às emendas e ao projeto: “Não houve entre nós quem defendesse o projeto de lei, tal qual veio do Senado; e é certamente insustentável: por ele íamos abrir a porta a que os estrangeiros viessem empolgar uma considerável parte dos empregos públicos e isto quando ainda balanceiam as coisas do Brasil”<sup>562</sup>.

A visão da maioria dos *áulicos* foi oposta em relação à supracitada. A mão de obra estrangeira e a presença dos portugueses eram vistas como elemento de progresso, e não como atraso ligado a práticas absolutas. Como a maioria dos senadores na primeira legislatura era *áulica*, o projeto tomou rumos diferentes dos debates da Câmara dos Deputados.

Jose Joaquim Carneiro de Campos, marquês de Caravelas, foi um ardoroso defensor da presença estrangeira e da facilitação do processo de naturalização: “Nós estamos em um país tão rico, e ao mesmo tempo tão falto de povoação! A terra gosta de ser regada com o suor do homem livre, e não com o suor do escravo; este esteriliza, não fecunda. Esta verdade acha-se aprovada pela experiência de todos os tempos”<sup>563</sup>.

A fala de José da Silva Lisboa, o visconde de Cairu, resumiu bem o sentimento que *áulicos* tinham sobre a matéria. As ideias liberais, como a Constituição, eram importantes, mas não poderiam mudar a essência das tradições políticas, culturais e religiosa de um Estado que passava por reformas. Para Silva Lisboa, especialmente em favor dos portugueses, bastaria dois anos de residência no Brasil para conceder a carta de naturalização<sup>564</sup>. Há em sua fala um afastamento claro dos *áulicos* em relação àqueles portugueses que negaram a independência e tentaram revigorar o sistema colonial absolutista. O deputado citou Edmund Burke para explicar que os “bons” portugueses era parte política importante para construção do novo Brasil independente. Em sua visão, não havia como construir o novo sem elementos

<sup>561</sup> Idem. Ibidem.

<sup>562</sup> Idem. Ibidem.

<sup>563</sup> *Anais da Câmara dos Senadores*, sessão em 20 de Maio de 1826.

<sup>564</sup> Sua emenda foi recusada. Contudo, com o avançar das discussões reduziram de dez anos para quatro.

importantes do passado, com uma olhar mais criterioso.

Reconheço o quanto é impopular este parecer (dois anos para naturalizar), por ser ainda muito viva a lembrança do sofrimento da guerra finda; porém é injustiça confundir o povo português com o conciliábulo dos revolucionários, que causaram o transtorno do estado, apoderaram-se do poder político, e tentaram ressuscitar o sistema colonial, negando aos brasileiros a sua tão decantada, mas fementida igualdade de direitos. (...). No tratado do reconhecimento da independência muito se recomendou o esquecimento do passado: porque não observaremos religiosamente esta recomendação na questão da naturalização? Bem disse Burke: as nações não se ligam por selos, e pergaminhos, mas pelos vínculos de consanguinidade, língua, religião, aviltas conformidades, e usanças, e naturais dependências. Estas existem entre o Brasil e Portugal<sup>565</sup>.

As divergências sobre esse assunto entre o Senado e a Câmara eram tão agudas que, ainda no ano de 1826, por iniciativa dos senadores, pensou-se em uma união das duas Câmaras, ou seja, uma Assembleia Geral extraordinária, para tratar o projeto da lei de naturalização. No entanto, a proposta não avançou<sup>566</sup>.

Afinal, o temor da Câmara em relação ao projeto de lei sobre naturalização deve-se por conta da maioria dos imigrantes que pleitearam o processo de legalização ter sido de portugueses. O medo político tinha origem. A insegurança em relação aos portugueses era tão presente que, apesar de legalmente serem considerados como cidadãos, continuou-se exigindo o juramento à Constituição do Império, caso fossem se matricular na Junta de Comércio. A questão da nacionalidade extrapolou a condição de “ser português” e o “ser brasileiro” e passou a ser uma construção política, que exorbitava o local de nascimento<sup>567</sup>.

O próximo capítulo também será sobre as discussões no parlamento, sendo abordados outros temas candentes. A seguir veremos outros pontos importantes até a Abdicação de d. Pedro I.

---

<sup>565</sup> *Anais da Câmara dos Senadores*, sessão em 14 de Junho de 1826.

<sup>566</sup> *Anais da câmara dos senadores*, sessão em dia 14 de Agosto de 1826.

<sup>567</sup> RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção...* op.cit. p. 63.



## CAPÍTULO V

### A ELITE POLÍTICA *ÁULICA*: ANÁLISE DOS PRINCIPAIS TEMAS DISCUTIDOS NAS DUAS CASAS DO LEGISLATIVO (II)

#### As querelas entre a Câmara dos Deputados e o Executivo

Os debates entre a Câmara e os Ministérios ocorreram com bastante frequência. O parlamento era um local superior das disputas de projetos políticos, bem como trazia à luz as posições políticas dos representantes. Enfrentavam-se os *áulicos* e aqueles grupos que tinham a intenção de limitar ou até mesmo apequenar o poder do soberano, especialmente no que toca ao papel político influente que d. Pedro desempenhava sobre os outros locais de poder.

Deputados e ministros mantiveram uma relação nem sempre cordial. Consequências econômicas negativas derivaram desse contato, uma delas foi a quebra do Banco do Brasil. A conciliação política entre Parlamento e Executivo nunca chegou a ser consolidada, um dos motivos que levou à Abdicação de d. Pedro I. Essa atmosfera pouco amistosa complicou a reorganização política e a manutenção da ordem por parte do governo, como foi no período de 1824 até antes dos trabalhos da Assembleia Legislativa em 1826<sup>568</sup>.

O ainda deputado Nicolau Pereira de Campos Vergueiro empenhou-se em cobrar dos ministérios informações sobre os gastos do governo, alegando que sem esse retorno ficava muito complicado à Câmara dos deputados apontar um norte de trabalho. Vergueiro cobrou urgência nos pareceres, principalmente das pastas dos Ministérios do Império e da Fazenda.

Diante dessa explanação, o deputado Raimundo José da Cunha Mattos corrobora o pedido de Vergueiro, solicitando que o ministro do Império mande o quanto antes o relatório do estado dos negócios de sua repartição e diz que é “assim que se pratica no parlamento da Inglaterra, logo que se abrem as Câmaras”<sup>569</sup>. Para o deputado, o atraso não era justificado, uma vez que a Assembleia estava prevista para ser inaugurada desde 1824, mas reconhece a desorganização da coisa pública e pede apenas resultados preliminares no intuito de facilitar o avanço das discussões na Casa.

Eu bem conheço que no estado de desordem em que se acham as secretarias e todos os corpos políticos do Brasil, é quase impossível que os ministros deem uma conta em globo do estado dos negócios públicos e por isso votaria que se pedissem apontamentos parciais dos fatos que convém saber-se já

<sup>568</sup> MARQUES JR, N. F. “*Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação*”: áulicos, ideias e soberania na Corte fluminense (1824-1826). Dissertação de Mestrado – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, UERJ, 2013.

<sup>569</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 14 de junho 1826.

para o andamento do corpo legislativo<sup>570</sup>.

José Lino Coutinho segue a linha de Cunha Matos e diz que a Casa “tem direito de pedir informações para o andamento do corpo Legislativo e que os ministros têm obrigação de dá-las. [...] Se não o temos ou se não querem que o tenhamos, eu sustento que o devemos ter estas informações que devem entrar no arquivo da Câmara para qualquer deputado tenha instruções”<sup>571</sup>. Foi aprovado na Câmara, para todas as comissões pedirem a cada um dos ministros estado as informações de suas pastas.

Tanto o assunto acima como o próximo são pontos extraídos e discutidos do projeto de lei geral acerca da responsabilidade dos funcionários públicos, que foi emendado pelo deputado mineiro, *moderado*, Bernardo Pereira de Vasconcellos. Sobre os ministros e conselheiros de estado, Vasconcellos defendeu que “todo cidadão pode denunciá-los pelos delitos que cometerem, exceto os estrangeiros que não era permitida a denúncia, senão por fator em que tenham interesse próprio”<sup>572</sup>. Essas demandas acabaram gerando discordâncias.

O primeiro bispo do Brasil independente, d. Marcos Antônio de Souza<sup>573</sup>, o célebre bispo do Maranhão, *áulico*, amigo do deputado, d. Romualdo Antônio de Seixas (arcebispo da Bahia), exasperou-se com os aditamentos de Vasconcelos ao rebaixar os ministros e os conselheiros de estado à condição de cidadão comum. Esse distanciamento entre o poder público e o cidadão, visto como um mero espectador da construção do Estado é uma prerrogativa marcadamente de Antigo Regime, incompatível com as influências liberais francesas.

Sr. Presidente é a emenda aditiva do ilustre deputado o Sr. Vasconcellos, que qualquer pessoa do povo ou mesmo qualquer estrangeiro possa denunciar a esta câmara, os crimes dos ministros ou conselheiros de estado. Eu não posso admitir esta proposição com tanta generalidade; pois que sendo um ministro um homem que exerce um emprego em que por força deve recair muita odiosidade, irá isto muito facilmente abrir as portas à calúnia: sendo admitida uma denúncia tão universal, estarão estes grandes empregados públicos diariamente sujeitos a tais denúncias; e resultará daqui que aqueles homens que tiverem mais luzes, mais probidade e outras necessárias qualidades para exercerem estes altos empregos, não se quererão sujeitar a tão grande peso, expostos a repetidas denúncias<sup>574</sup>.

<sup>570</sup> Idem. Ibidem.

<sup>571</sup> Idem. Ibidem.

<sup>572</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 26 de junho de 1826.

<sup>573</sup> SILVA, J. S. *Entre a Igreja e o Império: dom Marcos Antônio de Sousa, o primeiro bispo do Brasil independente*. Paraíba: Saeculum-Revista de História [33], 2015.

<sup>574</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 26 de junho de 1826.

Sobre os homens mais esclarecidos não quererem mais os cargos ministeriais devido à alta exposição às denúncias, Vasconcellos rebateu dizendo que as reflexões do bispo não ilustram a realidade, em razão de à “lei se dão todas as garantias aos ministros de estado de estado, pois que eles não podem ser pronunciados, sem que haja acusação e sem que eles mesmos sejam ouvidos para defender-se da denúncia”<sup>575</sup>.

Lucio Soares Teixeira de Gouveia saiu em defesa de d. Marcos dizendo que entende que as denúncias devem existir quando for o caso, “mas não posso convir com a denúncia popular em todos os casos”<sup>576</sup>. Para os *áulicos* isso seria uma afronta à hierarquia de poder estabelecida, ou seja, a queixa só poderia vir dos representantes da nação. O cidadão, sem distinção, não tinha autoridade para denunciar aqueles que representam o dirigente maior, o imperador.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro votou pelas emendas de Bernardo Pereira de Vasconcellos, pois pensava diametralmente oposto dos deputados *áulicos*, ao afirmar que “todo cidadão pode apresentar nesta câmara as suas queixas e estas queixas ou denúncias não servem senão para a câmara as tomar em consideração, para ter notícia destes fatos e sobre eles proceder ao exame necessário”<sup>577</sup>. O assunto foi julgado bastante debatido. Colocado em votação, as emendas de Bernardo Pereira de Vasconcellos foram aprovadas. A aceitação dessa emenda na Câmara foi um recado direto dos *moderados* ao Poder Executivo, alertando-o que não será um poder subserviente, mas sim autônomo para propor e questionar.

### **As questões acerca da Criação das Universidades**

O debate acerca da criação dos cursos jurídicos começou ainda na Assembleia Constituinte de 1823, na sessão do dia 14 de junho de 1823, orientado pelo deputado *áulico* José Feliciano Fernandes Pinheiro, senador a partir da Primeira Legislatura e visconde de São Leopoldo. Como veremos, Fernandes Pinheiro terá o regozijo de acompanhar e referendar o decreto que instituiu os cursos jurídicos do Brasil, quando ocupou a função de ministro e secretário de estado dos negócios do império, no ano de 1827. Em 1823, Fernandes Pinheiro propôs:

Proponho que no Império do Brasil se crie, quanto antes, uma Universidade, pelo menos, para assunto do qual parece dever ser preferida a Cidade de São Paulo, pelas vantagens naturais, e razões de conveniência geral. Paço da

<sup>575</sup> Idem. Ibidem.

<sup>576</sup> Idem. Ibidem.

<sup>577</sup> Idem. Ibidem. Grifo meu.

Assembleia, 12 de junho de 1823. Deputado José Feliciano Fernandes Pinheiro<sup>578</sup>.

As motivações para escolha da província de São Paulo foram além das citadas. O projeto foi pensado por Fernandes Pinheiro, que nasceu na província e construiu o seu reduto eleitoral em São Paulo.

Logo após a apresentação, os trabalhos foram remetidos à Comissão de Instrução Pública para que fossem examinados e transformados em projeto de lei. Na sessão de 19 de agosto de 1823, o deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, representante da Comissão, comunicou:

A Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Brasil decreta:  
 1º Haverá duas universidades, uma na cidade de São Paulo, e outra na de Olinda, nas quais se ensinarão todas as ciências e belas-letas;  
 2º Estatutos próprios regularão o número e ordenado dos professores, a ordem e ajustamento dos estudos;  
 3º Em tempo competente se designarão os fundos precisos a ambos os estabelecimentos;  
 4º Entretanto, haverá, desde já, um curso jurídico na cidade de São Paulo, para o qual o Governo convocará mestres idôneos, os quais se governarão, provisoriamente, pelos estatutos da Universidade de Coimbra;  
 5º Sua Majestade o Imperador escolherá, dentre os mestres, um para servir interinamente de Vice-Reitor<sup>579</sup>.

Nessa primeira versão, o artigo primeiro se refere à criação de uma universidade com vários cursos, não somente direito. Contudo, complementou no artigo quarto que deveria iniciar por Direito e em São Paulo. Na primeira discussão, já iniciaram as divergências sobre esses pontos, como, por exemplo, o deputado Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, que considerava importante a criação das Universidades, no entanto, não naquele momento e nem na província de São Paulo, pois significaria o isolamento das luzes em relação a outras regiões do Brasil.

Há necessidade de que as luzes se propaguem entre nós, e que o cidadão brasileiro tenha, sem dependência de países estrangeiros, todos os meios de adquirir conhecimento científico. [...] Entretanto ainda não há fundos destinados para se realizar. [...] Eu creio que a pretender-se que esta ciência [direito] seja a primeira que deva ter atenção do governo, em nenhuma parte pode ela ensinar-se já, com mais facilidade do que aqui na Corte, onde a concorrência de maior número de jurisconsultos habilita a abertura do curso desde já<sup>580</sup>.

<sup>578</sup> *Anais da Assembleia Constituinte*, sessão de 14 de junho de 1823.

<sup>579</sup> *Anais da Assembleia Constituinte*, sessão de 19 de agosto de 1823.

<sup>580</sup> *Anais da Assembleia Constituinte*, sessão de 27 de agosto de 1823.

Almeida e Albuquerque preferia a escolha da Capital do Império para a sede do curso jurídico por ser mais centralizada tanto para o Norte quanto para o Sul do Império, além de possuir mais recursos e pessoas qualificadas para exercer a função de Lente.

O deputado *áulico*, Luís José de Carvalho e Mello, visconde da Cachoeira, um dos responsáveis por elaborar a Constituição de 1824, após a dissolução da Assembleia Constituinte, manifestou-se a favor da criação da universidade nas duas cidades propostas no projeto, pois à “cidade de São Paulo concorrerá todos os habitantes das províncias mais chegadas ao sul, e a de Pernambuco os que estão mais para o norte. São ambas situadas em clima sadio, abundantes em víveres, vizinhas a portos cômodos, e por isso acessíveis por jornadas de mar e terra”<sup>581</sup>.

O deputado Francisco Gê Acaiaba de Montezuma foi enfático ao dizer que faltava no projeto, certamente, uma igualdade na difusão das luzes, isto é, o Brasil carecia muito de mais instituições de ensino secundário. Para o parlamentar, o projeto foi construído, exclusivamente, para fase superior da educação sem estruturar a base. O deputado “não nega a necessidade de ilustração nos brasileiros: antes porque a conheço é que me oponho a estabelecimento de duas universidades, e aprovaria antes o estabelecimento de alguns colégios; antes dois, quatro ou seis colégios do que duas universidades”<sup>582</sup>. Foram enumerados vários problemas do cotidiano, inclusive na Corte, que inviabilizava pensar em Universidade. O atraso na educação básica era enorme, faltavam mestres, a renda pública era escassa, poucas livrarias e museus. A sugestão de Montezuma foi que o projeto “retorne à comissão, e que esta torne a apresentar um trabalho que seja completo, ou seja, um plano de educação geral”<sup>583</sup>. Como afirmam Gondra e Schueler, havia a necessidade de promover a unidade territorial e a construção de um projeto de Brasil também por meio da educação e isso implica na reflexão sobre o processo de construção do Estado Brasileiro após a Independência<sup>584</sup>.

Depois de o projeto ter sido discutido em três momentos pela Assembleia Constituinte: a primeira discussão nas sessões de 27 e 28 de agosto de 1823; em seguida, nas sessões de 05 e 06 de setembro e em 06 de outubro de 1823; e por fim, nas sessões de 18 e 27 de outubro, foi finalizado no dia 04 de novembro de 1823 só bastava a sanção do Poder Executivo. No decorrer das sessões, não só o Rio de Janeiro foi lembrado como possível sede para a

---

<sup>581</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>582</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>583</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>584</sup> GONDRA, J. e SCHUELER, A. *Educação, Poder e Sociedade no Império Brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2008, p. 11-15.

Universidade, mas outras províncias foram mencionadas. O deputado Antônio Gonçalves Gomide chegou a manifestar a criação de curso jurídico em Minas Gerais, na Bahia e no Maranhão para atender as regiões mais centrais do Brasil, mas prevaleceram as cidades pensadas no projeto inicial: São Paulo e Olinda.

Oito dias depois de aprovado e sancionado o projeto dos cursos jurídicos a esperança por um momento desabou com a dissolução da Assembleia Constituinte no dia 12 de novembro de 1823<sup>585</sup>. O Poder Executivo não promulgou a lei e a primeira tentativa da criação de uma universidade no Império do Brasil foi abortada.

Vale ressaltar que houve uma tentativa frustrada de iniciar no Rio de Janeiro em 1825, por iniciativa de Luís José de Carvalho e Mello (visconde de Cachoeira), que até redigiu estatutos regulamentando tal instituição, mas, em 11 de agosto de 1827, d. Pedro I definiu que as academias jurídicas seriam sediadas nas cidades de São Paulo e Olinda. O processo de construção da educação no Brasil não foi uniforme ou contínuo, isso resultou em uma grande desigualdade de condições educacionais entre as províncias, devido às diversidades regionais e à insuficiência de recursos destinados ao ensino<sup>586</sup>.

A segunda experiência para formação das universidades foi retomada diante da indicação do deputado, *áulico*, Lucio Soares Teixeira de Gouveia, de Minas Gerais, no dia 12 de maio de 1826. A proposta era formar uma nova Comissão de Instrução Pública para rever os trabalhos da Assembleia Constituinte que sancionou o projeto de lei sobre a criação dos cursos de Direito e cobrou dos deputados celeridade no processo<sup>587</sup>.

No dia 17 de maio de 1826, começaram as discussões. Boa parte dos problemas enfrentados na Assembleia de 1823 persistiu. Os ensinamentos primários e secundários ainda passavam por dificuldades e carestias de infraestrutura; faltava mão de obra qualificada para ocupar funções importantes no aparelho estatal; as cidades tinham poucos suportes culturais não sendo ideais para uma Universidade e a maioria da população permanecia iletrada<sup>588</sup>. Para ilustrar, José Bernardino Baptista Pereira abriu o debate fazendo uma dura análise estrutural dessa situação.

Reconheço que temos muito poucas escolas e muitos imperfeitos os seus mestres: são inteiramente idiotas: o patronato é quem os escolhe. Não tem ordenado suficiente e por consequência não há estímulo público que adiante

<sup>585</sup> Sobre o desenrolar da dissolução da Constituinte de 1823, ver. MARQUES JR, N. F. *Os verdadeiros constitucionais*, op.cit. Cap. I.

<sup>586</sup> GONDRA, J. e SCHUELER, A. *Educação, Poder e Sociedade no Império Brasileiro*. Op.cit. p. 35.

<sup>587</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 12 de maio de 1826.

<sup>588</sup> ADORNO, S. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, cap. II.

tais funcionários nos ramos da instrução<sup>589</sup>.

Diante desse cenário, Baptista Pereira ofereceu uma proposta nova, a de construir liceus de estudos maiores<sup>590</sup> em todas as cidades e um liceu central na Corte fluminense, que habilite e reconheça o título de doutor por meio de uma prova. A ideia dessa recomendação era acabar com as disparidades de ensino entre as províncias e concentrar o reconhecimento do título na capital, elevando por igual o nível de instrução da população.

Por consequência o meu parecer é que em todas as cidades se façam liceus de estudos maiores, em que a mocidade procure adquirir os conhecimentos competentes, para poder exercer no seu país os ofícios e artes, que estudarão: e quando quiserem habilitar-se para os empregos públicos, então um exame no liceu da Corte bastará para serem contemplados como doutores. A mocidade deve ter os meios de estudar em todas as cidades e adquirir as luzes maiores sem dependência desse título de universidade<sup>591</sup>.

Aparentemente, havia o receio da proposta de criação das universidades ser novamente acachapada pelas circunstâncias políticas. Tanto que no ano seguinte, o Legislativo encerrou com êxito os assuntos pertinentes a essa matéria. O deputado, *moderado*, Bernardo Pereira de Vasconcellos externou seu medo e julgou “muito urgente a indicação do sr. Teixeira de Gouveia, porque não pode entrar em dúvida se é preciso estabelecer uma universidade pelo menos no Império”<sup>592</sup>. A grande dúvida dos deputados era se o projeto deveria focar as aulas menores (primário e secundário) ou no ensino superior. Vasconcellos diz que as escolas básicas já existem e não houve mudança, por isso a importância de incentivar o ensino superior para poder aperfeiçoar as luzes daqueles que ensinam para os primeiros anos.

Sobre a reflexão de Vasconcellos cabe um questionamento. Sem dúvida, as escolas básicas existiam, mas qual era o seu real alcance? Não foram encontrados dados nesse período que indiquem a quantidade de escolas básicas (primária e secundária), mas ao consultar a estatística do Segundo Reinado, quatro décadas após essas discussões, os dados comprovaram a precariedade do ensino básico. As estatísticas referentes à instrução primária evidenciaram a distância entre os poucos letrados e o contingente de analfabetos.

Em 1867, segundo os cálculos de Liberato Barroso, cerca de 107.500 era o total de matrícula geral nas escolas primárias em todas as províncias, para uma população livre de 8.830.000. Aproximadamente, dos 1.200.000 indivíduos em idade escolar, apenas 120 mil recebiam instrução primária, ou seja, a décima parte da população, ou ainda um indivíduo por 80

<sup>589</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 17 de maio de 1826.

<sup>590</sup> Considerado ensino superior.

<sup>591</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 17 de maio de 1826.

<sup>592</sup> Idem. *ibidem*.

habitantes<sup>593</sup>.

A fala do deputado, *moderado*, José Lino Coutinho foi de encontro às exposições favoráveis ao investimento do Ensino Superior em detrimento do Ensino Básico defendido por Vasconcellos e Baptista Pereira. Para Lino Coutinho, a prioridade deveria ser o Ensino Básico.

Os honrados membros que me precederam a falar, não me entenderam: perdoem em assim me exprimir. Eu não disse que se dispensavam as ciências: isto seria uma **barbaridade própria de um habitante da Costa d'África**<sup>594</sup>. O que disse foi que não era necessário principiar pelas ciências [universidades] no Brasil. A primeira instrução ainda estava muito atrasada e que o nosso primeiro cuidado seria tratar dessa instrução primária dos povos<sup>595</sup>.

D. Marco Antônio de Souza retomou o outro assunto-problema na Assembleia de 1823 acerca do local de implantação da universidade. O deputado considerava São Paulo inviável, por não ter condições mínimas de funcionamento: “faltam lentes, fundos e meios para pôr em prática tal resolução já discutida na Assembleia de 1823”<sup>596</sup>. Por isso, propôs que pusesse apenas um curso jurídico e que ele fosse à Corte fluminense, pois a capital poderia oferecer melhores condições de trabalho e fiscalização.

O deputado Nicolau Pereira de Campos Vergueiro se indispõe com os membros da Câmara que têm ignorado os estudos recentes realizados pela Assembleia Constituinte que foi dissolvida: “Que a criação de universidades, e outros estudos merecem a nossa atenção e que deve ser contemplada a lei feita pela Assembleia Constituinte”<sup>597</sup>.

Baptista Pereira esperou sua fala ansiosamente, já que tinha tentado responder o deputado Lino Coutinho fora da ordem de fala. O deputado relatou que a instrução primária dos homens não era uma linha direta para a busca de conhecimentos superiores. Se o ensino superior não tivesse incentivo para ser criado, não haveria o próximo passo para busca dos saberes maiores. Além disso, adquirir conhecimento não era uma questão puramente técnica, mas envolvia valores subjetivos que satisfaziam o homem a manter o convívio social. Para elucidar o pensamento, o deputado fez uma pequena colocação: “Quando um criado de servir lê uma Gazeta, ele dá valor; não é por saber ler, é pelo trato que tem com os homens de

<sup>593</sup> PALMA FILHO, J. C. *Pedagogia Cidadã – Cadernos de Formação – História da Educação* – 3. ed. São Paulo: PROGRAD/ UNESP/Santa Clara Editora, 2005, p. 29-47.

<sup>594</sup> Típica ofensa do período. Relacionar atraso, vilania ou algo abominável ao mal do continente africano.

<sup>595</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 17 de maio de 1826.

<sup>596</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>597</sup> Idem. *Ibidem*.



instrução. Portanto, o ler e escrever só são muito pouca coisa. Habilita na verdade para ir aos conhecimentos maiores, mas só por si não dá mais um passo”<sup>598</sup>.

No meio de todas essas discussões, antes mesmo da comissão de instrução pública apresentar o projeto de criação da universidade, Francisco Gonçalves Martins adotou um discurso de conciliação ao propor à comissão a fusão das propostas: a formação de um plano tratando tanto de questões das escolas básicas quanto de universidades, mas não detalhou essa solicitação. Antes de encerrar a ordem do dia, Bernardo Pereira de Vasconcellos pediu à comissão para que se estabelecesse uma Universidade na Corte fluminense. Ambas as propostas não tiveram quórum.

Quase dois meses depois, em 05 de julho de 1826, o presidente da Comissão de instrução, o deputado Januário da Cunha Barbosa apresentou o Projeto de Lei referente à criação dos cursos jurídicos. Parte do projeto foi trazida ao trabalho para elucidar o debate entre os deputados e entender a formação dos cursos de direito.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1. Estabelecer-se-á um curso jurídico, ou de ciências sociais, por agora no Rio de Janeiro, o qual constará de oito cadeiras, distribuídas e ordenadas da maneira seguinte:

1ª - Direito Natural e Direito das Gentes;

2ª - Direito Pátrio Civil e Criminal. História da Legislação Nacional;

3ª - Filosofia Jurídica, ou Princípios Gerais de Legislação. História das Legislações Antigas e seus Efeitos Políticos;

4ª - Instituições Canônicas e História Eclesiástica;

5ª - Direito Público, Estatística Universal. Geografia Política;

6ª - Direito Político, ou Análise das Constituições dos Diversos Governos Antigos e Modernos;

7ª - Economia Política;

8ª - História Filosófica e Política das Nações, ou Discussão Histórica dos seus Interesses Recíprocos e suas Negociações<sup>599</sup>;

A cadeira de Direito Natural e Direito Público Universal e das Gentes como item de abertura do curso ilustrou a base filosófica-racional da qual o mundo europeu vivia, em virtude, especialmente, do contexto dos ideais iluministas. A liberdade seria ponto de partida para entender a sociedade e essa liberdade deveria ser abordada como um dos elementos do direito natural. O parâmetro para formação desse quadro de disciplinas foi baseado no currículo da Universidade de Coimbra, após a reforma de 1772. Assim como em Coimbra, os novos cursos no Brasil iriam integrar características do antigo (quarto ponto: Instituições

<sup>598</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>599</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 05 de julho de 1826.

Canônicas e História Eclesiástica) às novas discussões, fruto da modernidade<sup>600</sup>. Segundo os Estatutos de Coimbra, nenhum direito podia ser bem entendido sem um claro conhecimento prévio do Direito Natural, assim como a História Civil das Nações e das Leis para elas estabelecidas<sup>601</sup> (segundo e terceiro pontos).

Resta acrescentar que a exaltação ao direito pátrio, por um lado, e a afirmação do direito natural, por outro, se achavam perfeitamente conciliadas na reforma pombalina. Atendendo a que o direito pátrio mais não era do que uma certa positivação do direito natural aplicado a um determinado condicionalismo, os dois ombreavam seguramente um valor formativo. Por isso, os Estatutos da Universidade (Coimbra) registraram a indispensabilidade de conhecer o direito natural, uma vez que ele constituía o fundamento de todo direito positivo<sup>602</sup>.

As elites brasileiras formadas em Coimbra tiveram como base os postulados filosóficos e jurídicos de uma Universidade em plena reforma. Evidentemente, os estatutos dos cursos de São Paulo e Olinda guardavam forte influência dos estatutos de Coimbra<sup>603</sup>. Entretanto, os cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, que possuíam os mesmos estatutos, apresentaram especificidades em relação ao de Coimbra. A principal delas se refere ao Direito Romano que ainda era excessivamente presente na formação jurídica dos portugueses, enquanto que nos cursos jurídicos do Brasil dedicou-se maior esmero à filosofia e ao Direito Pátrio, atendendo a demanda da construção de um novo/reformado Estado independente. O *áulico* José da Silva Lisboa, nos debates acerca dos currículos das Faculdades de Olinda e São Paulo, advertia que a cadeira de Direito Romano não deve jamais se sobrepôr ao Direito Pátrio, fato que também criticava nos Estatutos de Coimbra, que ainda sobrevalorizavam, de certo modo, tal disciplina. A relação entre Coimbra e novos cursos brasileiros também pode ser evidenciada na composição do quadro docente, a partir da inauguração das Universidades. Todos os professores eram formados em Coimbra<sup>604</sup>.

O projeto de 1826 era muito semelhante ao que foi apresentado na sessão de 19 de agosto de 1823. No entanto, o dilema sobre o local onde seriam criados os cursos jurídicos permaneceu. Em 1823, ficou definido e aprovado que fossem criados em São Paulo e Olinda. Em 1826, o artigo primeiro estabeleceu apenas um curso jurídico ou de ciências sociais, e, em um primeiro momento, no Rio de Janeiro. Esse artigo produziu opiniões diversas. Várias emendas foram realizadas. A primeira foi no dia 05 de agosto de 1826, oferecida pelo

<sup>600</sup> CARVALHO, J. M. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, cap III.

<sup>601</sup> COIMBRA, U. *Boletim da faculdade de Direito*. V. LXXV. Coimbra, 1999, p. 77.

<sup>602</sup> Idem. *Ibidem*, p. 80.

<sup>603</sup> SAMPAIO, H. *Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990*. São Paulo: NUPES-USP, s/d. p.2-3.

<sup>604</sup> SILVA, M. L. *O Império dos bacharéis: o pensamento jurídico e a organização do Estado-nação no Brasil*. Curitiba: Juruá, 2003.

deputado *áulico* Lúcio Soares Teixeira de Gouveia, solicitando que o curso jurídico fosse definitivamente estabelecido em São Paulo<sup>605</sup>. Na opinião de Francisco de Paula Souza e Mello o curso “deve se estabelecer na Corte fluminense e quando for mais cômodo em São Paulo e Pernambuco, pois, do contrário, não teremos tão cedo estas ciências”<sup>606</sup>. Bernardo Pereira de Vasconcellos endossou o apoio:

Ao local para assento deste curso, eu sou de opinião que por agora se estabeleça no Rio de Janeiro, porque me parece o lugar onde se há de organizar com mais facilidade e prontidão, porque já aqui existem alguns elementos para este estabelecimento. Temos aqui livros, mestres, uma opinião pública muito mais bem formada, que nas outras províncias, tipografias, bibliotecas e muitas outras circunstâncias, que faltam nas províncias. Dizem que o Rio de Janeiro não é saudável: esta razão foi inventada na assembleia constituinte<sup>607</sup>.

A crítica à insalubridade do Rio de Janeiro também foi para enaltecer as cidades de São Paulo e Olinda, escolhidas pela comissão de instrução em 1823, motivadas pelas suas localizações privilegiadas em termos de geografia, sendo capaz de atender boa parte do Brasil. Contudo, apesar da justificativa de insalubridade para construir o curso fora do Rio de Janeiro ser frágil, não significa dizer que o Rio de Janeiro era local salutar, pois, de fato, não era. Desde a chegada da família real, a cidade do Rio de Janeiro passou por grandes transformações urbanísticas, com objetivo de deixá-la mais aprazível e aos moldes europeus. Até a segunda metade do século XIX, eram poucas as situações de salubridade. As condições higiênicas e as constantes doenças atingiram a população sem distinção. “As grandes capitais das jovens Repúblicas [isso valia pra capital do Império do Brasil] constituíam o horror a qualquer um que estivesse habituado aos padrões arquitetônicos e sanitários de grandes capitais europeias como Paris, Londres, Viena, e São Petersburgo, a Nova York e Washington, ou mesmo às cidades secundárias dos países centrais”<sup>608</sup>.

José Lino Coutinho, *moderado*, fez a fala mais contundente que arrancou os gritos de apoiado dos deputados e de parte da galeria. Além disso, aproveitou o ensejo para demonstrar sua indignação com os gastos públicos, que será abordado mais adiante.

O meu voto é que se estabeleçam já as duas academias, uma no sul e outra no norte. Se para isso não houver dinheiro no tesouro, suprimam esses tribunais aparatosos, acabe-se com essa colonização de estrangeiros e ponha-se termo a tantas enormes despesas, que eu asseguro, que as rendas do estado

<sup>605</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 05 de agosto de 1826.

<sup>606</sup> *Idem*. *Ibidem*.

<sup>607</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 07 de agosto de 1826.

<sup>608</sup> MARINS, P.C.G. *Habitação e Vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras*. In SEVCENKO, N. (org). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, vol.3, 1998, p. 133. Grifo meu.

hão de exceder os gastos necessários para a sua segurança e prosperidade. (apoiado, apoiado)<sup>609</sup>.

Em 31 de agosto de 1826, o projeto foi finalizado pela Comissão de Instrução Pública e aprovado pela Câmara dos deputados. O próximo passo era aprovação dos senadores. Vale ressaltar que todo o projeto foi construído na Câmara baixa.

No Senado, foi feita primeira leitura e o projeto entrou em debate no dia 18 de maio de 1827. Em 04 de julho de 1827, o projeto foi integralmente aprovado, sem emendas.

A lei foi sancionada pelo Executivo, em 11 de agosto de 1827, criando, assim, os cursos jurídicos de São Paulo e de Olinda. Com a duração de cinco anos e um total de nove cadeiras, os cursos de Direito apresentaram uma grade curricular rígida e forte influência da Igreja Católica<sup>610</sup>. No primeiro ano: Direito Natural e Direito Público, Análise da Constituição do Império, Direito das Gentes e Diplomacia. No segundo ano: a continuação das matérias antecedentes, acrescentando-se Direito Público Eclesiástico. No terceiro ano: Direito Civil Pátrio e Direito Pátrio Criminal com a teoria do processo criminal. No quarto ano: continuação do Direito Civil e Direito Mercantil e Marítimo. Por fim, no quinto ano: Economia Política e Teoria à Prática do Processo adotado pelas leis do Império. Para a regência destas cadeiras o Governo nomeará nove lentes proprietários e cinco substitutos. Os efetivos receberam o ordenado equivalente aos Desembargadores das Relações e os substitutos o ordenado anual será de 800\$000 réis<sup>611</sup>.

Com foi observado, o projeto enquanto esteve na Câmara dos Deputados teve inúmeros pontos colocados em discussão, mas o debate não chegou a se polarizar entre projetos *áulicos* e *moderados*. Entretanto, ao subir para o Senado, um projeto de tamanha envergadura foi aprovado sem delongas. Uma ilação possível era que os *áulicos* tinham a maioria no Senado, ligação com imperador e a formação em Coimbra, requisitos suficientes para indicar professores nessas duas escolas ou serem indicados. A maioria dos senadores cursou Direito<sup>612</sup> e nesse período todos os Lentes nomeados se formaram em Coimbra. Além disso, a profissão carregava grande prestígio nessa época, com ordenados que realmente era um fator atrativo<sup>613</sup>.

<sup>609</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 07 de agosto de 1826.

<sup>610</sup> VAMPRÉ, S. *Memórias para a História da Academia de São Paulo*. v.1, 2. ed. Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977, p. 30.

<sup>611</sup> Coleção das Leis do Império, Lei de 11 de agosto de 1827 – Criação de dois cursos de ciências jurídicas e sociais, um na cidade de São Paulo e outro na de Olinda, p.5-7.

<sup>612</sup> Consultar os dados no capítulo II.

<sup>613</sup> 300\$000 réis compravam-se uma casa em São Cristóvão e 400\$000 réis uma casa na praia do Galeão na Ilha do Governador. O ordenado anual de um Lente substituto era de 800\$000 réis. BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: José

Findada a matéria, no ano seguinte apareceu um novo elemento a ser discutido, não previsto no projeto. Os deputados debateram a necessidade de dispensar ou não os exames de habilitação nos cursos jurídicos de São Paulo e Olinda para os formados em universidade estrangeiras. O deputado, *moderado*, Luiz Augusto May propôs que “todos os brasileiros que no ano de 1823 em diante apresentarem cartas ou diplomas de formatura em direito por qualquer academia liceu ou universidade estrangeira poderão usar de suas letras, e ficarão habilitados para a magistratura como se fossem formados pelas escolas de direito do império do Brasil, fazendo exame de direito pátrio nestas escolas”<sup>614</sup> O deputado moderado Pe. José Bento Leite Ferreira de Mello, amigo de Feijó<sup>615</sup>, discordou da restrição a partir de 1823 e disse que bastava ser brasileiro para realizar os exames, sem data predeterminada.

Não me posso conformar com a emenda do Sr. May, quando estabelece prazo fixo até o ano de 1823 para poderem ser admitidos os brasileiros formados nas universidades estrangeiras. [...] Isto não deve passar; os brasileiros podem vir para a sua pátria que os deve receber com o gozo dos direitos, para que seus títulos os habilitam e só julgo necessários os exames, e não se lhes ponham restrições como quer o Sr. Deputado. Nada de restrições com os brasileiros e cautela com certos estrangeiros<sup>616</sup>.

O deputado *áulico* Miguel Calmon Du Pin e Almeida (marquês de Abrantes), no ano seguinte, assumiu o cargo de ministro dos estrangeiros, e não admitia que estrangeiros e formados no exterior fossem habilitados para magistratura do Brasil somente por um exame, sem a prática a jurídica.

Reconheço, Sr. Presidente, que alguns mancebos nossos foram em boa fé estudar direito a Portugal, e à França e Alemanha, e que por isso devem ser atendidos e contemplados nesta ocasião. Eu tenho consideração por eles; mas custa-me a votar para que sejam habilitados para a nossa magistratura sem a prática do foro. Todavia não deixo de confessar que os formados em Coimbra, e que ali aprenderam as leis que nos regulam, estão mais no caso de serem atendidos, que os graduados em Paris ou Gotinga. Voto pela rejeição do artigo (may)<sup>617</sup>.

O deputado deixou em sua fala uma restrição tácita para aqueles que não eram formados no Brasil ou em Portugal. Suas predileções luso-brasileiras podem ter sido influenciadas pela sua formação superior em Coimbra, no curso de Direito. “[...] e digo ainda,

---

Murilo de Carvalho e Lucia Maria Bastos P. Neves (orgs.). *Dimensões e fronteiras do estado brasileiro no oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2014, p. 52-53.

<sup>614</sup> *Anais da câmara dos deputados*, sessão de 4 de julho de 1828.

<sup>615</sup> PASCOAL, I. *José Bento Leite Ferreira de Melo, padre e político: o Liberalismo moderado no extremo sul de Minas Gerais*. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, n° 37: 208-222, Jan/Jun 2007.

<sup>616</sup> *Anais da câmara dos deputados*, sessão de 4 de julho de 1828.

<sup>617</sup> Idem. *Ibidem*.

que quando se tratar de direito (torno a dizer, direito ou estudo das leis) eu sou infelizmente obrigado a desejar que entrem para a nossa magistratura antes os bacharéis legistas de Coimbra, do que os legistas da França ou Alemanha”<sup>618</sup>.

O deputado José Ribeiro Soares da Rocha, formado em Coimbra, no curso de Direito, propôs uma emenda mais radical que visou favorecer todos aqueles formados em Coimbra até o ano de 1830, período em que os cursos jurídicos no Brasil estariam prestes a formar as primeiras turmas de doutores.

Todos os brasileiros que até o ano de 1830 apresentarem carta de formatura das universidades de Coimbra, de licenciado ou de doutor nas outras universidades, poderão usar de suas letras e ficarão habilitados para magistratura como se fossem formados pelas escolas de direito do império do Brasil, procedendo tão somente habilitação da identidade da pessoa, e legalidade do diploma<sup>619</sup>.

O critério para data limite de 1830 pode ser explicado por ser um período ainda carente de doutores formados no Brasil. A formação das primeiras turmas foi em 1832 e, conseqüentemente, nos anos seguintes, as universidades no Brasil começariam a abastecer a ausência de doutores. A emenda foi aprovada pela ampla maioria.

José Lino Coutinho elaborou outra emenda que complementava a de Soares da Rocha. Nela os estudantes de direito da Universidade de Coimbra que estivessem no primeiro ano do curso poderiam se transferir para as escolas do Brasil sem qualquer ônus na sua formação. Foram, inclusive, dispensados os exames admissionais<sup>620</sup>. Emendas aprovadas foram enviadas para o Senado. No Senado, principalmente, a questão da dispensa dos exames não foi bem recebida por alguns senadores.

O senador Vergueiro foi categórico ao afirmar que a vinda de portugueses para o Brasil, no intuito de terminar os estudos, era um caso muito pontual e não poderia alterar os dispositivos do projeto. Portanto ele rejeitou a emenda. “É justo dispensar de exame aqueles brasileiros que apresentarem certidões de frequência dos quatro anos de Coimbra, bem como do quinto, no qual, todavia, se não examinaram em consequência da revolução em Portugal? E por um tão diminuto número de pessoas havemos de alterar uma disposição Legislativa?”<sup>621</sup>. Vergueiro insistiu ir contra a emenda e disse que o caminho mais justo era fazer os exames, uma espécie de revalidação do diploma e nivelamento. “Os aprovados nas

---

<sup>618</sup> Idem. Ibidem.

<sup>619</sup> *Anais da câmara dos deputados*, sessão de 5 de julho de 1828.

<sup>620</sup> *Anais da câmara dos deputados*, sessão de 29 de agosto de 1829.

<sup>621</sup> *Anais da Câmara dos Senadores*, sessão de 11 de maio de 1830.

provas gozarão do direito como se tivessem feito os exames em Coimbra”<sup>622</sup>. Depois de uma breve discussão, a proposta de Vergueiro foi aprovada e levada à sanção imperial.

A primeira aula aconteceu em São Paulo no dia 01/08/1828. A turma era formada por 33 homens, na faixa de 15 anos de idade (idade mínima para o ingresso), oriundos da capital e do interior de São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. A Faculdade de Olinda funcionou durante 26 anos e depois foi transferida para Recife (atual UFPE), tendo como esteio as ideias liberais dos movimentos de 1817, 1821 e 1824<sup>623</sup>.

Sem dúvida, a criação das universidades no Brasil foi uma excelente alternativa para perpetuação das elites mercantis, agrárias, políticas e das camadas médias urbanas por meio de seus filhos. Os grandes líderes políticos, Negociantes, proprietários de café (sul fluminense) e do açúcar (nordeste), não precisavam mais recorrer a ter de mandar seus filhos a uma grande aventura que era se formar no estrangeiro<sup>624</sup>. Tê-los por perto no Brasil dava uma serena garantia da permanência desses meninos para manutenção e ampliação dos negócios da família e do poder político local.

### **Banco do Brasil e a sua liquidação**

O alvará de 12 de outubro de 1808 foi responsável pela criação do Banco do Brasil no Império Português, por influência de d. Rodrigo de Sousa Coutinho (conde de Linhares). Como a Corte lusitana estava radicada no Rio de Janeiro, sua instalação se deu na rua da Direita (atual Primeiro de março), no centro da nova capital do Império. O banco começou a passar por sérias dificuldades depois da partida de d. João VI, em 1821, que carregou consigo boa parte dos fundos do banco e removeu as joias reais. D. Pedro I – que, inicialmente, contara com o apoio dos *Negociantes*<sup>625</sup> para romper com Portugal - precisou emitir moedas para pagar o reconhecimento da independência e manter a ordem nas províncias diante de inúmeras sublevações. Em virtude dos problemas relativos ao Banco do Brasil o governo tomou alguns empréstimos com bancos ingleses. No Primeiro Reinado foram três

<sup>622</sup> *Anais da Câmara dos Senadores*, sessão de 24 de maio de 1830.

<sup>623</sup> BEVILAQUA, C. *História da Faculdade de Direito do Recife*. v. 1, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1927, p. 16.

<sup>624</sup> PIÑEIRO, T. L. *A política dos negociantes e o porto do Rio de Janeiro no século XIX*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH: São Paulo, julho de 2011, p. 5-6.

<sup>625</sup> Entende-se Negociante como proprietário de capital que, além da esfera da circulação, atua no abastecimento, no financiamento e investe no tráfico de escravos. Ver. PIÑEIRO, T. L. *O Corpo do commercio do Rio de Janeiro: os negociantes se organizam*. Anais do XXII Simpósio Nacional de História – ANPUH: João Pessoa, 2003.

empréstimos (1824 1825 e 1829)<sup>626</sup>. O Estado Imperial encontrou enormes dificuldades em pagar os dividendos e juros dos empréstimos acarretando uma crescente tensão política interna e externa<sup>627</sup>.

Os tratados com Portugal e a Inglaterra selaram a separação entre o imperador e parte dos Negociantes<sup>628</sup>. Na presença desse cenário, no dia 06 de junho de 1828, seu ministro da fazenda e deputado, Miguel Calmon du Pin e Almeida (marquês de Abrantes), emitiu um parecer oficial que vinha sendo pleiteado desde 1826 pela Câmara dos Deputados.

Esse parecer do Ministério da Fazenda rompeu uma crise entre os Ministérios e inúmeras pastas foram modificadas por pressão do Legislativo. Foram quatro alterações, três ministros diferentes, em quatro meses, todas na mesma pasta da Fazenda. Nove dias depois do parecer de Miguel Calmon, o ministro foi substituído por José Clemente Pereira que ficara por dois dias, sendo substituído por José Bernardino Batista Pereira. Três meses após as inúmeras discussões acaloradas sobre a crise financeira no Brasil, no dia 25 de setembro de 1828, retornou ao posto de ministro o deputado Miguel Calmon. Segue abaixo o parecer da Câmara que desestabilizou o Ministério da Fazenda.

A comissão de fazenda encarregada da espinhosa tarefa de remediar a progressiva depreciação, em que diariamente tombam as notas do banco, e a notável carestia que tem tomado todos os gêneros no mercado desta corte. [...] A comissão está bem persuadida, que ninguém haverá que estranhe a venda dos bens nacionais. As nações, como os particulares, tem obrigação de pagar os seus débitos; e não comprometem decoro ou honra, quando no desempenho de tão louvável fim, empregam todos os seus recursos. A assembleia geral tomá-las-á na consideração que lhe merecerem; na certeza de que as emiti na boa fé com que desejo servir à minha pátria, e corresponder a confiança que em mim depositara o supremo chefe da nação<sup>629</sup>.

O parecer do ministro da fazenda foi detalhado. Três páginas apresentando as contas do ano de 1827, do ano em que foi emitido o parecer e o orçamento, receitas e despesas do império para o ano de 1829. Até aquele presente momento da discussão, a dívida pública girava em torno de 49.356:426\$924. O debate sobre a matéria foi adiado, quando retornou foi feito por partes devido a sua complexidade. Serão atinadas as partes mais relevantes, para entender o objeto em análise que são os *áulicos*. Vale ressaltar que vários *áulicos* também foram negociantes e ocuparam ministérios no Primeiro Reinado, Carneiro de Campos

<sup>626</sup> Em relação ao Banco do Brasil, ver. FRANCO, A. A. *História do Banco do Brasil* (primeira fase: 1808-1835). Vol I. Rio de Janeiro: Artenova, 1973.

<sup>627</sup> GUIMARÃES, C. G. *Finanças e comércio no Brasil da primeira metade do século XIX: a atuação da firma inglesa Samuel Phillips & Co – 1808-1831*. Navigator, v. 6, n° 12, p. 30-32.

<sup>628</sup> Idem. Ibidem. p. 85.

<sup>629</sup> *Anais da câmara dos deputados*, sessão de 10 de junho de 1828.



(marquês de Caravelas), Carvalho de Melo (visconde da Cachoeira), Caldeira Brant (marquês de Barbacena), Pereira da Fonseca (marquês de Maricá)<sup>630</sup>. Isso demonstra a importância dos Negociantes para a montagem do Estado Imperial, a fim de garantir seus interesses.

Largas considerações se fizeram no debate sobre o estado do banco. Suas ruinosas operações financeiras, prejuízos vindos ao Estado em consequência de despesas imoderadas pela facilidade de obter dinheiro com o Banco do Brasil, custo das guerras, etc. Com base nesses agravantes, foi proposto pelo deputado Raimundo José da Cunha Mattos a extinção do banco, a alienação dos bens nacionais, e a secularização dos bens das ordens religiosas<sup>631</sup>. Já os *áulicos* não desejavam o fim do Banco do Brasil.

Segundo Bernardo Pereira de Vasconcellos, o que acarretou essa crise foi o excesso de notas emitidas pelo banco sem atender às necessidades do mercado, que “sendo a moeda uma mercadoria que aumenta ou diminui de valor na razão de sua maior demanda, tinham assim decaído as notas do banco muito do seu valor, e por este motivo se achavam no estado em que estão”<sup>632</sup>. Diante de uma enorme inflação e desvalorização cambial, Vasconcellos concordou com a proposta de Cunha Mattos de encerramento das atividades do Banco do Brasil e criticou a postura dos *áulicos* ante a crise chamando-os de inimigos do Brasil.

Sei que homens há que dizem que aqueles que se opõem às extravagâncias do governo são inimigos do Brasil, e querem derrubar o governo; mas Sr. Presidente, quem quer derrubar o governo são aqueles que dirigem o governo para a suas maldades; estes homens são que desejam precipitar o governo [...] para assim terem uma porta aberta e poderem empolgar empregos (apoiado).

Portanto, entendo eu que qualquer medida que se tome sem que seja acompanhada pela extinção do banco, será ineficaz e não poderá prestar o benefício que esperamos e desejamos<sup>633</sup>.

Vale ressaltar que a proposta para a extinção do Banco do Brasil partiu da Câmara dos Deputados. José Lino Coutinho endossou a fala dos demais representantes dizendo que o banco não tinha mais solução a não ser a extinção. A Culpa da crise econômica era compartilhada não só do governo que pedia os créditos suplementares, mas do Banco que autorizava. “[...] O banco deve ser extirpado como um cancro, desde o momento que se trata de fazer tirar da circulação as notas excessivas; e quem é o culpado desta superabundância de notas? Dir-me-ão que é o governo, concedo em parte, mas, Sr. Presidente, o governo não pôs

<sup>630</sup> PIÑEIRO, T. L. *O Corpo do commercio do Rio de Janeiro. op.cit.* p.84.

<sup>631</sup> *Anais da câmara dos deputados*, sessão de 11 de julho de 1828.

<sup>632</sup> Idem. Ibidem.

<sup>633</sup> Idem. Ibidem. Grifo meu.

baionetas aos peitos do banco”<sup>634</sup>. Não há registro do Banco do Brasil ter recusado empréstimos ao governo.

José Lino Coutinho: Por consequência o culpado é o banco, porque além dos 19 mil contos que tem emitido para suprimentos do governo, tem maiores números de notas em circulação do que o equivalente às suas ações, tem usado de um cabedal imaginário”. É preciso acabar com o banco e é preciso remediar a grande emissão de notas<sup>635</sup>.

Comumente ao poder político (governo) são postos em suspeição quando sofrem uma grande crise financeira. A fragilidade dessas duas esferas põe em ameaça a estabilidade das instituições políticas. O deputado, *moderado*, Augusto Xavier de Carvalho evidenciou que as ruas, por meio da opinião pública, também se manifestaram contra o estabelecimento financeiro, considerado um dos vetores da ruína econômica do Brasil. Alternativas como decretar falência<sup>636</sup> ao invés de extinguir o Banco foram tentadas, mas não tinha mais clima político para manutenção das atividades.

Uma experiência dolorosa nos tem convencido que o banco só poderá resultar males à nação; contra ele se tem pronunciado a opinião pública, essa rainha do universo, que julga os reis e os povos; o banco deve, portanto, morrer, e a sua memória ser queimada<sup>637</sup>.

Os *áulicos*, capitaneados pelos ministros, Miguel Calmon du Pin e Almeida (Fazenda) e José Clemente Pereira (Império) foram contra a extinção do banco e alienação ou venda dos bens nacionais para pagamento das dívidas<sup>638</sup>. Apesar do pedido dos ministros, as posições na Câmara dos Deputados estavam basicamente consolidadas sobre o fim da instituição financeira. Bastava saber como seria o desencadear no Senado.

A fala de d. Pedro I repercutiu como um alerta aos Senadores. Em sua fala o imperador apontou sua decepção com a falta de agilidade para resolução da crise econômica e da condição do Banco do Brasil.

Os negócios da fazenda, em geral, e com especialidade o arranjo do Banco do Brasil, que até agora não tem obtido desta assembleia medidas eficazes e salutares. [...] E muito lamento ter a necessidade de por recomendar pela quarta vez a esta assembleia. Claro é a todas as luzes o estado miserável aqui se acha reduzido o Tesouro público, e muito sinto prognosticar que se nesta sessão extraordinária, e não ter curso da ordinária, assembleia, a despeito de mim estou reiteradas recomendações, não arranjar uma solução satisfatória para o negócio de tanta monta, desastroso deve ser o futuro que nos aguarda<sup>639</sup>.

<sup>634</sup> Idem. Ibidem.

<sup>635</sup> Idem. Ibidem.

<sup>636</sup> Alternativa sugerida por Hollanda Cavalcanti na esperança do banco ser negociado.

<sup>637</sup> *Anais da câmara dos deputados*, sessão de 29 de abril de 1829.

<sup>638</sup> *Anais da câmara dos deputados*, sessão de 8 de maio de 1829.

<sup>639</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 01 de Abril de 1829.

A solução foi encontrada, mas o fim “desastroso” não pôde ser evitado. Uma crise econômica desse porte debilitou o poder político de d. Pedro I, levando, juntamente com outras motivações, à Abdicação em 1831. Alguns comentários a respeito da fala do trono foram importantes. O Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro mostrou-se bastante insatisfeito com a fala real, dado que o argumento fez recair o motivo da crise em cima do Poder Legislativo, sendo que Vergueiro, quando era deputado, tinha solicitado por três vezes um parecer preciso da Fazenda. Para, o agora senador, isso não correspondeu à verdade.

Eu mesmo como deputado, requeri, que se examinasse o seu estado (banco), e o Governo respondeu que o banco era um estabelecimento particular no qual não tinha de ter ingerência; e com tudo é hoje este estabelecimento particular que nos ameaça com um futuro desastroso! Não se podia prever naquele tempo os males que o andamento do Banco acarretaria sobre a nação? E será culpada a Assembleia, que diz preveni-los, e inocente o Governo, que lhe impedi examina-los? E devemos ficar silenciosas a uma imputação tão inversa? Não, Sr, Presidente. **A fala respira espírito Ministerial**, é necessário que **a resposta respire espírito nacional**, que é o da verdade, é da franqueza. Tratemos cordialmente de remediar o mal, sem lançar a culpa de uns para outros; cada um fique com o que lhe toca<sup>640</sup>.

A severidade como o senador tratou a fala de abertura do imperador não era um tratamento usual dado a uma suma autoridade dentro da Câmara Alta. O contexto político e econômico mostrou o grau altamente belicoso entre os poderes. Vergueiro suspeitou que essa fala não tivesse sido proferida espontaneamente pelo Imperador, mas sim por pressão e influência dos “ministeriais”. Era como os *áulicos* foram chamados. Enquanto que, a resposta devesse **respirar espírito nacional**, significava que a devolutiva deveria vir das Assembleias, uma vez que a *nação* era o poder máximo para os *moderados*.

Rapidamente a fala de Vergueiro foi repelida pelos senadores *áulicos* mais experientes da Casa, José Joaquim Carneiro de Campos (marquês de Caravelas) foi o primeiro a chamar atenção pela falta decoro.

Eu já fui ministro de Estado, mas nem por isso tenho a franqueza de defender o Ministério a torto e a direito; jamais o desculparei quando se apresentarem Contra ele encrespações fundamentadas; mas também não posso vir a sangue frio acusações vagas e destituídas não só de provas, porém até dá mais ligeira verossimilhança, e tais finalmente, como conceituo aquelas que acabam de pronunciar o ilustre Senador<sup>641</sup>.

<sup>640</sup> *Anais da Câmara dos senadores*, sessão em 07 de Abril de 1829. Grifo meu.

<sup>641</sup> Idem. Ibidem.

Interessante que em uma passagem da fala de Vergueiro ele diz para não lançar a culpa uns para outros. Todavia, contraditoriamente, em toda a sua explanação o senador culpou ao governo e, principalmente, aos ministeriais que não tiveram responsabilidade com as despesas públicas. Arrogando-se dessa contradição, Carneiro de Campos rebateu as críticas.

Diz o ilustre Senador, que a crise financeira, que nos ameaça, provém do Ministério; que a falta de medidas eficazes nasceu da falta de informações; e que em 1826 não só o Governo as não deu, mas até declarou mui expressamente, que as não podia dar, porque o Banco era um estabelecimento particular, no qual não podia ter ingerência. Mas perguntarei eu agora: o Banco é ou não um estabelecimento particular? É, sim; e oxalá que sempre tivesse sido tão particular quanto deverá ser. (Apoiado, geralmente). Logo, crimina-se o Ministério porque procedeu segundo a Constituição<sup>642</sup>.

Companheiros na Câmara dos Deputados, o senador Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque saiu em defesa de Vergueiro, concordando com a fala dele e relatou que o Legislativo não foi omissivo em nenhum momento com a coisa pública. “Quem não sabe no Brasil que a Câmara dos deputados quis que se examinasse o estado do Banco, e que o Governo fez a essa medida uma oposição formal?<sup>643</sup>”. Vergueiro apontou que até as folhas ministeriais, favoráveis a d. Pedro, comentaram sobre o pedido de intervenção. A respeito do Banco do Brasil ser um estabelecimento particular e por esse motivo evitar uma interferência do governo, Vergueiro respondeu:

Disse o nobre Senador que o Governo havia mandado instituir uma comissão de exame no Banco. Porém quando? No ano passado, quando o mal já ameaçava de mais perto. Disse mais que o Governo responderá bem, dizendo ser o Banco um estabelecimento particular, no qual não poderia intervir. E como o ano passado deixou de ser particular, e pode o Governo intervir nele? Dirá talvez que no ano passado estava falido, e eu direi que já estava em 26, porque não pagava, como devia, as letras à vista. Fácil seria mostrar que o Banco não é um estabelecimento particular fora da ação do Governo (oxalá que o fosse), porém sendo mesmo particular o Governo devia, como acionista, saber o estado dele<sup>644</sup>.

Novamente a argumentação de Vergueiro foi rebatida pelos *áulicos*. Mariano José Pereira da Fonseca, o marquês de Maricá, discordou da análise de negligência por parte do governo e explicou que era inviável avançar na Independência do Brasil sem que contráissem dívidas. Para isso, Mariano da Fonseca elencou vários momentos no Primeiro Reinado em

---

<sup>642</sup> Idem. Ibidem.

<sup>643</sup> Idem. Ibidem.

<sup>644</sup> Idem. Ibidem.

que o governo precisou créditos para manter a Monarquia Constitucional sob a tutela de d.

Pedro I.

Necessitava expulsar os inimigos externos armados contra a mesma independência, e debelar os internos, que nos tempos de revoluções políticas preferem a anarquia, a confusão, e a desordem as leis, a moralidade e a todos os deveres. [...] Como se poderá afirmar que é gravíssimo o nosso empenho, calculando imparcialmente os bens, que nos estão francos, e a nossa prosperidade pelo benefício da independência e da liberdade constitucional!<sup>645</sup>

Os *áulicos* e os *moderados* se aproximavam no que tange ao sistema de governo, isto é, compartilhavam a perspectiva de uma Monarquia Constitucional Representativa. Contudo, o entendimento de representatividade e a forma como deveria se manifestar esses poderes eram diferentes. Foi notório ao analisar os discursos que, para os *áulicos*, mesmo os poderes sendo divididos, se a figura do imperador estivesse envolvida, a balança não pendia ao equilíbrio, nem à equidade, por mais que defendessem a constitucionalidade. A posição de destaque do imperador, representado pelo seu Poder Moderador ou no Poder Executivo o qual chefiava, possuía um decoro especial, superior a qualquer Câmara do Legislativo ou pasta ministerial. O tratamento e o nível de discussão entre senadores ou deputados não poderia ser igual ao de sua majestade imperial. Mesmo aderindo parte das ideias modernas, ainda se fez muito presente nos *áulicos* o respeito máximo à liturgia do cargo de imperador. O culto ao imperador não significa que eram anticonstitucionais. Para compreender essas nuances, a explanação de José da Silva Lisboa, o visconde de Cairu, criticando a conduta de Vergueiro, iluminou a concepção dos *áulicos*.

A censura do ilustre Senador não tem fundamento. A fala do Trono é um ato do Imperador, só por ele é assinada; nunca teve referenda de Ministro. Pela Constituição, a pessoa do Imperador é inviolável. Como, pois, se podia arguir os ministros por qualquer enunciação de tal fala. No Parlamento britânico tolera-se que o partido da oposição faça notas à fala do Trono, mas nunca em modo indecoroso, e menos ainda como por desmentido. A resposta do corpo legislativo a tal fala sempre é arranjada nos termos mais cúrias e submissos. Repor educação conserva o ditame de que, em via de regra, o filho, discípulo e súbdito nunca têm razão contra seu pai, mestre e soberano no exercício de sua autoridade. Sua Majestade Imperial em sua Fala manifestou a Santidade do Trono, e a pureza da verdade<sup>646</sup>.

A posição de Cairu representou os *áulicos*. Bem verdade que o grupo vinha sofrendo um processo de intenso desgaste nesses últimos momentos do Primeiro Reinado, mas estava

<sup>645</sup> Idem. Ibidem.

<sup>646</sup> Idem. Ibidem.

disposto a assegurar a manutenção da monarquia vigente. Cinco meses após muitas discussões sobre o Banco do Brasil e a má situação financeira do Império, a lei de 23 de setembro de 1829 ordenou que o Banco do Brasil devesse encerrar suas operações e com isso foi dissolvido.

Diante da entrada de novos senadores, especialmente dos antigos deputados Vergueiro e Almeida e Albuquerque, Vantuil Pereira afirmou que a ascensão desses deputados ao Senado facilitou o relacionamento entre as duas casas<sup>647</sup>. Facilitou a relação entre as Câmaras, mas dificultou a convivência no Senado, pois os dois fizeram uma sólida oposição ao governo, alterando o jogo de forças no Senado como foi observado. Vale ressaltar que eles vinham ocupar os lugares de aliados importantes de d. Pedro I, como: João Gomes da Silveira Mendonça, o marquês de Sabará; e o Marido de d. Carlota Joaquina Seixas de Melo Gondim, o senador, Antônio José Duarte de Araújo Gondim.

### **Discussão sobre a dotação da família imperial**

Ao longo das discussões no Senado e na Câmara, vários temas entraram em rota de debate. A seleção de determinados conteúdos visou elucidar as diferentes posições que os representantes da nação tomavam acerca de um determinado assunto. Alguns temas foram pouco explorados pela historiografia. Esse é um deles. Entender a disponibilidade do Legislativo em liberar fundos para família real pode demarcar algumas posições. No artigo 108 da Constituição de 1824 diz que “a dotação assinada ao presente Imperador e à Sua Augusta Esposa deverá ser aumentada, visto que as circunstâncias atuais não permitem que se fixe desde já uma soma adequada ao decoro de Suas Augustas Pessoas, e dignidade da Nação”<sup>648</sup>. Esse artigo rendeu várias linhas interpretativas e engendrou uma discussão acalorada.

No projeto elaborado pela Câmara para atender as demandas da Constituição a respeito da dotação da família imperial, o artigo primeiro foi um dos mais questionados.

Art 1º A dotação de S. M. o Imperador será de ora em diante de quatrocentos contos réis anuais. Nesta dotação ficam compreendidas todas as despesas de sua imperial casa e serviço, à exceção somente das aquisições e construções

---

<sup>647</sup> PEREIRA, V. *Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro 1822-1831*. São Paulo: Alameda, 2010. p. 67.

<sup>648</sup> BALEEIRO, A. A constituição de 1824. In: BALEEIRO, A. (org) *Constituições do Brasil*: Brasília, 1987, p. 15.

dos palácios a que a nação julgar convenientes para a decência e recreio do imperador e a sua augusta família, conforme o art. 115<sup>649</sup> da Constituição<sup>650</sup>.

O *áulico* José Clemente Pereira aprovou toda a primeira parte do artigo, contudo, da palavra exceção em diante o deputado considerou supérfluo, pois era redundância do artigo 115 da Constituição e propôs uma emenda para suprimir aquela parte do artigo primeiro, deixando-o mais enxuta. Bernardo Pereira de Vasconcellos, *moderado*, clamou que a cláusula não poderia ser suprimida, como dizia Clemente Pereira, pois servia para esclarecer as regras do que cabia de fato à dotação imperial. Sobre o valor concedido ao Imperador, Vasconcellos foi contra, porque “para se assinar essa quantia, que pode vir a ser muito importante, é preciso ver-se o estado das nossas finanças, porque a nação não pode fazer o que talvez possa daqui a 3 ou 4 anos”<sup>651</sup>.

O deputado *áulico* Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça votou pelo artigo aprovando os 400:000\$000 réis anuais (equivalente a 400 contos de réis), embora tenha feito um aditamento que constava na Constituição, mas não estava claro no projeto. “Enquanto as circunstâncias atuais não permitirem aumentar-se a presente dotação, a nação assina [o valor supracitado]. Isto é para que fique entendido que logo que as nossas circunstâncias melhorarem, deve ser aumentada esta quantia”<sup>652</sup>. Por fim, o deputado diz:

Quisera, porém que se acrescentasse aquela cláusula lembrada já por mim no meu projeto, para que quando a nação melhorar de finanças, se possam dar 800, 1000 ou 2000 contos de réis: com os quais S. M. Imperial se possa tratar com a decência correspondente à sua alta hierarquia e a dignidade da nação brasileira<sup>653</sup>.

Como continuaremos a observar nesse tema, houve uma clara predisposição dos *áulicos* em ajudar ao máximo a valorização da dotação de toda a família imperial. A ligação dos *áulicos* com a Coroa era construída via reciprocidade. Uma Monarquia Constitucional forte, centralizada e com seu chefe de estado solidificado no poder garantiria essa elite a ocupar os principais cargos de comando.

O deputado *moderado* Manoel José de Souza França votou a favor da manutenção do valor estipulado pela comissão, explicando que aquele era o limite a ser liberado. Segundo o ministério da fazenda, o orçamento teria um déficit para o ano seguinte de 5,000:000\$000.

<sup>649</sup> Sobre o artigo. Os palácios e terrenos nacionais, possuídos atualmente pelo Senhor D. Pedro I, ficarão sempre pertencendo a seus sucessores; e a Nação cuidará nas aquisições e construções, que julgar convenientes, para a decência, o recreio do Imperador e sua família.

<sup>650</sup> *Anais da câmara dos deputados*, sessão de 28 de agosto de 1826.

<sup>651</sup> Idem. Ibidem.

<sup>652</sup> Idem. Ibidem. Grifo meu.

<sup>653</sup> Idem. Ibidem.

Além disso, o deputado alegou que a comissão dobrou o valor da dotação do imperador, que anteriormente era de 200:000\$000 réis. “A mesma comissão de fazenda examinando os orçamentos parciais e todos os mais papeis do tesouro, conheceu que o déficit não era tão grande como se apresentava; e por isso não teve receio de aumentar a dotação (dobrou)”<sup>654</sup>. No entanto, esse valor era o máximo que poderia ser aumentado sem comprometer o erário público, por isso Souza França julgou necessário manter o artigo como foi estipulado pela comissão.

O deputado *moderado* José Lino Coutinho mandou uma emenda procurando um meio-termo para agradar a todos os lados. “A dotação do imperador será de 600 contos, a saber 400 pagos prontamente, 200 ficarão no erário a juros até que pelo melhoramento das finanças se possam pagar e por em dia”<sup>655</sup>. O deputado *moderado* Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque reafirmou a proposta inicial de 400 contos de réis e que se declare como na Constituição que a dotação vá sendo reajustada de acordo com a alteração das rendas do Estado. Lino Coutinho respondeu com indignação a fala que o deputado Almeida e Albuquerque fez em sua emenda: “a ideia do honrado membro é inadmissível, e até de certa maneira, pouco decorosa à nação e ao seu chefe”<sup>656</sup>. Sobre esse assunto, continuou:

A nação brasileira há de negar ao seu chefe o que ele precisar para sustentar o seu decoro, e o da sua família, e casa? A nação não dá tudo o que lhe é necessário? Dá, Sr. presidente, e há de dar com a melhor vontade: há de dar o que for necessário, e compatível com as suas forças, mas não há de dar para entesourar. Tudo quanto o imperador e sua augusta família precisarem, há de ser pago pela nação, porque é o seu chefe, e trabalha para seu bem: porém nunca a nação poderá dar de mais só para o fim de ajuntar e entesourar<sup>657</sup>.

Em uma leitura mais desatenta, poderia parecer que Lino Coutinho saiu em defesa do Imperador, pois alegava que a dotação do imperador ficaria a mercê das projeções econômicas de cada ano, que poderiam ser negativas ou positivas. Contudo, a sua intenção era garantir que a família real não entesourasse quantias avultosas, para que o Executivo não ganhasse autonomia demais em relação ao Legislativo. Logicamente, o imperador dependia do Legislativo até para sancionar as leis; no entanto, se a família real despusesse em longo prazo de uma renda incomensurável, isso poderia gerar mais desequilíbrio entre os poderes. Mais adiante, Lino Coutinho confessou seu descontentamento:

---

<sup>654</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>655</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>656</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>657</sup> Idem. *Ibidem*.



Admitamos a hipótese de que o estado das nossas finanças chegava a *supra summum* da perfeição: segue-se que a dotação do imperador deverá subir a proporção? De nenhuma maneira. O imperador não deve exigir mais do que aquilo que for preciso para a suas despesas em relação ao alto lugar que ocupa, nada mais. Quando as rendas do estado chegarem a esse estado florescente, então esses rendimentos hão de se empregar em benefício da nação. [...] Querer estabelecer uma regra de aumento indeterminado, tendo somente relação ao acréscimo das rendas da nação, é querer que a nação dê o que não pode, nem deve dar. 400 contos de réis parece suficiente por agora<sup>658</sup>.

O deputado Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque defendeu-se das críticas impetradas por Lino Coutinho, julgando que houve um erro de avaliação do deputado para com sua fala:

Sr. presidente, eu não disse que se assinasse ao Monarca uma quantia, para que ele entesourasse. Longe de mim semelhante ideia. [...] quando eu mostro a franqueza que o ilustre deputado acabou de notar, estou longe de supor, que essas rendas, que se assinam ao imperador, se vão acumular, pelo contrário, estou persuadido que tudo quanto a nação lhe der, há de reverter em benefício da mesma nação. Quanto ao mais, o ilustre deputado, querendo refutar a minha opinião, não fez senão confirmá-la<sup>659</sup>.

Antônio Ferreira França foi um crítico contumaz de Lino Coutinho. Sobre a emenda, Ferreira França deixou exposta a falta de clareza da proposta:

Quer ele que se assinem 600 contos ao imperador, que sejam pagos 400 e fiquem 200 vencendo juros: isso é uma daquelas proposições que não se podem ouvir. São ou não são necessários os 600 contos? Em segundo lugar, é na verdade muito feio fazer o imperador negócio com o tesouro da nação. É um absurdo, portanto não pode esta emenda passar<sup>660</sup>.

O deputado Luiz Augusto May propôs uma nova emenda que usou como parâmetro a totalidade do Poder Legislativo. “A dotação de Sua Majestade o Imperador em nada deveria exceder ou abaixar da importância do total de subsídios ou diárias, que pela fazenda pública se pagam aos senadores e deputados da nação”<sup>661</sup>. May alegou que as outras emendas foram concebidas sem uma razão técnica, apenas construídas pelo desejo e vontade. Segue a emenda: “proponho que em lugar da soma de 400 contos de réis, seja uma soma equivalente a importância da totalidade dos honorários de todo corpo Legislativo do Império, isto é, quatrocentos e vinte quatro contos e oitocentos mil réis”<sup>662</sup>. A realidade foi que essa conta feita pelo deputado May não alterou, significativamente, a primeira proposta. Na verdade, a

---

<sup>658</sup> Idem. Ibidem.

<sup>659</sup> Idem. Ibidem.

<sup>660</sup> Idem. Ibidem.

<sup>661</sup> Idem. Ibidem.

<sup>662</sup> Idem. Ibidem.

emenda apenas trouxe um caráter técnico pra endossar e validar a quantia menor que desejavam, já que seriam valores fixos e sem reajuste.

Julgando finalmente concluída a discussão, foi aprovado o primeiro artigo, ficando rejeitadas todas as emendas. Entraram para discussão os demais artigos, mas nem todos se configuraram em debate. O artigo quarto e quinto, ainda na mesma sessão, sofreram emendas e foram aprovadas:

Art 2º a dotação de Sua Majestade a Imperatriz será de agora em diante de sessenta contos de réis. Ficam nela compreendidas todas as despesas de sua casa e serviço.

Art 3º A dotação do príncipe imperial será, em quanto menor, de doze contos de réis, e de vinte e quatro contos de réis, logo que tenham dezoito anos completos.

Art 4º A dotação do príncipe do Grão Pará será, enquanto menor, de seis contos de réis anuais, e de doze, quando maior.

Art 5º A de cada um dos príncipes, ou princesas da imperial família será de quatro contos e oitocentos mil réis por ano<sup>663</sup>.

O deputado *áulico* Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça ofereceu uma emenda no artigo quinto, na qual solicitou o aumento dos subsídios dos príncipes ou princesas de 4:800 réis para 7:200 réis por ano. Manoel do Nascimento Castro e Silva solicitou mudanças no artigo quarto e propôs que se estabelecesse a maioria para o príncipe do Grão Pará a partir dos dezoito anos e para as princesas a partir dos quatorze anos<sup>664</sup>.

Na sessão do dia seguinte, os *áulicos* não tardaram em disponibilizar emendas que favorecessem à família imperial. A primeira foi a de Luiz Paulo de Araújo Basto, pois considerava que no artigo quinto deveria ter diferenciação etária, assim como nos outros artigos. Portanto, caberia aumentar os provimentos que tinham sido reajustado na sessão anterior pelo deputado Gabriel Getúlio. Segue a emenda: “Depois das palavras – 4:000\$000 réis anuais se acrescente – enquanto menores e de 9:600\$000 réis quando maiores”. Além da parte técnica “se trata da dotação dos príncipes da casa imperante estão muito acima dos ministros e conselheiros de estado, e se um ministro de estado tem o ordenado de doze mil cruzados, acho insignificante uma igual quantia para a dotação de um príncipe da maioria”<sup>665</sup>.

Já o deputado *áulico* Antônio de Castro Viana abordou o artigo segundo sobre a dotação da Imperatriz, pois julgara ser muito pequena para que possa sanar todas as despesas

<sup>663</sup> Idem. Ibidem.

<sup>664</sup> Idem. Ibidem.

<sup>665</sup> *Anais da câmara dos deputados*, sessão de 29 de agosto de 1826.

peçoais e de seus criados. “A dotação de Sua Majestade a Imperatriz deve ser de 80 contos de réis anuais”<sup>666</sup>.

Como não houve mais deputados dispostos a falar, foi finalizado o debate. Postas as emendas em votação, as duas foram rejeitadas. O projeto foi levado ao Senado.

O projeto foi quase todo aprovado no Senado, retornou à Câmara dos Deputados apenas com uma emenda. A dotação do imperador passou de quatrocentos contos para um mil contos de réis. O deputado Francisco de Paula Souza e Mello solicitou o mais breve possível a presença da comissão de fazenda. Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque concordou com a convocação de Paula Souza e pediu paciência à Câmara antes de votar a emenda vinda do Senado, para ter conhecimento da causa, visto que a Câmara suspeitava que o valor fosse excessivo. “Devemos primeiramente discutir o orçamento (com a comissão), para então tratar-se disto. Peço o adiamento até este tempo”<sup>667</sup>.

O deputado *áulico* Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça tinha a intenção de votar a matéria com a maior brevidade. Getúlio, como era chamado na Câmara, foi um dos deputados que mais solicitaram acréscimo às rendas da família imperial. “Voto contra o adiamento. A comissão de fazenda até já contemplou a dotação; por isso nada temos que esperar pela discussão”<sup>668</sup>. Luiz Cavalcanti<sup>669</sup>, respondeu a reação de Getúlio dizendo que não bastava só o parecer da comissão da fazenda. “É preciso que a Câmara contemple esta quantia, e decida se está ou não em termos de aprovar-se o que propõe a comissão”<sup>670</sup>. Manoel Odorico Mendes considerou o pedido de adiamento de Luiz Cavalcanti e Paula Souza profícuo e completou que a Câmara não deveria decidir nada sem saber as reais condições financeiras do Império. Augusto Xavier de Carvalho concordou com os demais colegas dizendo que parecia razoável adiar a matéria, até que se discuta o orçamento das despesas. O padre José Custódio Dias foi direto em dizer que estava preparado para recorrer a emenda do Senado, mas preferiu também o adiamento para ilustrar melhor as finanças e o seu voto. “Voto pelo adiamento com pesar, porque queria cortar já este no górdio. Os benefícios da nação hão de aparecer a par da moderação, dever e justiça: não hão de haver condescendências. Portanto pode ser que me convença, mas não sou fácil a ceder, senão à convicção”<sup>671</sup>.

---

<sup>666</sup> Idem. Ibidem.

<sup>667</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 28 de julho de 1827. Grifo meu.

<sup>668</sup> Idem. Ibidem.

<sup>669</sup> Abaixo de Gabriel Getúlio, todos os deputados mencionados nesse parágrafo são *moderados*.

<sup>670</sup> Idem. Ibidem.

<sup>671</sup> Idem. Ibidem.

O deputado *áulico* Miguel Calmon Du Pin e Almeida (marquês de Abrantes) uniu-se a Getúlio e também se opôs ao adiamento. “Vejo no adiamento senão desejo de demorar a decisão, visto que nenhuma outra razão aparece”<sup>672</sup>.

O ministro da fazenda, responsável por esse parecer à época, foi um dos autores da Constituição de 1824, o *áulico* João Severiano Maciel da Costa (marquês de Queluz). O ministro apresentou um déficit de 4,919:000\$ para o ano de 1828. As despesas totais eram de 11,129: 000\$, inclusa a dotação do imperador, não como estava no projeto em discussão, mas a dotação anterior de 200 contos de réis. A comissão da fazenda “entendeu que a despesa não pode passar de 1,000:000\$ mais da despesa atual; esquecendo-se de aumentar os seiscentos e tantos contos”<sup>673</sup>. Interessante observar que nesse mesmo ano de 1827, a partir de novembro, o deputado Miguel Calmon Du Pin e Almeida, defensor dos valores vultosos estipulados pelo Senado, assumiu a função de Ministro da Fazenda. Posto em discussão o adiamento, não foi aprovado. A discussão, portanto, continuou na mesma sessão.

A partir desses dados, a discussão começou a ficar mais intensa. O deputado José Custódio Dias colocou com precisão como a Câmara dos Deputados se polarizou após a emenda do Senado de aumento da dotação imperial. Em sua explanação, Custódio Dias representou bem a quem os deputados serviam e às suas inclinações diante dos variados temas.

Senhores, por uma parte eu vejo a inclinação natural de cada indivíduo querer agradar, se não temer, ao seu soberano; mas por outra parte eu vejo também a necessidade de nos conformarmos com o voto geral da nação que representamos e a sua atual situação miserável em finanças: vejo mais de um lado o decoro dividido a majestade; do outro o perigo de cairmos na debilidade filha da prodigalidade<sup>674</sup>.

A redução do aporte financeiro do Imperador está intrinsicamente ligado a fatores políticos, não somente a questões econômicas. Os *moderados* buscavam estabelecer o equilíbrio, abalado pelas práticas mais centralizadoras do Primeiro Reinado, germinadas com auxílio dos *áulicos*. Os *moderados*<sup>675</sup> atuaram por meio da realização de reformas político-institucionais que reduzissem os poderes do imperador, conferissem maiores prerrogativas à Câmara dos Deputados e garantissem a aplicação das conquistas liberais previstas na Constituição de 1824, instaurando uma liberdade que não colocasse em risco a ordem social e

---

<sup>672</sup> Idem. Ibidem.

<sup>673</sup> Idem. Ibidem.

<sup>674</sup> Idem. Ibidem.

<sup>675</sup> BASILE, M. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: U.F.R.J./ I.F.C.S., 2004. p. 42.

as instituições monárquicas. Custódio Dias esclareceu o tipo de soberania que deveria ser legitimado e qual era o papel dos representantes da Nação.

Nós não estamos já nesses tenebrosos tempos, senhores: a nação deu sim parte da sua soberania a um dentre seus cidadãos para ser o chefe dos outros: mas a mesma nação reservou para si aquela parte da soberania; que necessita para vingar a sua felicidade. Como defendemos a constituição e queremos que o estado se conserve em equilíbrio, devemos usar de prudência e economia. Voto, portanto, contra as emendas do Senado<sup>676</sup>.

Depois da fala de Custódio Dias, especialmente os *áulicos*, sentiram-se ofendidos, na medida em que suas posições e opiniões foram interpretadas como servilismo. D. Romualdo Antônio de Seixas abriu sua fala se referindo ao comentário que considerou desagradável, recebendo apoio de outros colegas. “Ouvi falar em adulações, como se este vil motivo pudesse influir sobre as opiniões emitidas por qualquer dos Srs. Deputados; nós vimos aqui tratar os negócios públicos. [...] contra ou a favor das emendas, que estão sobre a mesa, deve presumir-se que cada um vota segundo entende na sua consciência (apoiados)<sup>677</sup>”.

Depois desse breve comentário sobre a lisura das escolhas que os deputados faziam, sem nenhum tipo vantagem ou preferência, o arcebispo da Bahia aprovou a emenda do Senado. As escolhas sem interesse, como foi apontado pelo deputado, não condizia com a realidade até porque os indivíduos são portadores de desejos pessoais. Como foi observada, a circularidade em altos postos se deu na maioria das vezes por aqueles que tinham afinidade com o projeto político *áulico*, ou seja, a defesa de largas vantagens ao imperador em relação aos outros poderes, por mais que reconhecessem a importância das ideias constitucionais; aceitavam as reformas de caráter liberal, desde que não pusesse em xeque a condição de poder do Imperador e a constatação da soberania da nação sob a aquiescência do Imperador.

Vale lembrar que o paradigma liberal de Constant muito influenciou os *áulicos*, isto é, jamais se poderia perder de vista que o monarca constitucional além de ser “o chefe do poder executivo, tem demais, o caráter Augusto de Defensor da Nação; ele é a primeira autoridade vigilante, guarda dos nossos direitos e da Constituição”<sup>678</sup>. A ideia de Poder Moderador foi inspirada nas concepções de Poder Real ou Neutro de Constant. Entretanto, o trabalho comunga com a ideia que esse poder sofreu transformações em nome da permanência do regime que se almejou preservar, logo “essa metamorfose acabou por conduzir a teoria de

<sup>676</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 28 de julho de 1827.

<sup>677</sup> Idem. Ibidem.

<sup>678</sup> CONSTANT, B. *Princípios de política aplicáveis a todos os governos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007. p. 39-77. Grifo meu.

Benjamin Constant a um patamar de distorção semântica, significando que a monarquia foi buscar no instituto da moderação uma blindagem política entrelaçando-se com as instituições que compunham o Brasil Imperial”<sup>679</sup>. Essa tentativa de blindagem foi frágil, visto que foi um dos pontos mais atacados pelas facções rivais. Assim como indicou Silvana Barbosa, a palavra, *Moderador*, talvez não fosse uma escolha ocasional, pois ela oferece duplo sentido, o de neutralidade proposto por Constant e outro de significado ativo (reger, governar, dirigir)<sup>680</sup>.

D. Romualdo, arcebispo da Bahia, justificou a aprovação da emenda dizendo:

Como, pois, se poderá julgar demasiada a dotação de mil contos de réis, quando nesta soma ficam compreendidas todas as despesas da imperial casa, que montaram o ano passado a 700 contos de réis (segundo me parece, pois não tenho bem presentes as peças que acompanharam o relatório do ministro da fazenda)?

Ainda que os soberanos de algumas das grandes potências da Europa tenham menor dotação é preciso advertir, que as suas casas já estão formadas pela acumulação de uma antiga e copiosa herança, o que não acontece à casa do Brasil que agora começa<sup>681</sup>.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro fundamentou sua tese contra a emenda do Senado dizendo que aprová-la seria uma imoralidade, atitude criminosa.

Se o estado atual das nossas finanças não permite que se faça este aumento, sem faltar às despesas necessárias, está entendido que é proibido fazer despesas de luxo, e chegar-se às vezes ao ponto de criminoso, quando se demora o pagamento aos credores, para fazer despesas de luxo. Por isso concludo que não convém nem a dignidade da nação, nem a do seu chefe, o aumentar esta dotação por agora<sup>682</sup>.

Observa-se que os *moderados* reconhecem o imperador como autoridade, mas priorizam a dignidade e o bem-fazer da Nação (Legislativo), enquanto que os *áulicos* privilegiam a dignidade do Imperador e reconhecem o papel da Nação (Legislativo). Esses postulados fazem toda diferença para rotina das discussões políticas tanto na imprensa quanto no Legislativo. Mesmo um grupo não materializado pode se fazer existir por suas ideias. Estas se fazem presente continuamente nos discursos que em muitos momentos são flexíveis, plásticos, mas sob um olhar contínuo e atento percebem-se as linhas de orientação.

Logo após a fala de Vergueiro, em uma perspectiva contrária, José Bernardino Baptista Pereira, como membro da comissão de fazenda da Câmara dos deputados, que

<sup>679</sup> FERREIRA, D.N.A; PAULA, Q.C. *A influência de Benjamin Constant na Constituição política do Império do Brasil (1824): desvelando o Poder Moderador*. Rev. DEDIR/PPGD. Direito UFOP, Ouro Preto, n.3, p. 18-41, set./out. 2017.

<sup>680</sup> BARBOSA, S. M. *A sphinge monárquica: o poder moderador e a política imperial*. (Tese de Doutorado) Campinas: UNICAMP, 2001, p. 84-85.

<sup>681</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 28 de julho de 1827.

<sup>682</sup> Idem. *Ibidem*.

aprovou a discussão da emenda do Senado, explicou porque não era desnecessário nem luxo os gastos com o Imperador:

Que dirá, Sr. Presidente, o estrangeiro que tendo viajado pelas cortes europeias souber e vir que o chefe da nação brasileira habita uma velha casa, antiga habitação dos governadores desta província?  
Diz-se que uma tão excessiva dotação poderia causar uma bancarrota; não nos assustemos; a bancarrota só terá lugar se as dilapidações continuarem, mas se o sistema vingar e com ele melhorar a moralidade dos empregados e castigo não for nome vão, eu espero que tudo melhore<sup>683</sup>.

Seguindo a linha de pensamento de Baptista Pereira, Miguel Calmon Du Pin e Almeida (marquês de Abrantes), figura de confiança do imperador, que transitou em vários ministérios, diz não estar ligado a partidos, mas é a favor da opulência imperial. Característica essa marcadamente de Antigo Regime.

[...] não estou ligado a nenhum **partido**, se algum há neste mundo.  
Tratando agora do trono em particular, estou igualmente convencido que a sua dotação não deve ser calculada somente pelas rendas do estado, mas que deve também ser calculada sobre o necessário esplendor e pompa que por conveniência pública deve rodear o mesmo trono.  
Voto a favor das emendas<sup>684</sup>.

Pensando o Estado como um poder paralelo ao Imperador, o *moderado* Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque reforçou que a prioridade não deve ser a dotação, mas sim a manutenção da saúde financeira do erário público.

Diz-se, porém que devemos dar uma dotação ao imperador conforme a sua dignidade eu porém digo – devemos dar uma dotação ao imperador não conforme a sua dignidade, mas conforme as posses que temos, conforme o que podemos – tem-se apontado o estado de nossas finanças, tem-se mostrado os embaraços em que nos vemos e até há quem diga que não pode haver remédio senão contrair um novo empréstimo e não havemos de ter em atenção este estado de penúria do nosso tesouro? Contra as emendas<sup>685</sup>.

O deputado José Clemente Pereira lembrou que na sessão do ano passado, quando tratou de discutir esse projeto, propôs que os 400 mil contos de réis do Imperador fossem determinados, exclusivamente, para pagamento de despesas pessoais: guarda-roupa, ucharia<sup>686</sup>, mantearia<sup>687</sup>, cavalaria, cocheira e criados da Casa Imperial. A Câmara não aprovou a emenda ao ponderar os excessos de gastos. Com a emenda do Senado, Clemente Pereira ratificou sua visão e votou a favor da emenda:

<sup>683</sup> Idem. Ibidem.

<sup>684</sup> Idem. Ibidem. Grifo meu.

<sup>685</sup> Idem. Ibidem.

<sup>686</sup> Despensa onde se guardavam mantimentos

<sup>687</sup> Local onde se guardava tudo o que pertencia à mesa real.

A Câmara não tomou em consideração as minhas observações, nem a emenda, e eu votei contra o projeto. A deliberação da câmara venceu o meu voto, mas não convenceu a minha opinião: nem os argumentos que se tem produzido hoje, me tem feito vacilar em minha maneira de pensar: fiz estas reflexões para mostrar que sempre entendi que 400:000\$000 era pequena dotação; e que insisto na mesma opinião por convicção de princípios; porque, a falar a verdade, não sei como se pode sustentar à vista dos orçamentos de 1826, 27,28, que 400:000\$ seja dinheiro suficiente para suprir a despesa do imperador, que pelos orçamentos se mostra ter sido sempre 600:000\$000 a 700:000\$000, nem me posso convencer que esta câmara queira dar ao imperador menos do que ele tem<sup>688</sup>.

O deputado José Custódio Dias declarou a matéria amplamente discutida e pediu a votação nominal, sendo apoiada por unanimidade. Foram poucas as discussões nas duas Casas em que se aprovasse o voto identificado, especialmente, em temas polêmicos ou comprometedores como esse. Quando acompanhamos as discussões nas Assembleias, sobre os variados temas, sempre eram os mesmos personagens que protagonizavam os debates, afora um ou outro caso específico que envolva interesses pessoais (profissão, localidade etc.). Desses homens mais atuantes, tornou-se previsível o posicionamento sobre as diversas questões, principalmente quando elas se polarizavam. Abaixo serão colocados todos os nomes que votaram sim para emenda do Senado, que autorizava os mil contos de réis anuais para todas as despesas da sua Imperial Casa, reparos de palácios e quintas; serviço e decoro do trono, à exceção somente da capela imperial, biblioteca pública e das aquisições de bens, etc.

Por fim, havia uma certeza. Sabe-se que todos os desfavoráveis à emenda do Senado, como acabamos de observar, cuja fala foi registrada em ata, eram *moderados*; e, todos, mantiveram seu voto contrário à emenda do Senado.

**Votaram sim os Srs**<sup>689</sup>: Chagas Santos, Costa Aguiar, Ignácio José Vicente, **Getúlio**, Borja Pereira, **Teixeira de Gouvêa**, **Maia**, Almeida Torres, Marques de Sampaio, Augusto da Silva, Vasconcellos, Araújo Vianna, Soares da Rocha, Monteiro de Barros, Rocha Franco, Mendes Ribeiro, Ferreira de Mello, Silva Guimarães, Lino Coutinho, Limpo, Telles, Lopes Mendes, Mello e Souza, **Cunha Barbosa**, Pinto de Almeida, **Clemente Pereira**, Gomes de Campos, Ferreira França, **Bispo do Maranhão**, **Bastos**, Avelino Barbosa, Galvão, **Calmon**, **Baptista Pereira**, Souza Mello, Barros Leite, Almeida Albuquerque, Hollanda Cavalcante, Pires Ferreira, Reinaut, Paula Albuquerque, Bricio, Albuquerque, Carreira, Castro e Silva, Pinto do Lago, Gonçalves Martins, Lobo, Nabuco, **Arcebispo da Bahia**, Deus e Silva, Duarte e Silva, Herrera, Llambi, Pereira de Brito, Nunes Pires, Monteiro da França e Leitão<sup>690</sup>.

<sup>688</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 28 de julho de 1827.

<sup>689</sup> Em negrito foram *áulicos* que protagonizaram o debate dessa matéria.

<sup>690</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 28 de julho de 1827.



Evidente que entre esses nomes existiram outros *áulicos*, mas a proposta desses dois últimos capítulos foi entender a posição dos que se pronunciavam. Suas ideias, sendo manifestadas em ata, tornam-se mais precisas as indicações de suas tendências políticas. Nos capítulos anteriores foram indicados outros *áulicos*, mas a partir de outros caminhos (tempo de permanência nos cargos de indicação e circularidade, imprensa, leis, biografias etc.).

O placar total de votos foi: 58 favoráveis à emenda e 24 contra. Os votos contra não constam em ata, mas todos aqueles que se pronunciaram contra a emenda não apareceram entre os que votaram sim.

Como em toda história do Legislativo no Brasil até a atualidade, vários desses deputados e senadores apenas votavam, poucas vezes ou nunca se expressavam, sendo muito difícil acompanhar suas ideias. A última evidência desse sintoma histórico foi a votação, no ano de 2016, para o impeachment da ex-presidente Dilma Vana Rousseff. Tanto na Câmara quanto no Senado a quantidade de parlamentares desconhecidos, até mesmo para quem acompanha o cenário político de perto, era dantesco.

### **O caso do marquês de Santo Amaro**

José Egídio Alvares de Almeida, o marquês de Santo Amaro, *áulico*, foi mestre de cerimônias da coroação do imperador d. Pedro I e presidente da sessão que inaugurou o Senado do Império do Brasil, em 24 de abril de 1826. Certamente o que levou José Egídio a ser escolhido como o cerimonialista oficial da coroação do jovem d. Pedro foi a sua amizade com o imperador e a atividade pregressa como funcionário da Corte real. Com a vinda da Família Real, em 1808, d. João nomeou José Egídio como gentil-homem da câmara do príncipe d. Pedro. D. João, ao ser coroado rei em 1818, agraciou Egídio com os títulos de Barão de Santo Amaro e de Conselheiro do Erário Régio e da Fazenda. Ainda sob o reinado de d. João VI, o barão tornou-se secretário particular do rei, assim como foi Francisco Gomes da Silva, o Chalaça, para d. Pedro I. Entre os testemunhos do afeto que tinha por d. João, José Egídio conservou uma caixa de rapé cravejada de brilhantes que recebera das próprias mãos do Monarca<sup>691</sup>. Formado em Coimbra, cursou direito na universidade, o que lhe garantiu bons empregos, como o de Procurador da Coroa real. Foi presidente da Câmara da Assembleia Constituinte de 1823 (julho e agosto), mas seu maior feito foi ter participado da elaboração da

<sup>691</sup> Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados, v. 18, n.3, p. 477-488, set/dez. 1969.

Constituição de 1824, como conselheiro de estado<sup>692</sup>. No Senado teve atuação discreta, pois cumpria muitas funções<sup>693</sup>, sendo uma delas a de embaixador (Londres e Paris).

Em 24 de maio de 1830, o imperador e o senador José Egídio foram surpreendidos com uma petição do recém-chegado à Câmara do Senado, o senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. No ofício elaborado por Vergueiro constava uma denúncia sobre a dispensa do senador marquês de Santo Amaro, feita pelo imperador, sem pedir a permissão à Câmara do Senado, como manda a constituição<sup>694</sup>. Esse senador não poderia ter sido dispensado pelo imperador para se ausentar do país em missão diplomática sem ter pedido a autorização ao Senado. Essa atitude intransigente repercutiu negativamente entre os *áulicos* que vinham sendo demasiadamente atacados.

José da Silva Lisboa, visconde de Cairu, reconheceu o parecer, mas relatou a dificuldade de comunicação entre os poderes. A decisão foi tomada pelo Executivo de maneira rápida em virtude da importância da matéria, por isso os ministros consideraram convir ao bem estar do Estado mandarem, imediatamente, sem a anuência do Senado. “[...] O que é motivo suficiente para se pressupor urgência da Expedição, antes de aberta a presente legislatura. Penso não ser decente desaprovar-se o Ato que se fundou em um tal motivo, e que já se não pode impedir pela viagem do Senador”<sup>695</sup>. Silva Lisboa diz que essa petição da oposição envolveu circunstâncias políticas na tentativa de minar as relações entre os poderes, sobressaindo um poder sobre o outro. “Convém não menos evitar e talvez ainda maior absurdo de não poder o Governo, em nenhum caso, por mais urgente que fosse, expedir um Senador à Missão extraordinária no intervalo das Sessões. É ainda maior absurdo presumir-se que o Governo faça abuso em tal caso”<sup>696</sup>. Senador Vergueiro respondeu que não havia atacado os ministros, muito menos o imperador, apenas comentou que havia infração na Constituição e como parlamentar era sua obrigação atentar. “[...] A Constituição deu atribuição unicamente às Câmaras: logo a Constituição foi violada pelo fato de o Governo arrogar-se uma atribuição que não tem”<sup>697</sup>.

<sup>692</sup> GUIMARÃES, A. *Diccionario Bio-bibliographico Brasileiro de diplomacia, política externa e Direito Internacional*. p. 426.

<sup>693</sup> Art. 32. O exercício de qualquer emprego, à exceção dos de conselheiro de Estado e ministro de Estado, cessa interinamente enquanto durarem as funções de deputado ou de senador. BALEEIRO, A. A constituição de 1824. In: BALEEIRO, A. (org) *Constituições do Brasil*: Brasília, 1987.

<sup>694</sup> Art. 33. No intervalo das sessões, não poderá o Imperador empregar um senador ou deputado fora do Império; nem mesmo irão exercer seus empregos quando isso os impossibilite para se reunirem no tempo da convocação da Assembleia Geral ordinária ou extraordinária. Idem. *Ibidem*.

<sup>695</sup> *Anais da Câmara dos Senadores*, sessão de 24 de maio de 1830.

<sup>696</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>697</sup> Idem. *Ibidem*.

José Joaquim Nabuco de Araújo, o barão de Itapoã, assim como Cairu, não entendeu como violação grave à Constituição a saída do senador, haja vista a necessidade indispensável de mandar o marquês de Santo Amaro à missão, pois, segundo o barão, o bem do Estado deveria estar acima de tudo. Nabuco completou: “[...] Parece-me que se devem presumir estas razões, se acaso a Câmara está persuadida da boa fé do Governo, o que creio, por não ter motivos de pensar que o Governo não é constitucional”<sup>698</sup>.

Vários representantes do Poder Legislativo foram importantes para elaboração desses dois capítulos. Contudo, depois de acompanhar as discussões na Câmara dos Deputados e no Senado de 1826 a 1830, notamos que em cada uma das Casas tinham seus personagens que mais se destacavam, em suas respectivas salas. Na Câmara baixa, até 1828, um deles era o deputado Vergueiro e no Senado uma das figuras marcantes foi o marquês de Caravelas. Ambos, impreterivelmente, participavam ou influenciavam todas as grandes discussões. Quando o Vergueiro subiu para o Senado, as rusgas entre esses dois notáveis políticos extrapolaram o campo político, entrando para o ambiente pessoal, um *moderado* e o outro *áulico*. Marques de Caravelas se irritou com o requerimento de Vergueiro e disse:

Cada um de nós, e qualquer escritor jamais pensou, que um privilégio, que se dá à Câmara, entre na divisão de Poderes Políticos: Poder Político é legislar; mas uma regalia, que tem a Câmara, ser qualificada como Poder Político ainda não tinha tal ouvido, nem lido. [...] Sr. presidente, não acho razão para tanta discussão, e assim não falarei mais sobre isso: diga o nobre Senador (Vergueiro) o que quiser, fale por mil anos, se for possível, que nunca me encaixará na cabeça que regalia é Poder Político<sup>699</sup>.

Caravelas, utilizando de uma riqueza de sentidos em sua fala, alegou que a anuência do Senado para dispensar um membro da Casa para qualquer missão era uma mera regalia dada ao Legislativo, não se tratava de um poder, mas uma frágil concessão referendada pela Constituição. Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, que também fora da Câmara dos Deputados, concordou com o colega Vergueiro e achou ultrajante a postura de Caravelas.

Eu não desejava falar nesta matéria, mas, todavia, direi muito pouco, e antes queria que este negócio ficasse para outro dia. Não questiono se o Governo obrou com sabedoria; estou disso persuadido: porém não posso aprovar de maneira alguma o Parecer da Comissão, que quer que se aprove o que é contra a letra da Constituição<sup>700</sup>.

Considerada a matéria discutida, foi posto à votação o requerimento do senador Vergueiro e foi totalmente rejeitado. A partir de 1829, as Câmaras começaram a entrar em um

<sup>698</sup> Idem. Ibidem.

<sup>699</sup> Idem. Ibidem.

<sup>700</sup> Idem. Ibidem.

maior embate entre elas e, conseqüentemente, o Poder Executivo e o imperador foram afetados. Não havendo mais clima e a animosidade escancarada nesse mesmo ano, foi convocada a primeira Assembleia Geral como veremos a seguir.

José Egídio Álvares de Almeida faleceu no dia 12 de agosto de 1832, um ano depois da Abdicação de d. Pedro e doze dias após de ter sido acometido, em plena atividade na Câmara do Senado, de um derrame. Foi sepultado na capela capitular do Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro.

### **Sobejos da Abdicação**

Fala do imperador: [...] reconhecendo a urgência, e indispensabilidade de algumas medidas Legislativas, que ficaram pendentes, e de outras, que as críticas circunstanciais, em que está o Brasil, reclamam: Tenho Resolvido Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, afim de que trate daqueles objetos, que na Fala do Trono Eu Houver por bem indicar-lhe. Está fechada a Sessão – Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil<sup>701</sup>.

A sessão ordinária foi encerrada no dia 3 de setembro de 1830, mas com uma recomendação imperiosa de que fosse realizada, de forma extraordinária, a Assembleia Geral ainda naquele ano. Nesse momento a situação nas ruas e no Legislativo não era favorável a d. Pedro.

Cumprindo a ordem do imperador, no dia 17 de novembro de 1830, pela primeira vez, as Câmaras se fundiram com o intuito burocrático de resolver as emendas feitas pelo Senado não aprovadas na Câmara baixa, além de decidir sobre o orçamento dos próximos dois anos. Às 10 horas e 5 minutos da manhã, na sala de sessões do Senado, estiveram reunidos 37 senadores e 75 deputados. As sessões conjuntas duraram quatro dias consecutivos e se encerraram no dia 20 de novembro. Até o final da primeira legislatura, em 1829, “o Senado havia negado 15 projetos da Câmara dos Deputados e manteve em discussão, sem votar ou apresentar emendas, outros 26 projetos de lei e resoluções aprovados pelos deputados”<sup>702</sup>. Essa foi a primeira e última reunião em Assembleia Geral no Primeiro Reinado, que teve um cunho mais protocolar, sem muitos embates. A próxima junção dos representantes da nação

<sup>701</sup> *Anais da Câmara dos Senadores*, sessão de 03 de setembro de 1830.

<sup>702</sup> OLIVEIRA, M. G., DANTAS, M. D. *A Mal-aventurada escolha: d. Pedro I e a nomeação dos senadores em 1826. Estratégias políticas na formação do Legislativo brasileiro*. IHGB, Rio de Janeiro, a 177 (472): 77-116, jul./set.2016, p. 110-111.

seria na esvaziada sessão extraordinária<sup>703</sup>, alguns meses depois, no dia 7 de abril de 1831, para consolidar o ato de Abdicação tomado por d. Pedro I e a nomeação da Regência Provisória do Império.

Na manhã do dia 07 de abril de 1831, diante de seu lindo jardim na Quinta da Boa Vista, d. Pedro I se despediu em uma singela carta e exerceu o direito que tinha de abdicar para seu pequeno filho, d. Pedro de Alcântara. Após a leitura do ato de Abdicação, na sessão extraordinária do mesmo dia, boa parte dos senadores e deputados virou a página e começaram a pensar nos possíveis rumos políticos. Vale ressaltar que alguns *áulicos* se retiraram de seus cargos políticos após a Abdicação, por exemplo, José Bernardino Baptista Pereira e Manuel Jacinto Nogueira da Gama (marquês de Baependi)<sup>704</sup>.

O *moderado* Estevão José Carneiro da Cunha manifestou que função dos representantes da nação era manter a moderação e nomear o quanto antes uma regência temporária.

Este manifesto é indispensável: fundado todo na verdade, ele não pode deixar de fazer honra ao nosso valor, à nossa moderação, ao nosso patriotismo, e de atrair sobre nós as bênçãos de todos os homens livres. Quanto ao outro, isto é, a nomeação da Regência, claro está, que depois de apresentado o ato da abdicação, é de necessidade fazer a nomeação dessa Regência; porém há de ser temporária<sup>705</sup>.

A partir de então começaram as discussões para nomear a primeira Regência. Havia uma dúvida inicial se seriam cinco ou três regentes. A Assembleia optou por três regentes provisórios. Procedendo-se a eleição interna, venceram: em primeiro lugar José Joaquim Carneiro de Campos (marquês de Caravelas); em segundo lugar, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro; e por último, Francisco de Lima e Silva (pai de duque de Caxias). O senador concorrente Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque perdeu em todos os escrutínios. Após as eleições, decretou-se de vez o fim do Primeiro Reinado, da monarquia de d. Pedro I e começou a reconfiguração dos *áulicos* em outros grupos ou a opção pela retirada da vida pública. No entanto, o legado do Primeiro Reinado construído a ferro, à pena e às ideias, deixou marcas profundas durante todo o período imperial do Brasil, como veremos abaixo no termo de juramento da Regência Provisória do Império:

Aos sete dias do mês de Abril do ano de mil oitocentos e trinta e um, no Paço da Câmara do Senado, reunidos os Representantes da Nação em Assembla Geral, os Srs. Marquês de Caravelas, Nicolau

<sup>703</sup> Estavam presentes 26 senadores e 36 deputados.

<sup>704</sup> Informações. BLAKE. A. V. A. S. *Diccionario bibliographico brasileiro*. 7 vs. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970 (ed. fac-similar da original de 1883-1902).

<sup>705</sup> *Anais da Câmara dos Senadores*, sessão extraordinária de 07 de abril de 1831.

Pereira de Campos Vergueiro e Francisco de Lima e Silva, eleitos Membros da Regência Provisória do Império, prestaram nas mãos do Sr. Presidente do Senado o seguinte juramento: Juro manter a Religião Católica Apostólica Romana, a integridade e indivisibilidade do Império, observar e fazer observar a Constituição Política da Nação Brasileira, e mais Leis do Império, e prover ao bem geral do Brasil quanto em mim couber. Juro fidelidade ao imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, e entregar o Governo á Regência Permanente, logo que for nomeada pela Assembleia Geral<sup>706</sup>.

---

<sup>706</sup> Idem. Ibidem. Grifo meu.

## CONCLUSÃO

### ÁULICOS: UM PROJETO DE BRASIL INCONCLUSO

O Primeiro Reinado foi um período marcado por intensos conflitos políticos, desde a Independência à chamada *Revolução do 7 de Abril*, ou seja, à Abdicação em 1831. Nessa ocasião, especialmente a partir da Assembleia Constituinte de 1823, alguns projetos entraram em embate com o propósito de conduzir os rumos do novo Império independente. Em um primeiro momento, dois principiantes projetos se destacaram: os *áulicos* e os *moderados*; e, nos últimos anos do Primeiro Reinado, entraram em cena os *exaltados*<sup>707</sup>.

Os *áulicos* situaram-se no campo político imperial ao lado do imperador. O projeto tinha contornos fortes da vertente conservadora do Liberalismo político, inspirado por pensadores como E. Burke, além das orientações de B. Constant, especialmente no que toca ao Poder Neutro, atribuído de maneira particular ao contexto da monarquia constitucional do Brasil, por meio do Poder Moderador.

Para os *áulicos*, as reformas deveriam ser pontuais e somente em situações de necessidade, desde que respeitassem a primazia da Constituição de 1824 e do poder do Imperador. A princípio, apesar da busca pelo equilíbrio entre os poderes, o Poder Moderador estava acima da neutralidade e da decisão de minerva, como indicava a proposta de Poder Real de B. Constant. Para os *áulicos* o ressaltado do Poder Moderador sobre os outros poderes era parte natural do processo de formação da constitucionalidade, em que as mudanças não deveriam ser bruscas. O apoio indiscriminado a alguns atos praticados pelo Poder Moderador, como no caso da liberação dada por d. Pedro ao senador marquês de Santo Amaro para uma missão diplomática sem anuência do Senado, desconsiderando o artigo 33 da Constituição de 1824, evidencia que o poder exclusivo do imperador foi além da imparcialidade ou zelo pelos poderes constitucionais. Atitudes como esta foi moeda de desconfiança política em relação a d. Pedro, indignação da oposição, além da fragilização do seu poder perante a opinião pública.

Interessante que os *moderados*, situados no centro do campo político imperial, também defenderam a monarquia constitucional com poder centralizado, porém a diferença morava na intensidade e no papel dos poderes. A Constituição era a pedra fundamental e o lema era o equilíbrio entre os poderes e a autonomia da Nação (parlamento). Iluminaram-se pelos postulados clássicos liberais, como Locke, Montesquieu, Guizot e Constant, aqui sim respeitando a observância do Poder Neutro tal como estipulado pelo autor. Advogavam

---

<sup>707</sup> Sobre os *Exaltados* e os *Moderados* ver. BASILE, M. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: U.F.R.J./ I.F.C.S., 2004.

maiores prerrogativas à Câmara dos Deputados, autonomia no Judiciário e reformas institucionais que diminuíssem a dependência dos outros poderes no imperador. Algumas práticas ainda estavam cristalizadas pelo Absolutismo joanino que assombrava os liberais de todas as faces, inclusive os *áulicos*.

Foi notório que a Independência e a necessidade do rearranjo das elites políticas não foram capazes de apagar completamente, como um interruptor, o rastro absolutista secular, por mais que o negassem e tivessem em busca das ideias liberais. Os 57 *áulicos* analisados (redatores e parlamentares), foram constitucionais e não desejavam o absolutismo – até por que haviam conquistado novos espaços de poder –, embora a constituição fosse muito favorável ao imperador. Os constantes amparos à monarquia constitucional fortemente centralizada, a soberania do rei, a liberdade de expressão com pesadas responsabilizações, a figura sacra do imperador como autoridade máxima e a manutenção da integridade territorial foram premissas básicas e norteadores do projeto *áulico*. Esses temas foram observados com frequência nos capítulos sobre imprensa *áulica* e o parlamento. Apesar de apresentar linhas de pensamento marcantes, os *áulicos* não chegaram a consolidar um projeto de Brasil, mas, sem dúvida, serviu de bússola para elaboração de projetos posteriores no Período das Regências, em particular, para os “*Caramurus* que recusavam qualquer alteração na Constituição de 1824, tida como suficientemente liberal”<sup>708</sup>.

Vale ressaltar que a Abdicação de d. Pedro I levou os *áulicos* investigados a direções variadas, corroborando a ideia de ser um projeto de Brasil ainda em formação e centralizado na Corte fluminense. Apesar de possuírem um projeto com postulados básicos que os identificavam, o grupo era heterogêneo, tanto em termos de seus componentes, como em suas propostas (como denotam as discussões sobre o tráfico de escravos e a formação dos cursos jurídicos). A tese deixará caminhos para acompanhar os rumos desses homens após o Primeiro Reinado; no entanto, é importante mencionar os que deixaram a vida política após a Abdicação. O deputado José Bernardino Baptista Pereira, por exemplo, não deu continuidade à carreira política; Miguel Calmon du Pin e Almeida, o marquês de Abrantes, afastou-se da política com a saída de d. Pedro I e retornou atividades políticas somente em 1837, para fazer oposição à regência de Feijó; os senadores Manuel Jacinto Nogueira da Gama, o marquês de Baependi, e José Feliciano Fernandes Pinheiro, o visconde de São Leopoldo, retiraram-se de vez da política com a Abdicação. O dismantelamento do grupo evidencia que o sustentáculo

<sup>708</sup> Sobre o projeto. BASILE, M. *O Império em construção..op.cit.* cap XI.



principal do projeto era a monarquia constitucional centralizada em d. Pedro I, a base do projeto *áulico* gravitava em torno do governo.

O Primeiro Reinado foi uma importante oficina para construção dos projetos políticos e os *áulicos* tomaram a dianteira desde o início. Diferente do projeto de Brasil que estava em edificação, o projeto de poder dos *áulicos* apresentava-se delineado. Como foi observado no desenrolar dos capítulos da tese, o plano era buscar os maiores cargos vitalício, os altos títulos de nobreza que certificasse o livre acesso no interior da Corte real e ocupar todos os espaços de representatividade e decisão política. A finalidade era garantir os benefícios pessoais e, automaticamente, ter mais ferramentas para manutenção da forma de governo que desejavam. O plano de poder dos *áulicos* para dominar os principais cargos políticos se mostrou consistente. Alguns casos foram salientados nos dois últimos capítulos, como a chegada de Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda, um alto funcionário da Casa Imperial, sem experiência política pregressa, ao cargo de senador, além de receber o título de marquês de Jacarepaguá. Isso testemunha a importância de homens de confiança, nos maiores cargos de representatividade, com o objetivo de buscar a estabilidade para governar. Outro ponto que referenda a marca do projeto de poder foi a escolha dos senadores pelo imperador, a maioria de tendência *áulica*, e, por vezes, escolhidos sem ao menos figurar entre os mais votados em sua província de representação.

Por fim, nem projeto de Brasil, tampouco o constituído projeto de poder *áulico* resistiu às pressões da oposição, especialmente os liberais *moderados* que protagonizaram na segunda metade do Primeiro Reinado como os maiores alvos dos *áulicos* tanto na imprensa como no Parlamento. O convívio intenso com a crise política e econômica não foi capaz de segurar os *áulicos* e o imperador no poder. A Abdicação possibilitou a assunção de novos e velhos atores políticos aos postos de regência no efervescente período político que se iniciava, pondo fim ao projeto *áulico* e desencadeando novos/reformulados projetos de Brasil.

## BIBLIOGRAFIA E FONTES

- ADORNO, S. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ALENCASTRO, L. F. “Vida privada e ordem privada no Império”, in ALENCASTRO, L. F. (org.), *História da vida privada no Brasil, v. 2 - Império: a Corte e a modernidade nacional*. Coleção dirigida por Fernando Antonio Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- ALEXANDRE, V. *Os sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1992.
- ALONSO, A. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ANDERSON, B. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989.
- ANDRADE, S. S. *Domus Regis: a Casa Real portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Tese (Doutorado em História Política) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2010.
- ARMITAGE, J. *História do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981.
- ASLAN, N. *Biografia de Joaquim Gonçalves Ledo*. Rio de Janeiro: Editora Maçônica, v. 2, 1975.
- BAKER, K. M. Introduction. In: K. M. Baker (ed). *The french revolution and the creation of modern political culture*. v.1. Oxford: Pergamon Press, 1987.
- BARATA, A. M. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada e Independência (Brasil, 1790-1822)*. Tese de Doutorado. Campinas: I.F.C.H. – UNICAMP, 2002.
- BARBOSA, S. M. *A sphinge monárquica: o poder moderador e a política imperial*. Tese de Doutorado - Campinas: UNICAMP, 2001.
- \_\_\_\_\_. “Vontade irresponsável e poder responsável – Benjamin Constant e o sistema representativo no Império”, in: RIBEIRO, G. S., *Brasileiros e Cidadãos: modernidade política 1822-1930*. São Paulo: Alameda, 2008.
- BARMAN, R. J. *Brazil: the forging of a nation (1798-1852)*. Stanford: Stanford University Press, 1988.
- BASILE, M. Deputados da Regência: perfil socioprofissional, trajetórias e tendências políticas. In: José M. de Carvalho e Adriana P. Campos (Org). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.
- \_\_\_\_\_. Governo, nação e soberania no Primeiro Reinado: a imprensa áulica do Rio de Janeiro. In: José. M de Carvalho; Miriam H. Pereira; Gladys. S. Ribeiro e Maria J. Vaz (orgs.). *Linguagens e fronteiras do poder*. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

- \_\_\_\_\_. “Luzes a quem está nas trevas: a linguagem política radical nos primórdios do Império”, in *Topoi: revista de História*, nº 3. Rio de Janeiro: 7 Letras, setembro de 2001.
- \_\_\_\_\_. “Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835)”. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos, MOREL, M. e FERREIRA, T. M. B. (orgs.). *História e Imprensa – Representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A / Faperj, 2006.
- \_\_\_\_\_. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: U.F.R.J./ I.F.C.S., 2004.
- BENTIVOGLIO, J. *Palacianos e aulicismo no Segundo Reinado: a facção áulica de Aureliano Coutinho e os bastidores da corte de d. Pedro II*. Santa Catarina: Esboços-Revista do Programa de Pós-Graduação, 2010.
- \_\_\_\_\_. Rizomas do Império: Estado monárquico e linhas de fuga da política imperial brasileira no século XIX. In: CARVALHO, J. M. de; NEVES, L. M. B. P. das. *Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014, p. 329-351.
- BERSTEIN, S. A Cultura Política. In: Jean-Pierre Rioux & Jean-François Sirinelli. *Para uma História Cultural*. Estampa, 1998. p. 350-352.
- BETHELL, L. *A Abolição do comércio brasileiro de escravos: A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869*. Trad. Luís A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- BETHELL, L. e CARVALHO, J. M. de, “Brasil (1822-1850)”, in: BETHELL, L. (org.), *Historia de América Latina, v. 6 – América Latina independente, 1820-1870*. Barcelona: Crítica, s/d.
- BEVILAQUA, C. *História da Faculdade de Direito do Recife*. v. 1, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1927.
- BOBBIO, N., *Liberalismo y democracia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Direita e esquerda: razões e significações de uma distinção política*. São Paulo: Editora da Universidade Paulista, 1995.
- BOBBIO, N.; MATTEUCI, N. & PASQUINO, G. (orgs.). *Dicionário de política*. 8ª ed. v. I. Brasília: Editora UNB, 1995.
- BONIFÁCIO, M. F. *A Monarquia Constitucional (1807-1910)*. Alfragide: Texto Editores, 2010.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- \_\_\_\_\_. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, M. M. & AMADO, J. (orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- BRANDÃO, T.M. P. *História da Independência no Piauí*. Teresina: FUNDAPI, 2006
- BULST, N.; GENET, J. P. *Medieval lives and historian: Studies in Medieval Prosopography* (Proceedings of the first international interdisciplinary conference on medieval

prosopografy, University of Bielefeld, 3-5 december, 1982). Michigan, 1986. p. 1-16.  
Trad. Cybelle Crossetti de Almeida

- BURKE, E. *Reflexões sobre a Revolução em França*. 2º ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.
- BURKE, P. *A arte da conversação*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.
- CALMON, P. *História do Brasil: o Império e a ordem liberal*. Rio de Janeiro: José Olympio. v. V. 1956.
- CALÓGERAS, J.P. *A política exterior do império*. vol. II, Rio de Janeiro: imprensa nacional, 1928, 3 v.
- CARDOSO, C. F. e MALERBA, J. *Representações: contribuição a um debate transdisciplinar*. Campinas: Papirus, 2000.
- CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- \_\_\_\_\_. Cidadania: tipos e percursos. In: *Estudos históricos*, v. 9 - nº 18. 1996.
- \_\_\_\_\_. Organização e introdução. In: Visconde do Uruguai. *Paulino José Soares de Sousa, visconde do Uruguai*. Organização e introdução de José Murilo de Carvalho. São Paulo: Editora 34, 2002.
- CARVALHO, J. M. e NEVES, L. M. B. P. das (org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, política e liberdade*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- CARVALHO, J.M. de; BASTOS, L (orgs.). *Dimensões e fronteiras do estado brasileiro no oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2014.
- CARVALHO, J.M. de; BASTOS, L.; BASILE, M. (orgs.). *Às armas, cidadãos! – Panfletos manuscritos da independência do Brasil (1820-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: ed. UFMG, 2012.
- CARVALHO, J. M. *A Construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial – 4ªed*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- \_\_\_\_\_. História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. In: *Topoi: revista de história*, nº 1. Rio de Janeiro: 7 Letras, setembro de 2000.
- CARVALHO, M. A. A. *Batalha do Jenipapo: reminiscências da cultura material de uma abordagem arqueológica*. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rio Grande do Sul, PUCRS, 2014.
- CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHARTIER, R. *A História Cultural: entre Práticas e Representações*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Espacio público, crítica y desacralización en el siglo XVIII: los orígenes culturales de la Revolución Francesa*. Barcelona: Gedisa, 1995.
- CHAVES, M. J. *O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil*. Teresina: Alínea Publicações Editora, 2005.

- CONSTANT, B. *Princípios de política aplicáveis a todos os governos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.
- CONTIER, A. *Imprensa e ideologia em São Paulo (1822-1842)*. Petrópolis: Vozes / UNICAMP, 1979.
- COSTA, E. V. *Da Monarquia à República, momentos decisivos*. 9ª ed.; São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2010.
- CUNHA, P. O. C. da. A Fundação de um Império Liberal: discussão de princípios. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de ; CAMPOS, Pedro Moacyr. *História geral da civilização brasileira, t.II- O Brasil monárquico, o processo de emancipação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.
- DARNTON, R. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- DARNTON, R. e ROCHE, D. (org.). *Revolução impressa: a Imprensa na França, 1775-1800*. São Paulo: EDUSP, 1996.
- DIAS, M. O. S. A interiorização da metrópole (1808-1853). In MOTA, Carlos Guilherme (org.), *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- DOLHNIKOFF, M. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.
- FALCON, F. J. C. *A época pombalina: política econômica e monarquia Ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.
- \_\_\_\_\_. História e representação. In: CARDOSO, C. F.; MALERBA, J. Representações: contribuição a um debate transdisciplinar. Campinas: Papirus, 2000.
- FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 2008.
- FERREIRA, D. N. A; PAULA, Q.C. A influência de Benjamin Constant na Constituição política do Império do Brasil (1824): desvelando o Poder Moderador. Rev. DEDIR/PPGD. Direito UFOP, Ouro Preto, n.3, p. 18-41, set./out. 2017.
- FERREIRA, T. M. T. B. C., *Palácios de destinos cruzados: bibliotecas, homens e livros no Rio de Janeiro, 1870-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
- FONSECA, S. C. P. B., *A idéia de república no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834)*. Tese de Doutorado em História Social. Rio de Janeiro: I.F.C.S. - U.F.R.J., 2004.
- FONSECA, S. C. P. B; CORRÊA, M. L.(Orgs.). *200 anos de imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.
- FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FRANCO, A. A. *História do Banco do Brasil (primeira fase: 1808-1835)*. Vol. I. Rio de Janeiro: Artenova, 1973.

- GONDRA, J. e SCHUELER, A. *Educação, Poder e Sociedade no Império Brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2008.
- GOUVÊA, M. F. S. *O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- GINZBURG, C. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GIRARDET, R., *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GRINBERG, K. SALLES, R. (orgs.). *Coleção o Brasil Imperial*, vol. I (1808-1831). José Olympio, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Coleção o Brasil Imperial*, vol II (1831-1870). José Olympio, 2010.
- GUERRA, F. X. (org.), *Los espacios públicos en iberoamerica: ambigüedades y problemas, siglos XVIII-XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- GUIMARÃES, C. G. *Finanças e comércio no Brasil da primeira metade do século XIX: a atuação da firma inglesa Samuel Phillips & Co – 1808-1831*. Navigator, v. 6, n° 12, p.21-34.
- GUIMARÃES, L. M. P. *Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1839)*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, a.156, n.388, p.459- 613, jul./set. 1995.
- HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HALL, S. *A identidade cultura da pós-modernidade*. DP&A, 2011.
- HALLEWELL, L. *O livro no Brasil: sua história*. – 3° ed. – São Paulo: EDUSP, 2012.
- HEINZ, F. M. Nota sobre o uso de anuários sociais do tipo who's who em pesquisa prosopográfica. In: Flávio M. Heinz (Org.). *História social de elites*. São Leopoldo: Oikos, 2011.
- HESPANHA, A. M. *Caleidoscópio do Antigo Regime*. São Paulo: Alameda, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Guiando a mão invisível*. Direitos, Estado e Leis no Liberalismo Monárquico Português. Coimbra: Almedina, 2004.
- HOLANDA, S. B. de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira – Tomo II: O Brasil Monárquico*. São Paulo: DIFEL, 1985. 5 vols.
- HUNT, L. (org.). *A nova história cultural*. São Paulo: Martins fontes, 2001.
- IPANEMA, M. e C. *Imprensa na Regência – Observações Estatísticas e de opinião pública*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, v.307, 1976.
- JANCSO, I. (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: HUCITEC; FAPESP / Ijuí: Unijuí, 2003.

- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- KRAAY, Hendrik. Muralhas da independência e liberdade do Brasil a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-25). In: Jurandir Malerba (org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- LENHARO, A. *As tropas da moderação. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.
- LESSA, M. L. & FONSECA, S.C.P. de B. (orgs.). *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2008.
- LOCKE, J. *Segundo tratado sobre o governo civil – e outros escritos: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- LORIGA, S. “A biografia como problema”, in REVEL, Jacques, *Jogos de Escala. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- LUSTOSA, I. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das letras, 2000.
- LUSTOSA, I. D. *Pedro I: um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Companhia das letras, 2006.
- \_\_\_\_\_. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- LYNCH, C. E. C. *Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas (1821-1836)*. Belo Horizonte: UFMG, 2014.
- MALERBA, J. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MARQUES JR, N. F. “Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação”: áulicos, ideias e soberania na Corte fluminense (1824-1826). Dissertação de Mestrado – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, UERJ, 2013.
- MARQUESE, R. B. *A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX*. Novos Estudos - CEBRAP (74): 107–123.
- MAXWELL, K., “A geração de 1790 e a idéia do Império Luso-Brasileiro”, in MAXWELL, K., *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- MOLLIER, J.Y. “Quando o impresso se torna uma arma no combate político: a França do século XV ao século XX”. In: DUTRA, E. R. F.; MOLLIER, J.Y. (orgs.). *Política, nação e edição - o lugar dos impressos na construção da vida política: Brasil, Europa e Américas, séculos XVII a XX*. São Paulo: Annablume Editora, 2007
- MONTEIRO, T. R. *História do Império: o 1º Reinado*. 2ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP, v. II, 1982 p. 9-10.

- MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005.
- MOTTA, R. P. S. (org.). *Culturas políticas na história: novos estudos*. Belo Horizonte – MG: Fino traço, 2014.
- NEVES, A. *A Guerra do Fidié*. 4. ed. Teresina: FUNDAPI, 2006.
- NEVES, G. P., *E receberá a mercê: a Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil – 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- NEVES, L. M. B. P. “*A guerra de penas*”: os impressos políticos e a independência do Brasil. Rio de Janeiro: Tempo, 1999.
- NEVES, L. M. B. P. *das Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003.
- NEVES, L.M.B.P. *das* (org.). *Livros e impressos: retratos do setecentos e do oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2009.
- NORBERT, E. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- NOVAIS, F. A.; MOTA, G. C. *A independência política do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- NUNES, T. T. *Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade de São Paulo, 2010.
- OLIVEIRA, C. E. F. Tipógrafos, redatores e leitores: aspectos da imprensa periódica no Primeiro Reinado. in *Revista Brasileira de História e Ciências Sociais*, v. 2, n° 3. Rio de Janeiro, 2010.
- OLIVEIRA, C. H. S. *O Correio do Rio de Janeiro e o debate em torno do governo constitucional*. In: FONSECA, S. C. P. B.; CORRÊA, M. L. (orgs.). *200 anos de imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.
- OLIVEIRA, M. G., DANTAS, M. D. A “*Mal-aventurada escolha*”: d. Pedro I e a nomeação dos senadores em 1826. Estratégias políticas na formação do Legislativo brasileiro. IHGB, Rio de Janeiro, a 177 (472): 77-116, jul./set.2016.
- OLIVEIRA, R. *Valimento, privança e favoritismo: aspectos da teoria e cultura política do Antigo Regime*. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 25, n° 50.
- ORLANDI, E. P. *Análise do Discurso: princípios e procedimentos*. 9ª edição. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.
- PALMA FILHO, J. C. *Pedagogia Cidadã – Cadernos de Formação – História da Educação* – 3. ed. São Paulo: PROGRAD/ UNESP/Santa Clara Editora, 2005.
- PASCOAL, I. *José Bento Leite Ferreira de Melo, padre e político: o Liberalismo moderado no extremo sul de Minas Gerais*. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, n° 37: 208-222, Jan/Jun 2007.
- PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1988.



- PEIXOTO, R. C. *A abolição do tráfico de escravos para o Brasil: a filosofia política iluminista e pensamento religioso nos debates parlamentares de 1827*. Rio de Janeiro, Anais do XV encontro regional de História/ANPUH-Rio. 2012.
- PEREIRA, C. P. *A imparcialidade para doutrinar: os impressos de Joaquim José da Silva Maia no Brasil e em Portugal (1821-1830)*. 2013. 122f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2013.
- PEREIRA, V. *Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro 1822-1831*. São Paulo: Alameda, 2010.
- PERELMAN, C., *Retóricas*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- PERROT, M. (org.). *História da vida privada, 4 : Da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- PIMENTA, J. P. G., *A Independência do Brasil e o liberalismo português: um balanço da produção acadêmica*. Revista de História ibero-americana.
- PIÑEIRO, T. L. *A política dos negociantes e o porto do Rio de Janeiro no século XIX*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH: São Paulo, julho de 2011.
- \_\_\_\_\_. *O Corpo do commercio do Rio de Janeiro: os negociantes se organizam*. Anais do XXII Simpósio Nacional de História – ANPUH: João Pessoa, 2003.
- PINSKY, C. B., LUCA, T. R. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2012.
- PINSKY, C. B.; et al. *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2011.
- PINTO, A. P. *A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e a formação do Estado do Brasil*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.
- PIRES, M.P.B. *Impressão, sociabilidades e poder: três faces da tipografia do diário na Corte do Rio de Janeiro (1821-1831)*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UERJ, 2008.
- POCOCK, J.G.A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2001.
- PRADO JR, C. *Evolução política do Brasil*. Colônia e Império. 20ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- PRADO, M. E., “O espaço público na Corte do Rio de Janeiro: algumas considerações”, in NEDER, G. (org.), *Colóquio “Cidade, poder e memória”*. Niterói: Universidade Federal Fluminense - Programa de Pós-Graduação em História, 1996.
- PUJOL, Xavier. G. La historia política de La Edad Moderna europea, hoy: Progressos y minimalismo. In: BARROS, Carlos (ed). *Historia a debate*. Actas Del Congreso Internacional “ a historia a debate”. Santiago de Compostela: historia a debate, 1995.
- QUEIROZ, B. M. *Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839): “ A pena e a espada a serviço da pátria”*. Juiz de Fora, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009, Dissertação de Mestrado.
- REGO, J. M. A. N. *Dos sertões aos mares: história do comercio e dos comerciantes de Parnaíba (1700-1950)*. 2010. Tese de Doutorado. UFF - Niterói, 2010.

- RÉMOND, R. (org). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- RICCI, M. M. de O., *Assombrações de um padre regente: Diogo Antônio Feijó (1784-1843)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.
- RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará / FAPERJ, 2003.
- RIBEIRO, M. E. B. *Os símbolos do poder: cerimônias e imagens do Estado monárquico no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.
- RICHTER, M. Avaliando um clássico contemporâneo: o Geschichtliche Grundbegriffe e a atividade acadêmica futura. In: Marcelo G. Jasmin & João Feres Jr. (orgs.). *História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro, Ed. PUC-Rio/Loyola, 2006.
- RIZZINI, C. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.
- RODRIGUES, J., *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da UNICAMP / Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.
- ROJAS, C. A. A., “La biografía como género historiográfico: algunas reflexiones sobre sus posibilidades actuales”. In: SCHIMIDT, Benito (org), *O Biográfico. Perspectivas Interdisciplinares*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.
- ROSANVALLON, P. *Por uma História Conceitual do Político*. São Paulo: Alameda, 2009.
- SAMPAIO, H. *Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990*. São Paulo: NUPES-USP, s/d.
- SANDRONI, C. *180 anos do jornal do commercio – 1827-2007: de d. Pedro I a Luiz Inácio Lula da Silva*. Rio de Janeiro: Quorum, 2007.
- SANTOS, I. S. D. *Romualdo Antônio de Seixas e a reforma da Igreja Católica na Bahia (1828-1860)*. Salvador, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 2014. Tese de Doutorado.
- SCHWARCZ, L. M., *As barbas do imperador: d. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SENA, C. P. *A imprensa reacionária na Independência: Sentinella Bahiense*. Salvador: Centro de Estudos Baianos da UFBA, 1983.
- SCHMIDT, B. B. *O Biográfico: perspectivas interdisciplinares*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC. 2000.
- SCHWARTZ, S. B. *Segredos internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SEBASTIÁN, J. F & CAPELLÁN, G. M. (eds.). *Lenguaje, tiempo y modernidad. Ensayos de historia conceptual*. Chile: Globo Editores, 2011.
- SEBASTIÁN, J. F. (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*, vol. I, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 1012.

- SENNETT, R. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SEVCENKO, N. (org). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, vol.3, 1998.
- SILVA, J. S. *Entre a Igreja e o Império: dom Marcos Antônio de Sousa, o primeiro bispo do Brasil independente*. Paraíba: Saeculum-Revista de História [33], 2015.
- SILVA, M. B. N. *A primeira gazeta da Bahia: Idade d'Ouro do Brazil*. Salvador: EDUFBA, ed. 3ª, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Diário Constitucional: um periódico baiano defensor de d. Pedro – 1822*. Salvador: EDUFBA, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Semanário Cívico: Bahia, 1821-1823*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Movimento Constitucional e Separatismo no Brasil (1821-1823)*. Lisboa: Horizonte, 1988.
- SILVA, M. L. *O Império dos bacharéis: o pensamento jurídico e a organização do Estado-nação no Brasil*. Curitiba: Juruá, 2003.
- SILVA, W. J. *“Liberais e povo”: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: I.F.C.S. – U.F.R.J., 2002.
- SKINNER, Q. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SLEMIAN, A. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2009.
- SODRÉ, N. W. *A História da imprensa no Brasil – 4º ed.* – Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 20.
- SOUSA, O. T. *A vida de d. Pedro I*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2015.
- \_\_\_\_\_. *O Rei cavaleiro: vida de d. Pedro I*. Rio de Janeiro: Saraiva, 1948.
- SOUZA, A. B. *Duque de Caxias: o Homem por trás do monumento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SOUZA, I. L. F. S. C. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999.
- STONE, L. *prosopografia*. [Trad. de Gustavo biscaia e de Renato Monseff Perissinotto]. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, v. 19, n. 39, 2011.
- TENGARRINHA, J. *Imprensa e Opinião Pública em Portugal*. Coimbra: Minerva de Coimbra, 2006.
- TUCK, R., “História do pensamento político”, in BURKE, P. (org.), *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1994 (2ª ed.).
- URICOECHEA, F. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1978.

- VAMPRÉ, S. *Memórias para a História da Academia de São Paulo*. v.1, 2. ed. Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977.
- VAINFAS, R. (dir.), *Dicionário do Brasil imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- VELHO, G. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas* (3ª ed). Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- VELLASCO, I. A.. *As Seduções da Ordem: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – século 19*. Bauru, SP; São Paulo: EDUSC; ANPOCS, 2004.
- VIANNA, H. *Contribuição à história da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.
- VILLALTA, L. C. *Usos do Livro no Mundo Luso-Brasileiro sob as Luzes: Reformas, Censura e Contestações*. 2ª ed – Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.
- WEEFORT, F., *Os Clássicos da política*. Editora Ática, 2000. Capítulo “Burke: a continuidade contra a ruptura”.
- WEHLING, A. “O conceito jurídico de povo no Antigo Regime. O caso luso-brasileiro”. *Revista IHGB*, Rio de Janeiro, 164 (421): 39-50, out./dez. 2003.

### Sistematização das fontes.

- **Periódicos (Biblioteca Nacional - Divisão de Periódicos) e hemeroteca digital.**

- 1823

1. *Atalaia*. 31 de maio a 2 de setembro de 1823. 14 n<sup>os</sup>. Redator: José da Silva Lisboa. Linha: *áulico*. B.N.
2. *A Estrela Brasileira*. 17 de novembro de 1823 a 12 de julho de 1824. Redator: Jean-Baptiste de Loy. Linha: *áulico*. B.N.
3. *O Sylpho: Periodico Fluminense*. 6 de agosto a 1 de novembro de 1823. Redator: Antonio José Falcão. B.N.
4. *O Tamoyo*. 12 de agosto a 11 de novembro de 1823. 35 n<sup>os</sup> + 1. Redatores: Antonio de Menezes Vasconcellos Drummond e França Miranda. B.N.

- 1824

5. *O Propugnador*. 13 de julho de 1824. B.N.
6. *O Spectador Brasileiro: Diario Politico, Litterario e Commercial*. 28 de junho de 1824 a 21 de maio de 1827. Redator: Pierre Plancher. Linha: *áulico*. B.N.

## ➤ 1825

7. *O Grito da Razão na Corte do Rio de Janeiro*. 23 de fevereiro a 22 de março de 1825. Redator: José da Silva Lisboa. Linha: *áulico*. B.N.
8. *Triumpho da Legitimidade contra Facção de Anarquistas*. Typographia Nacional. 9 de dezembro de 1825 a 28 de janeiro de 1826. 14 n<sup>os</sup>. Redator: José da Silva Lisboa. Linha: *áulico*. B.N.

## ➤ 1826

9. *Astréa*. Typographia Patriotica da Astréa. 17 de junho de 1826 a 18 de agosto de 1832. 862 n<sup>os</sup>. Redatores: Antonio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto. Linha: *liberal moderado*. B.N. – PR-SOR 286 (1-4).
10. *Jornal Científico, Economico e Litterario, ou Collecção de Peças, Melhorias, Relações, Viagens, Poesias e Anedoctas: Mixto de Instrucção e Recreio accommodado a Todo o Gennero de Leitores*. Typographia de Torres. Maio a julho de 1826. 3 n<sup>os</sup>. Redatores: José Victorino dos Santos e Souza e Felisberto Ignacio Januario Cordeiro. Linha: *literário*. B.N.

## ➤ 1827

11. *Gazeta do Brasil*. 30 de maio de 1827 a 5 de janeiro de 1828. Redatores: João Maria da Costa e José Joaquim de Carvalho. Linha: *áulico*. B.N.
12. *O Sol: Periodico de Noticias Nacionaes, e Estrangeiras, de Correspondencias, e Annuncios, e Tudo o Mais que For a Bem do Imperio do Brasil*. 1827. B.N.

## ➤ 1828

13. *O Analista*. Typographia Nacional. 5 de agosto de 1828 a 27 de novembro de 1829. Redator: Pedro Alexandre Cavroé. Linha: *áulico*. B.N.
14. *O Censor Brasileiro*. 4 de abril a 27 de junho de 1828. Linha: *áulico*. B.N.
15. *O Conciliador*. 5 de abril de 1828. B.N.
16. *Le Courier du Brésil. Feuille Politique, Commerciale et Littéraire*. 1828 a 1829. Linha: *áulico*.
17. *Honra do Brasil Desafrentada de Insultos da Astréa Expadaxina*. Imperial Typographia de P. Plancher-Seignot. 8 de abril a 20 de agosto de 1828. 31 n<sup>os</sup>. Redator: José da Silva Lisboa. Linha: *áulico*. B.N.

## ➤ 1829

18. *A Verdade sem Rebuço*. 18 de maio a 31 de agosto de 1829. B.N.

## ➤ 1830

19. *O Brasileiro Imparcial*. 2 de janeiro a 28 de dezembro de 1830. Redator: Joaquim José da Silva Maia. Linha: *áulico*. B.N.
20. *O Espelho da Justiça*. 1 de dezembro de 1830 a 3 de junho de 1831. B.N.
21. *O Moderador, Novo Correio do Brasil: Jornal Politico, Commercial e Litterario*. 10 de abril de 1830 a 2 de abril de 1831. Linha: *áulico*. B.N.
22. *O Observador das Galerias da Assembleia Geral em 1830*. 11 de maio a 9 de setembro de 1830. B.N.
23. *O Perilampo Popular*. 24 de novembro a 18 de dezembro de 1830. B.N.
24. *O Verdadeiro Patriota*. 23 de setembro de 1830 a 17 de junho de 1831. B.N.

## ➤ 1831

25. *Cartas ao Povo*. Typographia d'Astréa / Typographia Patriotica da Astréa. 26 de março a 15 de junho de 1831. 10 n<sup>os</sup> + 1 (faltam 4 ). Redator: desconhecido. Linha: *moderado*. B.N. – PR-SOR 327 (1).
26. *O Novo Brasileiro Imparcial*. Typographia de R. Ogier. 24 de março de 1831. 3 n<sup>os</sup> (faltam 2). Redator: desconhecido. Linha: *áulico*. B.N. – PR-SOR 325 (1).
27. *O Novo Censor. Jornal Analytico*. Typographia de Gueffier e C<sup>a</sup>. 5 de fevereiro a 30 de março de 1831. 12 n<sup>os</sup> + 1 (falta 1). Redator: desconhecido. Linha: *áulico*. B.N. – PR-SOR 323 (1).
28. *O Simplicio*. 8 de janeiro de 1831 a janeiro de 1833; 8 de agosto a 5 de setembro de 1852. B.N.

- **Documentos oficiais.**

- **Documentos disponíveis na página da Biblioteca Digital da Câmara do Senado.**

- *-As atas da Assembleia Constituinte de 1823;*
- *-o Projeto de Constituição de 1823;*
- *A Constituição de 1824;*
- *Os anais da Câmara do Senado de 1826-1831*

- **Documentos disponíveis na página da Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados**

- *Coleção das leis do Império do Brasil de 1826-1830.*

➤ *Os anais da Câmara dos Deputados de 1826-1831*<sup>709</sup>.

• **Instrumento de trabalho: Dicionários biográficos.**

- BLAKE. Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. 7 vs. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970 (ed. fac-similar da original de 1883-1902).
- COSTA. Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*. 2 vs. Recife: Typographia Universal, 1882.CD-ROM. Biblioteca do Senado.
- GUIMARÃES. Argeu. *Diccionario bio-bibliographico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional*. Rio de Janeiro: edição do autor, 1938.
- JAVARI. barão de. *Organizações e programas ministeriais: regime parlamentar no Império*. 3ª ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura – Instituto Nacional do Livro, 1979.
- MACEDO. Joaquim Manoel de. *Anno Biographico Brasileiro*. 3 vs. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876.
- MACEDO, Joaquim Manoel de. *Supplemento ao Anno biographico*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1880.
- MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Ministros da Fazenda (1808-1983)*. Rio de Janeiro: Museu da Fazenda Federal, 1983.
- PAULA, Sergio Goes de. *Um inventário pioneiro de biografias para os historiadores das ciências, História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, ISSN 0104-5970, vol.5 no.1 Rio de Janeiro, 1998.
- SENADO FEDERAL. *Períodos legislativos do império (1826-1889)*. Brasília: Portal dos Senadores, 2010.
- SILVA. Innocencio Francisco da e ARANHA, Brito. *Diccionario bibliographico portuguez*. Biblioteca Virtual dos Descobrimentos Portugueses. CD-ROM.
- SILVA, Alfredo Pretextato Maciel da. *Os generais do Exército brasileiro de 1822 a 1889*. 2 vs. 2ª ed. Rio de Janeiro: Americana, 1940.
- SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. 2 vs. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 1999.
- SODRÉ, Helio. *Principais estadistas do Império – 1º Reinado*. Separata dos Anais do Terceiro Congresso de História Nacional (IV volume) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942.
- SOUSA, J. Galante de. *Índice de biobibliografia brasileira*. São Paulo: Instituto Nacional do Livro – Ministério da Educação e Cultura, 1963.
- SUCHAUX, L. *Galerie Biographique du département de la Haute-Saône*. Vesoul: Typographie de A. Suchaux. 1864.
- VASCONCELLOS, barão de, e VASCONCELLOS, Smith barão de. *Arquivo nobiliarquico brasileiro*. Lausanne: Impremere la Concorde, 1918.

<sup>709</sup> De forma avulsa. Novamente, agradeço ao CEDI por ter compilado todo o material do período em prol da tese.

VASCONCELLOS, Z. G. *Da natureza e limites do Poder Moderador*. Brasília: Senado Federal / Editora Universidade de Brasília, 1978 (publicação original em 1860).

MAIA, Agaciel da Silva. *Parlamentares do Rio Grande do Norte: Senadores do Império à República* / Agaciel da Silva Maia; prefácio de José Sarney. Brasília: Senado Federal, 2002.

### **Dicionário digital**

*Diccionario da língua portuguesa*, composto pelo padre d. Raphael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1789, p.174. <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00299210>.

<sup>1</sup>*Diccionario da língua brasileira*, composto por Luiz Maria da Silva Pinto, Ouro Preto-MG, Tipografia de Silva, 1832, p.128. <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/02254100>.



## ANEXO

Atual espaço cultural da Marinha.



Fonte: <https://www.marinha.mil.br/dphdm/espaco-cultural-da-marinha>

